SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2393

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 20190018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4-001/ 2019 / CONTRATO Nº 20190018.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): W M FREITAS E CIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em treinamentos e ministração de cursos profissionalizantes, para atender a Câmara Municipal de Barcarena - Pará. **VALOR**: R$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais), **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses: 01/10/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:DA89D30A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 039/2019 27 DE DEZEMBRO DE 2019

RESOLVE DAR RECESSO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 A 03 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Dar recesso Parlamentar no período de 30 de Dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

SERGIO CARDOSO E CAMPOS – DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:BFE6ECD7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do Processo Licitatório Nº 022/2019-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2019-SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

Vencedor do Certame: **CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI (CNPJ: 27.427.250/0001-69)**.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria: 169/2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07486BB0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 196/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o (a) Sr. LEIDIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA brasileiro, portador do CPF: 896.378.442.87, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR II lotado no Gabinete do Vereador JOÃO NUNES, nesta casa de Leis a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 27 do mês de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:88EABC1A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 197/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. FABIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **675.628.922-53**, residente e domiciliado na Rua das Acácias, bairro parque dos Ipês, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **JOÃO NUNES**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019..

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:046FA97F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 198/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.990.088-31**, residente e domiciliado na Rua principal Bairro, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:152C3693

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 199/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA o **Sr. RILDNY FERNANDO MARQUES CHAVES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **038.680.583-03**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotado no gabinete do Vereador João Batista Gustavo a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AB12D3E5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N 195/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. MIKAELLE BORGES AMORIM RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF de Nº 700.056.112-29, residente e domiciliada nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, desta casa de Leis, a partir do dia 31de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5D639050

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 200/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA o **Sr. HELLIONAY SANTOS DIAS**, brasileiro, portador do CPF: 035.851.132.14, residente domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA GUSTAVO, nesta casa de Leis a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2C69C445

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 201/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERA o **Sr. JOATAM BONFIM PINTO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **455.144.022-15**, residente e domiciliado na Rua Aracaju, N° 23, Bairro Parakanã, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **GESIEL RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F4AEFEEF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 202/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERA a **Sra. VALÉRIA CRISTINA MESQUITA SIMEÃO DE CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF de Nº **001.454.823-24**, residente e domiciliada na Rua Francisco Patrocínio, Bairro São José, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **GESIEL GOMES RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 31 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:644D2E87

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 203/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. SOLIENE MELO DA LUZ**, brasileira, portadora do CPF de Nº **702.162.902-87**, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, N° 359, Centro, cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador **GESIEL RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5E3EA580

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 204/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA o **Sr. ANTÔNIO EDIMILSON DE SOUZA PEGO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **526.472.181-53**, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete da Vereadora **VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:212D1C31

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0205/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERA a **Sra. ANA PAULA ANISIO MACHADO**, brasileira, portadora do CPF de Nº **835.572.702-97**, residente e domiciliada na Rua João Ferreira de Castro, nº 11, Qd 71, Lt 11, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete da Vereadora **VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9A904EE6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 206/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAÇÃO o **Sr. CLENIO JOSE FRIGOTTO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **004.209.411-93**, residente e domiciliado na Rua Meneguel, N° 358, Bairro Centro, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete da Vereadora **VÂNIA MASCARENHAS**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6F683DDF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 207 /2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. ANTONIO CARLOS ARAUJO PONTES, brasileiro, portador do CPF: 000.640.482.09, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, lotado no Gabinete do Vereador, ISRAEL DOS SANTOS SILVA, nesta casa de Leis a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 27 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BFF56072

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N 208/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR O **Sr. ARCANGELO GAMA DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do CPF de Nº **076.153.753-80**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **Israel dos Santos Silva**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 27 de dezembro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:842C84FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N 209/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA o(a) Sr. ILMAR RODRIGUES GOULART , brasileiro, portador do CPF: 368.806.632.40, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de lotado no Gabinete do Vereador, ELIO FERREIRA COSTA, nesta casa de Leis a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 27 de dezembro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D9BC6B71

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N 210/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. MARCIO CANDIDO DE SÁ**, brasileiro, portador do CPF de Nº **920.683.402-91**, residente e domiciliado na Rua Monte Orebe, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** para **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ELIO FERREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2019

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 27 de dezembro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:73B7DB3F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDA

EMENDA Nº 001/2019
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA O ART. 67 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 1º - O inciso XXXIV do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 67 - ...
(...)
XXXIV – Decretar Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município.

Art.2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 23 de dezembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:43B20ECB

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRTATIVO N° : 0082019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre PA
CONTRATADO: JOAO A B FERREIRA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2019.
Onde se lê:"Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 2.394,70 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 13.537,35 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos),** perfazendo um aumento de **21,49%** ao valor contratado, dentro do limite legal".
leia-se:"Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 2.178,80 (dois mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 13.321,45 (treze mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos),** perfazendo um aumento de **19,55%** ao valor contratado, dentro do limite legal.".
As demais informações continuam inalteradas.
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2386 de 18/12/2019, páginas 01 e 02.

Monte Alegre – PA, 27 de dezembro de 2019

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:3C13DBDD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-030101. Contrato nº 20190001. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, relativos a

assessoramento jurídico na área de direito administrativo e constitucional, licitações e contratos administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da câmara municipal de Muaná/PA, Contratante: Câmara Municipal de Muaná. Contratado: Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S, CNPJ 13.293.197/0001-46. Vigência: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2019.
ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, TOMADA DE PREÇOS 2/2019-040201 - CMM. Contrato No 20190013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões para atender a Câmara Municipal de Muaná. Contratante: Câmara Municipal de Muaná. Contratado: R. P. A. G CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 30.546.096/0001-59. Vigência: 02 de janeiro de 2020 à 01 de Abril de 2020. Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Joyce de Cassia Campos Vieira
Código Identificador:830AC590

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2019 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do **Pregão Presencial nº 014/2019**. Fornecedor Beneficiário: **INOVE SISTEMAS, GESTÃO E MARKETING EIRELLI**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 18.485.053/0001-05, localizada na Rua 25, 872, Sala A, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, tendo como representante o Sr.º Rogério Martins de Olivieira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no C.P.F. sob o n.º 671.471.002-04 e Carteira de Identidade n.º 4664760 SSP-GO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualizações corretivas e evolutivas de software para digitalização, gerenciamento do acervo digital, gerenciamento dos arquivos físicos e gerenciamento de informações destinadas a compor a prestação de contas quadrimestral da CONTRATANTE junto ao TCM-PA, aplicado exclusivamente ao setor público, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Itens registrados, conforme termo de referência:

INOVE SITEMAS, GESTÃO E MARKETING EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18.485.053/0001-05					
Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	1,00	Implantação	Licença de uso, implantação e treinamento	8.500,00	8.500,00
Oito mil e quinhentos reais					
2	12,00	Mensal	Manutenção e atualizações corretivas e evolutivas de software	6.000,00	72.000,00
Setenta e dois mil reais					
Valor Global R$					80.500,00
Oitenta mil e quinhentos reais					

Data da assinatura: 27/12/2019. Vigência: **31/12/2019 a 31/12/2020**.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:EABC024E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ERRATA – CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ERRATA – CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

ORIGEM .....: * INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019/CMX
* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019/CMX
* PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA

CONTRATADA .....: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

OBJETO .....: Acréscimo de 15% (quinze por cento) do valor global do contrato.

VALOR TOTAL .....: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019:

• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: CANCELADA.

DATA DA ASSINATURA ...: CANCELADA.

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:B5772112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017.

Quinto Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 104/2017, referente a Prestação de serviços de Coleta, Tratamento Transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS (Lixo Hospitalar) produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Lago Azul S/N, Centro, Agua Azul do Norte inscrito no CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35, representado pela Sra. JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 594.916.712-00, e de outro lado a Empresa R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n° CNPJ: 01.195.098/00001-42, estabelecida na Rua 24, S/N, J Maringá Rio Maria-PA, Cep 68530-000 doravante denominado CONTRATADO, Neste ato representado por Carlos Henrique Machado, portador do CPF: 529.724.456-00, já qualificado no Contrato inicial n° 104/2017 do processo Licitatório Nº 053/2017-000020. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 104/2017, nos termo do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 31 de dezembro de 2019 a 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ (MF) nº 01.195.098/00001-42
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6748DFC9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2018.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 095/2018, referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos automotores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.425.927/0001-31, representado pelo Sr SANDRO LÚCIO NOVATO, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 903.222.822-68, e de outro lado, a Empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.000.710/0001-72, estabelecida à Rua 10, s/nº, Bela Vista, Canaã dos Carajás – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Vicente Ferreira do Vale, representante legal da empresa. Aditivo referente ao Contrato n° 095/2018 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018-000015, Ata de Registro de Preços nº 027/2018. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 095/2018, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 10 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ Nº 04.000.710/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F2B2A129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°.645. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-085/2019. Carta Contrato n°. 20191107. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: ATITUDE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 07.457.341/0001-30 Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Montagem de Estruturas, sonorização, iluminação e geradores. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 25 dias. Valor Total: R$ 218.432,00. Dotação orçamentária: 02; 0218; 13.392.0042.2.048; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14. Assinatura 06/12/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF2A7789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo de ADESÃO n°. 001/9-086/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-086/2019. Carta Contrato n°. 20191117. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: HOTEL JAPIIM LTDA, CNPJ n° 05.406.224/0001-11 Objeto: Hospedagem e locação de auditório. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 11 dias. Valor Total: R$ 58.517,20. Dotação orçamentária: 02; 0202; 04.122.0074.2.003; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.80. Assinatura 20/12/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74EACA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 632. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-086/2019. Carta Contrato n°. 20191110. Contratantes: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: HOTEL JAPIIM LTDA, CNPJ n° 05.406.224/0001-11 Objeto: Hospedagem e locação de auditório. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 dias. Valor Total: R$ 96.685,80. Dotação orçamentária: 11; 11.16; 08.244.0049.2.123; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.10; 3.3.90.39.80; 08.244.0054.2.129; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.10; 3.3.90.39.80; 11; 11.17; 08.122.0074.2.132; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.10; 3.3.90.39.80; Assinatura 19/12/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCCC8EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 632. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-086/2019. Carta Contrato n°. 20191111. Contratantes: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: HOTEL JAPIIM LTDA, CNPJ n° 05.406.224/0001-11 Objeto: Hospedagem e locação de auditório. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 dias. Valor Total: R$ 96.685,80. Dotação orçamentária: 12; 12.01; 08.125.0049.2.147; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.10; 3.3.90.39.80; Assinatura 19/12/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5201F774

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019 - SEMED

A SEMED através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados alteração de data e horário para da abertura do processo licitatório de Pregão Presencial nº 079/2019 que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO.** Que tinha como data da abertura: 03 de janeiro de 2020. Horário: 11:00h, altera-se para o dia 08 de janeiro de 2020, às 14 horas. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 27 de Dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:02776B7C

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 - SEMSA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAUDE DE BELTERRA. A partir do dia 27 de janeiro de 2020, no horário entre 08h00min às 12h00min e das 13h00 min às 17h00 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para credenciamento para contratação de pessoas jurídicas, no setor de licitações e contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2019.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FC7C92E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20192045

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 190/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, bandeiras e acessórios, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, Com o valor de R$ 1.187.785,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais), CEDERE ESPORT E MODA LTDA EPP, Com o valor de R$ 522.360,00 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta reais), PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI., Com o valor de R$ 1.474.247,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais), PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP, Com o valor de R$ 1.785.675,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**DATA DE ASSINATURA DA ATA**: 27 de dezembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DB1CF6EA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190049

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190049
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 002/2019
P. ADMINISTRATIVO.....: Nº 0029-01/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: URBAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na elaboração de Projeto Urbanístico e Arquitetônico de parcelamento de solo para a finalidade de Regularização Fundiária - REURB, nos moldes da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9310/2018, em núcleos urbanos informais, através de medidas técnicas, administrativas, ambientais e urbanísticas no Município de Canaã dos Carajás – Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 298.000,00 (Duzentos e Noventa e oito Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 15.452.1416.2159 – Instituir a Política de Regularização Fundiária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2019 a 25 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:2363360D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002

2º Termo Aditivo ao Contrato n.° 0011/2018
Ao contrato 0011/2018 oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços para fornecimento de marmitex. Processo Licitatório n.° 014/2018/SAAE, Pregão Presencial n.° 010/2018-SRP, Ata de Registro de Preços n.° 20180060. (Carona - do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás).

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, s/nº Qd.

41—C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.° 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.° 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ de n° 17.302.441/0001-40, com sede na Av. Pioneiros, s/n°, Bairro Centro, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, neste ato representado pelo Srº CÉLIO RODRIGUES DE SÁ, brasileiro, solteiro, empresário, residente Av. Dos Pioneiros, s/n°, Bairro Centro, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, portador da Carteira de Identidade de n.° 825.802 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n. ° 003.801.791-13, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório n.° 014/2018/SAAE, Pregão Presencial n.° 010/2018-SRP, Ata de Registro de Preços n.° 20180060. (Carona - do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã dos Carajás), e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da **Lei n° 10.520/02** e da **Lei n° 8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO n.° 002** ao CONTRATO n.° 0011/2018, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, Parágrafo Primeiro inciso III da Lei Federal n.° 8.666, de 21-06-93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA QUINTA: 'DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA", item 01 - "O prazo de vigência do contrato decorrente desta do contrato de n° 0011/2018, será até 30 de junho de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.° 0011/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento do Contrato n.° 0011/2018, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás — PA, 26 de Dezembro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria — GP n° 619 de 23 de abril de 2015
Contratante

C & C Filhos Restaurante LTDA
C.N.P.J sob o n.° 17.302.441/0001-40
SR°. CÉLIO RODRIGUES DE SÁ
Representante Legal

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:87A9E013

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2019-SAAE
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019-SAAE

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente **inscrita** no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte, montagem, instalação, teste e pré-operação de duas (02) Estações de Tratamento de efluentes sanitários através de tecnologia de lodos ativados, assim como demais serviços e acessórios, com capacidade nominal para 80,06 l/s e 40,03 l/s, incluindo fornecimento de projetos, licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental, implantação dos sistemas, manual de operação, startup e pré-operação, bem como o fornecimento de duas (02) Estações de Bombeamento de Esgoto Bruto – EBE para atendimento dos efluentes drenados das Bacias 1 e 2 para atendimento das necessidades do município de Canaã dos Carajás.
a ser realizada no dia 29 (vinte e novembro) de janeiro de 2020, às 08hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail: cplsaaecanaa@gmail.com, (94) 99181-2281 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 27 de dezembro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A7280B45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2018-PMC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 01/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 018/2017 REALIZADO E GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS), CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES DE FORNECIMENTO CONTINUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS CREDENCIADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES (GABINETE DO PREFEITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019. VIGÊNCIA: DE 31/12/2019 A 30/12/2020. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:F3508973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2018-PMC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 01/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 018/2017 REALIZADO E GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS), CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES DE FORNECIMENTO CONTINUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS CREDENCIADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019. VIGÊNCIA: DE 31/12/2019 A 30/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:EC1EACE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2018-PMC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 01/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 018/2017 REALIZADO E GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS), CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES DE FORNECIMENTO CONTINUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS CREDENCIADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019. VIGÊNCIA: DE 31/12/2019 A 30/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:D09B6957

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2019-SEFIN, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Fixa o CALENDÁRIO FISCAL aplicável aos Tributos Municipais para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Código Tributário Municipal - Lei Complementar n. 141/2017, a Lei Complementar 146/2018 e a Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 141, de 18 de dezembro de 2017 – Código Tributário Municipal, determina que os vencimentos dos Tributos Municipais sejam fixados pelo Calendário Fiscal;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, onde é dever da Administração Pública tornar público todos os seus atos, inclusive noticiando os vencimentos de todos os tributos municipais para o exercício de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído o **Calendário Fiscal do exercício de 2020** no Município de Conceição do Araguaia – PA, de todos os tributos aqui mencionados.

Art. 2º. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU:

I - Parcela única, desconto de 10% (dez por cento), se pago de uma só vez até à data do seu vencimento, nos termos do § 5º do Art. 20 da Lei Complementar n° 141, de 18 de dezembro de 2017;

II - Ou parcelamento em até 6 (seis) parcelas sem nenhum desconto, com vencimentos descritos a seguir:

a) Vencimento do pagamento em parcela única – 30/06/2020
b) Vencimento da 1ª parcela - 30/06/2020
c) Vencimento da 2ª parcela - 30/07/2020
d) Vencimento da 3ª parcela - 30/08/2020
e) Vencimento da 4ª parcela - 30/09/2020
f) Vencimento da 5ª parcela - 30/10/2020
g) Vencimento da 6ª parcela - 30/11/2020

Art. 3º. Calendário para contribuinte não optante do Simples Nacional para Declarar e pagar o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para Exercício 2020.

Mês Competência	Imposto	Vencimento
Janeiro	ISS	10/02/20
Fevereiro	ISS	12/03/20
Março	ISS	10/04/20
Abril	ISS	10/05/20
Maio	ISS	11/06/20
Junho	ISS	10/07/20
Julho	ISS	10/08/20
Agosto	ISS	10/09/20
Setembro	ISS	10/10/20
Outubro	ISS	12/11/20
Novembro	ISS	10/12/20
Dezembro	ISS	10/01/21

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a prestação de serviço sob a forma de Sociedade de Profissional Liberal: valor fixo em parcela única, 30/01/2020:

II - Ou em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimentos conforme descritos a seguir:

Mês Competência	Imposto	Vencimento
Janeiro	ISS	10/02/20
Fevereiro	ISS	12/03/20
Março	ISS	10/04/20
Abril	ISS	10/05/20
Maio	ISS	11/06/20
Junho	ISS	10/07/20
Julho	ISS	10/08/20
Agosto	ISS	10/09/20
Setembro	ISS	10/10/20
Outubro	ISS	12/11/20
Novembro	ISS	10/12/20
Dezembro	ISS	10/01/21

Art. 4º. A pessoa jurídica, tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 1º do Art. 49, da Lei Complementar n° 141, de 18 de dezembro de 2017:

Mês Competência	Imposto	Vencimento
Janeiro	ISS	20/02/20
Fevereiro	ISS	20/03/20
Março	ISS	20/04/20
Abril	ISS	20/05/20
Maio	ISS	19/06/20
Junho	ISS	20/07/20
Julho	ISS	20/08/20
Agosto	ISS	21/09/20
Setembro	ISS	20/10/20
Outubro	ISS	20/11/20
Novembro	ISS	21/12/20
Dezembro	ISS	20/01/21

Art. 5º. A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL, os seus respectivos vencimentos serão:

I- de Licença Para Localização - proporcional no ato da concessão da licença;

II - de Licença Para Funcionamento - comércio, indústria e prestação de serviços: pagamento anual, vencimento mês de janeiro – 30/01/2020;

III - de Licença Para o Exercício de Comércio ou Atividade Feirante, Eventual ou Ambulante - pagamento anual, vencimento mês de fevereiro – 28/02/2020;

IV - de Licença Para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos:

a) pagamento anual: vencimento mês de janeiro – 30/01/2020;
b) pagamento mensal: dia 30 de cada mês, no mês de fevereiro dia 29;
c) inicial: proporcional no ato da concessão da Licença.

Art. 6º. Taxa de licença para exploração de atividades poluidoras, sonora e visual, inclusive de publicidade em geral, o seu vencimento será:

I - pagamento anual: vencimento mês de janeiro – 30/01/2020;
II – pagamento mensal: dia 30 de cada mês, no mês de fevereiro dia 28;
III - inicial: proporcional no ato da concessão da Licença.

Art. 7º. Taxa de licença ambiental para empreendimentos efetiva e/ou potencialmente causadores de impacto ambiental negativo, o seu vencimento será:

I - pagamento anual: vencimento mês de janeiro – 30/01/2020;
II – pagamento mensal: dia 30 de cada mês, no mês de fevereiro dia 28;
III - Inicial: proporcional no ato da concessão da Licença.

Art. 8º. Contribuição de Melhoria: o vencimento será na forma do Artigo 206, da Lei 141 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 9º ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos: o vencimento será até o décimo dia após a declaração ou lançamento de ofício da obrigação.

Art. 10. Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública: vencimento será mensalmente, conforme convênio com a CELPA.

Art. 11. Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo – TSCL: o vencimento será mensalmente, mediante boleto próprio com vencimento único em 30.01.2020, ou parcelado junto ao IPTU.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Conceição do Araguaia, 27 de dezembro de 2019.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n° 0215/2019

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:1E1E7B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2° Termo Aditivo referente a PRAZO, PREGÃO PRESENCIAL 008/2018-PMC. Contrato Nº 045/2018PMC Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento de kits e coleta de material para exames, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: GOMES BASTOS & ANDRADE LEAL LTDA, CNPJ: 22.910.192/0001-06
Vigência: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2019

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:FB440EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo referente a PRAZO, TOMADA DE PREÇOS 001/2019. Contrato Nº 20190003 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões para atender a Prefeitura Municipal de Curuá. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ. Contratado: R. P. A. G CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 30.546.096/0001-59
Vigência: 19 de dezembro de 2019 à 19 de maio de 2020

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2019

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:F49E4D92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº: 12019131208

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12019131208

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2019-131208

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO.....: Complementação de pavimentação em Vias Urbanas, na Rua Salvador, com 203 metros, com quantidade de 1.218 metros quadrados, em Dom Eliseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0207.154510010.1.007 Pavimentação e Calçamento de vias urbanas e rurais., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 135.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:E53E046D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190126 – PREGÃO Nº 008/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190126 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I A MACHADO COMÉRCIO ME PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **I A MACHADO COMÉRCIO ME,** Inscrita no CNPJ Nº 07.934.715/0001-60, sediada à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 561, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Ismar Andrade Machado**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 017362, 017397, 017398, 030370, 030371, 030431, 030432, 030478, 030479 e 040973 do Contrato nº 20190126, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-9.416,00 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-38.497,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) majorou para o montante de R$-47.913,50 (quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

I A Machado Comércio ME
ISMAR ANDRADE MACHADO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8CAA9978

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190127 – PREGÃO Nº 008/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190127 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A. SOUZA LIMA EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida

Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A. SOUZA LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 23.815.235/0001-37, sediada à Av. Dr. Hugo de Mendonça, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Andrea Souza Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010960, 010967, 011076, 011092, 011130, 011137, 011139, 011174, 011175, 011201, 011207, 011208, 011235, 011292, 011417, 011808, 011809, 011818, 011829, 011858, 011874, 011900, 011921, 011922, 011927, 011936, 012267, 012275, 012325, 012327, 012328, 012330, 012331, 013249, 013293, 013299, 013303, 016695, 016698, 016699, 016702, 017131, 017133, 017134, 017135, 017139, 017146, 017160, 017162, 017164, 017169, 017170, 017173, 017176, 017177, 017216, 028206, 029981, 030310, 030312, 030316, 030326, 030329, 030333, 030336, 030340, 030342, 030344, 030350, 030355, 030363, 030365, 030367, 030368, 030372, 030425, 030426, 030427, 030430, 030433, 030438, 03040, 030441, 030442, 03046, 030448, 030450, 030451, 030453, 030465, 030466, 030469, 03071, 030475, 030505, 030506, 030507, 030508, 030509, 030510, 030512, 030537, 030553, 030554, 030574, 030580, 030581 e 041006 do Contrato nº 20190127, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-113.809,52 (cento e treze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-456.431,85 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) majorou para o montante de R$-570.241,37 (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

A. Souza Lima EIRELI
ANDREA SOUZA LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EA2FB98D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190128 – PREGÃO Nº 008/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190128 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 04.702.494/0001-076, sediada à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 558, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Robson Cunha Aguiar**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010019, 010949, 010962, 010972, 010973, 010985, 011082, 011106, 011124, 011182, 011186, 011187, 011194, 011209, 011217, 011249, 011443, 011517, 011815, 011846, 011847, 011867, 011928, 011937, 011938, 012170, 012175, 012273, 012274, 012319, 012322, 012323, 012324, 012326, 013253, 016761, 017136, 017137, 017138, 017140, 017141, 017147, 017155, 017156, 017158, 017159, 017163, 017166, 017168, 017171, 017172, 017174, 017175, 017178, 017200, 017201, 028246, 029713, 029714, 030311, 030313, 030314, 030315, 030317, 030327, 030328, 030330, 030334, 030337, 030338, 030339, 030341, 030345, 030348, 030352, 030353, 030356, 030357, 030358, 030360, 030361, 030362, 030364, 030366, 030369, 030428, 030429, 030437, 030439, 030443, 030447, 030452, 030455, 030463, 030467, 030468, 030476, 030477, 030480, 030482, 030485, 030486, 030487, 030504, 030511, 030559, 030561, 030570, 030584, 030586, 030590 e 030592 do Contrato nº 20190128, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-288.452,50 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-1.156.389,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais) majorou para o montante de R$-1.444.841,50 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

R Cunha Comércio de Variedades EIRELI
ROBSON CUNHA AGUIAR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C6029A18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190129 – PREGÃO Nº 008/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190129 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRSA W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 22.296.039/0001-30, sediada à Av. São José, s/n, Comércio, neste ato representada pelo Sr. **Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010020, 010956, 011136, 011144, 011188, 011200, 011210, 011830, 011886, 013314, 016763, 017150, 017207, 029954, 030331, 030332, 030343, 030346, 030351, 030354, 030359, 030434, 030445, 030474, 030558 e 030560 do Contrato nº 20190129, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-41.125,54 (quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-164.866,65 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) majorou para o montante de R$-205.992,19(Duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

W. M. Lira de Oliveira EIRELI
WESLEY MAXCIMILIANO LIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FBC0411A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190313
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 066/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: J S FELIX COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 117.448,70 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.769,10, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 25.937,30, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.069 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.484,40, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 31.287,80, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.073 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.522,45, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.562,95, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.884,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190314
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 066/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 188.781,55 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 50.187,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 43.084,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.069 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.941,45, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 54.348,75, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.073 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.648,95, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.460,95, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.109,95

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190315
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 066/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUFERRO EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 272.884,10 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 69.328,80, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 54.194,90, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.069 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.765,95, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 82.059,20, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.073 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.839,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 29.024,60, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.963,55, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.949,50, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.449,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.949,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.073 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 679,80, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 679,80

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190316
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 066/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 378.046,75 (trezentos e setenta e oito mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 100.277,60, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 78.693,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.069 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.503,65, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 107.801,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.073 Manutenção do Programa Saúde da

Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 23.586,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 35.376,30, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.808,20
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C7EEB510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190309
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 067/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A ALENCAR RANIERI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais e peças para reparos e manutenção de centrais e ar condicionado para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 541.170,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.101220230.2.064 Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 37.023,50, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 163.953,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 89.256,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.638,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 86.766,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.081 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.616,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 71.275,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.083 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 67.642,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2019 a 20 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5B0B8386

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190134 – PREGÃO Nº 022/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190134 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA I M C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Avenida Maranhão, s/nº, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **I M C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 10.461.968/0001-79, sediada à Rodovia Santarém Cuiabá, S/nº, Km 07, Cambuquira, Santarém – PA, CEP: 68033-010, neste ato representada pelo Sra. **Grace Maria dos Santos Roque**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 022/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo quantitativo do item número 041657, no percentual de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-46.318,50 (quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-185.274,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais) majorou para o montante de R$-231.592,50 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

I M C Material de Construção EIRELI
GRACE MARIA DOS SANTOS ROQUE
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D7154893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO Nº 002/2019-SEMINF
PROCESSO: Nº 013/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191302002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA MATOS LTDA – ME
CNPJ: 10.509.020/0001-46
OBJETO: acréscimo de 25% dos quantitativos do contrato
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 67.866,93 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)
DATA: 27/12/2019
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 27 de dezembro de 2019

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8A29B75D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 011/2019-SEMINF
PROCESSO: Nº 132/2019-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20192611001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): R. A. SANTIAGO-ME
CNPJ: 13.306.181/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 149.657,50 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27/12/2019 A 27/04/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 27 de dezembro de 2019

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E4305D11

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 140/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº20191212001-SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JURUTI, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01557/2017, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** sendo declarada licitação **FRACASSADA**, conforme Ata da sessão.

Juruti – PA, 27 de dezembro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:76C863A6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20191912001-SEMSA
Processo nº 143/2019-PMJ/CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, CONFORME A PORTARIA Nº 195 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 31.635,60 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
EMPRESA: Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus, CNPJ. nº 53.221.255/0059-67
Ordenadora de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti - PA, 27 de dezembro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E696E053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-040204. Contrato Nº 20190163. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos do Município de Magalhães Barata em rotas remanescentes.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COOPERATIVA DE TRANSP. RODO FLUV. PAN AMERICANO - COOTRANSPAN, CNPJ: 10.366.129/0001-71
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 16 de Julho de 2020.
Data de Assinatura: 26 de Dezembro de 2019.

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-040204. Contrato Nº 20190059. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos do Município de Magalhães Barata.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COOPERATIVA DE TRANSP. RODO FLUV. PAN AMERICANO - COOTRANSPAN, CNPJ: 10.366.129/0001-71
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 20 de outubro de 2020.

Data de Assinatura: 26 de Dezembro de 2019.

SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:742D0009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, TOMADA DE PREÇOS 2/2019-150101. Contrato Nº 20190057. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões para atender a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
Contratado: R. P. A. G CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 30.546.096/0001-59.
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 02 de Março de 2020.
Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2019.

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019-030103. Contrato Nº 20190005. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Cuinarana, s/n no Município de Magalhães Barata.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MALAQUIAS BOTELHO DA COSTA, CPF: 039.878.172-91
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2019.

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019-030104. Contrato Nº 20190006. Objeto: Locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na rua Florencio Lopes, nº 1422 B. Novo.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: LAERTE GARCIA LOPES, CPF: 704.331.022-92
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2019.

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019-030106. Contrato Nº 20190008. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da creche municipal, localizada na rua 14 de julho, s/n, bairro: nonatolandia, no Município de Magalhães Barata/PA.
Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
Contratado: ZEZAR COSTA DA SILVA, CPF: 836.633.392-20
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2019.

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019-030107. Contrato Nº 20190009. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, com o Centro de Atendimento Educacional Especializado Geovana Rafaely Silva e Silva, localizado na rua da republica s/n, centro, Município de Magalhães Barata.
Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
Contratado: EDERSON LOUREIRO VIEIRA, CPF: 36.633.392-20
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2019.

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019-030108. Contrato Nº 20190026. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua lauro sodré, s/n no Município de Magalhães Barata/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: EDIMILSON CARDOSO DA COSTA, CPF: 626.979.782-91
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2019.

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019-280111. Contrato Nº 20190147. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Municipal Pequeno Príncipe, localizada na rua Enéias Martins, s/n – Vila Cafezal, no Município de Magalhães Barata/PA.
Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICO
Contratado: INARA GRAZIELA DE SOUZA BRAGA, CPF: 036.756.682-66.
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 30 de Novembro de 2020. Data de Assinatura: 19 de Dezembro de 2019.

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019-210601. Contrato Nº 20190168. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, para o funcionamento das secretarias integradas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo no Município de Magalhães Barata.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
Contratado: PALMIRA DA COSTA BORGES, CPF: 039.879.902-44
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 à 30 de Junho de 2020.
Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:A568ED54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190060
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULA ANDREIA DE SOUSA DUAILIBE MENDONÇA
CPF: 410.794.852-87
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190061
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
CPF: 509.994.192-34,
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190062
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA LUCIA LIMA
CPF: 175.576.662-91
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190063
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ARNALDO JOSE DA SILVA PAIVA
CPF: 488.754.732-34
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190064
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LOYANNE SOUSA DA SILVA
CPF: 713.553.242-20
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190065
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CIRO MARCELO N RAIOL
CPF: 410.473.892-15
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190066
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SUELLEM COSTA BARBOSA
CPF: 000.324.202-18
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190067
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MARIA CINTIA MARQUES BORCEM
CPF: 995.992.442-49
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190068
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NELSON ROBERTO DO CARMO CARRERA
CPF: 733.623.602-20
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190069
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SIVAL DAMASCENO DE MIRANDA
CPF: 713.623.802-10
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190070
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ELLEM MARIA DA COSTA ROCHA
CPF: 006.473.592-35
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190071
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SUELLEM NASCIMENTO OSORIO
CPF: 937.465.042-87
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190072
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 027.651.083-66
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190073
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PRISCILA ALTOE ECHER
CPF: 842.546.292-49
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190074
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HALLANA DA CONCEIÇAO DA SILVA SANTOS
CPF: 008.395.322-10
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190075
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): KARLISON AUGUSTO FAVACHO HALL
CPF: 013.456.952-09
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190076
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PABLO ROBERTO MOREIRA DO A REIS
CPF: 962.439.102-53
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190077
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CPF: 008.917.382-15
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190078
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MARCIO ROBERTO LOPES
CPF: 633.740.052-68
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190079
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FERNANDO ANTONIO NERY RIBEIRO
CPF: 612.038.402-25
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190080
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): JOCIVAN LIMA ROCHA
CPF: 682.909.002-44
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190081
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
CPF: 673.814.992-15
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **CONTRATO Nº:** 20190082
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA
CPF: 116.517.252-68
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:38B2ADF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1268/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1268/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **SARAH LAIS ROCHA**, Mat. n. **28500**, Cargo de **ENFERMEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **18/12/2019 A 15/04/2020**, conf. Processo nº 1140/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/12/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89CA046B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 57.783/2017 – PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CAIXA D'ÀGUA E CHAFARIZ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 080/2019-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 31/12/2020. Contratada: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP. CNPJ: 09.570.572/0001-80. Assinatura: 27/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01C50178

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 039/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 22.080/2019-PMM**, Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CENTRAIS DE AR DE 12.000 BTUS, 02 (DUAS) CENTRAIS DE AR 18.000 BTUS, 02 (DUAS) CENTRAIS DE AR DE 24.000 BTUS, 12 (DOZE) LOGARINAS DE 03 LUGARES, 30 (TRINTA) CADEIRAS EXECUTIVAS GIRATORIAS, 12 (DOZE) CADEIRAS FIXAS SECRETARIA, 03 (TRÊ) BEBEDOUROS COLUNA E 01(UM) FOGÃO 05 BOCAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI,** CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora com o valor: R$ **43.861,50**. Assinatura: em 26/12/2019,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B2F26E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 5/20192312-01 – PMM-PP-SEOF com o objeto Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária Municipal visando a realização dos seguintes serviços: 1) Implantação e manutenção da licença de uso de software referente a Plataforma de Gestão dos Tributos Municipais (ambiente web), incluindo os módulos: Gerenciador Tributário; Recadastramento Eletrônico; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa (gestão completa da emissão das notas fiscais com controles automáticos das alíquotas do ISS das empresas Optantes do Simples Nacional estabelecidos pela Lei Complementar 155/2016, com o monitoramento e fiscalização em tempo real das empresas Optantes do Simples Nacional e MEIs); Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF); Domicílio Tributário Eletrônico; Declarações Fiscais Eletrônicas; Alvará de Funcionamento Eletrônico (online); 2) Sistema de Administração Tributária (Sat offline), incluindo os módulos: Protocolo; Processos Eletrônicos; Certidões de Regularidade Fiscal, integrada ao ambiente web; Protesto Eletrônico de CDA; Procuradoria (contencioso administrativo, gestão de Dívida Ativa, Execução Fiscal Eletrônica, integrada ao PJE do TJ-PA); 3) Sistema Eletrônico de Licenciamentos Municipais (Web), para consulta de viabilidade, abertura, licenciamentos municipais e suas renovações, alterações e baixa de empresas, integrados ao sistema REDESIM da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA); 4) Consultoria e implantação de modernas práticas de gestão fazendária municipal envolvendo o lançamento, implementação de nova sistemática da fiscalização e cobrança de créditos tributários, com vistas ao incremento na arrecadação dos tributos municipais; (Anexo I), a fim de suprir as necessidades de Modernização da Administração Tributária do Município. Data de Abertura: 20/01/2020 às 10h. Retirar Edital na Coord. de Licitação e Contratos – Prédio da Prefeitura – Rod. BR 316 km 13 snº Centro. Valor do Edital R$100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS
Secretaria Mun. de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8D8D3CF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 386/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: F M DA SILVA NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 85 METROS DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO) E 662,00Mý DE CALÇADÃO LADRILHO NA AV.DESEMBARGADOR IGNÁCIO GUILHON NO TRECHO: TV. MAJOR FRANCISCO MARIANO E TV. DR. LOUREIRO, BAIRRO CIDADE ALTA, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 41.558,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2401.154510006.2.044 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 41.558,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B6FAC13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 376/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F.CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, BLOCO FINANCEIRO DA FARMÁCIA BÁSICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULÁTORIO DO HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 267.503,64 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103030013.2.073 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09.

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2019 a 31 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E3162014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 377/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, BLOCO FINANCEIRO DA FARMÁCIA BÁSICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULÁTORIO DO HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 282.730,80 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103030013.2.073 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09.

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2019 a 31 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3122448A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 373/2019

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO COM ASFÁLTO COM CBUQ EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 774.228,23 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 2401.154510006.1.015 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 774.228,23

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2019 a 03 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6FFA929C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 374/2019

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUIR SERVIÇOS & NEGOCIOS EIRELI

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO KM-35, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 211.793,12 (duzentos e onze mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 2602.103010013.1.026 Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 211.793,12

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39B8A9DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Dispõem a presente decisão sobre revogação da licitação tipo Pregão Presencial nº 058/2019 o qual versa sobre a sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, e demais utensílios para atender as necessidades dos refugiados Venezuelanos da etnia Warao, e dá outras procidências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, usando de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXV da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre c/c a Lei nº 8.666/93 e lei nº 12.462/2011, em conjunto com a senhora Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Nº 006/2017 e no memorando nº177/2019 da lavra do Setor de Compras e Licitação do Município de Monte Alegre, que encaminhou o processo licitatório tipo Pregão Presencial nº 058/2019.

De acordo com o que foi produzido e devidamente colacionado no processo do Pregão Presencial nº 058/2019, em razão do parecer jurídico 260/2019, entendo que o melhor para o município é a revogação deste certame, pois, o público alvo a que se destinaria os materiais e gêneros alimentos que eram os refugiados venezuelanos não mais residem sob a custodia deste ente, e por esta razão não mais persiste o interesse público.

Assim, este Chefe do poder executivo tem a obrigação de zelar pela compra do melhor produto pelo menor preço e melhor objeto, nos termos do art. 3º da lei nº 8.666/93. No presente caso, a compra dos objetos seria um ato inócuo ao para o erário o que por si só já é fato superveniente e de interesse público, suficientes para determinar a revogação da presente licitação nos termos do o Art. 49 da Lei Federal

8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (g.n.)

Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; **REVOGO** o **Pregão Presencial 058/2019**, nos termos da fundamentação exarada.

É a decisão Final
R. N. P e C.

Monte Alegre, 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 006/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A85D9E43

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 003/2019

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019
Nº do contrato: 003/2019
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA.
Unid. Orçamentaria: 31.01
Func. Programática: 09.272.0297 9.001 – Manutenção das Ações do IPMMA
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica
Data do Aditivo: 23/12/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor do contrato: 16.800,00
Fundamento legal: art.57, II da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F81F9BAF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019
Nº do contrato: 001/2019
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTOS DE DADOS.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO.
Unid. Orçamentaria: 31.01
Func. Programática: 09.272.0297 9.001 – Manutenção das Ações do IPMMA
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica
Data do Aditivo: 23/12/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor do contrato: 9.660,00
Fundamento legal: art.57, II da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4EFBD124

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2018

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018
Nº do contrato: 004/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E VB DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOM. LTDA-ME
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE ACESSO A INTERNET PARA O IPMMA
Unid. Orçamentaria: 31.01
Func. Programática: 09.272.0297 9.001 – Manutenção das Ações do IPMMA
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica
Data do Aditivo: 23/12/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor do contrato: 3.120,00
Fundamento legal: art.57, II da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:90884A3A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2017

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2017
Nº do contrato: 004/2017
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E JOSÉ CARLOS NEMER DA COSTA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO IPMMA.
Unid. Orçamentaria: 31.01
Func. Programática: 09.272.0297 9.001 – Manutenção das Ações do IPMMA
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel
Data do Aditivo: 23/12/2019
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor do contrato: 18.000,00
Fundamento legal: art.57, II da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:11CB11F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 650/2019

PORTARIA Nº 650/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 18 de dezembro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2702, do livro 42 e folhas nº 53.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **02 de janeiro de 2020**, a pedido do servidor municipal **FRANCINEI TAVARES DA SILVA**, portador do RG nº 4670981 PC/PA e do CPF nº 706.116.532-49, Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, concedida pela Portaria nº 409/2019 de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C54BD40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 652/2019

PORTARIA Nº 652/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 18 de dezembro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2710, do livro 42 e folhas nº 53.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **15 de janeiro de 2020**, a pedido da servidora municipal **MARIBENE DOS SANTOS SOUZA**, portadora do RG nº 4297866 PC/PA e do CPF nº 804.578.272-20, Professora de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, concedida pela Portaria nº 460/2019 de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72401DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 651/2019

PORTARIA Nº 651/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2681, no livro nº 42, folhas nº 051, na data de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) ano, no período de 15 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva NEIZIETE SILVA DOS REIS, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2385650 PC/PA e do CPF nº 440.957.402-72, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 005223-0**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5444CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 649/2019

PORTARIA Nº 649/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2676, no livro nº 42, folhas nº 051, na data de 13 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo RONALDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3936082 PC/PA e do CPF nº 528.126.422-20, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrado na matrícula nº 007154-4**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63B2D417

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 648/2019

PORTARIA Nº 648/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2709, no livro nº 42, folhas nº 053, na data de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ANA AMELIA PEREIRA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4842191 PC/PA e do CPF nº 872.160.272-72, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 010434-5**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D1C5FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 647/2019

PORTARIA Nº 647/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/12/2019 a 13/06/2020, à servidora pública municipal ELIANE RODRIGUES SOUZA LOPES, portadora do RG nº 5274322 PC/PA e do CPF 547.541.332-34, no cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 005483-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1047083

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 653/2019

PORTARIA Nº 653/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1753 do livro 38 e folhas nº 44;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 197/2017 de 04 de setembro de 2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo**, registrada na Matricula nº 001896-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **02/01/2020 a 02/03/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de agosto de 2002 a agosto de 2004 conforme Processo de nº 1753/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **02 de janeiro de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C47E20A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 654/2019

PORTARIA Nº 654/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1735 do livro 38 e folhas nº 42;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 198/2017 de 05 de setembro de 2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **MARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, registrada na Matricula nº 008018-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **02/01/2020 a 02/03/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2008 a julho de 2011 conforme Processo de nº 1735/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **02 de janeiro de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6598151

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.244/2019

LEI Nº 5.244/2019

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A RECONHECER A LEGITIMAÇÃO DE POSSE E OUTORGAR TÍTULOS DOS IMÓVEIS URBANOS PARA FOMENTAR A REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

DAS DISPOSIÇÕES EM GERAIS

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Reconhecer a Legitimação de Posse e, Outorgar Título Definitivo de Propriedade, através do programa "**MONTE ALEGRE LEGAL"** aos detentores de posse na área de 28.243.746,275m² de domínio do Município, devidamente registrada o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 02 U, Fls. 45, Matrícula 5024.

Art. 2º - A legitimação de posse é a forma excepcional de transferência de domínio de terras devolutas ou de área do município que não seja utilizada pela Administração Pública Municipal, aos detentores que estejam na posse mansa e pacífica há mais de 05 (cinco) anos.

§ 1º. A legitimação de posse far-se-á na forma administrativa estabelecida pela Administração Pública Municipal e o título expedido será registrado no cartório imobiliário competente para translação da propriedade ao interessado.

§ 2º. A legitimação de posse de área de até 300m² será conferida de forma gratuita a pessoas físicas e ou jurídicas, que detenham a posse há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos.

§ 3º. A posse poderá ser direta ou sucessória.

DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

Art. 3º - A Regularização Urbana – Reurb consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 4º - Para efeitos da regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:

I – legitimação de posse: ato do poder público destinado a conferir título e reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante, do tempo e da natureza da posse;
II – demarcação urbanística de interesse social: procedimento administrativo pelo qual o poder público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, sem ônus aos ocupantes;
III – demarcação urbanística de interesse público: procedimento administrativo pelo qual o poder público, no âmbito da regularização fundiária de interesse público, quando não caracterizado o interesse social nos termos do inciso II, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, e mediante pagamento de taxas estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º - A Reurb compreende duas modalidades:

I – Reurb de Interesse Social (Reurb-S) – regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal; e
II – Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) – Regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados à Reurb-S:

I – o primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;
II – o registro da legitimação fundiária;
III – o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;
IV – o registro da CRF e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;
V – a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite e até setenta metros quadrados;
VI – a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da Reurb-S;
VII – o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da Reurb-S; e
VIII – o fornecimento de certidões de registro para os atos previstos neste artigo.

DOS LEGITIMADOS PARA REQUERER A REURB

Art. 6º - Poderão requerer a Reurb:

I – a União, o Estado do Pará e o Município de Monte Alegre, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
II – os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;
III – os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteados ou incorporadores;
IV – a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e
V – o Ministério Público.

§1º. Os legitimados poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive requerer os atos de registro.

§2º. Nos casos de parcelamento do solo, de conjunto habitacional ou de condomínio informal, empreendidos por particular, a conclusão da Reurb confere direito de regresso aqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.

§3º. O requerimento de instauração da Reurb por proprietários de terreno, loteados e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidade administrativa, civil ou criminal.

§4º. Os cartórios que não cumprirem o disposto neste artigo, que retardarem ou não efetuarem o registro de acordo com as normas previstas nesta Lei, por ato não justificado, ficarão sujeitos às sanções previstas no art. 44 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, observado o disposto nos §§ 3º-A e 3º-B do art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

DAS TAXAS

Art. 7º - Para elaboração dos processos administrativos de legitimação de posse e outorga de título de propriedade, incidirão as seguintes taxas:

I – A regularização fundiária de interesse social – REURB-S – será isenta de quaisquer taxas, desde que preenchidos os requisitos do art. 10º.
II – 50 UFM's para regularização fundiária de interesse público, para imóveis de até 500 metros quadrados;
III – 0,11 UFM/m² para regularização fundiária de interesse público, para imóveis de 501 metros quadrados até 1.000 metros quadrados;
IV – 0,15 UFM/m² para regularização fundiária de interesse público, para imóveis de até 1.001 m² (mil e um metros quadrados), até 5.000 m² (cinco mil metros quadrados);
V – 0,17 UFM/m² para regularização fundiária de interesse público, para imóveis acima 5.001 m² (cinco mil e um metros quadrados), até 10.000m² (dez mil metros quadrados);
VI – 0,20 UFM/m² para regularização fundiária de interesse público, para imóveis acima 10.000m², devendo ser precedida de autorização legislativa.

§1º. O pagamento dos valores referentes às taxas estipuladas poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

§2º. O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ensejará o cancelamento do título, sem direito a restituição dos valores eventualmente pagos.

§3º. Para imóveis acima de 10.000m², será necessária a apresentação de planta de localização, projetos de urbanização, de industrialização, de edificação ou outra forma de exploração de interesse social, além dos estudos e impacto ambiental.

DA COMISSÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 8º - Será criado um Departamento, no âmbito do Gabinete do Prefeito específico para o fim colimado nesta Lei, ou seja, para fins de regularização fundiária de interesse social e público por Decreto do Executivo Municipal, devendo ser adotado, pelo mesmo instrumento, os procedimentos orçamentários necessários para o custeio das despesas necessárias.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Regularização Fundiária, no processo de regularização fundiária de interesse social e público:

I – proceder à abertura do processo para reconhecimento de Legitimação de posse e expedir o Título Definitivo de Propriedade, protocolando-o mediante o pagamento de taxa de expediente;
II – Identificar o imóvel in-loco;
III – informar sobre a pessoa do requerente e o imóvel, recolhendo os dados no laudo de Vistoria, que deverá ser datado e assinado pelo informante e vistoriador e revisado pelo Chefe do Departamento;
IV – proceder todas as diligências administrativas necessárias;
V – elaborar mapas e memoriais descritivos dos imóveis, laudos técnicos e o que mais for necessário;
VI – publicar no átrio da Prefeitura, em jornal de circulação no Estado ou em órgão oficial de publicação, a critério da comissão, o edital de reconhecimento de Legitimação de Posse e outorga de Título Definitivo de Propriedade, pelo prazo de 10 dias, findo os quais, sem que haja qualquer impugnação, o que devera ser certificado pelo órgão competente, o processo será homologado por este Departamento;
VIII – após homologação do processo, providenciar o preenchimento bem como a emissão do título Definitivo de Propriedade de que trata esta Lei, e encaminhar para o Prefeito Municipal.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

Art. 9º - Do título definitivo de propriedade deverão constar obrigatoriamente, além de outras informações:

I – Numeração sequencial;
II – Número e data da presente Lei;
III – Nome, qualificação, CPF, identidade e endereço do outorgado;
IV – Descrição pormenorizada da área titulada; acompanhada de mapas e memoriais descritivos e ART, assinados por profissional competente;
V – Assinaturas do Senhor Prefeito Municipal e do Outorgado.

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Art. 10 – A Regularização Urbana de Interesse Social – S dos lotes ocupados deverá ser realizada, observando-se, os seguintes requisitos:

I – Alienação gratuita a pessoa natural que detenha a posse mansa e pacifica a pelo menos 5 (cinco) anos, atendidas pelo beneficiário, as seguintes condições:
Possua renda familiar mensal até 3 (três) salários mínimos;
Ocupe a área de até 300 m² (trezentos metros quadrados) sem oposição, pelo prazo ininterrupto de, no mínimo, 05 (cinco) anos, observadas, se houver, as dimensões de lotes fixadas no Código Tributário de Monte Alegre – PA;
Utilize o imóvel como única moradia ou como meio lícito de subsistência, exceto locação ou assemelhados;
Não seja proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano, condição atestada mediante declaração pessoal sujeita a responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil.
II – Alienação gratuita para órgão e entidades da administração pública federal, estadual e municipal.

Parágrafo Único – O registro decorrente da alienação de que trata o inciso I do caput e da concessão de direito real de uso a beneficiário que preencha os requisitos estabelecidos nas alíneas "**a**" a "**d**" do mesmo inciso, e do inciso II, será realizado de ofício pelo Registro de Imóveis competentes, independentemente de custas emolumentos.

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

Art. 11 – A regularização fundiária de interesse público dos lotes ocupados deverá ser realizada, observando-se, os seguintes requisitos:

I – Alienação gratuita a pessoa natural ou jurídica que detenham a posse mansa e pacifica há pelo menos 05 anos, quando não caracterizado o interesse social nos termos do artigo anterior;
II – Mediante pagamento das Taxas estabelecidas no art. 7º, desta Lei.

DOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Art. 12 – Deverão integrar o processo administrativo para legitimação de posse e outorga do título definitivo, de interesse social:

I – Cópia de RG e CPF do adquirente, bem como do cônjuge;
II – Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
III – Certidão negativa dos Tributos Municipais;
IV – Declaração do beneficiário de que não possui renda familiar mensal superior a 03 (três) salários mínimos;
V – Declaração do beneficiário de que utilize o imóvel como única moradia ou como meio lícito de subsistência, exceto locação ou assemelhados, e que não é proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano, sujeito a responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil;
VI – Recibo de quitação, cessão de direitos, doação ou contrato de compra e venda sobre o imóvel objeto da titularização, ou 02 (duas) declarações de pessoas idôneas que atestam a posse do adquirente por no mínimo de 05 (cinco) anos, com as assinaturas reconhecidas por Tabelião de Notas;
VII – Ficha Cadastral Imobiliária, quando já houver cadastro no setor competente.

Parágrafo único. Todos os documentos elencados no caput deste artigo deverão ser autenticados e as assinaturas daqueles a quem serão outorgados os títulos terão as firmas reconhecidas, na forma da lei;

DOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

Art. 13 – Deverão integrar o processo administrativo para legitimação de posse e outorga do título definitivo, de interesse público:

I – Cópia de RG e CPF do adquirente, bem como do cônjuge;
II – Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
III – Certidão negativa dos Tributos Municipais;
IV – Comprovantes de pagamento das taxas para elaboração dos processos administrativos de legitimação de posse e outorga de título de propriedade;
V – Recibo de quitação, cessão de direitos, doação ou contrato de compra e venda sobre o imóvel objeto da titularização, ou 02 (duas) declarações de pessoas idôneas que atestam a posse do adquirente por mínimo 05 (cinco) anos, com as assinaturas reconhecidas por Tabelião de Notas;
VI – Ficha Cadastral Imobiliária, quando já houver cadastro no setor competente municipal;

Parágrafo único. Todos os documentos elencados no caput deste artigo deverão ser autenticados e as assinaturas daquelas a quem serão outorgados os títulos terão as firmas reconhecidas, na forma da Lei;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14 – Fica o Poder Executivo autorizado a alienar gratuitamente e expedir os respectivos títulos, para fins de regularização fundiária de interesse público, uso e ocupação de solo dos imóveis da área urbana do Município de Monte Alegre, tendo como origem a Matrícula nº 5024, Livro 02 U, Fls. 45 e posteriores desmembramentos, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 15 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 16 – Revogam-se as Leis nº 4.804/2012, nº 4.777/2010, e o arts. 23 à 32 da Lei 4.720/2009.

Art. 17º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 27 de dezembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:50F36CA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/PMO/SEMDES. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes e contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de 13Kg, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020. **Abertura: 16/01/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:6C8764DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/PMO/SEMED. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecer kits de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2020. **Abertura: 17/01/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:300EF1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/PMO/SEMDES. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020. **Abertura: 20/01/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93)

3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:CE35F771

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/PMO/SEMED. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores para realizar transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas, incluindo condutores, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2020. **Abertura: 21/01/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:140E2BA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.332, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Oriximiná, localizado na Rua Aciole Ramos, s/n, Bairro Nossa Senhora das Graças, entre as Travessas Santa Luzia e Jonatas Athias, com a seguintes dimensões: Lote nº 50, encravado na quadra 007, do setor 05, com frente para Rua Aciole Ramos, medindo 50,00 (cinquenta) metros, lateral esquerda limitando-se com a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, medindo 106,00 (cento e seis) metros, aos fundos, limitando-se com a Unidade Integral Pro-Paz – UIPP, medindo 45,00 (quarenta e cinco) metros e limitando-se pela lateral direita com a UBS Nossa Senhora das Graças e o Centro de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente – CIACA, medindo 106,00 (cento e seis) metros, perfazendo uma área de 4.875,00m² (quatro mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme Relatório Técnico, apresentado pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial.

Parágrafo Único. O imóvel descrito neste artigo destina-se exclusivamente à construção, instalação e funcionamento do "Hospital Materno Infantil".

Art. 2º O Município revogará as doações que tiverem destinação diversa da ajustada no respectivo ato ou as que não cumprirem, no prazo improrrogável de dois anos, os encargos estabelecidos.

Parágrafo Único. No caso de o imóvel doado não mais servir as finalidades que motivarem o ato de alienação, será revertido ao domínio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele efetivadas.

Art. 3º Caberá à Prefeitura Municipal de Oriximiná, providenciar o registro do competente Termo de Doação no livro de Títulos e Documentos do Cartório Civil da Comarca local.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A30447F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.333, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, de parte de um bem imóvel sem edificações, com a seguintes dimensões: 10 (dez) metros por 21 (vinte e um) metros, totalizando a área de 210 (duzentos e dez) metros quadrados, localizado aos fundos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Muniz, situada na Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 1563, Bairro Santa Luzia, área urbana do Município de Oriximiná, de propriedade do Sr. Francisco Carlos Farias de Andrade, conforme Título de Aforamento nº 4.450.

Art. 2º. A aquisição do imóvel de que se trata esta Lei se destina atender exclusivamente a ampliação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Muniz, sendo de relevante interesse público e social.

Art. 3º. O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), preço fixo e irreajustável, com base no Termo de Avaliação Técnica, emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ Único. O valor mencionado no *caput* deste artigo não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste e será feito em moeda corrente, dividido em 3(três) parcelas iguais e sucessivas, na forma em que foi ajustado.

Art. 4º. Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 5º Caberá à Prefeitura Municipal de Oriximiná, providenciar o desmembramento do imóvel.

Art. 6º. A realização da despesa decorrente da aplicação desta Lei será feita a conta de recursos previstos no Orçamento Geral do Município, para o próximo exercício financeiro.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:65A0AD80

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINA. **CONTRATO Nº 085/2019-FMS**. **CONTRATADO:** A. N. GARCIA DA SILVA ME, CNPJ Nº 20.450.255/0001-63, no valor de R$ **112.569,30 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**; **CONTRATO Nº 086/2019-FMS**. **CONTRATADO:** SANTANA L. S. ANDRADE EPP, CNPJ Nº 02.840.062/0003-07, no valor R$ **294.735,10 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**; **CONTRATO Nº 087/2019-FMS**. **CONTRATADO:** F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, no valor R$ **493.109,88 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos)**; **CONTRATO Nº 088/2019-FMS**. **CONTRATADO:** PRADO PHARMA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.389.760/0001-93, no valor de R$ **609.814,95 (seiscentos e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**; **CONTRATO Nº 089/2019-FMS**. **CONTRATADO:** D. C. S. VASCONCELOS EPP, CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, no valor de R$ **394.052,31 (trezentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)**; **CONTRATO Nº 090/2019-FMS**. **CONTRATADO:** SAMED – IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 22.976.138/0001-63, no valor de R$ **158.711,65 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**; **CONTRATO Nº 091/2019-FMS**. **CONTRATADO:** E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 34.915.637/0001-20, no valor de R$ **33.710,50 (trinta e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos)**; **CONTRATO Nº 092/2019-FMS**. **CONTRATADO:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, no valor R$ **139.089,95 (cento e trinta e nove mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. **OBJETO:** aquisição de Materiais farmacológicos, laboratoriais, hospitalar, odontológico e outros materiais de consumo e afins para o abastecimento do Hospital Municipal de Oriximiná, Farmácia Básica/Almoxarifado Central e Unidade Básica de Saúde. **VIGÊNCIA:** 16/12/2019 A 30/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:27413BB5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-001-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.304,36 (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 818.649,16(oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). O Presente Termo Aditivo terá vigência de 20/12/2019 até o dia 12/02/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DF700280

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-029-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: CONSTRUTORA JUMBO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir do dia 31/12/2019 com vigência até o dia 30/06/2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:285D8229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 757 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria novas permissões para o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Paragominas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 757 de 22 de junho de 2011 que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências

DECRETA:

Art.1º Ficam criadas 31 (trinta e uma) novas permissões e licenciamentos para prestação de serviços de transporte individual de passageiros no Município de Paragominas, totalizando 226 (duzentas e vinte e seis) permissões.
Art.2º Ficam remanejados do KM 12 e Nagibão para a cidade as permissões de números: 132, 134, 140, 182, 183 e 184.
Art.3º Ficam mantidos no Km 12 e Nagibão as permissões de números: 013, 131, 136, 137, 138, 139, 141 e 142.
Art.4º Será permitida a substituição dos titulares das permissões concedidas somente nos casos de morte ou de invalidez total ou parcial, permanente ou temporária, decorrente de acidente ou doença devidamente comprovada por perícia médica.
§1º - As substituições serão autorizadas somente por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal após devida análise documental pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania.
§2º - Ocorrendo o fato gerador causado por morte ou invalidez, deverá ser encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal acompanhado da certidão de óbito ou laudo da perícia médica, indicando o tipo de invalidez, o seu tempo de sua duração, bem como a indicação do substituto que ocupará a vaga.
§3º - No caso de invalidez temporária o substituto ocupará a vaga pelo período indicado no laudo pericial.
§4º - O mototaxista substituto deverá apresentar toda a documentação exigida por lei.
§5º - O Presidente do Sindicomoto poderá indicar mototaxista substituto para ocupar sua vaga durante o cumprimento do seu mandato.
§6º - O valor do alvará cobrado do mototaxista substituto será equivalente ao cobrado do titular da vaga.
Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente o Decreto nº 298 de 15 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 23 de dezembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F309E36D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00066 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva, de centrais e aparelhos de ar condicionado pertencentes às Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 14/01/2020 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 30/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:800BA068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001002

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Bestene & Cohen Advogados Associados - ME
Modalidade: Inexigibilidade 6/2018-001
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2020.
Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4272E8C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180008002
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: ASP – Automação Serviços e Prod. de Informática Ltda
Modalidade: Inexigibilidade 6/2018-002

Onde se lê:
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.
Leia-se:
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2020.

Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:9050B04C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180010002

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Gera Sys Tecnoinfo Ltda - ME
Modalidade: Inexigibilidade 6/2018-003

Onde se lê:
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.
Leia-se:
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020.

Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:9DD494E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº. 061/2018-PP/SEMAB-CPL

ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial **nº 061/2018-PP/SEMAB** em favor da empresa com menor proposta para o certame conforme mapa de apuração:
BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS com proposta no valor global **R$ R$ 590.000,00(Quinhentos e Noventa Mil Reais).**

Rurópolis (Pa), 07 de dezembro de 2018.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro, Portaria Nº. 025/2017GAB

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:63D3EBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 061/2018-PP/SEMAB-CPL

Homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **061/2018-PP/SEMAB,** para **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIO TRATOR DE ESTEIRA** a fim de suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. E ao mesmo tempo autorizo a referida secretaria a efetivar o contrato com a empresa:
BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS com proposta no valor global **R$ 590.000,00(Quinhentos e Noventa Mil Reais).**

Rurópolis (Pa), 11 de dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CB53B519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.061.00-PP/SEMAB

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.061.00-PP/SEMAB
PROCESSO Nº. **061/2018-PP/SEMAB**
JUSTIFICATIVA- O **CONTRATO Nº 2018.061.00-PP/SEMAB** tem como objeto CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE **MAQUINÁRIO TRATOR DE ESTEIRA** considerando que o financeiro tem como origem no convenio nº 858803/2017celebrado entre o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e a PREFEITURA DE RURÓPOLIS, ainda não foi liberado até a presente data, para que o processo não expire faz-se necessário a imediata prorrogação.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/06/2020.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
Exercício 2019
0707.20.605.0009.1012– AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
0808.26.782.0007.1023 – AQUISIÇÃO DE BENS E MAT. PERMANENTE
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EXERCICIO 2020
0707.20.605.0009.1012– AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis 19 De Dezembro 2019

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:BEFFB64B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.855, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A GRACIELSON FURTADO PALHETA, CPF N° 004.456.442-22, FILHO DE GLACIANO PERNA PALHETA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-36), nº36, entre a Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste (a 41,68 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 8,00 metros; a Leste, com Maria de Nazaré Perna Andrade (L-35), medindo 19,93 metros; ao Sul, com Hermita Perna Palheta (L-44), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Maria Rosangela Furtado Rosendo (L-37), medindo 19,87 metros, com uma área total de 159,00m²"***, a GRACIELSON FURTADO PALHETA, CPF n° 004.456.442-22, Processo Administrativo nº 0172/2019-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:947FE297

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.856, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A EREZINHA PERNA DA FONSECA, CPF N° 427.271.462-72, FILHA DE RAIMUNDA PERNA DA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Trav. Terezinha Miranda Batista (L-46), nº 46, entre Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste (a 61,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Área G, medindo 19,58 metros; ao Norte, com Erivana Maria Rodrigues (L-38), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Dermilton Perna Palheta (L-45), medindo 19,51 metros; com uma área total de 157,22m²"***, a EREZINHA PERNA DA FONSECA, CPF n° 427.271.462-72, Processo Administrativo nº 0455/2018-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18FBA5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.856, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A EREZINHA PERNA DA FONSECA, CPF N° 427.271.462-72, FILHA DE RAIMUNDA PERNA DA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Trav. Terezinha Miranda Batista (L-46), nº 46, entre Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste (a 61,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Área G, medindo 19,58 metros; ao Norte, com Erivana Maria Rodrigues (L-38), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Dermilton Perna Palheta (L-45), medindo 19,51 metros; com uma área total de 157,22m²"***, a EREZINHA PERNA DA FONSECA, CPF n° 427.271.462-72, Processo Administrativo nº 0455/2018-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18CF72A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DE SANTARÉM

LEI Nº 20.857, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A EVANUZA CÂNDIDO DE MOURA, CPF N° 971.962.742-53, FILHA DE ANTONIO CÂNDIDO DE MOURA E MARIA IZALETH DA SILVA PINHO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-23), nº 23, esquina com a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 14,19 metros; a Oeste, com Daniel Balieiro de Sousa (L-24), medindo 18,97 metros; ao Norte, com Elielma Vieira Rodrigues (L-15), medindo 11,89 metros; e a Leste, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 19,05 metros, com uma área total de 247,37m²"***, a EVANUZA CÂNDIDO DE MOURA, CPF n° 971.962.742-53, Processo Administrativo nº 0169/2019-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A05E0223

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.858, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A SEBASTIÃO MOREIRA FILHO, CPF N° 942.073.642-34, FILHO DE SEBASTIÃO MOREIRA E MARIA CATARINA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Rua Jardim da Liberdade (L-02), nº 02, entre as Ruas Anápolis e Alvorada, Bairro Mapiri, Zona Norte (a 08,00 metros da Rua Anápolis). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Jardim da Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com João da Silva Marinho (L-03), medindo 22,00 metros; a Oeste, com quem de direito, medindo 08,00 metros; e ao Norte, com Roseli Ferreira dos Santos (L-01), medindo 22,00 metros, com uma área total de 176,00m²"***, a SEBASTIÃO MOREIRA FILHO, CPF n° 942.073.642-34, Processo Administrativo nº 0589/2018-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00DCD7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.859, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A ELENILSE DA CONCEIÇÃO SANTOS MARINHO, CPF Nº 803.041.172-34, FILHA DE EMILIO LOPES MARINHO E GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Tv. Geraldo Pastana, nº 23, esquina com a Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Tv. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Kedina Cardoso Rocha (L-24), medindo 20,00 metros; a Leste, com Esperança Cardoso Rocha (L-22), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Av. Brasil, medindo 20,00 metros, com uma área total de 173,20m²"***, a ELENILSE DA CONCEIÇÃO SANTOS MARINHO, CPF nº 803.041.172-34, Processo Administrativo nº 1136/2011-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5939908F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.860, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, CPF Nº 011.354.182-17, FILHO DE BENEDITO DOS SANTOS LIMA E DEUZANIRA ALMEIDA LEMOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Tv. Geraldo Pastana, nº 27, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 25,98 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Tv. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Raimunda Célia da S. Antunes (L-28), medindo 20,00 metros; a Leste, com Delza Cardoso dos Anjos (L-18), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Darlileide Queiroz do Nascimento (L-26), medindo 20,00 metros, com uma área total de 173,20m²"***, a BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 011.354.182-17, Processo Administrativo nº 1130/2011-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12E8956A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.861, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A ELISA SILVA LOPES, CPF Nº 766.243.402-82, FILHA DE ARI BERNARDINO DA SILVA E HELENA DOS SANTOS SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Alameda Vitoria (L-09), nº 09, entre as Ruas Brasil e Graça e Paz, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 08,76 metros da Rua Brasil). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Alameda Vitoria, medindo 08,76 metros; ao Norte, com Delzarina Cardoso dos Anjos (L-10), medindo 20,00 metros; a Leste, com José Raimundo Batista (L-07), medindo 08,76 metros; e ao Sul, com Maria da Silva Oliveira (L-08), medindo 20,00 metros, com uma área total de 175,20m²"***, a ELISA SILVA LOPES, CPF nº 766.243.402-82, Processo Administrativo nº 1137/2011-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CDF8D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.862, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA DA ROCHA, CPF N° 509.419.762-20, FILHA DE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA E MARIA SELMA CORREA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua "A", s/n, entre Av. Augusto Meira e Av. Muiraquitã, Bairro Interventoria, Zona Central (a 56,30 metros da Av. Augusto Meira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua "A", medindo 08,80 metros; ao Norte, com Licide Eugência Lopes de Souza, medindo 24,30 metros; a Leste, com Maria Pimentel de Oliveira, medindo 08,80 metros; e ao Sul, com Linda Luz Pena Torres, medindo 24,30 metros, com área total de 213,84m²"***, em favor de ANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA DA ROCHA, CPF n° 509.419.762-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0040/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF005185

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.863, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCELO FREITAS GANANÇA, CPF Nº 136.698.848-58, FILHO DE MAURICIO MALAVASI GANANÇA E DULCE MARIA FREITAS GANANÇA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Estácio Fonseca, s/n, esquina com a Trav. Sérgio Sardinha, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Estácio Fonseca, medindo 40,00 metros; a Leste, com Trav. Sérgio Sardinha, medindo 50,00 metros; ao Sul, com Raimundo Pena, medindo 40,00 metros; e a Oeste, com Ludenilson Lobato, medindo 50,00 metros, com área total de 2.000,00m²",*** em favor de MARCELO FREITAS GANANÇA, CPF nº 136.698.848-58, no valor

atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0104/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA4CF6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.864, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO DE JESUS DUARTE, CPF N° 036.098.042-20, FILHO DE MANOEL PEREIRA DUARTE E IZABEL FIDALGO DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, "***terreno situado na Av. Altamira, nº 178, entre as Travs. Turiano Meira e Tupinambás, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 37,60 metros da Trav. Turiano Meira). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Altamira, medindo 10,00 metros; a Leste, com Maria Idalina Campos Cardoso, medindo 19,00 metros; ao Sul, com Miguel Farias, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Raimundo Rosinaldo Mota Rabello, medindo 19,00 metros, com área total de 190,00m²,*** em favor de FRANCISCO DE JESUS DUARTE, CPF n° 036.098.042-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0174/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:57A018D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.865, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A RITA LOZA BEZERRA, CPF Nº 754.983.082-72, FILHA DE MARIA LOZA BEZERRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Trav. Geraldo Pastana, nº 30, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Rua Sol Nascente, medindo 20,00 metros; a Leste, com Raimundo Jorge da Silva (L-15), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Alessandra Cardoso de Almeida (L-29), medindo 20,00 metros, com uma área total de 173,20m²"***, a RITA LOZA BEZERRA, CPF nº 754.983.082-72, Processo Administrativo nº 1150/2011-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B48C806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.866, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SAMUEL DA SILVA ALVARENGA, CPF Nº 836.846.892-20, FILHO DE PAULO BENTES ALVARENGA E VANJA MARIA DA SILVA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua da Constituição, nº 590, entre Av. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 92,00 metros da Av. São João e a 30,30 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua da Constituição, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Juarez das Chagas Mafra (Lote nº 0142), medindo 30,80 metros; a Oeste, com Maria Graci Miranda (Lote nº0264), medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Benedito de Oliveira (Lote nº0122), medindo 30,90 metros, com uma área total de 307,45m²"***, em favor de SAMUEL DA SILVA ALVARENGA, CPF nº 836.846.892-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0917/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A3897C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.867, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CARLA SUELY OLIVEIRA MARTINS, CPF Nº 692.948.012-68, FILHA DE CARLOS ALBERTO BASTOS MARTINS E CARMEN SUELY DE OLIVEIRA MARTINS; E RODRIGO VIEIRA BENADUCE, CPF Nº 884.769.012-91, FILHO DE GERALDO VICENTE DENOVARO BENADUCE E MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA DENOVARO BENADUCE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Albino Wanghon, s/n, entre a Rua Lauro Sodré e Rua da Praia, Vila de Alter do Chão (a 76,60 metros da Rua Lauro Sodré). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Trav. Albino Wanghon, medindo 15,00 metros; ao Norte, com José Costa, medindo 24,00 metros; a Leste, com Nanci Von, medindo 13,60 metros; e ao Sul, com Rui Corrêa, medindo 24,70 metros, com uma área total de 347,88m²",*** em favor de CARLA SUELY OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 692.948.012-68, e RODRIGO VIEIRA BENADUCE, CPF nº 884.769.012-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0785/2019-CHDU.
Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial e Comercial.
Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.
Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3EAB5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.868, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A JONAS BARBOZA BEZERRA, CPF Nº 006.281.752-30, FILHO DE CECÍLIA BARBOZA BEZERRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Rua Uruará, nº 75, entre a Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 70,35 metros da Rua Maicá e a 55,25 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Uruará, medindo 07,80 metros; a Oeste, com Vanice da Costa (L-74), medindo 19,85 metros; ao Norte, com Ticiane Neriane Sousa Ferreira (L-61), medindo 08,10 metros; e a Leste, com Divanilce Batista da Silva (L-76), medindo 19,75 metros, com uma área total de 157,67m²"***, a JONAS BARBOZA BEZERRA, CPF nº 006.281.752-30, Processo Administrativo nº 0515/2018-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F163D7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.869, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALTEVANIA MARTINS MOTA, CPF N° 696.364.602-30, FILHA DE VALDEMAR ALVES MARTINS E MARIA CREUZA MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. São João, 1095, entre as Ruas Padre Betendorf e Hilda Mota, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,00 metros da Rua Padre Betendorf e 40,00 metros da Rua Hilda Mota). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Av. São João, medindo 10,00 metros; a Oeste, com quem de direito, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Josias Brito Santos, medindo 10,00 metros; a Leste, com Alcilene Rabelo da Silva, nº 1094, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²"***, em favor de VALTEVANIA MARTINS MOTA, CPF n° 696.364.602-30, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1308/2014-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:83B146D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº 20.870, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A DARLILEIDE QUEIROZ DO NASCIMENTO, CPF Nº 975.622.462-20, FILHA DE JOÃO ALBECE DO NASCIMENTO E FRANCISCA QUEIROZ DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado***

na Tv. Geraldo Pastana, nº 26, entre Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 25,98 metros da Av. Brasil). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Tv. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Benedito de Almeida Lima (L-27), medindo 20,00 metros; a Leste, com Elizandra Marisa da Silva Oliveira (L-19), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Raimundo Brito (L-25), medindo 20,00 metros, com uma área total de 173,20m²", a DARLILEIDE QUEIROZ DO NASCIMENTO, CPF nº 975.622.462-20, Processo Administrativo nº 1132/2011-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:825A953D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.871, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A TICIANE NERIANE SOUSA FERREIRA**,** CPF Nº 992.102.072-20, FILHA DE JOSÉ TADEU DA SILVA FERREIRA E MARIA DE FÁTIMA SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Trav. Novo Horizonte, nº 61, entre a Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 78,00 metros da Rua Maicá e a 47,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Trav. Novo Horizonte, medindo 08,10 metros; a Leste, com Lucinei Maria Guedes Gomes (L-62), medindo 19,20 metros; ao Sul, com Jonas Barbosa Bezerra (L-75), medindo 08,10 metros; e a Oeste, com Nubia Lima Teixeira (L-60), medindo 19,20 metros, com uma área total de 155,65m²"***, a TICIANE NERIANE SOUSA FERREIRA, CPF nº 992.102.072-20, Processo Administrativo nº 512/2018-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C912576A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.872, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SILVIA SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF Nº 403.182.812-87, FILHA DE FRANCISCO SERGIO NASCIMENTO E MARIA IOLANDA REPOLHO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua dos***

Tamóios, 1327, entre Av. Mangabeira e Av. Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 49,99 metros da Av. Mangabeira e a 71,23 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua dos Tamoios, medindo 09,69 metros; ao Norte, com Arquelson Gomes da Silva (Lote nº 0319), medindo 30,16 metros; a Leste, com Maria Marlete de Lima Sousa (Lote nº0089), medindo 10,03 metros; e ao Sul, com Antonio Cesar Ferreira (Lote nº1339), medindo 26,96 metros, com uma área total de 297,99m²", em favor de SILVIA SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 403.182.812-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0835/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DC39E75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 305/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NARA MARIA DE SOUSA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** no Prefeito vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4EE5C147

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 306/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALKIRIA CORINA DA SILVA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** no Gabinete do Prefeito vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F3211F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 310/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ NAZARENO PALHETA RAMOS,** nomeado através do Decreto nº 428/2017 – SEMGOF, de 14 de março de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:45A65628

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUCAS QUEIROZ REIS,** nomeado através do Decreto nº 096/2019 – GAP/PMS, de 21 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC575858

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 312/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS QUEIROZ REIS,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43ADB0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 314/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **WESLEY GOMES DE SENA,** nomeado através do Decreto nº 249/2019 – GAB/PMS, de 10 de setembro de 2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC95B835

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 316/2019 – GAP/PMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – TAC Nº 003/2019/MP/9ª PJ/STM PROVENIENTE DO INQUÉRITO CIVIL – SIMP N° 006433 – 031/2019 EM TRAMITAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Santarém;

CONSIDERANDO que na instrução do Inquérito Civil – SIMP n° 006433 – 031/2019, em trâmite no Ministério Público Estadual, verificou-se a necessidade de adequações de gratificações devidas somente nos casos previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que no decorrer do referido procedimento ministerial o Município firmou o **TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA NÚMERO 003/2019/MP/9ª PJ/STM** – cujos

compromissos assumidos envolvem situações de alta complexidade, havendo a necessidade da criação de um Grupo Especial de Trabalho, objetivando o fiel cumprimento do compromisso assumido;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica Intersecretarial para o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019/MP/9ª PJ/STM - INQUÉRITO CIVIL – SIMP n° 006433 – 031/2019, composta pelos seguintes membros:
I. Romilson Lúcio Azevedo Moura - Contador;
II. Roberta Rebelo Merabet – Controladora Geral do Município;
III. Arilson Miranda Batista – Procurador Geral do Município;
IV. Marcelo Spínola Salgado – Chefe de Divisão (SEMDEC);
V. Katiane Costa Sá – Coordenadora Executiva de Administração;
VI. Andreo Marceo dos Santos Rasera – Assessor Especial I.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Controladora Geral do Município, Sra. Roberta Rebelo Merabet.

Art. 2º Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações de cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta - TAC referido no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar toda e qualquer informação necessária às Secretarias e demais Órgão do Governo Municipal, bem como realizar a qualquer tempo diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste Decreto e no TAC.

Art. 4º Todos os pareceres técnicos ou jurídicos referentes ao TAC, mencionados no art. 1º, serão submetidos a presente comissão que poderá acatá-los ou propor modificações pertinentes.

Art. 5º Fica a Comissão autorizada a nomear equipes de trabalho para lhe assessorar durante o período de validade do presente Decreto.

Parágrafo único. Os servidores nomeados para comporem equipes de trabalho nos termos do Art. 5º serão dispensados de suas atividades normais, ficando à disposição da Comissão pelo período por ela determinado.

Art. 6º A Comissão poderá emitir pareceres, instruções normativas, recomendações, bem como todo e qualquer ato administrativo necessário ao fiel cumprimento do presente Decreto e do TAC.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o encerramento dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, a pedido do Gestor Municipal ou por decisão da própria Comissão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E5177DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 317/2019 – GAP/PMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROMOVE A GESTÃO COMPARTILHADA, PARA FINS DE TRANSIÇÃO, DOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA CONTRATADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO TOLENTINO SOTELO E NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 123 da Lei OrgânicaMunicipal e artigo 196 da Constituição Federal, quanto ao dever do Estado de garantir, mediante políticas sociais e econômicas, a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde - SUS, para o atendimento médico-hospitalar da população;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão Hospitalar - Chamamento Público nº 001/2017/SEMSA para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO TOLENTINO SOTELO e na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 horas, firmado com o INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO - IPG, teve sua vigência amigavelmente interrompida em decorrência de acordo judicial firmado nos autos do processo n° 1000262-32.2019.4.01.3902, que tramita perante a 1° Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém obteve o prazo de 06 (seis) meses para encerramento do referido contrato no dia 23 de novembro de 2019 com o Instituto Panamericano de Gestão - IPG, para gerenciamento do Hospital Municipal de Santarém e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém desencadeou novo Chamamento Público n° 002/2019 - SEMSA objetivando a contratação de nova instituição para gerenciar o Hospital Municipal, chamamento este ainda não finalizado por intercorrencias procedimentais devidamente justificados nos autos do processo acima citado;

CONSIDERANDO o dever de observância do princípio da continuidade dos serviços públicos e a essencialidade dos serviços de saúde, que não podem ser interrompidos para não prejudicarem o atendimento à população, além da necessidade de se manter o perfeito funcionamento do Hospital Municipal durante todo o período de transição e até a assunção da gestão por uma nova entidade a ser contratada;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Extraordinária de Monitoramento, Avaliação e Transição do Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, pelo período de 90 (noventa) dias, com as seguintes atribuições:
a) Autorizar previamente os pagamentos a fornecedores, pessoal e encargos;
b) Autorizar previamente as movimentações de pessoal, inclusive na concessão de benefícios e alterações contratuais;
c) Realizar um diagnóstico pormenorizado das condições atuais de gestão e preservação patrimonial do Hospital, bem como dos investimentos e intervenções necessárias;
d) Acompanhar, fiscalizar e monitorar as operações na área médica, clínica, e de atendimento do Hospital;

e) Se manifestar sobre os assuntos a que for demandada pela Gestão do Instituto ou pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º A Comissão Extraordinária de Monitoramento, Avaliação e Transição do Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, é composta pelos seguintes membros:
- Controladora Geral do Município: Roberta Rebelo Merabet;
- Procurador Geral do Município: Sr. Arilson Miranda Batista;
- Contador: Sr. Romilson Lúcio Azevedo Moura;
- Médico: Sr. Carlos Alberto Sinimbú de Carvalho;
- Agente Administrativo: Sra. Conceição de Maria Azevedo Menezes;
- Enfermeira Coordenadora: Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva.

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão ainda requisitar funcionários municipais para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º A gestão compartilhada para fins de transição visa atestar e/ou recuperar a regularidade da gestão empreendida no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO TOLENTINO SOTELO e na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 horas, cumprir as obrigações eventualmente não adimplidas pela Organização Social contratada e previstas no Contrato de Gestão imprescindíveis à continuidade e melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde; e apurar eventual responsabilidade pelas causas determinantes deste ato por quaisquer outras irregularidades na gestão do hospital ou inadimplemento de obrigações que porventura sejam apontadas no curso do prazo deste período de gestão compartilhada.

Art. 4º O Instituto Panamericano de Gestão - IPG fornecerá permanentemente todos os acessos necessários às movimentações bancárias fiscais, sociais e de pessoal relacionadas ao Hospital, devendo ser preservado pelos membros da Comissão o sigilo das informações fornecidas.

Art. 5º A gestão compartilhada terá duração máxima de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7A40D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2019 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por invalidez, a Sra. **SUELI RAMALHEIRO DE FARIAS**, matrícula 35252, admitida em 14/02/2011, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4A96FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2019 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no dia 12/12/2019, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 12/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FAD2137D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por falecimento, a Sra. **ZORAIDA COSTA PIMENTEL,** matrícula 21062, admitida em 14/09/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50D2FE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, ausentar-se do Município por motivos particulares no dia 13/12/2019, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 13/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4943907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 16/12/2019 (às 23h25) a 18/12/2019 (às 03h15), a fim de participar da 39ª reunião do Comitê Gestor do Programa de Eletrificação Rural/Pará da Eletrobrás Eletronorte - CGE; e do Encontro do Governador do Estado do Pará com Prefeitos Municipais.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B7CAA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 16 a 25/12/2019, da Sra. **DELZUITA CONCEIÇÃO AGUIAR – Procuradora Jurídica do Município/Coordenadora Executiva do Procon Municipal de Santarém**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pelo **Procon Municipal de Santarém**, o Sr. **RAIMUNDO HÉLIO SERRA SOUSA – Auxiliar Administrativo**, lotado no Procon Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C1DEBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFETURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA e São Paulo/SP no período de 18 a 20/12/2019, a fim de participar da reunião ordinária da Comissão Intergestories Bipartite – CIB; e do I Encontro Nacional do Projeto DGPSUS, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 18/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:339A0B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2019 – GAP/PMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a Sra. **MARA REGINA XAVIER BELO**, **Secretária Municipal de Educação**, no período de 13 a 22/12/2019, a fim de acompanhar seu filho menor em tratamento de saúde, conforme Art. 96 da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9C7B801

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2019 – GAP/PMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **DALILA DIAS DE SOUZA LIMA**, matrícula 64150, admitida em 18/01/2011, no cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F45810EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2019

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a mudança de comando no Poder Executivo Municipal, ocorrida em 08/11/2019, por decisão emanada da Câmara Municipal de Santarém Novo (Decreto Legislativo nº 03/2019) e confirmada por meio de sentença judicial (processo nº 0003043-29.2019.8.14.0093 – Mandado de Segurança – Comarca de Santarém Novo), e a constatação de que os contratos temporários firmados pela Administração Pública Municipal com servidores de todas as Secretarias Municipais se encerrarão no dia 31/12/2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos contratos firmados com Professores e Servidores da rede pública municipal de ensino, que terão suas atividades (ano letivo) encerradas apenas em 24 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir de 31/12/2019, todos os contratos de trabalho temporários firmados entre a Administração Pública Municipal de Santarém Novo e os servidores públicos temporários, devendo todas as Secretarias Municipais adotarem imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este Decreto da folha de pagamento.

Art. 2º. Ficam excluídos do presente Decreto os Professores e os Servidores públicos temporários que prestam serviço à Secretaria Municipal de Educação, constantes do **Anexo I**. cujos contratos terão sua vigência até o dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém Novo (PA), em 27 de dezembro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jósimo Marques da Costa Neto
Código Identificador:D1AADE52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-271219/032-PP-PMSF-ADM

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 04-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA sediada na Rua da Paz s/nº Bairro: Vila Nova Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, o senhor GEOVAN DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, inscrito no RG nº 6344192 PC/PA e CPF nº 539.421.322-49, residente e domiciliado na Trav. Do 96, s/n, Zona Rural, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 239.119,92 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos)

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.017 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
7.3. Valor Global: R$ 239.119,92

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

GEOVAN DO NASCIMENTO SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:14CE1A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-271219/032-PP-PMSF-ADM

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 05-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753

CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, o Sr. JORGE ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no RG nº 2638845 SSP/PA e CPF 288.346.402-25, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães, nº1614, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará
VALOR: R$: 34.669,44 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.033 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27.122 0029 2.033 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. De Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
7.3. Valor Global: R$ 34.669,44

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

JORGE ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4510522C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-271219/032-PP-PMSF-ADM

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 06-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o senhor ANSELMO LOBO DE LIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 4469272 PC/PC e CPF 780.729.562-72, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa nº 43 Bairro: Novo, Agrov. De Jambu-açu, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 2.326.484,16 (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.037 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Valor Global: R$ R$ 2.326.484,16

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D436DE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01-271219/032-PP-PMSF-ADM

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 01-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760, Centro, São Francisco do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a senhora LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT, brasileira, inscrita no RG nº 1539340 e CPF nº 297.489.172-15, residente e domiciliado na Rua Euzebio Foreliza, 1027, Bairro Pirapora, Castanhal/PA.
VALOR: R$: 176.236,32 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Valor Global: R$ 176.236,32

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:DDF00958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-271219/032-PP-PMSF-ADM

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 02-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa José Porfiro s/nº Bairro: Anaisse Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a senhora NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA, brasileira inscrito no RG nº 1754309 e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 01 Bairro: Cristo Redentor Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 231.129,60 (Duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 1.117 – Man das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal do Trab. Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.117 – Man das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244. 0039 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS
Valor Global: R$ 231.129,60

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6931CC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-271219/032-PP-PMSF-ADM

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 07-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação devidamente inscrita no CNPJ: 23.741.164/0001-75 sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará Estado do Pará, CEP: 68.748-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré, brasileiro, inscrito no RG nº 5001999 SSP/PA e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Tv. Antônio Machado nº 65 Bairro: Cristo Redentor Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 151.428,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.044 – Manutenção do programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.044 - Manutenção do programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso FNDE

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.043 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.043 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso FNDE

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.051 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SEDUC
Atividade: 12 362 0021 2.051 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SEDUC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso de Convenio à Educação

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.052– Man das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Educação – Contra Partida
Atividade: 12 122 0018 2.052 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

Exercício: 2019

Unidade Orç.: 2.065–Apoio ao Programa de Transp. Escolar–Rede Estadual de Ensino–Contra Partida
Atividade: 12 362 0021 2.065–Apoio ao Programa de Transp. Escolar–Rede Est de Ensino–Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Valor Global: R$ 151.428,00

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:096689F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-271219/032-PP-PMSF-ADM

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 08-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, brasileiro, inscrito no RG nº 5001999 SSP/PA e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Tv. Antônio Machado nº 65 Bairro: Cristo Redentor Município de São Francisco do Pará
VALOR: R$: 291.456,00 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.073 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica - FUNDEB
Atividade: 12 361 0023 2.073 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica – FUNDEB.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl.da União – FUNDEB

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.070 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB
Atividade: 12 361 0021 2.070 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl.da União – FUNDEB
Valor Global: R$ 291.456,00

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4CE9A1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-271219/032-PP-PMSF-ADM

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 03-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.405.201/0001-01, sediada na Rua da Paz, S/Nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 1928603 e CPF 353.199.252-04, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco no 1319, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 84.090,24 (Oitenta e quatro mil, noventa reais e vinte quatro centavos).

Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.026 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Valor Global: R$ 84.090,24

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4DCA6060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-271219/031-PP-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 031/2019-PP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado

na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 01-271219/031-PP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 2.273.922,72 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 1002 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 12.122.0018.2.052 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 1002 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0047.2.102 – Apoio ao Programa Atenção Básica – Estadual.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 1001– Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Vinculado
Atividade: 10.301.0051.2.088 – Manutenção do Programa Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: PAB
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Vinculado.
Atividade: 10.304.0049.2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: FNS
7.3. Valor Global: R$ 2.273.922,72

São Francisco do Pará, 27 de dezembro 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F24BC7A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CAMARA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190006
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2019-001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA CARIPI LTDA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR EXECUÇÃO DA REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO PALÁCIO RONALDO VILHENA DE MOURA NO MUNICIPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 167.301,87 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0101.010310100.1.001 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 167.301,87

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Pablo de Jesus Soares Costa
Código Identificador:C8EA3642

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANDERSON CHAVES FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 24469/2019
CPF: 59069597268
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:F1245493

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLA KAROLINE SOARES SILVA
Nº CONTRATO: 23519/2019
CPF: 55261191220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:3C02D616

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA MARIA SANTOS MALCHER
Nº CONTRATO: 24929/2019
CPF: 86522710200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:396503B3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
REAVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2019.

A Comissão Permanente de licitação do município de Soure torna público que expediu o Edital de Tomada de Preço 004/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICIPIO DE SOURE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0247/2017 (PROCESSO SEI N.º 59561.000104/2017-68) ENTRE O MUNICIPIO DE SOURE/PA E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO. A abertura será no dia 14/01/2019 às 09:00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Soure. O edital e seus anexos estão à disposição na sala da Comissão de Licitação, sito a 2ª rua nº 351, centro, Soure-PA, no horário de 08:00 às 13:30 de Segunda-feira e Sexta.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA.
Presidente

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:2521D139

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADILTON CHAVES SOUSA
Nº CONTRATO: 14059/2019
CPF: 75337339249
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:8C3E29B8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA AUGUSTO SARMENTO SILVA
Nº CONTRATO: 8189/2019
CPF: 40107086204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:725CF4B5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA DE FATIMA VASCONCELOS DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 7419/2019
CPF: 74609998220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:E0511764

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA CRISTINA SILVA LEAL
Nº CONTRATO: 13689/2019
CPF: 79393179204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/COORDENADOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:623ABBB5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANO GURJAO MARTINS
Nº CONTRATO: 25289/2019
CPF: 3022884222
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:CBD9D78D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA DA SILVA GONCALVES
Nº CONTRATO: 25709/2019
CPF: 73106836253
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4029023C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALAICE SILVA SARMENTO
Nº CONTRATO: 15709/2019
CPF: 82629358291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:4F710B44

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALEDIANA ALCANTARA OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 20099/2019
CPF: 74930273234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:063F273D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA LORENA BARBOSA CRAVEIRO
Nº CONTRATO: 19359/2019
CPF: 75472635268
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4ACDF31E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA DE FATIMA VASCONCELOS DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 7419/2019
CPF: 74609998220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:F15D101A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALMIR TAVARES DA SILVA NETO
Nº CONTRATO: 13869/2019
CPF: 76218430200
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:4E9F7737

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILIANE DE NAZARE P PINHEIRO
Nº CONTRATO: 23299/2019
CPF: 71082344249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:6A8DA03D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AMARILDO SILVA ARAUJO
Nº CONTRATO: 18389/2019
CPF: 37566725220
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:95B69BF5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIDIANE NASCIMENTO MONTEIRO
Nº CONTRATO: 16409/2019
CPF: 377608238
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:03D85F0E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIDIANE NASCIMENTO MONTEIRO
Nº CONTRATO: 16409/2019
CPF: 377608238
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B8E50671

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA CAROLINA DIAS ALVES
Nº CONTRATO: 24199/2019
CPF: 2034876210
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/AUXILIAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:4DBAD6C1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIDIANE SILVA SANTOS
Nº CONTRATO: 23449/2019
CPF: 86802844249
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:EDAF14A4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LINDINALVA LIMA RAMIRES
Nº CONTRATO: 12429/2019
CPF: 42886600253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:152DFFF0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA CLAUDIA CARDOSO SILVA
Nº CONTRATO: 18729/2019
CPF: 83861513234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:676174B9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: LIRIA DE FATIMA ASSUNCAO SALGADO
Nº CONTRATO: 24819/2019
CPF: 2969010240
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E7A42E56

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA CRISTINA PARAENSE NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 23479/2019
CPF: 48713139215
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:AD329777

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUCIA MARCIA FIGUEIREDO DE ASSIS
Nº CONTRATO: 8619/2019
CPF: 71327096234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019
IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:9AB0EB3D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA ROSA MACEDO DAS CHAGAS
Nº CONTRATO: 24149/2019
CPF: 1380919274
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:0C3CD002

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUCIDEIA SARMENTO ALVES
Nº CONTRATO: 5079/2019
CPF: 39762777204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:9396329A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUCIENE BRITO PEREIRA
Nº CONTRATO: 24139/2019
CPF: 78391709272
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:7722C47F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANGELICA SILVA FONSECA
Nº CONTRATO: 23629/2019
CPF: 3488083640
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:0EC655DD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUID DE DEUS CASSIANO
Nº CONTRATO:
CPF: 2298710201
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:7591B916

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA BEZERRA
Nº CONTRATO: 23329/2019
CPF: 83494154287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019

REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:CE36574E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS PANTOJA
Nº CONTRATO: 8519/2019
CPF: 56308949272
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:60CA2008

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BEATRIZ SILVA DA SILVA
Nº CONTRATO: 25689/2019
CPF: 4309915256
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D5FF0CBC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BRIANNE CASSIA GUIMARAES FONSECA
Nº CONTRATO: 21259/2019
CPF: 78159334249
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:A6FD3872

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUZIANE DO SOCORRO ABDON CRUZ
Nº CONTRATO: 24399/2019
CPF: 73492370225
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/INTERPRETE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:27A988AC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BRUNO LEONARDO FERREIRA CORDEIRO
Nº CONTRATO: 22349/2019
CPF: 87854570272
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:E83898B8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARA CELIA DO ESPIRITO SANTO
Nº CONTRATO: 25349/2019

CPF: 62818090253
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:6A003BA6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLA CAROLINE PANTOJA CHAVES
Nº CONTRATO: 22229/2019
CPF: 2554582238
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:23042180

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCELO ANDERSON GONCALVES
Nº CONTRATO: 10859/2019
CPF: 69786763220
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:C8C7CA73

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCELO SEBASTIAO MAUES VITELLI
Nº CONTRATO: 18099/2019
CPF: 68655355291
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:A1A6CFFF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLA TAMIRES MONTEIRO SILVA
Nº CONTRATO: 24909/2019
CPF: 93419619200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:8BC35A3F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCIO JOSE LIMA DE LIMA
Nº CONTRATO: 25719/2019
CPF: 78992729200
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:26DCB214

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CARLOS ANDRE SOARES
Nº CONTRATO: 25199/2019
CPF: 83613153220
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:195296E2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CLEIDE OLIVEIRA VITELLI
Nº CONTRATO: 23879/2019
CPF: 9693858204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:DC17A839

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
Nº CONTRATO: 23439/2019
CPF: 1764036204
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:67C23C49

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA
Nº CONTRATO: 5089/2019
CPF: 15660389287
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:53CB251C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS MAGNO NASCIMENTO GOMES
Nº CONTRATO: 22369/2019
CPF: 816208298
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:4681B10A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA
Nº CONTRATO: 25149/2019
CPF: 9248633234
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:3B5F976C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS RAFAEL FERREIRA SENA
Nº CONTRATO: 22289/2019
CPF: 728785250
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:1F7A315C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARMELIA RAMOS DE OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 17019/2019
CPF: 71580310206
CARGO/FUNÇÃO: FACILITADOR(A)
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:AEAD837F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA INACIA SANTOS LEAL
Nº CONTRATO: 11539/2019
CPF: 79642543249
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:F8FA602A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CASSANDRA LOREN CARVALHO MESNDES
Nº CONTRATO: 22199/2019
CPF: 71426418272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D544B851

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA IRENE DAMASCENO PEREIRA
Nº CONTRATO: 4299/2019
CPF: 26282658268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:CA875548

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CELIA DAVINA SANTOS PALHETA
Nº CONTRATO: 8149/2019
CPF: 86803751287
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:8F89BE17

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSE NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 23859/2019
CPF: 64822451291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:A5FE4865

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CELIANA SILVA DA SILVA
Nº CONTRATO: 4539/2019
CPF: 68168080297
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:A2E2E1CD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLEIDE MARINA VITELLI CARNEIRO
Nº CONTRATO:
CPF: 26749785204
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D6305DFF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLEO RUBENS VITELLI CASSIANO JUNIOR
Nº CONTRATO: 22359/2019
CPF: 68492766204
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:588D6569

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLEO SOUSA SILVA
Nº CONTRATO: 23789/2019
CPF: 56237170200
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:5D80EF18

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JÚLIA PEREIRA DA SILVA
Nº CONTRATO:
CPF: 24673439287
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:ED69ABED

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: COSME DAMIAO LEAL CHAVES
Nº CONTRATO: 22319/2019
CPF: 28065948200
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:59477596

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LORENA LOPES OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 18859/2019
CPF: 2091395285
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DA MERENDA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:C3C3F486

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CRISTINA FIGUEIREDO BATISTA
Nº CONTRATO:
CPF: 76166651287
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:E4B5C08B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DAIANE PINHEIRO FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 24099/2019
CPF: 1375729217
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/INTERPRETE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D460D3E9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA SIMONE MONTEIRO SANTOS
Nº CONTRATO: 14489/2019
CPF: 83294473249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:D48DA7B7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DANIELE LEONEL DE SOUZA SANTOS
Nº CONTRATO:
CPF: 86396617234
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019
IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:7E847039

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA VALDOMIRA GAMA
Nº CONTRATO: 23489/2019
CPF: 36235741200
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E422F579

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DAVID NASCIMENTO BARBOSA
Nº CONTRATO: 8909/2019
CPF: 66339758215
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:6C4AE721

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DEUCELIA SANTOS SILVA
Nº CONTRATO: 13629/2019
CPF: 71879951215
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019
IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:01F82019

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIANE DA SILVA BEZERRA
Nº CONTRATO: 23909/2019
CPF: 1033172286
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:D0A26FD9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DILMA DO SOCORRO DE SOUSA CAVALCANTE
Nº CONTRATO: 24109/2019
CPF: 82242461249
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:47617DD2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DIRCEU QUEIROZ DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 20559/2019
CPF: 90947967249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77

LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:2BC9BADF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILENE DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 25359/2019
CPF: 48683086291
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E1D66DE6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EBENEZER SANTOS GOMES
Nº CONTRATO: 23839/2019
CPF: 40232824215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:EB226EFA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDER FERNANDES DE MACEDO
Nº CONTRATO: 22249/2019
CPF: 87963108200
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:CDE84987

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILIA MELO LIMA
Nº CONTRATO: 25139/2019
CPF: 56999950210
CARGO/FUNÇÃO: FACILITADOR(A)
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:BE0E1E85

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDEVALDO CORREA CRUZ
Nº CONTRATO: 16399/2019
CPF: 73432334249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:706A8B15

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINA IOLANDA CORREA NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 6979/2019
CPF: 10791078272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/COORDENADOR

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:335E5773

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILZA SOUSA SANTOS
Nº CONTRATO: 8179/2019
CPF: 31790275253
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E021FF36

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINALVA DO SOCORRO MORAIS SILVA
Nº CONTRATO: 7479/2019
CPF: 42352991234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:3C895D9A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINEA MODESTO DO VALLE
Nº CONTRATO: 25309/2019
CPF: 339737255
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:19511D4F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARISBEL SARMENTO CASTRO
Nº CONTRATO: 1289/2019
CPF: 27067718287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:2672F44C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDMARCIA PANTOJA DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 17499/2019
CPF: 89252187200
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:1035221A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARLENE PINHO PEREIRA
Nº CONTRATO: 23499/2019

CPF: 441085245
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:5710F226

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDUARDO EBENEZER S SERANTES
Nº CONTRATO: 16469/2019
CPF: 43174671272
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:435F24CA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARLUCI FIGUEIREDO DA CONCEICAO ANDRADE
Nº CONTRATO: 23339/2019
CPF: 73058076215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B3166C32

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELAINE FERREIRA MACEDO
Nº CONTRATO: 19369/2019
CPF: 96266953234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:32EFF2F8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELAINE THAMARA NUNES PINHEIRO
Nº CONTRATO: 25299/2019
CPF: 5400753299
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:CCFF2696

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MATHEUS GONCALVES CARDOSO
Nº CONTRATO: 23399/2019
CPF: 4097189204
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:50E3B67E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELEN CRISTINA PIMENTEL SANTOS
Nº CONTRATO: 23869/2019
CPF: 84106620278
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:A50B7485

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MATHEUS SIQUEIRA DA LUZ
Nº CONTRATO: 25369/2019
CPF: 3975272252
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B54C2B21

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELI CRISTINA SANTOS PINHEIRO
Nº CONTRATO: 23379/2019
CPF: 739509209
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:B3216629

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURA PINHO PEREIRA
Nº CONTRATO: 23409/2019
CPF: 96750936253
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:CEF6FAEC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIELSON SANTOS CORREA
Nº CONTRATO: 23889/2019
CPF: 79338992268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D320F278

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURIA JANETE GONCALVES MENDES
Nº CONTRATO: 24669/2019
CPF: 30363675272
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B90F9E0C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIENE MALCHER CHAVES
Nº CONTRATO: 2029/2019
CPF: 30319986268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:E6CA3B15

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURICIO DIAS CARVALHO
Nº CONTRATO: 24209/2019
CPF: 92875823272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:5D8BC2C6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIESER CARLOS SERAFIM NONATO BRANDAO
Nº CONTRATO: 25319/2019
CPF: 61070696234
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:DCD827CF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIETE ABREU DA CRUZ
Nº CONTRATO: 19169/2019
CPF: 47197110220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:F059031F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAXIMIANO FERREIRA LEAL
Nº CONTRATO: 17299/2019
CPF: 82629269272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:3009AE28

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIS REGINA DA SILVA NEVES
Nº CONTRATO: 20469/2019
CPF: 62045652220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/INTERPRETE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:5B2D55FC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MESSIAS ASSUNCAO PAULA
Nº CONTRATO: 25479/2019
CPF: 888663277
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:9DCA4EE4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELMA LOBATO LEAO
Nº CONTRATO: 18969/2019
CPF: 17603200210
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:95580551

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MICHELLE ALVES NUNES
Nº CONTRATO: 23769/2019
CPF: 80088562204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/AUXILIAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:DE32FC8E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELOISA ELENA VASCONCELOS BARBOSA
Nº CONTRATO: 7069/2019
CPF: 25683063272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:192F6C76

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MIKEILA MAIA DE LIMA LOPES DA SILVA
Nº CONTRATO: 25679/2019
CPF: 72808543204
CARGO/FUNÇÃO: FACILITADOR(A)
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:D50E68E4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELYMARI ASSUNCAO SALGADO
Nº CONTRATO: 25399/2019
CPF: 1679718240
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:C2D9E807

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELYMARI ASSUNCAO SALGADO
Nº CONTRATO: 25399/2019
CPF: 1679718240
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/AUXILIAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 30/09/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:B29BB84D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MIRIAM CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 8549/2019
CPF: 42353564291
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:2FC8897F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EMILLY LUZ SILVA
Nº CONTRATO: 25179/2019
CPF: 3600443283
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D733ACE8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FATIMA DE NAZARE RAMOS CORREA
Nº CONTRATO: 24689/2019
CPF: 96052198249
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:C5207AF1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MISAEL FERNANDES LEAL
Nº CONTRATO: 24189/2019
CPF: 3148917227
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:5F8BC8B8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FELIPE DE JESUS SILVA MOREIRA
Nº CONTRATO: 25329/2019
CPF: 4498048288
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:C4D2F1C7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MOISES DO AMARAL PANTOJA
Nº CONTRATO: 23319/2019
CPF: 86442988287
CARGO/FUNÇÃO: FACILITADOR(A)
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E9C17938

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDO LUIS SANTOS TEIXEIRA
Nº CONTRATO: 22239/2019
CPF: 1927762235
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:65512646

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GABRIELE ARAUJO DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 25409/2019
CPF: 3712822251
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:CE7F6F13

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MOISES SOUZA PAMPLONA
Nº CONTRATO: 23229/2019
CPF: 83869700220
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA/COORDENADOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:341E2704

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GEISIANE SILVA LUZ
Nº CONTRATO: 23779/2019
CPF: 79423027253
CARGO/FUNÇÃO: MONITORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:68AECFFE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NATALINA DE JESUS FAVACHO QUEIROZ
Nº CONTRATO: 23649/2019
CPF: 82774960282
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019

REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:843A12F6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GENILMA SOUZA SILVA
Nº CONTRATO: 23549/2019
CPF: 1453537295
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:DCCE9982

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NEREDILSON SILVA LEAL
Nº CONTRATO: 24319/2019
CPF: 1493607200
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:87C08946

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GISELE COSTA OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 17209/2019
CPF: 72774630215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:C806E9B1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ODILENE MARIA LIMA NUNES
Nº CONTRATO: 19069/2019
CPF: 28066669291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E7DD9516

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GIZELLE MARIA CAMPOS SANTOS
Nº CONTRATO: 23589/2019
CPF: 71050124200
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:B10E85E2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: OSMARINA AGUIAR SOUSA
Nº CONTRATO: 7469/2019
CPF: 35269227215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/AUXILIAR

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:45E3D479

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GLAUBER CLAUDIO SOURIENSE
Nº CONTRATO:
CPF: 1858113296
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:3B08EC45

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GUSTAVO FABIANO DA SILVA CARVALHO
Nº CONTRATO: 23899/2019
CPF: 55014968287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:7B371FF0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PALOMA BARBOZA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 19129/2019
CPF: 91438640234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:EF9F2ED9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: HELOISA BARBOSA SANTOS
Nº CONTRATO: 23599/2019
CPF: 83098836253
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:5C50D60A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA CRISTINA SANTOS MALCHER
Nº CONTRATO: 13769/2019
CPF: 77487656268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E4DBA174

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: HELOISA HELENA DE OLIVEIRA DAHER

Nº CONTRATO: 5779/2019
CPF: 44294069287
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D68B3658

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PAULO GOMES MESQUITA
Nº CONTRATO: 24719/2019
CPF: 2967585238
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:D2B0F15D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IOLANDA NUBIA PAULA FREITAS
Nº CONTRATO: 7229/2019
CPF: 47136162220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:27A8670A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PAULO RICARDO DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 75799/2019
CPF: 11040879276
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:8F658EE0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IOLENE COELHO CRUZ
Nº CONTRATO: 5069/2019
CPF: 78392101200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:4FE65F96

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IRANEIDE DIAS SILVA
Nº CONTRATO: 20349/2019
CPF: 79375421287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:9E465F11

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAFAEL MESSIAS AGUIAR DE SOUZA
Nº CONTRATO: 24699/2019
CPF: 96677740234
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4C467BEC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 11949/2019
CPF: 77345258220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:236E8EBA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAFAEL UCHOA DA SILVA
Nº CONTRATO: 23799/2019
CPF: 1006396233
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:8A36E5EA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IVANEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA
Nº CONTRATO: 4859/2019
CPF: 40125068204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:26237E32

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA DE CASSIA SANTOS CORREA
Nº CONTRATO: 23749/2019
CPF: 86803867234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/AUXILIAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:27DFF492

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JACINETE LEAL DIAS
Nº CONTRATO: 18179/2019
CPF: 60356162249
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:FF316F65

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA DOLORES PEREIRA DA SILVA
Nº CONTRATO: 23819/2019
CPF: 29561469200
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:A26EE3C1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JAQUELINE ANASTACIO CORDEIRO CASSIANO
Nº CONTRATO: 23289/2019
CPF: 57495009268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:5B82C2EF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA ROSA DE OLIVEIRA MELO
Nº CONTRATO: 20499/2019
CPF: 14227410282
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:29CD33AE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOANA MARIA DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 17919/2019
CPF: 57096651268
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:54491E0C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO SILVA FONSECA JUNIOR
Nº CONTRATO: 22329/2019
CPF: 99222221249
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B7B1FE2E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOCIVAL LIMA BRITO
Nº CONTRATO: 10759/2019
CPF: 74076574249
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:EDA69BB8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELDA SARMENTO BRITO
Nº CONTRATO: 25529/2019
CPF: 87015536234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:65BF5059

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAISSA CRISTINA GONÇALVES GONÇALVES
Nº CONTRATO: 25789/2019
CPF: 55262210244
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:956AA25F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA ALMEIDA MELO
Nº CONTRATO: 24709/2019
CPF: 466916264
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/INTERPRETE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:8DD59688

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAMON SACRAMENTO DA SILVA
Nº CONTRATO: 23659/2019
CPF: 2648964240
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:91F461C0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA GONCALVES SILVA
Nº CONTRATO: 17229/2019
CPF: 58705058287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:7D4FCA4A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAQUEL GAMA MONTEIRO
Nº CONTRATO: 25159/2019
CPF: 87854457204
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019
IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:24911F4C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAUL PEREIRA PRAZERES
Nº CONTRATO: 23919/2019
CPF: 7336641725
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:65449B93

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JONILSON CRAVEIRO FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 9219/2019
CPF: 57257213291
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:C531A436

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JORGE ESTANISLAU TEIXEIRA SANTOS
Nº CONTRATO: 9179/2019
CPF: 17961254234
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019
IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:2EB6B1D6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAYRA GABRIELLE SILVA LEAL
Nº CONTRATO: 23669/2019
CPF: 91611660220
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4F0C188D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JORGE LUIZ SILVA
Nº CONTRATO: 25109/2019
CPF: 27091740220
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:A60F32B2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: REGINA CELIA RODRIGUES MARTINS
Nº CONTRATO: 24949/2019
CPF: 52280616220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019
IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:F348048C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DOMINGOS GONCALVES SILVA
Nº CONTRATO: 3959/2019
CPF: 17068410278
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:468CCD2B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: REINALDO EDSON DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 22269/2019
CPF: 95816496204
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:6811F870

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSE ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 18199/2019
CPF: 72029412287
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019
IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:3577F909

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: REJANE DO SOCORRO DOS SANTOS CORDEIRO
Nº CONTRATO: 10329/2019
CPF: 32340150230
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:5892CE18

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSENE DE JESUS MORAES
Nº CONTRATO: 20619/2019
CPF: 79986463220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:6EB689B3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSILEIDE PEREIRA PRAZERES
Nº CONTRATO: 17589/2019
CPF: 7031304717
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77

LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:19EB5292

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RENATA KELLY PALHA MODESTO
Nº CONTRATO: 24969/2019
CPF: 87392747215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/INTERPRETE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:0832751D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUCILEIDE SILVA RAMIRES
Nº CONTRATO: 24939/2019
CPF: 1806895250
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:77D10980

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RENILDA MARIA DIAS MAGALHAES
Nº CONTRATO: 25729/2019
CPF: 98296264234
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:9C0ECE18

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUCILEIDE SILVA RAMIRES
Nº CONTRATO: 24939/2019
CPF: 1806895250
CARGO/FUNÇÃO: FACILITADOR(A)
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 30/09/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:8D191664

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RILDEVAL NASCIMENTO BARBOSA
Nº CONTRATO: 7359/2019
CPF: 63758563291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:DAB1F845

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUDICLEIA GONCALVES NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 18439/2019
CPF: 73765422215
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:0A0B7C0D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RISOLETA GONCALVES NUNES
Nº CONTRATO: 18539/2019
CPF: 87915740210
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:BBBF9B9B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KARINA NUNES RAMOS
Nº CONTRATO: 25699/2019
CPF: 93212054204
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:4740BF21

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RODRIGO GRACA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 23679/2019
CPF: 90901258253
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:FE5350AC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KARINA STEPHANY MORAIS MEDEIROS
Nº CONTRATO: 23829/2019
CPF: 534348203
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:F7050938

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSANA CHERLA CRAVEIRO GONCALVES
Nº CONTRATO: 23689/2019
CPF: 57463700291
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:803BBAA8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KARLELE CONCEICAO COSTA
Nº CONTRATO: 12279/2019

CPF: 60597631204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:8DB6A73D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KASSANDRA BEATRIZ TOME SARAIVA
Nº CONTRATO: 25389/2019
CPF: 93629800297
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:45E63EDA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSANA VASCONCELOS GONCALVES
Nº CONTRATO: 17309/2019
CPF: 59401583234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:3A51EFE3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KÁTIA CILENE SOUZA BARBOSA
Nº CONTRATO:
CPF: 73847275291
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D9F22221

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSEANE CRISTINA BRITO TRINDADE
Nº CONTRATO: 17819/2019
CPF: 81538294249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E6D2960E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KELLY DE FATIMA GONCALVES DE SOUZA
Nº CONTRATO: 23429/2019
CPF: 90900936215
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:5F48FDBF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSEANE DO SOCORRO ALVES
Nº CONTRATO: 7289/2019
CPF: 29563070291
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:00BCE5FE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LAIANDRA CAROLINE FELIPE SANTOS
Nº CONTRATO: 18429/2019
CPF: 2082965228
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:7D3505D0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSELIA FELIPE VALLE
Nº CONTRATO: 22209/2019
CPF: 814718230
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:83FB329B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LARISSA CARLA PINHEIRO CASSIANO
Nº CONTRATO: 22219/2019
CPF: 79478735268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:22BAAC27

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSEMIRO FERREIRA DE SENA
Nº CONTRATO: 22259/2019
CPF: 82630267253
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:5833DEB6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LAURA MARIA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO: 24389/2019
CPF: 70267040288
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:18DB8B20

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILEIA AMADOR PERES
Nº CONTRATO: 18189/2019
CPF: 77557166272
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:D9A13050

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEIDIANA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO:
CPF: 94540012215
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:AFF9FFA2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE NEPOMUCENO DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 7809/2019
CPF: 36229571234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/AUXILIAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:F8AB33D5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEIDIANA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO:
CPF: 94540012215
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:7AC7450A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE PATRICIA RODRIGUES MARTINS
Nº CONTRATO: 22489/2019
CPF: 61401110215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:EA50EAF1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: WALERIA DE CASSIA CAMPELO SOUZA
Nº CONTRATO: 24979/2019
CPF: 785366261
CARGO/FUNÇÃO: FACILITADOR(A)
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:CF6253F4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VANESSA RODRIGUES DA SILVA
Nº CONTRATO: 23729/2019
CPF: 71363076272
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D2C27D25

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSIVAN AUGUSTO CABRAL DIAS
Nº CONTRATO:
CPF: 3568766248
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:193F5DE3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROZINETE FERREIRA SENA
Nº CONTRATO: 24299/2019
CPF: 80867723220
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:6D1114ED

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VANEICY CARLA BARBOSA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 19279/2019
CPF: 75813890220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:9A8AC444

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RUBENILSON LIMA DE OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 24159/2019
CPF: 29562112268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4E8EB1E7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALÉRIA DO SOCORRO CRUZ SOUZA
Nº CONTRATO:
CPF: 98295870297
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:4C0E8828

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA DE NAZARE SALGADO CORREA
Nº CONTRATO: 18519/2019
CPF: 83232559204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:657BE569

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALDENISE BATISTA MONTEIRO
Nº CONTRATO: 17569/2019
CPF: 72439173215
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:9C73C23E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA MARIA NUNES MORAES
Nº CONTRATO: 24329/2019
CPF: 72126906272
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:FD566502

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: THILZA ANE DA SILVA FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 19119/2019
CPF: 79185746215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:387CCFA0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: THAISSA NOGUEIRA DOS ANJOS
Nº CONTRATO: 23529/2019
CPF: 815253206
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:A78452D8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 22099/2019
CPF: 29527104220
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:6685712E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TEREZINHA DOS SANTOS FREITAS
Nº CONTRATO: 18939/2019
CPF: 42352371287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:D9E7F07A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA PERLA CARVALHO TEIXEIRA
Nº CONTRATO: 18319/2019
CPF: 86523260291
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:F3D1DE7A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TAYANA SILVA NUNES
Nº CONTRATO: 23719/2019
CPF: 55267890200
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:B343B712

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SEBASTIANA DO SOCORRO VITELLI OLIVEIRA
Nº CONTRATO:
CPF: 79312330268
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:528EC095

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TATIANA DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 19339/2019
CPF: 86803018253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:27AB6FCB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SILVANE DOS SANTOS NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 20129/2019
CPF: 53853229204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/AUXILIAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019

REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:2C17FDEC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TANIA MARIA SILVA DA SILVA
Nº CONTRATO: 20089/2019
CPF: 41109821204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR/AUXILIAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:262484EC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE NUNES VALE
Nº CONTRATO: 8649/2019
CPF: 48713023268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4FA13B8E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SUZI KELLEM DE MORAES POMBO
Nº CONTRATO: 23709/2019
CPF: 58551441272
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:6950C579

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SIMONI DO SOCORRO MESCOUTO RODRIGUES
Nº CONTRATO: 24119/2019
CPF: 30422590215
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 1278,77
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 60% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:A13B137D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SUELY DO SOCORRO DIAS PEIXOTO
Nº CONTRATO: 7959/2019
CPF: 86802755220
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:FB89E1E5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SOCORRO SOARES COSTA
Nº CONTRATO: 24279/2019
CPF: 87333007200
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUCACAO 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:C400BFCD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SOZILENE MARIA MORAIS DE ASSUNCAO
Nº CONTRATO: 24269/2019
CPF: 90947738215
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUINCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/08/2019 A 31/12/2019
REMUNERAÇÃO: 998
LOTAÇÃO: SEC M EDUC INF 40% TEMPORARIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
FORO: SOURE-PA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

IOLEA COSTA DO COUTO NUNES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Weliton Melo Lima
Código Identificador:37EDDED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1713/2019-GP

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor **ELIEL DONZA DE BRITO**, Professor Nível Superior B, Matricula Funcional nº 4832, CPF nº 636.453.192-04, que permanecerá a disposição da Presidência da República – Departamento de Gestão Intergovernamental da Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo**,** sem prejuízo da remuneração e vantagens a que faz jus.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamylo Cavalcante Gondim
Código Identificador:E2CFBBE7

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

SECRETARIA EXECUTIVA
RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA
Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP
AVISO PÚBLICO Nº 01/2019

A Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, estabelecida na Avenida Gov. José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, CNPJ Nº 63.869.275/0001-86, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente edital de seleção da melhor proposta, visando à escolha de empresa de software para fornecimento de cessão de sistemas de gestão pública.
A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento designada pela Portaria nº 01/2019 COMUNICA que estará aberto, no período de 26 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, o prazo para a entrega das PROPOSTAS, que pleiteiem a celebração de contrato com a **FAMEP** e demais disposições deste Edital.
Será permitida a entrega dos envelopes, impreterivelmente, até às 16:00 horas do dia 07 de janeiro de 2019, na sede da **FAMEP**, localizada na Rua Av. Governador José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA.

Os envelopes deverão conter os seguintes documentos:

ENVELOPE 1:
Proposta, conforme modelo do anexo II;
Declaração de não empregabilidade de menor de 18 anos, nos termos disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme Decreto Federal n° 4.358, de 5 de setembro de 2002;

ENVELOPE 2:
Documentos de regularidade fiscal, descritos no item 5 deste edital.

As empresas interessadas em participar da Seleção de Propostas deverão observar rigorosamente o horário fixado para o credenciamento e protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

1. DA LEGISLAÇÃO

A **FAMEP** por ser uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, não está sujeita a lei 8.666 ou outras leis.

2. DO OBJETO

2.1 Seleção de empresa, projetos e ações integradas na área de tecnologia, viabilizando a melhoria dos processos e eficiência na gestão pública municipal, mediante a cessão de uso de licença de Software de Gestão Pública integrada em WEB, serviços de suporte, desenvolvimento de funcionalidades, conversão de banco de dados e treinamento de servidores para a FAMEP, ou em parceria com outras instituições interessadas, disponibilizar para os Municípios de forma não onerosa nas mensalidades de manutenção dos sistemas, mediante exploração de serviços de processamento de dados e outros, dividido o projeto em 2 fases, conforme especificado abaixo**:**
.....
2.2 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos, no seguinte endereço eletrônico: www.famep.org.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES;
ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO.

3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1. Somente a Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento, está autorizada a prestar oficialmente informações ou esclarecimentos a respeito deste Edital. Informações de outras fontes não serão consideradas como oficiais, portanto, não serão admitidas, em hipótese alguma, como inerentes ao processo.

3.2. Os interessados que desejarem maiores esclarecimentos acerca da presente licitação poderão endereçar solicitação por escrito a Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento da FAMEP, situada na Av. Gov. José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, no horário de 14 às 17h, em até 02 (dois) dias úteis antes da data para abertura do certame.

3.3. A solicitação de informações não motivará prorrogação da data de licitação, salvo se, a juízo da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento acharem substanciais.

3.4. A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento, não assume responsabilidade alguma relacionada a proposta da **EMPRESA** que não obtiveram este Edital e seus Anexos. Em consequência, não serão aceitos protestos ou reclamações de licitantes em relação a tais documentos e suas emendas, se houver.

4. DA RETIRADA DO EDITAL

4.1. Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das EMPRESAS interessadas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Av. Gov. José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA.

5. Documentos de regularidade fiscal, deverão ser entregues no ENVELOPE 2:

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
d) Certidão de Débitos de Tributos Municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;

e) Certidão de Débitos de Tributos Estaduais ou Declaração de que a EMPRESA não possui inscrição estadual.

5.1. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto no item 5 deste Edital, as certidões positivas com efeito de negativas.

5.2. Não poderá participar deste Chamamento Público a EMPRESA que:

5.2.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

5.2.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

5.2.3. Tenha em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;

5.2.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

5.2.5. Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal, com declaração de inidoneidade para licitar, participar de Chamamento Público, contratar ou celebrar parceria com a administração pública de todas as esferas de governo e com as sanções previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal no 13.204/2015, enquanto perdurar os efeitos da sanção;

5.2.6. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

5.2.7. Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal no 8.429, de 02 de junho de 1992.

6. DA FASE DA SELEÇÃO

6.1. A Fase de Seleção abrangerá a avaliação das Propostas de preços, devendo observar as seguintes etapas:

A Sessão de Abertura desta seleção de propostas será realizada em **08/12/2019**, **às 9:00 horas**, na **FAMEP**, situada na Av. Gov. José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, procedendo-se o Credenciamento dos representantes das EMPRESAS participantes, mediante a apresentação, os seguintes documentos:

Documento de identidade na forma da lei, com fotografia;

Estatuto da entidade ou instrumento legal de sua formação, comprovando a representação da EMPRESA, em que conste o nome do representante e os poderes para representá-la, ou cópia da ata da assembleia de eleição do dirigente, em ambos os casos autenticada em cartório ou apresentada junto com o documento original, para permitir que a Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento ateste sua autenticidade.

Caso o representante da EMPRESA não seja seu representante estatutário ou legal, o Credenciamento será feito por intermédio de procuração, mediante instrumento público ou particular. Nesse caso, o representante também entregará à Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento, cópia autenticada do ato que estabelece a prova de representação da entidade, em que constem os nomes dos representantes ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.

Caso a EMPRESA não pretenda fazer-se representar na Sessão de Abertura, poderá encaminhar o envelope conforme data e horário descrito neste edital:

Por meio de portador, diretamente à Comissão de Seleção; ou

b) Por SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, no endereço Av. Gov. José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, aos cuidados da Comissão de Seleção.

Nesta etapa, de caráter de seleção, analisará e julgará, com independência, as Propostas de preços, apresentadas pelas EMPRESAS proponentes, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e anexos.

Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço da soma dos preços unitário das planilhas fase 01 e fase 02.

No caso de empate entre duas ou mais EMPRESAS, o desempate será feito com base em sorteio, realizado pela Comissão de avaliação na presença dos representantes das EMPRESAS empatadas.

O resultado preliminar, com a ordem de classificação, será publicado e divulgado no sítio eletrônico da FAMEP, a EMPRESA com a soma da menor tarifa, avançará para a prova de conceito.

As EMPRESAS que quiserem poderão propor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do referido resultado preliminar, sendo as demais EMPRESAS intimadas pela Comissão de seleção para apresentar, caso queiram, contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação pela Comissão de Seleção.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

É assegurado a EMPRESA proponente obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento julgará os eventuais recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, ao Sr. Secretário executivo da FAMEP, responsável pelo projeto, com as informações necessárias à decisão final.

A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

Não caberá novo recurso contra esta decisão.

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o membro da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento, encaminhará o resultado do julgamento para homologação e publicará o resultado de julgamento lavrado em ata, no seu sítio eletrônico, contendo a lista classificatória da(s) EMPRESA(s) cuja(s) proposta(s) foi (foram) aprovada(s) e selecionada(s), com a respectiva pontuação.

A homologação do resultado preliminar, não gera direito para a EMPRESA à celebração da parceria e sim a realizar a prova de conceito.

Após o recebimento e julgamento das Propostas de preço, havendo uma única EMPRESA com proposta classificada, e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Municipal poderá dar prosseguimento ao processo de seleção.

A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento, na própria publicação do resultado do julgamento das propostas, designará data e hora da prova de conceito realizada por Skype, conforme descrito neste edital. A EMPRESA melhor classificada fará a prova de conceito. Caso passe pela prova de conceito será convocada para a sessão pública de abertura do envelope 2, documentos de regularidade fiscal.

Caso a EMPRESA, não atenda a prova de conceito e seja desclassificada, será chamada a EMPRESA imediatamente mais bem classificada.

A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento, na própria publicação do resultado da prova de conceito, designará data e hora para a EMPRESA classificada comparecer a sessão pública de abertura do envelope 2, documentos de regularidade fiscal.

As EMPRESAS ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas no item 5 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

As EMPRESAS deverão comunicar alterações em seus atos no quadro de dirigentes, quando houver.

A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento, examinará os documentos de habilitação apresentado pela EMPRESA selecionada ou, se for o caso, pela EMPRESA imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada, consistindo esta etapa na verificação formal do atendimento dos requisitos para a celebração do Contrato, que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas neste Edital.

Caso se verifique a não conformidade nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento determinará a desclassificação da EMPRESA.

Caso a EMPRESA, seja desclassificada na abertura do envelope 1, documentos de habilitação, será chamada a EMPRESA imediatamente mais bem classificada e assim sucessivamente, que fará a prova de conceito e sendo classificada, será convocada para a abertura do envelope 2, documentos de regularidade fiscal, caso seja habilitada será publicado no site do município como vencedora e será convidada a assinar o Contrato.

Esse procedimento será seguido, sucessivamente, até que se conclua a seleção prevista no Edital, obedecida a ordem de classificação.

A ata de julgamento dos documentos de habilitação será publicada no sítio oficial da FAMEP.

As EMPRESAS que quiserem poderão propor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do referido resultado de julgamento de habilitação, sendo as demais EMPRESAS intimadas pela Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento para apresentar, caso queiram, contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pela Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo;

É assegurado às EMPRESAS obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento, julgará os eventuais recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado ao Sr. Secretário Executivo, com as informações necessárias à decisão final.

A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

Não caberá novo recurso contra esta decisão.

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão da Administração Pública Municipal publicará ata contendo o resultado definitivo desta seleção, no sítio da FAMEP.

7. A ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 - A EMPRESA que for selecionada será intimada, por meio de e-mail informado nos dados cadastrais ou por telefone, a assinar no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Contrato.

7.2 - A recusa da participante vencedora em assinar o Contrato não cria, para a FAMEP, a obrigação de convocar a participante que ficar em segundo lugar no certame, e assim consequentemente em relação às demais participantes deste edital.

Belém/PA, 27 de Dezembro de 2019.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Sr. Carlos Eduardo Contente Pereira da Costa - Coordenador.
Sr. Gianluca Quaresma Alves - Membro
Sra. Ivete Pimentel - Membro

Belém/PA, **27 de Dezembro 2019.**

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Secretário Executivo da FAMEP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Seleção de empresa, para celebração do contrato objetivando desenvolver projetos e ações integradas na área de tecnologia, viabilizando a melhoria dos processos e eficiência na gestão pública municipal, mediante a cessão de uso de licença de Software de Gestão Pública integrada em WEB,

serviços de suporte, desenvolvimento de funcionalidades, conversão de banco de dados e treinamento dos servidores para a FAMEP ou em parceria com outras instituições interessadas disponibilizar para os Municípios de forma não onerosa nas mensalidades de manutenção dos sistemas, mediante exploração de serviços de processamento de dados e outros, dividido o projeto em 2 fases, conforme especificado abaixo:

JUSTIFICATIVA

Considerando pela proposta, intitulada PEC do Pacto Federativo, que inclui o art. 115 aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a previsão de extinção de Municípios com metodologia para a definição de sustentabilidade, o §1º do referido artigo determina a comprovação de que o respectivo produto dos impostos de arrecadação municipal – Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – deve corresponder a, no mínimo, 10% da sua receita. De acordo com o texto, os Municípios que não comprovarem sua sustentabilidade serão incorporados a algum dos Municípios limítrofes a partir de 1º de janeiro de 2025;
Considerando que o Município precisa de software tributário integrado que abranja todas as necessidades da Secretaria de Finanças;
Considerando que o Município necessita de ferramentas tecnológicas que possibilitem uma melhor prestação de serviços tributários e em curto prazo aumentar as suas receitas;
Considerando que o Município necessita se modernizar e utilizar de tecnologia online para prestar serviços tributários, e seus servidores necessitam de ferramentas tecnológicas mais avançadas que diminuam o tempo para realizar suas tarefas frente a gestão tributária;
Considerando que o Município não possui material humano capacitado e qualificado para desenvolver Sistema/Software tributário que abranja as suas necessidades;
Considerando que o Município não possui condições financeiras suficientes para arcar com a compra, instalação e manutenção efetiva de Sistema/Software tributário que abranja as suas necessidades;
Considerando que o Município necessita se modernizar e ter os seus sistemas tributários integrados e em Web sem custos de mensalidades de uso de licença;
Considerando que o Município terá a higienização do banco de dados dos sistemas de ISSQN e Tributário sem ônus;
Considerando que o Município irá qualificar e treinar seus servidores e ter suporte técnico de forma não onerosa;
Considerando que o Município irá ter a oportunidade de implementar todos os procedimentos necessários de integrações e customizações que demanda um tempo longo de contrato;

Desta feita, o Município necessita ter sistemas/softwares de alta tecnologia, por inteligência artificial sem custos e que possibilitem o incremento de receita, assim, se tornando vantajoso e necessário ao Município a Permissão da cobrança das tarifas públicas condicionada para pagamento da cessão dos sistemas/softwares tributários que pretende contratar.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA:

Os Sistemas Integrados de Gestão Pública, deverão possuir as seguintes características básicas:

INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA DO SISTEMA
Todos os sistemas deverão ser desenvolvidos em plataforma WEB;
Deverá disponibilizar backup de dados que possa ser executado por qualquer usuário com permissão para tal; rotina e disponibilizar junto com o arquivo do backup a estrutura e relacionamento entre as entidades (DER);
Funcionar em rede com os sistemas operacionais Windows, Unix, Linux com as estações de trabalho rodando sob os sistemas operacionais Windows ou Linux;
Os sistemas deverão ser instalados em DATA CENTER'S da PERMISSIONÁRIA e os back-ups deverão ser disponibilizados no servidor da CONTRATANTE conforme agendamentos de horários acordados com os técnicos da CONTRATANTE;
Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
Prover o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.

SEGURANÇA
A solução deverá contar com a instalação simultânea em vários Data Centers que forneçam um ambiente seguro, controlado, com redundâncias de equipamentos, sendo estes de última geração e monitorado 24 horas por dia, 365 dias por ano. Os dados armazenados no sistema terão de ser replicados em localização física de tal forma que mesmo que um dos Data Center seja destruído a integridade do sistema deve ser preservada, bem como terá de possuir gerência de privilégios por função e tipo de usuários, definidos por perfis para restringir o acesso das funcionalidades através do uso de senhas criptografadas;
A verificação da autenticidade dos documentos e certidões deverá ser feita com rapidez através do portal do MUNICÍPIO utilizando o código de verificação impresso.

COMPUTAÇÃO EM NUVEM
O Sistema deverá escalar os recursos de processamento dinamicamente de acordo com o volume de transações e prover alta disponibilidade. Com essa infra-estrutura, o Sistema deverá atender pequenos, médios ou grandes volumes de informação ou dados, podendo escalar elasticamente de maneira a atender um número extremo de usuários sem sacrifício de performance.

FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
Atendendo a este quesito, o sistema deverá utilizar ferramentas de última geração de Inteligência de Negócios (Business Intelligence), que combinam relatórios dinâmicos e análise de dados em uma interface de painel de controle, através de alertas automáticos que funcionem como auditor virtual, apresentando ao usuário somente os dados que ele precisa e quando ele precisa. Esta ferramenta deverá apontar as divergências e inconsistências das informações prestadas ao sistema, com a indicação correspondente, oferecendo gráficos dinâmicos e análise estatística, com a habilidade de expandir e resumir os dados examinados interativamente.

DOS SISTEMAS
SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN
3.5.1.1. NOTA FISCAL ELETRÔNICA
O sistema deverá agregar mecanismos e processos de controle e gestão tributária, inclusive habilidade de geração da Nota Fiscal e processo fiscal eletrônico.

Os métodos e soluções técnicas a serem utilizados devem buscar controlar e ampliar a base contributiva, o volume da receita tributária, coibir e inibir a evasão e a inadimplência do ISSQN.

Em complemento ao projeto a ser desenvolvido, o sistema deve contar também com uma assistência tributária completa, com treinamento e capacitação a servidores públicos.

Ainda, o sistema deverá dispor das seguintes ferramentas técnicas:

Cadastros: da Prefeitura, dos Usuários da Prefeitura, dos Conteúdos da Prefeitura, dos Documentos Necessários para Autenticar o Contribuinte, Cadastro das Informações do Convênio, Vencimento das Guias, Taxas e Carências, Cadastro de Agentes Autorizados a Receber o Pagamento de ISSQN.

Gestão da Prefeitura - Cadastro de Valor Mensal para MEI, Cadastro de Indicador: Correção Monetária(sim/não), Anual ou Mensal, Cadastro Taxa de Multa, Valor Máximo da Multa, Taxa de Juros, Cadastro Fórmulas para Configuração de Correção Monetária e Taxa de Juros, Cadastro Cabeçalho da Nota Fiscal, Informar a Legislação da Nota Fiscal, Cadastro de Regras para Retenções Federais: INSS, PIS, CONFIS, IRPJ, IRPF, SEST/SENAT e CSLL, Cadastro o Layout da Nota Fiscal, Cadastro a Unidade Fiscal, Taxa de Expediente, Controle de Status de Operação da Cidade, Upload do Brasão da Prefeitura.

Atividades: Cadastro do CNAE Vinculado ao Item de Serviço e o Cadastro CBO para os Profissionais Autônomos e Liberais.

Itens de Serviço: Gerar Lista de Serviços com Alíquota Padrão, parametrizar o Sistema Conforme a Lei Complementar 116, Cadastro de Alíquotas dos Itens de Serviço constante no Código Tributário do município, Permitir Alíquota Diferenciada para Contribuintes com Convênio.

Solicitações: Solicitar Alteração de Cadastro, Buscar Solicitações por: Todas, Rejeitadas, Pendentes, Aprovadas e Verificadas, Aprovação de Emissão de Nota Fiscal por Período, Alerta do Vencimento do Período para Emissão de Nota Fiscal, Aprovação de Cadastro.

Para o Contribuinte: Cadastro de Contribuinte Mobiliários, Importação do Cadastro de Contribuinte Mobiliários, permitir verificar os contribuintes importados com dados faltantes, Cadastro de Contribuintes Pessoa Física, Cadastro de Contribuintes Pessoa Jurídica, Cadastro de Contribuintes Instituições Financeiras, Cadastro de Contribuintes Órgão Público, Cadastro de Contribuintes Administradora de Cartão, Cadastro de Contribuintes Cartórios, Cadastro do Valor do Fixo e Parcelas do Contribuinte Pessoa Física (Profissional Autônomo ou Liberal), Cadastro da Situação do Contribuinte, Cadastro do Administrador do Contribuinte, Cadastro de Usuários do Contribuinte, Cadastro do Logo do Contribuinte.

Para o Contador: Cadastro do Contador, Vinculação do Contador ao Contribuinte, Acesso do Contador Ao Cadastro do Cliente, Reverte Acesso de Contribuinte para Prefeitura e Contador para Cliente.

Escriturações: Emissão de Escriturações Tomador/Prestador/Sem Movimento, Buscar Escriturações por: Canceladas, Divergentes, Pendentes, Tomados, Tributados, Escriturados, Dívida Ativa, Escriturar Sem Movimento, Substituição de Escriturações, Aceitar Escriturações, Rejeitar Escriturações.

Recibo Provisório de Serviço: Escriturar RPS de Prestadores como Retida, Tributada ou Isenta, Escriturar RPS como Tomador do Serviço, Importação do Recibo Provisórios de Serviços.

Nota Fiscal Eletrônica: Cadastro do Número Inicial das Notas Fiscais, Escriturar Notas Fiscais de Prestadores como Retida, Tributada ou Isenta, Escriturar Notas Fiscais como Tomador de Serviço, Emissão de Nota Fiscal, informando obrigatoriamente o tomador de serviço, Copiar Nota Fiscal Emitida, Geração de PDF da Nota Fiscal, Emissão de Carta de Correção, Verificação de Autenticidade da Nota Fiscal, Cancelamento de Nota Fiscal permitindo parametrizar o prazo limite para acontecer o cancelamento, Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa, Substituição de Nota Fiscal, Importação de Lista de Notas Fiscais para Cancelamento, Emissão de Nota Fiscal Avulsa, permitindo manter cadastrado os contribuintes vinculados a estas notas, bem como histórico de emissão das mesmas, Copiar Nota Fiscal Avulsa, Geração de PDF da Nota Fiscal Avulsa.

Instituições Financeiras: Importação do Planos de Contas Referente as Contas COSIF das Instituições Financeiras, Importação do Balancete das Instituições Financeiras.

Administradoras de Cartão: Importação da declaração de movimentação dos processamentos de recebimento dos valores por meio de uso de cartão de crédito/débito.

Cartórios: Importação da Declaração de Apuração das Taxas, com a movimentação de recebidos quanto aos processos de prestação de serviços cartoriais.

Guias: Emissão da Guia Tributada, Emissão da Guia Retida, Suporte a Boletos a todos os bancos conveniados pelo munícipio, Suporte a Boletos Febraban, Importação do Retorno Bancário, Importação do Retorno do DAF607/Simples Nacional, Baixa Automática das Escriturações do Simples Nacional, Busca Automática de Débitos de uma Incidência para Emissão de Guia, Buscar por Guias: Pendentes, Canceladas e Quitadas, Cancelamento da Guia de Recolhimento, permitindo informar o motivo do cancelamento, Geração de Guias do ISS Fixo e Estimado, Geração de Arquivo Único (PDF) para Impressão de Guias do ISS Fixo e Estimado, Cancelamento Guias do ISS Fixo e Estimado, Extinção de Crédito, Parcelamento do Crédito, Baixa Manual via Processo Administrativo, Reemissão sem Juros e Multas e Correções via Processo Administrativo.

Ação Fiscal - Cadastro da Ação Fiscal, conforme os prazos da Notificação Preliminar, Termo de Início da Ação Fiscal, Auto de Infração e Imposição a Multa, Análise de Recurso 1ª Instância, Análise de Recurso 2ª Instância e Termo de Encerramento da Ação Fiscal, Pesquisar Candidatos a Ação Fiscal, Buscar Ordem de Serviços por: Fechadas, Abertas, Todas, Notificação Preliminar, TIAF, ATIF, Recurso 1ª Instância, Recurso 2ª Instância e TENAF. Adicionar Ordem de Serviço, permitindoa visualização da listagem de serviços, Bloquear Contribuinte Na Ação Fiscal por Período, Notificar Contribuinte, permitir que a prefeitura saiba quando o contribuinte leu a notificação, Termo de Início de Ação Fiscal, Auto de Infração e Imposição de Multa, Análise de Recurso de 1ª Instância, Análise de Recurso 2ª Instância, Termo de Encerramento da Ação Fiscal, Cancelamento da Ordem de Serviço, Atribuir Uma Ordem de Serviço.

Dívida Ativa: Criar Dívida Ativa por Contribuintes do Simples Nacional, MEI, Nenhum, Estimado e Fixo, Adicionar Contribuinte a Dívida Ativa, Baixar Débitos de Contribuinte da Dívida Ativa, Relatório da Dívida Ativa, Emissão de Relatório CSV da Dívida Ativa, Controle de Versão dos Relatórios CSV da Dívida Ativa, Livro Fiscal por Incidência, Serviços Prestados, Tomados, Detalhado, Resumido, por Emissão e por Competência, Livros Fiscais Fechados Automaticamente, Livro Fiscal com PDF Anual ou Mensal, totalizando valores mensais e anuais.

Filtros/Gerador de Relatórios: Geração de Relatórios de Notas Fiscais, Geração de Relatórios de Escriturações, Geração de Relatórios de Contribuintes, Geração de Relatórios de Guias, Geração de Relatórios de Ordem de Serviço, Adicionar Filtros a Minha Organização, Formatação dos Filtros, Exportação dos Filtros em CSV.

Relatórios: Ficha de Inscrição Cadastral em PDF, Raio X dos Últimos 5 Anos, Cadastro dos Alertas, Controle de Permissionamento de Acesso aos Alertas, Alertas de Não Cadastramento, Alertas de Não Utilização do Sistema, Alertas de Divergências, Alertas de Escriturações Pendentes, Alertas de Não Recolhimento Tributado, Alertas de Não Recolhimento Retido, Alertas de Não Recolhimento Simples Nacional, Alertas referente as Declarações das Administradoras de Cartão, Alertas de RPS Pendentes, Guias Vencidas ISS Fixo, Guias Vencidas ISS Retido, Guias Vencidas ISS Tributado, Guias Vencidas Regime Estimativa, Contribuintes Cadastrados, Contribuintes Pendentes de cadastramento, Média de Login por Grupo de Prestadores, Média das Notas Emitidas por Prestadores, Arrecadação por Contribuinte, Arrecadação por Período, Notas Canceladas por Contribuinte, Arrecadação por Instituições Financeiras, Notas emitidas por contribuinte, Recolhimento Simples Nacional por Contribuinte, Guias Baixadas por arquivo de Retorno Bancário, Relatórios de Baixas (automáticas e manuais) e Relatórios de Auditoria por Usuário(s).

Gráficos: Raio X do Contribuinte com Todo Histórico dos Últimos 5 Anos, Nível de Cadastramento, Login, Média de Login por Grupos de Prestadores, Histórico das Notas Fiscais Emitidas por Ano, Notas Fiscais Emitidas por Mês, Média das Notas Fiscais Emitidas por Prestadores, Receita ISS Fixo Total - Valor Gerado e Valor Arrecadado por Ano, Mês e Competência, Receita ISS Fixo Pessoa Física - Valor Gerado e Valor Arrecadado por Ano, Mês e Competência, Receita ISS Fixo Estimativa - Valor Gerado e Valor Arrecadado por Ano, Mês e Competência, Receita ISS Sociedade de Profissionais - Valor Gerado e Valor Arrecadado por Ano, Mês e Competência, Receita ISS Movimento Econômico - Valor Gerado e Valor Arrecadado por Ano, Mês e Competência, Receita ISS Retido Prefeitura - Valor Gerado e Valor Arrecadado por Ano, Mês e Competência, Receita ISS Simples Nacional e MEI - Valor por Ano, Mês e Competência, Receita Instituições Financeiras - Valor Gerador e Valor Arrecadado por Ano, Mês e Competência, Todas as Receitas do ISSQN - Valor Gerado e Valor Arrecadado por Ano, Mês e Competência, Fiscalização - Não Recolhimento Acumulado Anual, Fiscalização - Não Recolhimento Acumulado Mensal, Fiscalização – Termômetro.

Suporte: Link Direto para os Manuais das Instituições Financeiras, Contribuintes, Contadores, Cartório (s) e Fóruns, Help Desk Online, Integração para Abertura de Chamados de Suporte, acompanhamento dos chamados abertos, em andamento e encerrados.

Segurança: Acesso Via Certificado Digital, Controle de Permissionamento dos Usuários da Prefeitura, Controle de Acessos Via Login e Senha, Controle de Recuperação de Senha permitindo a reativação de conta inativa, Controle de Acesso Via Certificado Digital eCPF/eCNPJ/eNfe, Registro do Histórico de Operações Realizadas pelos Usuários do Sistema.

Backup: Gerar Backup Completo e/ou Gerar Backup Incremental.

Integração: Configurar os Arquivos de Integração: Contribuintes, Escriturações e Guias, Gerar Arquivo de Integração, Baixar Arquivo de Integração nos formatos CSV e XML.

Webservice – Abrasf: Cadastro de Autorização para Utilização do Webservice, Habilidade de Suspenção da Autorização para Utilização do Webservice, Recepcionar Lote RPS, Consultar Situação Lote RPS, Consultar NFe por RPS, Consultar NFe, Consultar Lote RPS, Cancelar NFe, Validação de Certificado Digital.

Integração dos sistemas NFe e o tributário de forma que ao cadastrar um contribuinte no sistema tributário este contribuinte também seja cadastrado no sistema da NFe, quando um débito para um contribuinte for constituído no sistema de NFe ele também seja constituído no tributário, e quando um débito for baixado, tanto no sistema da NFe, quanto no sistema tributário, ele seja baixado em ambos.

Raio X - Atualização Diária da Informação de Multas, Juros e Correção para Valores em Aberto.

Exportação de NFes em formato XML ou PDF por Competência padrão ABRASF.

Permitir o registro de alíquota diferenciada por incentivo da EMBRATUR, que seja possível informar um prazo para vencimento da alíquota e que o sistema exiba um alerta para o contribuinte antes do vencimento.

Permitir parametrizar o sistema para que o tomador possa fazer a escrituração sem documento.

Permitir na emissão das notas que seja informado a retenção de ISS para tomadores não estabelecidos no município.

Permitir que os contribuintes enquadrados no Simples Nacional possam ser classificados conforme alíquota do município.

Permitir que os débitos dos contribuintes do Simples Nacional sejam baixados manualmente.

O sistema deverá permitir que o contribuinte emita certificado de quitação das guias.

Permitir imprimir nota fiscal informando quantidade e valor unitário do serviço prestado.

Relatório de Baixapor usuário, informando quem deu baixa nos créditos através do sistema.

Recibo de quitaçãodo ISS Retido pelo Tomador de Serviço para enviar ao prestador de serviço.

A possibilidade de cadastrar empresas, instituições financeiras (Bancos), instituições financeiras (leasing), Administradoras de cartão (de crédito e débito) e Cartórios. Todas estas instituições envolvidas na cobrança de ISSQN do município com o objetivo de fiscalizá-las e aumentar a arrecadação do município.

Permitir a importação do plano de contas e balancete dos bancos de forma a apurar o ISS devido por competência, além de exibir os débitos conforme o plano de contas COSIF estabelecido e atualizado pelo BACEN.

Permitir que as administradoras de cartão importem as declarações de operações de cartões de crédito e débito, permitindo a apuração do ISSQN devido.

Permitir que os cartórios importem as declarações de apuração, permitindo a apuração do ISSQN devido.

Exibir alertas que permitam os fiscais, gestores e demais interessados identificar de forma rápida quais são as situações possíveis que estão causando a evasão de receita do ISSQN no município. O objetivo desta funcionalidade é evitar que os interessados tenham que ficar procurando nos sistemas/módulos estas informações, assim, o processo e consequentemente a resgate destas receitas evadidas será acelerado.

A possibilidade de gerar filtros das informações, bem como a de apontar quais serão as informações que irão compor o relatório resultado deste filtro. Também se pede para que estes relatórios sejam gerados em modelo CSV. O objetivo desta funcionalidade é permitir que os interessados possam criar visões das informações, direcionando o trabalho de aumento de arrecadação, principalmente, aos sonegadores que realmente interessam. Que seja possível escolher nos filtros, informações de Notas Fiscais, das Guias, das Escriturações e dos Contribuintes. O objetivo destas informações é munir a equipe de fiscalização para que possam executar as atividades para incrementar a receita.

Permitir escolher nos filtros mencionados no item anterior as notas fiscais por data de emissão, alíquota, bairro do prestador ou do tomador, atividade econômica, que tiveram retenção federal, emitidas por contribuintes do Simples Nacional, entre outras. Permitir escolher as escriturações por data do serviço, por atividade do prestador, pelo CNPJ do prestador ou do tomador, permitir escolher as escriturações dentro de uma determinada faixa de valor, entre outras. Permitir escolher as Guias baixadas ou não, de valor maior ou menor que o valor digitado, que irão vencer ou que venceram em um determinado período, de um determinado contribuinte seja ele tomador ou prestador, entre outros. Os objetivos destas informações também são munir a equipe de fiscalização para que possam executar as atividades para incrementar a receita.

A possibilidade de criar ações fiscais. Estas devem aproveitar as informações já apontadas nos alertas para notificar eletronicamente, através do sistema/módulo, os contribuintes inadimplentes com suas obrigações conforme CTM (Código Tributário Municipal). O objetivo desta funcionalidade é de potencializar o trabalho da fiscalização, permitindo que mais contribuintes sejam fiscalizados e notificados em menos tempo do que atualmente, consequentemente, incrementando a receita do município.

Deve demonstrar em forma de gráficos dinâmicos, que alteram conforme o sistema/módulo está sendo alimentado, as informações de arrecadação da receita de ISSQN bem como as demais informações necessárias para identificar de forma rápida as melhores estratégias para incrementar a receita do município.

3.5.1.2. SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN CARTÃO DE CRÉDITO

O sistema deverá identificar e levantar receitas sonegadas do ISSQN incidente sobre a comissão paga pelos estabelecimentos locais nas vendas realizadas com cartão de crédito e o software deverá disponibilizar aos usuários a criação e processamento de banco de dados da sonegação havida com objetivo de apurar, mediante cruzamento com a matriz tributária do Município para fatos geradores da espécie, o imposto devido em razão dos negócios de CARTÃO DE CRÉDITO e emitir, automaticamente, autos de infrações sequenciados para lançamento e cobrança do tributo apurado.

Ainda, deverá o sistema dispor das seguintes ferramentas técnicas:
Cadastrar em registros editáveis, todas as captadoras de dados ativas no mercado, com CNPJ e endereço completo. A atualização do banco de dados deve ser feita de forma online. O sistema não deve permitir a exclusão das instituições cadastradas no sistema;
Permitir: aos usuários mediante login individual total acesso via web, garantir o acesso de informações via web deverá possuir autenticação individual visando garantir a segurança das informações em dois ou mais níveis de permissões; o acesso ao sistema deverá ser feito visando a segurança das informações, em dois ou mais níveis diferentes, sendo um de exclusiva digitação e outro gerencial e ainda, a possibilidade da criação de um terceiro e quarto nível, caso o Município entenda necessário;
Os níveis de acesso e funcionalidades do sistema deverão ser determinados por um ou mais administradores informados à contratada pelo Município;
Possibilitar a importação automática de informações constantes dos arquivos eletrônicos fornecidos pela Secretaria da Fazenda Estadual no formato Microsoft Excel extensão RET, XLS, CSV e TXT;
Permitir também: diferenciar os diversos tipos de transações com cartões tais com vendas à vista (débito) e à crédito (cartão de crédito) e ainda vincular cada operação ao CNPJ do estabelecimento local ao escopo do cotejo manual pela fiscalização entre as vendas realizadas com cartão de crédito/débito e a receita bruta informada pelo contribuinte local do ISS; a parametrização do sistema mês a mês e ano a ano com a matriz tributária local bem como customizar a emissão automática de autos de infração numerados e com especificação completa dos índices e dispositivos da legislação local, tais como, alíquota, juros, multa, correção monetária, outros tipos de acréscimos, prazos e textos pertinentes; a geração de planilha anexa à peça fiscal com detalhamento completo dos cálculos realizados por operação contida no Auto de Infração emitido; a restrição por exercício dos lançamentos que deverão compor cada auto de infração; consultar e controlar fisicamente os Autos de Infração emitidos; a emissão de vários relatórios para acompanhamento e conferência da digitação e das atuações emitidas;
Possuir previamente: cadastradas todas captadoras de dados ativas no mercado; cadastrado os endereços das operadoras de cartão de crédito; o cadastro de novas operadoras de cartão de crédito ativas no Mercado; níveis diferentes de permissão configurável por usuário;
Permitir: a edição das operadoras de cartão de crédito; que os níveis de acesso ao sistema sejam determinados por um Gestor; aos gestores o cadastro de novos usuários e controlar o acesso através de níveis pré-cadastrados; a adição manual ou através de arquivo CSV das instituições financeiras e realizar o cruzamento dos dados; a adição manual ou através de arquivo CSV das operações de cartão de crédito e realiza o cruzamento dos dados através venda a vista (débito) e venda a prazo (cartão de crédito);
Possibilitar: a importação automática de informações constantes dos Arquivos Eletrônicos fornecidos pelas operadoras de cartão de crédito; a vinculação de cada operação ao CNPJ do estabelecimento local;
Dispor de ferramentas de Inteligência de Negócios que gera alertas automáticos equivalentes a auditores virtuais;
Diferenciar a baixa no município e a baixa na receita, onde o baixado na receita não é prestador e nem tomador de serviço.

SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN BANCOS

O sistema a ser contratado deverá identificar e levantar receitas sonegadas do ISSQN incidente sobre os serviços prestados por instituições financeiras e ainda o software deverá disponibilizar aos usuários a criação e processamento de banco de dados da sonegação havida com objetivo de

apurar, mediante cruzamento com a matriz tributária do Município para fatos geradores da espécie, o imposto devido em razão das prestações de serviço das *INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS* e emitir automaticamente autos de infrações sequenciados para lançamento e cobrança do tributo apurado.

Ainda, o sistema deverá dispor das seguintes ferramentas técnicas:
Cadastrar em registros editáveis todas as Agências Bancárias ativas no mercado que se situem no município, com CNPJ e endereço completo. A atualização do banco de dados deve ser feita de forma online. O sistema não deve permitir a exclusão das instituições financeiras cadastradas no sistema;
Permitir: aos usuários mediante login individual total acesso via web; O acesso de informações via web deve possuir autenticação individual visando garantir a segurança das informações em dois ou mais níveis de permissões; o acesso ao sistema deve ser feito visando à segurança das informações, em dois níveis diferentes, sendo um de exclusiva digitação e outro gerencial; permitir ainda a possibilidade da criação de um terceiro e quarto nível caso o Município entenda necessário; os níveis de acesso e funcionalidades do sistema devem ser determinados por um ou mais administradores informados a contratada pelo Município; a parametrização do sistema mês a mês e ano a ano com a matriz tributária local bem como customizar a emissão automática de autos de infração numerados e com especificação completa dos índices e dispositivos da legislação local, tais como, alíquota, juros, multa, correção monetária, outros tipos de acréscimos, prazos e textos pertinentes; a geração de planilha anexa à peça fiscal com detalhamento completo dos cálculos realizados por operação contida no Auto de Infração emitido; a restrição por exercício dos lançamentos que deverão compor cada auto de infração; consultar e controlar fisicamente os Autos de Infração emitidos; a emissão de vários relatórios para acompanhamento e conferência da digitação e das atuações emitidas; o cadastro de novas instituições financeiras ativas no mercado; a edição do cadastro das instituições financeiras; que os níveis de acesso ao sistema sejam determinados por um Gestor; aos gestores o cadastro de novos usuários e controlar o acesso através de níveis pré-cadastrados; a adição manual ou através de arquivo CSV das instituições financeiras e realizar o cruzamento dos dados; o cadastro e gerenciamento das filiais das instituições financeiras; a importação do balancete através do plano de contas COSIF;
Possuir previamente: cadastradas todas as instituições financeiras do Mercado; cadastrado os endereços das instituições financeiras; níveis diferentes de permissão configurável por usuário;
Possibilitar a importação automática de informações constantes dos Arquivos Eletrônicos fornecidos pelas instituições financeiras;
Dispor de ferramentas de Inteligência de Negócios que gera alertas automáticos equivalentes a auditores virtuais.

SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN – SIMPLES NACIONAL

O sistema deverá identificar e levantar receitas sonegadas do ISSQN incidente sobre as empresas optantes pelo Simples Nacional.

Ainda, o sistema deverá dispor das seguintes ferramentas técnicas:

Deverá permitir a Importação do Retorno do arquivo DAF607 do Simples Nacional;

O sistema deverá permitir a Baixa Automática das Escriturações do Simples Nacional;

Deverá identificar por meio de relatórios quem são os contribuintes optantes pelo Simples Nacional e que fizeram escriturações e não efetuaram os pagamentos;

Deverá demonstrar se há diferença, e qual o seu valor, em relação ao que deveria ser pago e o que efetivamente pagou;

Deverá alertar sobre contribuintes que estão apresentando problema em relação ao escriturado e ao pago;

Permitir que os débitos dos contribuintes do Simples Nacional sejam baixados manualmente;

Permitir que os contribuintes enquadrados no Simples Nacional possam ser classificados conforme alíquota do município;

Gráficos - Receita ISS Simples Nacional e MEI - Valor por Ano, Mês e Competência;

Relatórios - Recolhimento Simples Nacional por Contribuinte;

Relatórios - Alertas de Não Recolhimento Simples Nacional;

Dívida Ativa - Criar Dívida Ativa por Contribuintes do Simples Nacional, MEI, Nenhum, Estimado e Fixo.

SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN LEASING

O sistema a ser contratado deverá identificar e levantar receitas sonegadas do ISSQN incidente sobre o arrendamento mercantil.

O software deverá disponibilizar aos usuários a criação e processamento de banco de dados da sonegação havida com objetivo de apurar, mediante cruzamento com a matriz tributária do Município para fatos geradores da espécie, o imposto devido em razão dos negócios de ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) e emitir automaticamente autos de infrações sequenciados para lançamento e cobrança do tributo apurado.

O sistema deverá ter as seguintes funcionalidades:

I - CADASTRO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Sistema efetuará o cadastro em registros editáveis de todas as Arrendadoras Mercantis ativas no mercado, com CNPJ e endereço completo. A atualização do banco de dados deverá ser feita de forma online e permanente.

O sistema não permitirá a exclusão das arrendadoras cadastradas no sistema.

II - ACESSO WEB

O sistema deve disponibilizar aos usuários total acesso via web mediante login individual. Este acesso de informações via web deverá possuir autenticação individual visando garantir a segurança das informações em dois níveis de permissões.

III - ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao sistema deverá ser feito visando à segurança das informações, em dois níveis diferentes, sendo um de exclusiva digitação e outro gerencial. Permite ainda a possibilidade da criação de um terceiro e quarto nível, caso o Município entenda necessário os níveis de acesso e funcionalidades do sistema deverão ser determinados por um ou mais administradores informados à contratada pelo Município.

IV - INFORMAÇÕES FORNECIDASPELO DETRAN

O sistema deve possibilitar a importação de informações constantes dos arquivos eletrônicos fornecidos pelo Departamento Estadual de Trânsito no formato Microsoft Excel extensão XLS.

V - VALOR DOS BENS ARRENDADOS

Deverá possibilitar a projeção na importação do valor de mercado do bem através de informações procedentes de instituições confiáveis e à critério do Município, como por exemplo, a TABELA FIPE e a base de cálculo do IPVA disponibilizada anualmente pela Fazenda Estadual.

VI - AUTOS DE INFRAÇÃO

O sistema deve permitir a parametrização do sistema mês a mês e ano a ano com a matriz tributária local bem como customizar a emissão automática de autos de infração numerados e com especificação completa dos índices e dispositivos da legislação local, tais como, alíquota, juros, multa, correção monetária, outros tipos de acréscimos, prazos e textos pertinentes.

Deverá permitir a geração de planilha anexa à peça fiscal com detalhamento completo dos cálculos realizados por operação contida no Auto de Infração emitido.

Permitir a restrição por exercício dos lançamentos que deverão compor cada auto de infração.

Permitir consultar e controlar fisicamente os Autos de Infração emitidos.

VII - RELATÓRIOS

Permitir a emissão de vários relatórios para acompanhamento e conferência da digitação e das atuações emitidas.

SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN CARTÓRIOS

O sistema deverá identificar e levantar receitas sonegadas do ISSQN incidente sobre os cartórios.

O software deve disponibilizar aos usuários a criação e processamento de banco de dados da sonegação havida com objetivo de apurar, mediante cruzamento com a matriz tributária do Município para fatos geradores da espécie e no período decadencial, o imposto devido em razão das prestações de serviço dos CARTÓRIOS e emitir automaticamente autos de infrações sequenciados para lançamento e cobrança do tributo apurado.

O sistema deve ter as seguintes funcionalidades:

I - CADASTRO DOS CARTÓRIOS

O sistema deve cadastrar em registros editáveis todos os Cartórios ativos no município, com CNPJ e endereço completo. A atualização do banco de dados deve ser feita de forma online.

O sistema não deve permitir a exclusão dos cartórios cadastrados no sistema.

II - ACESSO WEB

O sistema permite aos usuários mediantes login individual total acesso via web.

O acesso de informações via web deve possuir autenticação individual visando garantir a segurança das informações em dois níveis de permissões.

III - ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao sistema deve ser feito visando à segurança das informações, em dois níveis diferentes, sendo um de exclusiva digitação e outro gerencial. Deve permitir ainda a possibilidade da criação de um terceiro e quarto nível caso o Município entenda necessário. Os níveis de acesso e funcionalidades do sistema devem ser determinados por um ou mais informados à contratada pelo Município.

IV - AUTOS DE INFRAÇÃO

Deve permitir a parametrização do sistema mês a mês e ano a ano com a matriz tributária local bem como customizar a emissão automática de autos de infração numerados e com especificação completa dos índices e dispositivos da legislação local, tais como, alíquota, juros, multa, correção monetária, outros tipos de acréscimos, prazos e textos pertinentes.

Deve permitir a geração de planilha anexa à peça fiscal com detalhamento completo dos cálculos realizados por operação contida no Auto de Infração emitido.
Permitir a restrição por exercício dos lançamentos que deverão compor cada auto de infração.

Permitir consultar e controlar fisicamente os Autos de Infração emitidos.

V - RELATÓRIOS

Permitir a emissão de vários relatórios para acompanhamento e conferência da digitação e das atuações emitidas.

SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

3.5.2.1 SISTEMA DE TRIBUTOS

O sistema deverá permitir o lançamento e arrecadação das rendas municipais em sua plenitude, além do atendimento aos padrões legais vigentes no município, a fim de gerenciar a arrecadação da Receita Própria do Município em todas as suas formas, modalidades e especificações.

Ainda, o sistema deverá oferecer, no mínimo, a seguinte lista de relatórios padrão configurados para a prefeitura:

Permitir que seja efetuado o cadastro único de pessoas físicas e jurídicas, adequando as informações necessárias a cada módulo do sistema;
Permitir a importação do arquivo XML do REDESIM para viabilidade e/ou alterações cadastrais de endereço, razão social, sócios e atividades;
Integrar com o sistema de nota fiscal eletrônica de forma que ao cadastrar um contribuinte este cadastro seja cadastrado no sistema da nota, que ao lançar um débito no sistema da nota este débito também seja constituído no sistema tributário, que ao quitar um débito no sistema tributário este também seja quitado no sistema da nota, e que ao quitar um débito no sistema da nota, este também seja quitado no sistema tributário, que ao parcelar um débito no sistema tributário envie um status de modificação do débito para parcelado no sistema de nota, que ao cancelar um débito no sistema tributário o mesmo seja cancelado no sistema da nota, assim como, se cancelar um débito no sistema da nota ele cancele também no sistema tributário, quando o débito for inscrito em dívida ativa no sistema de tributário envie um status de modificação do débito para inscrito em dívida;
Criar tabelas internas para controle de dados pré-definidos pela legislação: CBO, CNAE, Países, Estados, Cidades, Tipos de Logradouros, as quais serão utilizadas nos processos de cadastramento;
Permitir que seja efetuado o cadastro de seção de logradouros, distritos, bairros, logradouros, setores, loteamentos, condomínios, edifícios, desmembramentos, remembramentos, contribuintes, cadastros imobiliários e cadastro mobiliários;
Permitir o cadastramento de obras privadas, devendo ser apontado a inscrição imobiliária do imóvel, engenheiro responsável pelo projeto, engenheiro responsável pela execução da obra, data do registro da obra, data de aprovação do projeto, data de início da obra, data término da obra, área total da obra, número de pavimentos, tipo de construção e situação;
Permitir que no cadastro de logradouros, estes possam ser relacionados com todos os bairros por onde passam, e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário, bem como correlacionar com os registros de seção de logradouros;
Permitir que seja efetuado o cadastro de endereços, relacionando o mesmo ao tipo de pessoa, bem como a que módulo pertence (imobiliário ou econômico), sendo ainda possível que se defina endereço alternativo para correspondência;
Possibilitar que seja efetuada a configuração das informações do cadastro técnico imobiliário, no mínimo com relação aos itens do cadastro imobiliário e do cadastro de seções, permitindo que sejam selecionados no mínimo os seguintes tipos de dados: subitem, numérico, texto, valor e lógico; inicializando os cadastros porventura existentes com informação padrão digitada em tela, de forma que possibilite ao servidor municipal configurar e administrar novas informações do cadastro técnico imobiliário;
Possibilitar que a planta genérica de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro imobiliário e na localização do imóvel;
Possibilitar que a planta genérica de valores para efeito de cálculo do ITBI seja configurável, baseada no boletim de cadastro imobiliário e na localização do imóvel;
Criar cadastro para inserção, manutenção e controle dos imóveis urbanos, com base nas informações padronizadas nos boletins de cadastro imobiliário do município;
Criar cadastro para inserção, manutenção e controle dos imóveis rurais;
Realizar consistência ao incluir ou alterar o cadastro imobiliário e o cadastro de seções, deve ser realizada consistência se o bairro e o logradouro estiverem relacionados. Na inclusão/alteração do cadastro imobiliário, as seções já devem vir filtradas na consulta de inclusão, por no mínimo, logradouro e bairro;
Permitir o cadastramento de imagens para os imóveis urbanos, que deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal;
Permitir manter um histórico de alterações que possibilite sua consulta;
Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual de cotas;
Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício;
Permitir alterar a base de cálculo, realizar emissão de prévia, emitir guia de pagamento do ITBI e transferência de imóveis, vetando, opcionalmente, quando o imóvel possuir débitos em aberto ou estiver em dívida ativa, permitindo escolher as unidades que se deseja realizar a transferência;
Permitir o cadastro de tabelionatos, bem como sua utilização nos processos de ITBI;
Permitir realizar a inscrição em dívida ativa dos processos de ITBI vencidos e não pagos;
Condicionar a transferência do imóvel a baixa de pagamento da guia de ITBI;
Possibilitar a cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação;
Permitir o cadastramento de imagens para os imóveis rurais, que deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário;
Permitir o cálculo e lançamento de todos os tributos imobiliários cobráveis através dos chamados “carnês de IPTU” e do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter vivos;
Criar cadastros parametrizáveis para incorporar as informações de Fatores Corretivos, Categorias da Edificação e Faixas, onde serão inseridos valores extraídos do cadastro imobiliário, que por sua vez irão gerar valores depreciativos ou corretivos da unidade imobiliária para fins de apuração dos valores venais;
Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa por recebimento possa ser coletiva e realizada em setor específico;
Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo da parcela, valor máximo da parcela, número de parcelas na (s) fórmula (s) de cálculo tributárias e de cálculo de adicionais;
Deverá estar adequado à Lei Complementar 116 e posteriores;
Possibilitar a emissão de relatórios com valores em aberto e divergências entre valores pagos e informados (Conta Corrente) - relatório gerencial de conferência contábil;
Conter programas para gestão do cadastro econômico fiscal, cálculo e lançamento do ISSQN e das chamadas Taxas de Licença;
Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias, data de início e data final da atividade;

Exibir ao operador somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado;
Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em disco rígido ou removível e a seleção da impressora desejada;
Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;
Possuir teste de consistência dos dados de entrada tais como validade de datas, validação de dígitos verificadores, campos com preenchimento numérico e outros;
Permitir que o usuário cancele a operação corrente a depender de autorização por perfil;
Consistir em o formato dos campos de entrada de dados;
Configurar as opções de Parcelamento, de Notificações e Autos de Infração, com alternativas para configurar o método de capitalização dos juros (simples ou compostos) a ser aplicada e o valor mínimo da parcela aceita pela legislação tributária, inclusive permitindo que seja selecionado valor da entrada e aplicação de descontos previsto por meio de lei vigente;
Permitir a emissão de documento para pagamento bancário com código de barras, das infrações levantadas, obedecendo aos convênios bancários existentes, tendo a opção de o documento de autuação e a guia de pagamento serem parametrizados para saírem com eventuais descontos na multa previstos na legislação tributária de cada município, caso o pagamento seja efetuado até a data do vencimento;
Acessar e manter tabelas também manuseadas na gestão do IPTU e Cadastro Único, compartilhando a informação em tempo real, de forma que todos os setores que usufruam da informação estejam sempre atualizados com a última alteração/inclusão, realizada;
Permitir o cálculo/lançamento de valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos diversos conforme definido em suas fórmulas de cálculo;
Emitir as guias com layout personalizado, com código de barras padrão Febraban, inclusive calculando automaticamente os acréscimos para o caso de pagamentos em atraso, com endereço completo do contribuinte / imóvel e outros dados a serem definidos;
Emitir as guias com layout personalizado, com código de barras padrão Ficha de Compensação, inclusive calculando automaticamente os acréscimos para o caso de pagamentos em atraso, com endereço completo do contribuinte / imóvel e outros dados a serem definidos;
Possibilitar a inscrição automática de parcelas vencidas em dívida ativa, controlando o ano/número da inscrição, número do livro e folha do livro;
Permitir que seja configurável a fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada nas diversas secretarias e setores do município;
Permitir a emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com automático cálculo de acréscimos quando em atraso;
Permitir o registro de todos os serviços e taxas solicitados pelos contribuintes;
Possibilitar o lançamento, relançamento, emissão, reemissão guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Prefeitura, em seus diversos pontos de atendimento;
Conter programa para que a Secretaria responsável configure os cálculos e defina os valores, de forma que as secretarias afins possam cobrá-los sempre que os serviços forem solicitados;
Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo município, previstos na legislação, sem a necessidade de digitação manual do valor final;
Classificar a dívida segundo o tipo do serviço, de forma que parte possa ser inscrita em dívida ativa e a outra parte ainda cancelada pelo não recolhimento do valor em fase precedente à sua execução;
Permitir que se busque as informações do cadastro imobiliário, para selecionar os imóveis, identificar metragens, identificar fatores corretivos, o sujeito passivo da obrigação acessória e endereço (s) de emissão e entrega de valores do IPTU;
Possibilitar a emissão de extrato de débito por contribuinte, ou por imóvel ou por empresas, nesse extrato deverá ser listado dados de lançamento (valor lançado, data de vencimento, juros, multa e correções se houve), dados de pagamento (data de pagamento, valor pago e banco que foi pago);
Possibilitar configurar todas as rotinas de cálculo conforme a obra e de forma que atenda à legislação e ao edital de lançamento e publicação da mesma;
Possibilitar o lançamento da contribuição de melhoria na modalidade de saldo devedor;
Permitir realizar o cálculo e o lançamento em indexador, sem a necessidade de alteração de um lançamento por vez;
Permitir a utilização de descontos para pagamento à vista;
Permitir renegociação dos débitos com concessão de descontos, do tipo percentual e/ou valor fixo;
Permitir o cancelamento de débitos de Contribuição de Melhoria, com observação pertinente ao ato;
Possibilitar que a Prefeitura possa gerar, emitir, controlar e gerenciar todos os tributos administrados pelo Município;
Permitir que sejam configurados todos os tributos conforme a legislação, quanto à sua fórmula de cálculo, atualizações monetárias, moedas, etc.;
Permitir o cadastramento e manutenção de: Logradouros, Bairros, Bancos, Tributos, Planta de Valores, Seção de Logradouros, Atividades, Moedas, Mensagens de carnês e outros;
Permitir que sejam lançados os débitos vencidos e não pagos para o módulo de Dívida Ativa, através de procedimento de inscrição, de forma automática;
Possibilitar efetuar as baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária, automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento data de crédito em conta e data de baixa;
Possibilitar o cálculo de juros, multas e atualização monetária baseados em configurações, conforme definido na legislação em vigor;
Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros;
Possibilitar cadastrar várias moedas no sistema, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores para intervalos de datas;
Possibilitar o cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária;
Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva, com efeito, negativo automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, mobiliários ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes em todos os módulos, com a possibilidade de inserção do ano e número do protocolo de requerimento da mesma;
Permitir a emissão de outras certidões para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, mobiliários ou contribuintes, com a possibilidade de inserção do ano e número do protocolo de requerimento da mesma;
Permitir a emissão de laudos para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, mobiliários ou contribuintes, com a possibilidade de inserção do ano e número do protocolo de requerimento da mesma;
Permitir gerar relatório da receita classificada de acordo com o plano de contas de receita, de forma que se uniformize ao sistema de contabilidade;
Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;
Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizável;
Possibilitar a inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação vigente;
Permitir o controle e emissão dos livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros;
Possibilitar o parcelamento de débitos para cobrança, permitindo em um mesmo processo parcelar os diversos débitos do contribuinte em um único parcelamento, sem a necessidade de procedimentos prévios de junção de débitos, obedecendo ao configurado pelos programas de recuperação de dívidas no tangente a descontos e demais configurações requeridas;

Possibilitar e efetuar a prévia do parcelamento, sem a gravação de dados no sistema;
Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo inclusive reabrir dívidas encerradas, com cálculos de atualizações e acréscimos legais;
Possuir rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação;
Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo da parcela, valor máximo da parcela, percentual de entrada, condicionamento de descontos mediante lei e/ou decreto vigente nas fórmulas de cálculo tributárias e de cálculo de adicionais;
Possibilitar consultas através de nome, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ;
Possibilitar que seja feito cálculo simulado, inclusive de exercícios anteriores e futuros, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado;
Possibilitar emissão de certidão (narrativa) cadastral, através do cadastro ou inscrição imobiliária, tanto do exercício corrente como de anteriores;
Possibilitar emissão de certidão (de número) cadastral, através do cadastro ou inscrição imobiliária para comprovação de posicionamento na quadra/lote;
Possibilitar cadastramento e controle de glebas, distritos, comunidades, e cadastro imobiliário rural, também permitir relacionar o cadastro de gleba, distritos e comunidades no cadastro imobiliário rural;
Permitir o cadastramento e o controle do ITBI para imóveis rurais, com obrigatoriedade de relacionamento com o cadastro imobiliário rural;
Possibilitar cadastro de zoneamento, permitindo que sejam configuradas as informações que serão solicitadas no momento do cadastro;
Possuir rotina para a geração parametrizada do lançamento do IPTU prevendo a possibilidade de, na geração de arquivos para terceiros, realizarem a emissão da guia de recolhimento, emitir aviso caso o contribuinte/imóvel que possua débitos de dívida ativa e outras situações;
Possibilitar a impressão das guias em lote, facilitando assim, no momento da geração, por ordem de inscrição, bairro/logradouro, endereço de correspondências e etc.;
Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao IPTU em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas;
Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e taxas de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa;
Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos, correlacionem a documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco;
Permitir a manutenção de documentos necessários à apuração de informações para utilização nos Processos Fiscais;
Permitir a emissão e a reemissão do Termo de Início de Fiscalização, com a opção (pelo fiscal) de emitir o termo com ou sem a petição de documentos;
Buscar automaticamente as informações das declarações existentes, para que o respectivo agente fiscal proceda a necessária homologação da base de cálculo;
A homologação deve conter em ordem ascendente todas as competências que estão sendo averiguadas, com a opção de retificação, caso haja necessidade;
Visualizar em tela os dados do (s) documento (s) de autuação emitido (os);
Permitir a alteração do documento de autuação cadastrado;
Permitir o parcelamento e reparcelamentos dos valores dos documentos de autuação emitidos, obedecendo à parametrização de moeda a ser utilizada no parcelamento e número máximo de parcelas;
Estorna parcelamento no caso em que nenhuma das parcelas estejam pagas;
Permitir o fechamento do Procedimento Fiscal, contendo os campos Data de Fechamento e Histórico do Processo, assinalando os documentos verificados durante o mesmo e emitindo o respectivo Termo de Encerramento de Fiscalização;
Possuir controle de engenheiros/arquitetos responsáveis pelas obras, com controle do número do CREA e data de validade e demais informações acerca do profissional vinculando os dados ao cadastro único de contribuintes;
Possibilitar a emissão dos diversos Alvarás com layout totalmente configurável, buscando as informações utilizadas no processo de liberação dos mesmos, bem como o controle de pagamento dos tributos e taxas a eles atrelados;
Possibilitar o parcelamento e reparcelamentos de débitos, com emissão dos respectivos termos em layout totalmente configurável, seja de débitos inscritos em dívida ativa ou de débitos não inscritos em dívida ativa de acordo com a legislação vigente;
Realizar controle das baixas de pagamento por lote e possibilitar apenas o estorno do lote todo de pagamentos;
Possuir ferramenta para que a prefeitura possa configurar totalmente o layout de seus modelos de documentos, possibilitando a configuração de texto e que para a mesma parcela seja utilizado número ilimitado de folhas, de acordo com as informações nela contidas;
Possibilitar a emissão das guias com opção para código de barras, segunda via de guias, imprimindo opcionalmente algumas parcelas ou aglutinando mais de um débito em uma única guia;
Possuir rotina para emissão de documento de arrecadação de tributos unificados com layout configurável, realizando pesquisa dos débitos por contribuinte, cadastro imobiliário e cadastro econômico, com possibilidade de seleção da origem dos mesmos (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Contribuição de Melhoria e demais origens) permitindo após a pesquisa que o usuário selecione, ainda individualmente, os lançamentos e que mostre dinamicamente os somatórios de tributo, correção, multa e juros, que farão parte do documento unificado, e a data de vencimento do mesmo;
Possuir relatórios, gerenciais e financeiros, tais como: resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, rol dos maiores devedores, resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador, relatórios comparativos de arrecadação entre anos, relatórios de lançamentos por valor;
Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais;
Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em Dívida Ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa ou judicial;
Possibilitar a emissão e o controle de notificações de diversos tipos e modelos, de petições para cobrança judicial, de certidões em texto e layout definido pelo município;
Possibilitar rotinas de cancelamento de Dívida Ativa, com estorno e registro de motivo; cancelamento do parcelamento, com reativação do parcelamento cancelado;
Permitir a emissão de notificação de débitos de Dívida Ativa, agrupando todas as inscrições de Dívida Ativa do contribuinte, possibilitando a geração individual ou em lote por bairro/logradouro, inscrição cartográfica e outros;
Replicar parâmetros do BCA, BCE e BCI entre anos diferentes;
Permitir demonstrar em apenas uma tela os débitos dos contribuintes, seja ele pessoa física ou jurídica. Também desta tela que seja possível emitir extrato, emitir certidão (do contribuinte, empresa e imóvel) emitir guia única de pagamento de tributos, executar suspensão de exigência e fazer lançamento de tributos e taxas, gerar acordos de débitos inscritos e não inscritos em dívida, lançar o ITBI, efetuar inscrição em dívida ativa. O objetivo deste é agilizar o atendimento dos contribuintes, sem que o usuário tenha a necessidade de ficar navegando em vários menus do sistema para atender a demanda do munícipe;

Que seja possível aglutinar os endereços cadastrados mais de uma vez na base de dados com o mesmo nome, bem como, os tipos de logradouros, bairros e cadastro de contribuinte seja pessoa física ou jurídica. O objetivo desta demanda é permitir que os usuários 'higienizem' o banco de dados de forma não haver vários logradouros e bairros duplicados.

HISTÓRICO GERAL DO CONTRIBUINTE

O Histórico Geral deverá combinar uma visão integrada de toda situação dos lançamentos/pagamentos dos tributos, acompanhando toda movimentação tributária e cadastral, por contribuinte ou grupo de contribuintes, possibilitando um atendimento mais rápido e preciso ao cidadão, bem como deverá apresentar, no mínimo, os seguintes indicadores:

Tributos lançados a vencer;
Tributos lançados e já vencidos;
Tributos inscritos em dívida;
Tributos inscritos em dívida com parcelamento;
Tributos já pagos;
Tributos inscritos em dívida já pagos;
Saldo remanescente de pagamentos parcelados;
Propriedade de imóveis urbanos e/ou rurais;
Participação de sociedade em cadastros econômicos.

TELA DE ATENDIMENTO

O objetivo da tela de atendimento é permitir que apenas em uma única tela o usuário do sistema consiga atender o contribuinte com rapidez e assertividade sem ter que ficar navegando entre os menus do sistema.

A tela de atendimento deverá apresentar todos os débitos do contribuinte, sejam eles débitos de dívida ativa, débitos do ano corrente ou débitos parcelados.

Deverá apresentar débitos vinculados a pessoa física ou jurídica do contribuinte, os débitos dos imóveis e os débitos das empresas vinculadas ao contribuinte e ainda, ser possível da tela de atendimento emitir extrato, emitir certidão (seja ela do contribuinte, da empresa ou do imóvel que o contribuinte está vinculado) emitir guia de pagamento, permitindo escolher os débitos apresentados na tela de atendimento que irão compor a guia de pagamento, executar procedimento de suspensão de exigência e ainda fazer lançamentos de Tributos, Receitas Diversas, Acordos de Dívida Ativa ou de Não Inscritos em Dívida Ativa, ITBIs e Inscrição em Dívida Ativa.

A tela de atendimento deverá ainda apresentar o que está compondo o valor corrigido do débito. Exemplo: o quanto é de multa, o quanto é de juros e o quanto é de correções monetárias referente ao débito corrigido do contribuinte, bem como apresentar os dados de como foi constituído aquele débito, com informações sobre quem lançou, data de lançamento, data de vencimento, data de pagamento, tipo de tributo e/ou taxas, usuário que lançou e ainda possibilitar a impressão de uma guia de quitação.

Ademais, o sistema deverá possuir um cadastro único de pessoas físicas ou jurídicas, viabilizando uma maior precisão na disponibilização das informações, evitando redundância das mesmas por contribuinte; dispor de ferramenta de pesquisa fonética como recurso, onde a consulta é feita buscando registros foneticamente parecidos permitindo ao usuário um filtro mais detalhado dos cidadãos por similaridade de pronuncia; dispor de Cadastro Dinâmico, possibilitando tratar as informações variáveis do Cadastro Econômico da mesma forma do Cadastro Imobiliário, permitindo ao servidor público, através de parâmetros, definir quais campos vão aparecer na tela do sistema que servirão para rotina de cálculo, classificados também por ano fiscal a fim de que não haja dependência de desenvolvimento ou alteração do software.

Permitir demonstrar em apenas uma tela os débitos dos contribuintes, seja ele pessoa física ou jurídica. Também desta tela que seja possível emitir extrato, emitir certidão (do contribuinte, empresa e imóvel) emitir guia única de pagamento de tributos, executar suspensão de exigência e fazer lançamento de tributos. O objetivo deste é agilizar o atendimento dos contribuintes, sem que o usuário tenha a necessidade de ficar navegando em vários menus do sistema para atender a demanda do munícipe.

Guia gerada no sistema de nota fiscal eletrônica gera automaticamente um débito no sistema Tributário.

Cancelamento de guia no sistema de nota fiscal eletrônica com cancelamento automático no sistema Tributário.

Baixa do débito no sistema Tributário com baixa automática no sistema de nota eletrônica.

Parcelamento de débitos no sistema de Tributos manda alterar de status dos débitos constituídos no sistema de nota fiscal.

SISTEMA DE GESTÃO DE ALVARÁ ONLINE

O Sistema deverá oferecer ao Cidadão e Empresas, via internet, que antes somente poderiam ser oferecidos nos postos de atendimento da Prefeitura.

O sistema deverá conter as seguintes funcionalidades:

I - ACESSO AO SISTEMA

O Sistema deverá possuir uma rotina de acesso através de Certificado Digital, se caso o Contribuinte possuir ou o município pode optar pela não exigência da Certificação Digital e somente vincular a disponibilização do mesmo por meio de checagem de pagamento dos tributos e taxas associadas.

II - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O Contribuinte poderá emitir pela internet o Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento.

III - INTEGRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS

O Sistema deverá integrar em tempo real com os Sistemas Cadastrais e Financeiros da Prefeitura, para se manter em sincronia com o Cadastro de Contribuintes e Empresas e o Bloqueio da Emissão do Alvará em caso de Inadimplência, conforme os procedimentos normativos da Prefeitura.

SISTEMA DE ITBI ONLINE

O Sistema deverá oferecer ao Cidadão, via internet, que antes somente poderiam ser oferecidos nos postos de atendimento da Prefeitura.

O sistema deverá conter as seguintes funcionalidades:

I - ACESSO AO SISTEMA

O Sistema deverá possuir uma rotina de acesso através da web site da prefeitura permitindo que os Cartórios e/ou o Cidadão façam as solicitações de ITBI via internet.

II – SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DO ITBI

Os cartórios ou o Cidadão poderá enviar o pedido de avaliação do ITBI de forma eletrônica, informando sobre o comprador do imóvel, valores da transação, responsável pela avaliação e outros dados, logo que enviado os dados o sistema gera a ficha de pedido do ITBI que serve de protocolo para consulta da análise do pedido. Na sequência chega para o fisco municipal o pedido para análise e deferimento, tudo integrado com o sistema de Tributos Municipais. Dado a análise do fisco municipal o contribuinte recebe um e-mail informando sobre o deferimento do pedido, assim, pode acessar o website e emitir a guia de pagamento do ITBI.

III - INTEGRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS

Ao ser efetuado o pagamento do ITBI o sistema efetua a transferência do proprietário automaticamente.
O solicitante do ITBI pode acompanhar pelo website o pedido do ITBI, se foi indeferido, se foi deferido e imprimir o DAM/Boleto para pagamento.

. SISTEMA DE CEMITÉRIO

Permitir realizar cadastros de cemitérios;
Permitir realizar cadastros de terrenos (arrendatário / proprietário, rua, setor, quadra, lote, jazigo, medida, proprietário, etc.);
Permitir realizar cadastros de sepulturas;
Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias;
Permitir realizar cadastros de causas das mortes;
Permitir realizar cadastros de funerárias;
Permitir realizar cadastros de ossuários;
Permitir realizar cadastros de coveiros (uso opcional);
Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro (com uso opcional);
Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos;
Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos;
Permitir realizar cadastros de falecidos;
Permitir realizar cadastro de prestadores de serviços autorizados a executar atividades no cemitério (construção, pintura, etc.);
Permitir emitir a guia de autorização para execução de serviços na sepultura/cemitério (construção, pintura, etc.);
Permitir emitir a guia de autorização para sepultamento;
Permitir processar e registrar sepultamentos;
Permitir a emissão de Requerimentos para: - Emissão de 2ª via de título de concessão; - Translado; - Registro de transferência por compra e venda de terreno.
Permitir registrar exumações;
Permitir registrar transferências para ossuários;
Permitir registrar mudanças de cemitérios;
Permitir registrar mudanças de cidades;
Permitir registrar transferências para outros lotes;
Permitir registrar outras transferências;
Permitir registrar desapropriações;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamento de sepultamentos;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências;
Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério;
Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário;
Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário;
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento;
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações;
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências.
Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações;
Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento. Permitir definir usuário com acesso à essa função;
Permitir a emissão de Guias de Recolhimento de Taxas por serviços diversos;

Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados;
Possibilitar emissão de relatórios personalizados;
Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.

3.5.3 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS:

3.5.3.1. SISTEMA DE PROTOCOLO
Integrar com o cadastro único de pessoas físicas / jurídicas de forma que este seja usado como cadastro de requerentes.
Cadastro de usuários e perfi's, permitindo identificar quem poderá acessar, cadastrar, cadastrar e apagar ou não ter acesso as funcionalidades do sistema.
Cadastra a organização responsável pelo sistema, permitindo informar o logotipo para que apareça na tela do sistema e nos relatórios.
Vincular usuários aos seus respectivos locais de forma que apenas estes usuários tenham acesso aos processos que tramitam nestes locais.
Cadastro de grupos de assuntos.
Definição de fluxo, prazos para tramitação, documentos necessários para cada assunto.
Movimentação de processo indicando local, destinado a quem, permitindo a inclusão de pareceres, bem como a inclusão de arquivos nestes pareceres.
Estorno de arquivamento de processos.
Pesquisar os processos aplicando-se filtros de período, requisitante, setor, assunto, status.
Consulta o andamento dos processos.
Mantem histórico detalhado das movimentações dos processos desde sua criação até o arquivamento.
Imprimi recibo ao requerente, guia de remessa (individual ou em lote) e outros necessários ao controle dos Processos
Controla os processos atrasados por um painel que destaque através de símbolos, facilitando assim a visualização imediata, daqueles processos atrasados e com quem estão atrasados.
Permitir vincular e formatar um documento a um grupo de assuntos ou assuntos, de forma que o sistema faça a consistência no momento de imprimir o documento do processo em questão se deverá ser usado o documento do assunto, do grupo de assunto ou o documento geral para todos os documentos.
Nas ações de trâmite o sistema identifica se há documento formatado vinculado ao assunto, caso contrário deverá usar o documento vinculado ao grupo de assunto, e se ainda assim não tiver, deve usar o documento formatado padrão para todos os grupos de assuntos e assuntos.
Relatório de gestão do atendimento, que mostre os processos cujo resultados em um determinado período foram.: Cancelados, Respondidos, Deferidos, Indeferidos.
Vincula processo a um requerente.
Junta processos por apensação.
Arquiva processos com identificação de sua localização física.
Relatório contendo o histórico de movimentação dos processos, permitindo filtros por organograma, Período, Usuários, Processos.
Relatório contendo os processos cadastrados, permitindo filtros por organograma, período.
Filtro no relatório de processos aberto que filtre por usuários, processos e status.
Vincular processo a mais de um requerente.
O organograma definido no fluxo será sugerido no momento do trâmite do processo, evitando que o usuário tenha a necessidade de digitá-lo.
Definição do nível de acesso aos processos, se a todos os processos cadastrados no sistema, se apenas aqueles do departamento ao qual o funcionário está vinculado ou somente aos processos cujo responsável atual pelo processo é o usuário logado no sistema.
Envia e-mail para o requerente avisando sobre a abertura e trâmite do processo.
Com o objetivo de resolver o problema dos cadastros de bairros, logradouros e tipos de logradouros duplicados o sistema deverá permitir.
Permitir cadastrar e formatar os documentos que serão impressos no cadastro, tramite, encerramento e arquivamento dos processos.
Parametrização da numeração dos processos, seqüencial única dentro do ano.
Acompanha os processos através do portal oficial da entidade, bem como documentação necessária para cada tipo de processo, garantindo segurança nas transações;
O módulo deverá facilitar o registro e o controle do tráfego de documentos (processos) na Prefeitura, garantindo informações com transparência, rapidez e confiabilidade.
Deverá permitir tanto o usuário como o cidadão o acompanhamento do andamento dos documentos protocolados. Permitir busca de processos, tanto pelo código de protocolização fornecido pelo sistema, como através do CPF/CNPJ do requerente.
Os documentos protocolizados deverão ser classificados de acordo com o assunto, prazo de tramitação, tempo de arquivamento entre outras especificações.
O sistema deverá fornecer um histórico completo sobre cada processo, desde a entrada até o encerramento.
Protocolização: O sistema deverá permitir a protocolização em diversas Secretarias da Administração, mantendo numeração única dos processos.
Notificação Via E-mail: No momento em que for realizada a movimentação de um processo, pode ser emitida, via e-mail, uma mensagem ao setor de destino a fim de notificá-lo da operação.
Digitalização de Documentos: Permitir a digitalização dos documentos do processo, armazenando-os em formato de imagem.
Ajuntamento e Anexação: Permitir reunir processos e anexar documentos de texto a processos já existentes, dispensando a realização de cópias em outros meios de armazenamento.
Segurança: Além de senhas e permissões, o sistema deverá possuir um controle de usuários por unidade. Esse controle irá garantir que as operações sejam realizadas apenas por usuários cadastrados, proporcionando maior segurança e integridade às informações.
Gráficos: Gerar gráficos demonstrativos da movimentação de processos por setor e permitir a seleção das categorias desejadas, como processos incluídos, ativos, encerrados e arquivados.
Relatórios: O sistema deverá emitir diversos relatórios gerenciais, entre eles o relatório de pareceres referente a todos os processos. Possibilitar diversas formas de seleção, como de intervalo de data, órgão administrativo, desvio de prazos previstos, permanência nos setores, tempo global de tramitação, etc.
Deverá possibilitar o controle do histórico dos processos em toda a sua vida útil;
Deverá possibilitar o acesso ao processo através de código, nome do requerente, CPF / CNPJ;
Deverá propiciar ajuste na tramitação;
Deverá permitir registrar os pareceres sobre o processo histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer;
Deverá manter e mostrar o registro de funcionário, data de todo cadastramento dos processos em trâmite;
Deverá possibilitar que cada departamento registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade;
Deverá permitir controlar toda tramitação dos processos dentro da instituição, entre usuários e departamentos que possuam acesso aos programas;

Deverá possibilitar o envio e recebimento on-line dos processos com controle de senha / usuário;
Deverá possibilitar consultas diversas por nº de processo, por requerente, por setor / departamento / secretaria, por assunto;
Deverá permitir a impressão de etiqueta de protocolização do documento;
Deverá emitir relatórios controlando os documentos que estão em andamento, parados ou arquivados;
Deverá emitir relatório de processos por tempo de atraso na tramitação;
O sistema deverá possibilitar a utilização via WEB
Deverá permitir enviar o comprovante de protocolo por e-mail, na abertura do processo.

3.5.3.2. SISTEMA DE FROTAS

Integra o sistema com o cadastro único de pessoas, permitindo assim que em todas as demais funcionalidades do sistema que necessitem de informações pessoais, busquem-nas neste cadastro único. Ex. (Cadastro de Motoristas)
Cadastro de usuários e perfis, permitindo identificar quem poderá acessar, cadastrar, cadastrar e apagar ou não ter acesso as funcionalidades do sistema.
Cadastra a organização responsável pelo sistema, permitindo informar o logotipo para que apareça na tela do sistema e nos relatórios.
Registra as entidades que utilizarão o sistema, permitindo que apenas aqueles usuários vinculados a entidade tenham acesso de visualizar e fazer alterações nas informações pertinentes a esta, conforme perfil de cada usuário.
Cadastra os organogramas para que estes estejam vinculados ao cadastro dos veículos, assim apropriando o custo corretamente.
Configura os organogramas para que este esteja adequado a realidade da estrutura organizacional da entidade.
Cadastra os motoristas de forma que.: esteja integrado com o cadastro único de pessoas, que controle a validade de sua CNH, que controle as pontuações recebidas em multas.
Desativa o cadastro do motorista, não permitindo que seja utiliza em qualquer outra funcionalidade do sistema.
Cadastrar veículos e equipamentos permitindo.: Informar a placa ou identificação, descrever o veículo/equipamento, o tipo de combustível usado, o tipo de veículo (Veículo, Embarcação, Aeronave, etc...), o subtipo de veículo (Veículo de Passeio, Ônibus, etc...), o consumo mínio e máximo previsto de combustível, chassi, ano de fabricação, ano modelo, capacidade de carga, RENAVAM, marca, modelo, cor, valor de aquisição, data de aquisição, se pertence a entidade, o hodômetro atual, vincula-lo a tabela FIPE, Informações de Seguros, informações sobre o licenciamento, informações sobre o pagamento, informações sobre as revisões, vincular a um organograma e ocorrências.
Registrar as ordens de abastecimento.
Registra as ordens de serviço.
Controla as movimentações de pneus.
Controla troca de óleo.
Registra deslocamento dos veículos.
Registra multas.

Registra reserva de veículos, para que se crie a agenda do veículo.
Registrar a baixa de veículos e equipamentos.
Controla os adiantamentos de viagens dos motoristas.
Registra o lançamento de despesas para os veículos e equipamentos.
Relatórios cadastrais de.: Veículos e Equipamentos cadastrados, Despesas, Lançamentos de Ocorrências, Marcas, Materiais, Fornecedores, Controle de IPVAS, Controle de Seguros, Controle de Licenciamento e Seguro Obrigatório e Controle de Revisões.
Relatórios dos processos de.: Ordens de Abastecimento, Ordens de Serviço, Consumo de Combustível, Controle de Multas, Controle de Pneus, Controle de Troca de Óleo, Custo por Quilometragem, Pagamento de IPVA, Reserva de Veículos, Resumo de Lançamentos, Extrato Geral de Lançamentos, Relatórios de Adiantamento de Viagens, Relatórios de Controle de Quilometragem.
Gráficos de.: Consumo de Combustível por Organograma, Consumo de Combustível por Veículo ou Equipamento, Consumo Mensal de Combustível, Custo Total do Organograma.
Gerenciamento e o controle de itens como: abastecimento, revisões, viagens, licenciamentos, licitações de combustíveis, pagamento de IPVA, seguros, reservas de veículos, serviços de troca de óleo, peças, pneus, recapagens, motoristas usuários, entre outros.
Controle de Despesas: Gerenciar o consumo de combustível dos veículos, controlar a quilometragem, o adiantamento de viagens para os motoristas e o pagamento de seguros, administrar trocas de óleo, diferencial, motor e torque dos veículos e máquinas.
Controle de Ocorrências: Realizar o controle das multas, da validade da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas, das revisões dos veículos e das ocorrências de uma viagem, emitir relatório de IPVA a vencer de acordo com a placa do veículo, facilitando a fiscalização do pagamento, bem como o licenciamento do veículo.
Integração: visualizar e controlar todos os dados patrimoniais da frota municipal, como: placa, estado do veículo, responsável pelo veículo, data de aquisição, prazo de garantia, data de revisão, etc., de forma integrada ao Sistema de Gestão Patrimonial e ao Sistema de Gestão de Almoxarifado, de maneira a efetuar automaticamente a saída e entrada de materiais através de procedimentos como "Lançamentos de Despesas", "Ordens de Abastecimento", "Troca de Óleo", "Controle de Pneus", dentre outros.
Relatórios: Além dos relatórios cadastrais, emitir relatórios gerenciais que permitam o acompanhamento de todas as despesas por veículo.
Ser baseado em banco de dados único, utilizando o mesmo banco de dados para o Orçamento, a Solicitação da Despesa, a Contabilidade, o Patrimônio e o Almoxarifado.
Deverá suportar em um único banco de dados os vários exercícios.
Deverá Permitir o lançamento e emissão de Requisição de Compras para um determinado veículo;
Deverá Permitir controlar os gastos da frota por veículo;
Deverá Possuir controle sobre velocímetros substituídos, mantendo um histórico das medições antigas, para poder calcular com exatidão a média de consumo, bem como a quilometragem dos veículos;
Deverá Possuir agenda por Veículo, Departamento e Motorista, registrando no sistema todas as informações sobre o motivo e a finalidade do agendamento;
Deverá registrar o histórico do Motorista e das saídas registrando data e hora de saída;
Deverá permitir que no próprio lançamento de gastos da frota, o usuário possa informar quais são os itens que possuem garantias e esta garantia passa a ser controlado automaticamente pelo sistema, sem que haja necessidade de se lançar em separado o controle de vencimentos;
Permitir o lançamento de qualquer gasto da frota, separando-os em categorias de despesa;
Deverá Permitir o controle das ocorrências dos veículos registrando multas, sinistros, seguros ou qualquer outro tipo de ocorrência que venha a ocorrer.
Deverá permitir o cadastro de IPVA e Licenciamento anual para cada veículo.
Deverá emitir média de consumo dos veículos;
Deverá emitir Ocorrências dos Veículos;

Deverá emitir Consumo por Veículos, por produto e por departamento
Deverá emitir extrato de consumo por produto
Deverá emitir relatório de veículos que precisam de manutenção
Deverá emitir quilometragem por veículo
Deverá emitir gastos por veículos
Deverá emitir gastos por departamento
Deverá emitir gastos por motorista
Deverá emitir gastos por grupo de despesa
Deverá gerar arquivo de envio para o Tribunal de Contas Estado, de acordo com layout por ele especificado.

3.5.3.3 SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Integrar com o cadastro único de pessoas físicas / jurídicas de forma que este seja usado como cadastro de responsáveis pelos itens patrimoniais.
Cadastro de usuários e perfis, permitindo identificar quem poderá acessar, cadastrar, cadastrar e apagar ou não ter acesso as funcionalidades do sistema.
Cadastra a organização responsável pelo sistema, permitindo informar o logotipo para que apareça na tela do sistema e nos relatórios.
Cadastrar a Organização que utilizará o sistema.
Configurar a máscara das localizações.
Cadastramento de Bens móveis e imóveis de forma a informar minimamente: A conta contábil, a localização, o organograma, o responsável, o fornecedor, a data de aquisição, o empenho, o estado do bem, os valores de aquisição, as características do bem, a placa do bem, as incorporações e desincorporações que aconteceram com o bem e vincular uma imagem ao bem.
Cadastro de Bens em lote.
Cadastramento de manutenções dos bens informando minimamente.: Se o tipo de manutenção é corretiva ou preventiva, o fornecedor que executará a manutenção, o motivo da manutenção, a data de envio, a previsão de entrega, o valor orçado.
Cadastramento do retorno dos bens em manutenção, informando minimamente: A data do retorno do bem, o número da nota fiscal, o valor da manutenção.
Cadastro das comissões do patrimônio, informando minimamente.: o tipo de comissão, o número da portaria que criou a comissão, a finalidade e as pessoas vinculadas a comissão.
Desincorporação ao patrimônio por verificação, alienação, doação, permuta, inservível, sinistro, recadastramento, unificação;
Movimentação individual, parcial ou global de itens, mantendo seu histórico e emissão do respectivo Termo de Transferência;
Alteração de cadastro de bem patrimonial
Histórico da movimentação das localizações
Cadastro de ocorrências e garantia
Altera chapa patrimonial
Encerra a competência, evitando lançamentos que alterem os balancetes.
Inventaria os bens de determinado local, consolidando os bens do órgão.
Baixa de múltiplos bens em uma só funcionalidade, permitindo que sejam baixados todos os bens de uma determinada localidade de uma vez, por exemplo.
Incorporação ao patrimônio por aquisição, permuta, verificação, ampliação e reformas, recadastramento, doação, dação em pagamento.
Registrar a variação patrimonial aumentativa ou diminutiva oriunda da valorização ou depreciação.
Integrar com o cadastro único de pessoas físicas e jurídica de forma a usá-lo como responsáveis pelos bens cadastrados.
Relatório que demonstra os bens adquiridos pendentes de emplacamento.
Relatório que demonstra os bens por estado de conservação.
Relatório que demonstra as depreciações, que permita agrupar por bens de uma determinada localização ou conta contábil.
Relatório que demonstre as manutenções dos bens que acontecerão em um determinado período,
Relatório que permita identificar as datas das próximas revisões dos bens.
Relatório que demonstre a projeção de depreciação e de valorização dos bens.
Relatório de Inventário patrimonial;
Relatório que demonstra os bens patrimoniais vinculado as contas contábeis.
Relatório de Balancete de Verificação
Relatório cadastral de Contas Contábeis
Relatório que demonstra os organogramas.
Relatório que demonstra Contas Contábeis Cadastradas
Relatório que demonstra Organogramas Cadastrados
Relatório das localizações Cadastradas
Relatório dos Fornecedores Cadastrados
Relatório dos Responsáveis Cadastrados
Relatório das Seguradoras Cadastradas
O Sistema deverá permitir cadastramento de todos os bens móveis e imóveis do Município com informações relevantes sobre cada item: valor atual, localização, responsável, etc., a fim de oferecer uma visão completa e atualizada sobre a situação físico-financeiro do patrimônio.
Inventário de Bens: levantamento da localização de todos os bens do patrimônio, permitir que os bens sejam transferidos automaticamente para os setores onde foram localizados, a fim de igualar a situação real do patrimônio com a situação demonstrada pelo sistema.
Leitor Ótico: para emitir etiquetas numeradas e com códigos de barras para serem anexadas a cada bem do patrimônio, permitindo a conferência e identificação através de um leitor óptico, de maneira rápida e eficiente.
Transferência de Bens: realizar transferências únicas ou múltiplas dos bens de um local para outro e também a transferência de responsabilidade dos bens de uma pessoa para outra.
Histórico Completo: ferramenta de consultas para determinar a localização atualizada de cada bem, os setores em que passou, o seu atual e antigo responsável, se estão locados ou cedidos, em comodato e para quem. Para os bens que se encontram em manutenção, informar, entre outros dados, se a mesma é corretiva ou preventiva, o valor orçado, a data de envio e a previsão da entrega. Para os bens em situação normal obter informações sobre o tempo de sua vida útil. Para os bens baixados informar o motivo, o destino e a data da baixa.
Controle do Valor dos Bens: realizar processos de reavaliação (valorização e depreciação) visando manter o valor dos bens que compõem o patrimônio sempre atualizado.
Controle de Bens Imóveis: realizar o cadastro dos bens imóveis de propriedade do Município.
Relatórios: relatórios gerenciais, com balancetes, projeções de valorização ou depreciação, registros e saldos da movimentação patrimonial.
Deverá possibilitar o cadastramento de maneira que possa permitir o agrupamento conforme a natureza do bem;

Deverá possuir informações cadastrais de bens móveis (inclusive veículos, máquinas e etc.) e imóveis próprios com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor e pessoa responsável;
Deverá permitir efetuar a depreciação e reavaliação dos bens individualmente ou global;
Deverá possibilitar a emissão de relatório por número, itens, localização, secretaria/departamento ou classe;
Deverá possibilitar emissão de termo de responsabilidade por departamento;
Deverá possibilitar emitir relação de inclusões, baixas, reavaliações, transferência por item ou por localização;
Deverá permitir a geração e leitura de etiquetas;
Deverá possibilitar a transferência dos Bens entre setores e dentro do próprio setor com transferências de responsabilidade do Patrimônio;
Deverá codificar os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza;
Deverá manter registro histórico de todas as movimentações dos bens patrimoniais;
Deverá permitir a consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, natureza;
Deverá emitir relatório de bens em inventário;
Deverá possuir relatórios gerenciais para os Setores Administrativos; emissão de Balancetes por Secretaria, Divisão, Seção, local ou Conta Contábil Patrimonial;
Deverá possuir permitir o registro das baixas de bens inservíveis ou por outro motivo;
Deverá possuir relatórios de controle de gastos para a manutenção dos Bens;
Deverá emitir relatório, mensal e anual, da aquisição dos bens;
Deverá possibilitar tombamento de bens em lote, evitando digitação repetitiva;
Deverá possibilitar transferência de bens em lote, evitando digitação repetitiva;
Deverá emitir a relação de inclusões por Bens;
Deverá emitir a relação de baixas por Bens;
Deverá emitir a relação de reavaliações por bens;
Deverá emitir a relação geral por item;
Deverá emitir a relação das transferências por item e por local;
Deverá manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
Deverá permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação.

3.5.3.4. SISTEMA DE ALMOXARIFADO

Integra o sistema com o cadastro único de pessoas, permitindo assim que em todas as demais funcionalidades do sistema que necessitem de informações pessoais, busquem-nas neste cadastro único. Ex. (Cadastro de Requerentes)
Cadastro de usuários e perfis, permitindo identificar quem poderá acessar, cadastrar, cadastrar e apagar ou não ter acesso as funcionalidades do sistema.
Cadastra a organização responsável pelo sistema, permitindo informar o logotipo para que apareça na tela do sistema e nos relatórios.
Configura os centros de custo até o nível desejado pela organização.
Cadastra os centros de custo, permitindo que seja em nível cascata, que o almoxarifado da saúde, por exemplo, esteja contido no almoxarifado geral, com o objetivo de quando consultar um material vinculado a um almoxarifado, que o sistema consulte o produto em todos os almoxarifados.
Cadastra as cotas de consumo, permitindo vincular o almoxarifado e a unidade de consumo à cota, bem como se o controle será quantitativo ou financeiro.

Configura os níveis de controle dos almoxarifados, permitido que sejam registrados em formato de cascata, assim, o almoxarifado do posto de saúde, por exemplo, estará contido no almoxarifado central da saúde, que por sua vez, estará contido no almoxarifado geral do município.
Cadastra os almoxarifados, vinculando a uma configuração e aos respectivos responsáveis.
Vincula o cadastro do usuário do sistema ao almoxarifado, permitindo assim que apenas aqueles usuários vinculados ao almoxarifado consigam visualizar e alterar o os materiais e movimentações daquele almoxarifado.
Configura o cadastro dos locais físicos onde serão estocados os materiais, permitindo que a entidade use quantos níveis forem necessários para esta configuração.
Cadastra os locais físicos que serão vinculados ao cadastro dos produtos, permitindo identificar pelo sistema onde está localizado determinado material.
Cadastra as classes de materiais que serão vinculadas ao cadastro de materiais.
Integra com o compras trazendo as classes de materiais já cadastradas daquele sistema, permitindo que ambos sistemas, de forma on-line, alterem e incluam no cadastro unificado.
Cadastra os materiais de forma a exibir, além das informações básicas, o custo médio do material após várias movimentações, o Saldo do material por almoxarifado, e registrar a quantidade mínima, máxima, média e de reposição por almoxarifado.
Cadastrar as unidades de medida que serão utilizadas para mensurar os estoques de materiais.
Cadastrar os fornecedores que serão vinculados as movimentações de materiais.
Integra com o cadastro de fornecedor do sistema de compra.
Registra a implantação de saldo de materiais.
Registra inventários completos de todos os materiais
Registra a requisição de materiais, permitindo a posterior entrega.
Registra a requisição de materiais, com baixa automática
Registrar as notas fiscais enviadas pelos fornecedores.
Consulta do histórico de movimentação dos materiais, permitindo filtros para facilitar a consulta.
Registra as solicitações de transferência entre almoxarifados, permitindo controlar as solicitações pendentes de transferência.
Registra a movimentação entre almoxarifados, alterando o saldo de materiais conforme movimentação
Bloqueia a movimentação mensal dos almoxarifados, impedindo que movimentações aconteçam nestes meses bloqueados.
Avisar por e-mail o responsável pelo almoxarifado quando o sistema apresentar um estoque de material abaixo do mínimo informado no cadastro deste controle.
No momento da dispensação dos materiais o sistema deverá consistir se o material está com estoque crítico, caso esteja dever enviar e-mail avisando o responsável pelo almoxarifado.
O Sistema deverá executar o controle sobre o saldo físico e financeiro dos almoxarifados diversos da Prefeitura gerenciando o fluxo de materiais que entram e saem do estoque, de forma a permitir a análise de consumo de cada item em estoque.
Controlar o prazo de validade dos materiais, principalmente de medicamentos e perecíveis, classificar os materiais por grupos ou classes, cadastrar as características e informações específicas de cada material.
Integrar ao sistema de Gestão de Compras num cadastro único de classes, materiais, centro de custos, fornecedores e unidades de medida.

O Sistema deverá possuir as seguintes ferramentas técnicas:
Seleção de Usuários: Garantir o acesso às informações de um determinado estoque somente aos usuários previamente autorizados.
Requisições: Permitir o controle das requisições de materiais e o seu posterior atendimento de acordo com o saldo disponível em estoque, bem como o controle das requisições pendentes de entrega.
Solicitação de Transferência: Permitir que seja registrado no sistema a solicitação de transferência de materiais entre almoxarifados.
Transferência de Materiais: Disponibilizar a transferência de materiais de um almoxarifado para outro, procedendo, automaticamente, a saída do estoque de origem e a entrada no estoque destino. Controlar as solicitações de transferência pendentes de entrega.
Comparação entre Saldos: desenvolver processo de inventário que torne possível a comparação entre os saldos físicos do sistema e dos almoxarifados.
Deverá Propiciar o registro de entrega de materiais adquirido;
Deverá possibilitar gerenciar a necessidade de reposição de materiais;
Deverá permitir controlar o limite mínimo e de reposição de saldo físico em estoque;

Deverá permitir gerenciar os saldos físico e financeiro dos estoques;
Deverá permitir gerenciar os ajustes físicos e financeiros dos estoques, ocorridos do inventário;
Deverá possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;
Deverá possibilitar que o processo de requisição de material possa ser feito online pelo próprio sistema, dessa forma efetuando a integração com os setores solicitantes ao almoxarifado;
Deverá permitir o controle de lote de materiais.
Deverá permitir a criação e controle de diversos órgãos, onde estarão depositados os produtos em estoque;
Deverá avisar por e-mail o responsável pelo o almoxarifado quanto a estoque crítico de materiais, ou seja, estoque de materiais abaixo do mínimo configurado por material.
Relatório de Saldo por Almoxarifado
Relatório de Saldo de Materiais
Relatório de Nota Fiscal
Relatório de Movimento de Materiais
Relatório de Consumo por solicitante
Relatório de Demandas Reprimidas
Relatório de Posição de Estoque, que demonstre o saldo atual em relação ao saldo mínimo, com o objetivo de identificar o momento correto para efetuar a compra de materiais.
Relatório de Histórico de Preços, que demonstre as alterações nos preços em um determinado período, bem como a alteração no preço médio dos materiais.
Relatório de transferências
Relatório de entregas consolidadas.

3.5.4. **SISTEMA DE RH**

3.5.4.1. SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO
Este sistema deverá ter por objetivo todo o controle e administração do pessoal nos moldes especificados a seguir.
Integra o sistema com o cadastro único de pessoas, permitindo assim que em todas as demais funcionalidades do sistema que necessitem de informações pessoais, busquem-nas neste cadastro único. Ex. (Cadastro de Requerentes)
Cadastra a organização responsável pelo sistema, permitindo informar o logotipo para que apareça na tela do sistema e nos relatórios.
Configura a idade mínima para os colaboradores.
Configura o motivo de alteração admissão do funcionário.
Configura o tipo de apuração do cálculo da folha (Dias, Horas)
Cadastra a entidade, permitindo que o sistema gerencie a folha de várias entidades de CNPJ diferente, o fundo municipal de saúde por exemplo.
Configura o nível do organograma, para que no momento do cadastro do organograma o gestor possa escolher entre diversos níveis para vincular o custo do colaborador.
Permite o cadastro e a visualização das fórmulas de cálculo.
Configurar a licença prêmio dos colaboradores de forma a permitir que durante o cálculo mensal o sistema identifique aqueles que tem direito, e aqueles que perderam o direito, e efetuar os devidos cálculos.
Cadastra filtros para que sejam utilizados no gerenciador de relatório.
Referente as carreiras, permite cadastrar o tipo de cargo.
Referente as carreiras, permite cadastrar os cargos.
Referente as carreiras, permite cadastrar as funções
Referente as carreiras, permite cadastrar as classes salariais.
Referente as carreiras, permite cadastrar o vínculo empregatício
Referente as carreiras, permite cadastrar as formações.
Referente as carreiras, permite cadastrar os aumentos salariais.
Referente aos cálculos, permite cadastrar os tipos de cálculo da folha.
Referente aos cálculos, permite cadastrar os tipos de base de cálculo.
Referente aos cálculos, permite cadastrar as verbas de cálculo.
Referente aos cálculos, permite cadastrar as tabelas adicionais.
Referente aos cálculos, permite cadastrar os tipos de cálculo da folha.
Referente aos cálculos, permite cadastrar as tabelas diversas. (INSS, etc...)
Referente aos cálculos, permite cadastrar as despesas.
Referente aos desligamentos, permite cadastrar os motivos de desligamento
Referente aos desligamentos, permite cadastrar as configurações do HOMOLOGNET.
Referente aos desligamentos, permite cadastrar as configurações das rubricas/descontos do homologNet.
Referente a outras configurações, permite cadastrar os tipos de férias.
Referente a outras configurações, permite cadastrar os tipos de afastamento.
Referente a outras configurações, permite cadastrar os tipos de pensão.
Referente a outras configurações, permite cadastrar os tipos de documentos.
Referente a outras configurações, permite cadastrar os tipos de administração.

Referente a outras configurações, permite cadastrar os tipos de salário família.
Referente a outras configurações, permite cadastrar os tipos de movimentação de pessoal.
Referente a outras configurações, permite cadastrar os motivos de falta.
Referente a outras configurações, permite cadastrar as configurações de lotações.
Referente ao Financeiro, permite cadastrar as agências
Referente ao Financeiro, permite cadastrar os bancos
Referente ao controle de acesso de usuários, permite identificar e dar permissão ou não para um determinado perfil, vinculando este usuário a este determinado perfil, ele terá acesso somente as funcionalidades que lhe cabem.
Permite a edição do cadastro único de pessoas, para depois vinculá-la a um colaborador
Alterar o cadastro único de endereços.

Cadastra os colaboradores, permitindo, Gerar matrícula para o colaborador, informar a data de admissão e a data base, informa o tipo de vínculo, informar o tipo de admissão, informar o tipo de jornada, informar o tipo de previdência, informar se a contribuição sindical já foi descontada, informar todos os documentos pessoais, que interessam a organização, bem como as informações de tipo sanguíneo, Raça, Grau de deficiência, tipo de deficiência, se possui e qual é a moléstia grave que possui, a nacionalidade, o ano de chegada ao Brasil, a cor dos olhos, a estatura, peso, data do óbito, os dados funcionais, os dependentes, os dados bancários, os cargos, o histórico de salários, as funções, o afastamento, a licença prêmio, as outras empresa que por ventura esteja vinculado.
Referente aos colaboradores, registra o período aquisitivo de férias.
Referente aos colaboradores, registra as programações de férias.
Referente aos colaboradores, registra as faltas.
Referente aos colaboradores, registra os empréstimos
Referente aos colaboradores, registra as averbações.
Referente aos colaboradores, registra as movimentações de pessoal
Referente ao gerenciamento de vales, registra as linhas de transporte.
Referente ao gerenciamento de vales, registra os vales transporte.
Referente ao gerenciamento de vales, registra as faixas de transporte.
Efetua o cadastro de lotações.
Efetua o cadastro dos locais de trabalho.
Efetua o cadastro dos horários de trabalho.
Efetua o cadastro de previdências.
Efetua o cadastro de Beneficiários de Pensão.
Efetua o cadastro das variáveis de cálculo.
Efetua o cadastro dos documentos oficiais.
Efetua o cadastro das formações pessoais.
Efetua o cálculo das folhas de pagamento.
Efetua o cálculo de férias individuais.
Efetua o cálculo de férias coletivas
Registra a programação de férias, permitindo que o próprio sistema efetue os cálculos de férias automaticamente.
Registra as rescisões individuais
Registra as rescisões coletivas
Registra a reversão/reintegração.
Permite a consulta a cálculos de folhas, exibindo na tela as informações para permitir a conferência.
Relatório de colaboradores admitidos
Relatório de dados profissionais
Relatório de colaboradores demitidos.
Relatório de documentos vinculados aos colaboradores.
Relatório de Endereços
Relatório de Recibo de Férias
Relatório de termo de rescisão de contrato de trabalho.
Relatório de afastamentos
Relatório de Fichas funcionais.
Relatório de cargos
Relatório de verbas
Relatório de certidão de tempo de serviço.
Relatório de lotações
Relatório para integração contábil
Relatório de contracheques
Relatório de líquidos mensais
Relatório e verbas calculadas
Relatório de extratos mensais,
Relatório de resumo mensais.
Relatório de fichas financeiras.
Relatório de Férias
Relatório de encargos do INSS, analítico
Relatório de encargos do INSS, sintético
Relatório de encargos do FGTS, analítico

Relatório de encargos do FGTS, sintético
RAIS, gerar arquivo de verbas para a geração
Geração da RAIS
Geração da SEFIP
Geração da DIRF

MÓDULO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Atribuição de pontos por quesito definido pela Instituição (Ex: Colaboração, Assiduidade, Comunicação, Pontualidade, Liderança e outros).
Emissão de planilha para encaminhamento ao chefe do setor do avaliado
Análise e emissão de relatório de pontos obtidos com aprovação ou não.
READMISSÃO DE FUNCIONÁRIO: Deverá propiciar automaticamente a readmissão do servidor, bastando informar código de registro anterior.
DESLIGAMENTO DE SERVIDOR EM MÊS ANTERIOR: Deverá propiciar a opção que permite o desligamento do servidor com data anterior ao mês de referência, inclusive com cálculo de rescisão contratual.
REGISTRO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS: Deverá oferecer condições para registrar e administrar a evolução funcional do servidor, mais especificamente de períodos anteriores.

SISTEMA DE MARGEM CONSIGNAVEL

O sistema deverá realizar o gerenciamento do processo de consultas, reservas e averbações dos descontos facultativos em folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, sob a orientação e fiscalização do município.

Deverá realizar o recadastramento das senhas de acesso ao sistema dos consignados e usuários da Consignante e das Consignatárias Usuárias via internet.

O sistema deverá realizar auditorias periódicas no Portal de Consignações, a fim de constatar a regularidade de sua utilização pelas consignatárias.

Deverá fornecer assessoria para investigar possível utilização do Portal de Consignações, para prática de qualquer tipo de fraude, visando identificar os responsáveis, ou auxiliando na sua identificação através de seus técnicos.

Deverá atender em até 2 (dois) dias úteis as ocorrências de suporte técnico demandadas pela consignante e consignatárias. Salvo exceção para demandas customizadas.

Deverá fornecer dados históricos, com layout e periodicidade a serem definidos, como também dicionários de dados que possibilitem a importação em outros sistemas, inclusive facilitando a troca de arquivos com o sistema de folha terceirizado ou próprio.

O sistema deverá permitir quitação de parcial ou integral, processar os pedidos junto à instituição financeira e dar o retorno ao servidor.
Permitir a confirmação de reserva (averbação) do desconto em folha de pagamento. Este processo gerar o desconto que irá ser enviado à folha de pagamento do Município e para o consignatário é gerada uma tela para impressão contendo as informações necessárias para o embasamento da operação de crédito ao servidor.
O módulo deverá permitir a realização de simulações de empréstimo ao servidor, que deverá informar o valor da prestação ou o valor do empréstimo, e o número de prestações.
DESCRICAO TECNICA DOS SISTEMAS:

1 – Administração/Parametrização do Sistema

O sistema poderá ser parametrizado para realizar o processamento de todas as consignações permitidas na legislação vigente, inclusive com as que operam por percentual (cujos valores não são fixos).
Permitir a manutenção de usuários do sistema com as operações de criação, alteração, exclusão de registros e manutenção de seus dados cadastrais.
Permitir a manutenção de perfis de acesso às funcionalidades, para controle de acesso do sistema.
O sistema não permitirá mais de um acesso simultâneo do mesmo usuário.
Permitir a manutenção dos dados cadastrais das entidades consignatárias.
Permitir a manutenção de dados cadastrais dos servidores.
Permitir a manutenção das verbas de desconto.
Permitir bloqueio/desbloqueio das entidades consignatárias.
O sistema deverá realizar o controle da margem consignável disponível informada em arquivo gerado com base na última folha processada, considerando também as transações efetuadas, via sistema, após a data definida para corte e não incluídas na última folha.
Permitir a limitação de valor para contratos que fiquem fora da margem por produto/serviço.
Permitir a importação de lote de inclusões/alterações/exclusões.
Possibilitar o controle de limite máximo das taxas do CET (Custo Efetivo Total) praticado pelas instituições financeiras, para não permitir a inclusão de contratos cujas taxas sejam maiores do que as cadastradas previamente no sistema.
O sistema deverá disponibilizar o ranking de taxas das instituições financeiras de acordo com CET (Custo Efetivo Total), informados diariamente pelas consignatárias.
O sistema deverá Registrar/consultar em log de todas as transações efetuadas sistema.
O sistema deverá Permitir a parametrização das etapas do processo de consignação: reservas de margens, averbações e quitações dos contratos.
O sistema deverá Disponibilizar consulta das consignações realizadas de um determinado servidor.
O sistema deverá aplicar automaticamente a penalidade de suspensão temporária às consignatárias, nas hipóteses previstas na legislação em vigor.
O sistema deverá permitir ao consignante visualizar a discriminação dos valores individuais de cada produto, nos casos em que a legislação permitir a consignatária operar com mais de uma consignação utilizando diversos códigos para a mesma modalidade.
O sistema deverá possibilitar a suspensão do desconto, no caso de cumprimento de liminar concedida em processo judicial, ou outro motivo necessário, ficando a margem automaticamente bloqueada para que não seja utilizada em novas operações.
O sistema deverá solicitar um motivo de operação para as suspensões de contratos, judiciais ou não, com a possibilidade de incluir um texto explicativo.
O sistema deverá realizar as alterações das consignações de um determinado servidor em decorrência de decisão judicial ou outro motivo, caso necessário.
O sistema deverá solicitar um motivo de operação para as suspensões de contratos, judiciais ou não, com a possibilidade de incluir um texto explicativo.

2 – Gestão de Consignatárias
O sistema não permitirá a visualização por parte de uma consignatária dos valores referentes a outra consignatária resguardando assim o sigilo financeiro dos envolvidos no processo.

Possibilitar a consulta de disponibilidade de margem consignável a partir da matrícula, do CPF do servidor e da digitação de senha pessoal, visando a segurança das informações dos servidores.
Permitir a reserva de valores para consignação em folha de pagamento, respeitando os limites de prazo e valor estabelecidos na legislação em vigor.
Possibilitar a utilização de senhas, individuais e de uso único, nas reservas de margem, para que não seja necessário o servidor informar a senha pessoal de consulta e acesso ao portal para as entidades consignatárias.
Permitir que o gestor do RH possa aprovar ou rejeitar o credenciamento de um estabelecimento. Como pré-requisito para averbação de um novo contrato, o sistema pode validar os dados bancários do servidor.
Permitir a confirmação de reserva (averbação) do desconto em folha de pagamento. Este processo gerar o desconto que irá ser enviado à folha de pagamento do Município e para o consignatário é gerada uma tela para impressão contendo as informações necessárias para o embasamento da operação de crédito ao servidor.
Permitir o controle de refinanciamento de dívidas, possibilitando a seleção da dívida e a reconfiguração das informações necessárias para refinanciamento como quantidade de parcelas, valor da parcela (sendo que este jamais poderá ser superior ao valor da parcela acrescido da margem ainda disponível para outras operações, visando maior segurança à consignatária e ao servidor).
Possibilitar o registro de baixa de lançamentos, sendo que no momento da operação o sistema solicita o motivo da baixa e permite que o usuário informe também através de texto um breve descritivo do fato gerador da baixa.

3 – Gestão de Consignados
Permitir o acesso às informações de consignados, só é possível se cada servidor possuir sua matrícula e senha de acesso ao sistema.
Permitir aos servidores a consulta de seus contratos registrados no sistema, com as informações relativas a cada lançamento.
Permitir aos servidores a visualização do valor da margem consignável.
O sistema deverá permitir a realização de simulações de empréstimo ao servidor, que deverá informar o valor da prestação ou o valor do empréstimo, e o número de prestações.
O sistema deverá informar os dados relativos aos postos de atendimento da consignatária a fim de concluir a operação.
O sistema deverá possibilitar ao servidor solicitar seu saldo devedor para quitação integral, bem como possibilita a simulação para quitação parcial.

4 – Integração (Importação e Exportação de Arquivos)
O sistema deverá importar o histórico de consignações e os dados dos consignados que serão fornecidos pelo Município, em arquivos com layouts pré-definidos.
O sistema deverá suportar a parametrização do layout dos arquivos de integração com a folha de pagamento do Município.
O sistema deverá mensalmente, em data estabelecida em contrato, carregar arquivos, em layout estabelecido pelo Município, e disponibilizar as informações referentes ao controle da margem de consignação dos servidores do Município, acessíveis apenas aos consignantes, estabelecimentos e aos consignados. A partir deste momento, as entidades e os estabelecimentos poderão consignar valores, obedecendo às regras de descontos autorizados.
O sistema deverá receber mensalmente as informações referentes ao resultado do processamento dos descontos na folha de pagamento na forma de arquivos em layout estabelecido pelo Município, a fim de que o sistema efetue em sua base de dados a baixa das parcelas efetivamente descontadas.
O sistema possibilitará a geração de arquivos em formato de texto, obedecendo ao layout estabelecido pelo Município, para exportação de dados a sistemas auxiliares.
O sistema, deverá mensalmente, em data estabelecida em contrato, gerar arquivo, em layout estabelecido pelo Município, contendo as operações realizadas, para posterior processamento no sistema de folha de pagamento.
O sistema deverá possuir rotina de geração de arquivo, com layout previamente definido, de retorno às consignatárias visando o gerenciamento das baixas, lançamentos e estornos de lançamentos em folha de pagamento.
O sistema deverá suportar a parametrização do layout dos arquivos processados em lotes.

5 – Requisitos Não Funcionais
Funcionar integralmente em ambiente WEB.
As transmissões de informações de todo sistema ser seguras (utilização de HTTPS)
Deverá Interface e material explicativo do sistema totalmente no idioma Português (Brasileiro).
Possibilitar a exigência de cadastro de informações pessoais dos usuários no sistema, tais como e-mail, telefone e CPF.
Possuir função de recuperação de senha pelo e-mail cadastrado para o usuário.
O sistema deverá permitir a configuração de valores de tarifação por produto/serviço.
Possuir no login dispositivo de segurança CAPTCHA, com possibilidade de áudio, para evitar acessos indevidos e robotizados.
Possuir acesso através de aplicativos disponíveis na apple store e google play.

6 – Administração/Parametrização do Sistema
Possibilitar o controle de descontos internos obrigatórios do órgão.
Possuir capacidade de configurar operações sensíveis, para que sejam confirmadas através de digitação de uma segunda senha (usuário diferente do que está operando no momento) ou de confirmação da senha do próprio usuário.
Possuir área de mensagens para comunicação da consignante com os usuários do sistema, com possibilidade de envio de e-mail.
Permitir o bloqueio automático de uma consignatária que não efetuar a leitura de uma mensagem obrigatória, postada pelos gestores, em um determinado prazo.

7 – Relatórios
Possuir Relatório de acompanhamento das reservas, averbações e confirmações de averbações.
Possuir Relatório de acompanhamento das compras, averbações e cancelamentos.
Possuir Dados cadastrais atualizados das consignatárias, categoria de cada uma e o status no sistema – ativa ou inativa.
Possuir Informações de auditoria contendo as solicitações autorizadas, canceladas ou liquidadas no sistema em um determinado período e por um usuário específico.
Possuir Informações sobre todos os saldos para quitação de débitos informados, foram negados, status da transação (concluída, em andamento, negada, desistência, data de cada operação).
Possuir Informações dos novos lançamentos em um determinado período, contendo as seguintes informações: servidor, órgão do servidor, consignatária, natureza da consignação, total de parcelas, valor total liberado, valor da parcela.
Possuir Informações de todas as consignatárias que estão bloqueadas para incluir novos lançamentos no sistema e o respectivo motivo (determinação judicial, penalidade conforme decreto estadual, etc.).
Possuir Informações das reservas realizadas em um determinado período (contendo identificação do IP, servidor, consignatária).

Possuir Informações contendo todas as consignações ativas/em andamento de uma determinada consignatária e a data de término destas consignações.
Possuir Informações relativas ao perfil de cada consignatária no sistema (cadastrada para realizar novas operações ou somente manutenção das operações existentes, e a validade do credenciamento de cada uma no sistema).
Possuir Informações de todos os descontos efetuados em uma determinada competência, discriminado por consignatária, servidor, órgão e valor do desconto.

POSSUIR RESUMO FINANCEIRO CONSIGNAÇÕES
Modalidade, ativo fim do mês, total valor descontado no mês em cada modalidade.
Possuir Informações das consignatárias que não possuem consignações ativas ou em andamento no sistema e há quanto tempo está sem operação.
Possuir Informações de parcela não descontadas em uma determinada competência, discriminado por consignatária, servidor, órgão, valor que deveria ter sido descontado e motivo.
Permitir o agendamento dos diversos relatórios do sistema, com a possibilidade de repetições das execuções, visando facilitar a gestão do sistema, pelo consignante.
O sistema deverá possibilitar a extração de relatórios pelos usuários e permitir que sejam exibidas em tela antes de sua impressão, ou armazenamento em arquivo para posterior recuperação.
Possuir Relatório sintético e relatório analítico dos movimentos por empresa consignatárias, estabelecimentos, produto, serviço e órgãos.
Possuir Relatório de comprometimento de margem por servidor, categoria e órgão.
Possuir Informações de todas as consignações que estão suspensas e o motivo de cada uma (determinação judicial, suspeita de fraude, etc.).
Possuir Histórico de descontos de um servidor em um determinado contrato.
Possuir Informações relativas às taxas CET informadas e as praticadas por cada consignatária.

SISTEMA DE ADIANTAMENTO SALARIAL

1 – Módulo Gestão de RH

Permitir a manutenção dos dados cadastrais dos estabelecimentos.
Permitir bloqueio/desbloqueio de estabelecimentos.
Permitir bloqueio/desbloqueio das verbas de desconto ou verbas por matrícula.
Permitir a limitação no número de parcelas para desconto por produto/serviço.
O sistema deverá ser parametrizado para suportar a gestão de adiantamento salarial permitindo o servidor realizar compras no comércio credenciado no município
Permitir que o gestor do RH possa aprovar ou rejeitar o credenciamento de um estabelecimento.
Possuir funcionalidade para gerar, bloquear e suspender cartão para um servidor ou um grupo específico de servidores.
O sistema deverá possuir aplicativo disponível na apple store e google play que possibilite que o comércio credenciado possa realizar vendas para os servidores.
Permitir aos servidores a consulta de suas compras registradas no sistema, com as informações relativas a cada lançamento.

2 – Módulo Gestão do Estabelecimento
O sistema não permitirá a visualização por parte de um estabelecimento dos valores referentes a outra compra resguardando assim o sigilo financeiro dos envolvidos no processo.
Possibilitar a consulta de disponibilidade de margem disponível para vendas a partir da matrícula, do CPF do servidor e da digitação de senha pessoal, visando a segurança das informações dos servidores.
Permitir a realização de vendas para consignação em folha de pagamento, respeitando os limites de prazo e valor estabelecidos na legislação em vigor.
Possibilitar a utilização de senhas, individuais e de uso único, nas vendas, para que não seja necessário o servidor informar a senha pessoal de consulta e acesso ao portal para os estabelecimentos.
Permitir a confirmação da venda para do desconto em folha de pagamento. Este processo gerar o desconto que irá ser enviado à folha de pagamento do Município e para o estabelecimento é gerada uma tela para impressão contendo as informações necessárias para o embasamento da operação de crédito ao servidor.
Possibilitar o registro de baixa de vendas, sendo que no momento da operação o sistema solicita o motivo da baixa e permite que o usuário informe também através de texto um breve descritivo do fato gerador da baixa.
O sistema deverá realizar o controle do saldo remanescente das parcelas das compras não descontados ou descontados parcialmente, permitindo que o estabelecimento possa optar pela reinserção destes valores em folha de pagamento limitando-se às mesmas condições inicialmente autorizadas pelo servidor.
Possuir aplicativo disponível na apple store e google play que possibilite que o comércio credenciado possa realizar vendas para os servidores.
Possuir operação via TEF.

3– Módulo Gestão do Servidor
O acesso às informações de compras do cartão adiantamento só é possível se cada servidor possuir sua matrícula e senha de acesso ao sistema.
Permitir aos servidores a consulta de seus compras registradas no sistema, com as informações relativas a cada lançamento.
Permite aos servidores a visualização do valor da margem consignável disponível para compra.
Possuir aplicativo disponível na apple store e google play que possibilite que o servidor possa consultar sua margem, estabelecimentos credenciados e extrato.
Possibilitar a consulta de disponibilidade de margem disponível para compra a partir da matrícula, do CPF do servidor e da digitação de senha pessoal, visando a segurança das informações dos servidores.
Permitir a realização de compras para consignação em folha de pagamento, respeitando os limites de prazo e valor estabelecidos na legislação em vigor.
Possibilitar a utilização de senhas, individuais e de uso único, nas compras, para que não seja necessário o servidor informar a senha pessoal de consulta e acesso ao portal para os estabelecimentos.
Permitir a confirmação da compra para do desconto em folha de pagamento. Este processo gerar o desconto que irá ser enviado à folha de pagamento do Município e para o estabelecimento é gerada uma tela para impressão contendo as informações necessárias para o embasamento da operação de crédito ao servidor.

3.5.5. SISTEMA DE COMPRAS e LICITAÇÕES

Este sistema se propõe à administração de bens no que tange ao preparo e controle das licitações e compras efetuadas pela administração, devendo manter integração e comunicação com os sistemas de contabilidade, almoxarifado, patrimônio e frotas.

Cadastro de materiais permitindo identificar o que é material de consumo, o que é bem patrimonial do que é serviço, vinculando a uma unidade de medida e uma classificação.

Cadastro de usuários e perfis, permitindo identificar quem poderá acessar, cadastrar, cadastrar e apagar ou não ter acesso as funcionalidades do sistema.

Cadastra a organização responsável pelo sistema, permitindo informar o logotipo para que apareça na tela do sistema e nos relatórios.

Cadastro das classes de materiais de forma que seja possível manter o padrão estipulado na portaria 448/2002 do STN.

Estar disponível o cadastro da portaria 448/2002 do STN nas classes de materiais.

Integrar com o cadastro único de pessoas dos demais sistemas para permitir a busca dos fornecedores já incluídos.

Vínculo dos fornecedores a possíveis sanções administrativas, porte da empresa, atividades econômicas, documentos, materiais, representantes, contas bancárias, informações de balanço.

Controle de pedidos de compra de produtos e serviços.

Controle das liberações dos pedidos de compra, de forma a ficar registrado que liberou e a justificativa da liberação

Vinculação de dos pedidos de compra ao processo de compra.

Incluir descrição complementar (sem limite de caracteres) ao produto / serviço, na ocasião de confecção do Pedido.

Controle de prazos legais para cada modalidade de licitação, com agendamento automático de datas, de acordo com a data da publicação.

Lançamento de documentação e proposta, apresentadas pelo fornecedor.

Disposição das fases, diferindo-as de acordo com a modalidade (Convite, Tomada de Preços, Concorrência – primeiro a fase de Habilitação e depois a fase de Propostas; Pregão – primeiro a fase de proposta e depois a fase de Habilitação)

Habilitação ou inabilitação do fornecedor, informando sua motivação. A habilitação ou inabilitação estará vinculada ao lançamento da documentação pertencente ao fornecedor. Com possibilidade de alterações deste resultado.

O julgamento deverá considerar, além dos requisitos previstos na Lei de Licitações, as exigências contidas na Lei Complementar 123/06.

Homologação do processo, com indicação de data da mesma.

Controle de Contratos, contendo data, vigência, valor, aditivos, rescisão e execução, além da suspensão do fornecedor, no caso de descumprimento das obrigações.

Ferramenta de Processo de Registro de Preços: Processo diferenciado e independente, que deverá conter todas as fases e suas peculiaridades, conforme legislação vigente. Possibilidade de realização de Processo de Registro de Preços e Processo licitatório comum ao mesmo tempo, sem que um interfira no outro.

Controle para execução de Pregão, contendo as fases de credenciamento, lançamento das propostas, classificação das propostas e fase de lances (considerando inclusive a Lei Complementar 123/06), habilitação, emissão do mapa sintético contendo os vencedores por lote ou por item e mapa analítico contendo todos lances ofertados durante a sessão.

Controle de cadastro de fornecedores, com campo para lançamento de documentos e certidões, bem como seus respectivos vencimentos, além de escolha das especialidades a que o fornecedor está vinculado.

Emissão de CRC.

Controla interposição de recursos e mantém histórico de seus julgamentos.

Controla impugnações dos processos de compra.

Registra os avisos de licitações.

Integra com o sistema de Contabilidade para permitir que sejam através do sistema de compras os pedidos de empenho, evitando que a contabilidade tenha que fazer todos os registros para emitir o empenho no sistema contábil.

Possibilidade de agrupamento de produtos/serviços em lotes e aplicação de desconto proporcional aos itens constantes em cada lote, de acordo com os lances ofertados pelo licitante.

Campo para lançamento de impedimento do licitante em contratar com a entidade, vinculando esta informação a todos os Processos a que o fornecedor vier a fazer parte, barrando-o.

Facilidade para determinação de critérios simples ou complexos de avaliação para Melhor Técnica e Técnica e Preço, quanto no seu julgamento (pontuação, peso, cálculo da média ponderada)

Gera a autorização de fornecimento para os processos de compras homologados.

Permitir efetuar reserva de dotações para os processos licitatórios que irão acontecer, integrado com a contabilidade.

Relatório das agendas de licitação.

Relatório das compras homologadas por período

Relatório das solicitações emitidas

Relatório de valores praticados por item

Confecção do mapa de julgamento, constando licitante vencedor e respectivos valores, bem como aqueles inabilitados.

Deverá ser parametrizável para possibilitar a codificação dos itens de estoque, podendo-se montar um elenco de opções, a começar pela composição do próprio código dos itens e a forma de sua utilização, atendendo a todas as necessidades de uso local com maior ou menor grau de especificação.

Deverá atender as exigências de classificação adotada pelo Tribunal de Contas, propiciando que sejam emitidos os pedidos de compras já classificados por sub-elemento contábil, auxiliando assim na confecção do empenho, não gerando a necessidade de classificação manual do(s) processo(s) por parte do departamento de contabilidade.

Deverá permitir o cadastro dos grupos, subgrupos, centros de custo, itens de estoque e fornecedores, órgão e unidade orçamentária, ou aproveitando os cadastros já existentes no almoxarifado e/ ou contabilidade.

Deverá manter cadastro de fornecedores integrado e/ou compatível com os sistemas de contabilidade, almoxarifado, com disponibilidade de informações.

Deverá possuir campo para definição da localidade do fornecedor para utilização nas alterações aplicadas pela Lei Complementar 147/2015.

Junto ao cadastro de fornecedores, o sistema deverá fazer o controle do registro cadastral, controlando cada item, subgrupo e grupo que o fornecedor estará apto para vir a fornecer a esta entidade. Deverá fazer o controle dos documentos que comporão o registro cadastral, seus períodos de validade, alertando o operador do sistema quando um licitante possuir certidões com prazo de validade vencido. De acordo com a necessidade da entidade, o sistema deverá dispor de condições para guardar as imagens dos documentos entregues para a habilitação do fornecedor, para o melhor controle e localização das informações uma vez registrada.

Deverá conter informações sobre os sócios da empresa e quais estão habilitados para assinatura dos contratos, e em consequência deverá emitir o CRC (Certificado de Registro Cadastral).

Possuir atendimento a Instrução Normativa/MARE nº 5, de 21/07/1995.

Deverá permitir o cadastro dos fornecedores com a exportação de planilha de cadastro, através da internet (WEB – ou qualquer meio magnético), a qual o fornecedor interessado em ter seu registro na entidade o preencha e envia para a instituição que importa e efetua o registro automaticamente.
Deverá manter relacionamento dos fornecedores com Ramos de Atividade, Grupo e Produtos, permitindo emissão de relatórios específicos de Fornecedores relacionados.
Deverá permitir o cadastramento dos locais para entrega de material, que serão utilizados nas requisições.

MODALIDADES DE LICITAÇÕES:
Deverá atender todas as modalidades de compra o qual consta na Lei 8.666 de 1993, o limite a ser adquirido por modalidade, com valores atualizados conforme consta na Lei de Licitações, e seus Decretos, assim como o Pregão Presencial, feito conforme Lei 10.520 de 2002.

FORNECEDOR POR TIPO DE ITEM:
Deverão relacionar cada fornecedor, os produtos que ele vende, para facilitar a consulta e controle do Registro Cadastral de Fornecedores, como especificado acima no item fornecedor.

FORNECEDOR POR GRUPO:
Deverão relacionar cada fornecedor os grupos que ele vende, para facilitar a consulta e controle do Registro Cadastral de Fornecedores, como especificado acima no item fornecedor.

FORNECEDORES/RELATÓRIOS:
Estrutura do Cadastro de fornecedores.
Extrato simplificado do cadastro de fornecedores. Ficha completa do cadastro de fornecedores. Fornecedores por Ramos de Atividade. Fornecedores por Grupo/Item relacionados.

REQUISIÇÃO DE COMPRA NA WEB
O aplicativo deverá disponibilizar acesso na internet ou intranet para criação das
requisições de compra, onde apenas os usuários previamente cadastrados poderão gerar as requisições dos seus respectivos setores. Estas requisições deverão estar disponíveis para posterior abertura dos processos de compra em tempo real sem a necessidade de se exportar ou importar arquivos.
A partir da requisição de compra, deverá proporcionar condições para a geração e emissão do pedido de compra sem necessidade de redigitar os itens, já selecionando automaticamente a divisão de itens comprados para os respectivos setores da entidade e consequentemente para as respectivas fichas de empenhos.

COTAÇÃO DE PREÇOS:
O processo para abertura da cotação de preço deverá iniciar-se com a emissão da requisição de compra.
As cartas propostas deverão ser montadas automaticamente pelo sistema a partir da utilização da requisição de compra, não havendo necessidade de redigitar os itens. Deverá permitir a escolha dentre os fornecedores cadastrados e aptos para a compra, os proponentes que receberão as cartas propostas.
Para a seleção dos fornecedores, deverá contar com a facilidade de ter o cadastro de fornecedor/produtos com os tipos de produtos que cada fornecedor pode oferecer, podendo selecionar por grupo, itens ou todos.
Como decorrência da preparação supra, emite-se carta proposta, a favor dos escolhidos (com todos os dados cadastrais).
O aplicativo deverá emitir arquivo para gravação em meio magnético, de forma que possibilite a exportação e posterior importação das propostas comerciais sem que haja a necessidade de digitar os valores.
Após a recepção das propostas e a digitação ou importação dos valores, o sistema deverá montar automaticamente os mapas demonstrativos, sintético, analítico por item e comparativo, pré-selecionando os preços menores, para facilitar a escolha do vencedor. A seleção de vencedor(es) para a cotação, poderá ser feita automaticamente, ou vencedor único. O sistema deverá fazer verificação das alterações aplicadas pela Lei Complementar 147/2014.
Encerrando esta fase e com base nos dados das propostas vencedoras, deverão ser automaticamente emitidos os pedidos de compra a favor dos vencedores. Deverá proporcionar ainda a emissão de relatórios das Licitações Dispensáveis e Dispensadas, conforme legislação vigente.

MODALIDADE: DISPENSA OU COMPRA DIRETA E INEXIGIBILIDADE.
Deverá proporcionar a preparação e emissão dos pedidos de compra a favor de fornecedores cadastrados, utilizando o banco de dados dos itens cadastrados, permitindo um maior controle nas licitações dispensadas e dispensáveis.

MODALIDADE CONVITE:
O processo licitatório para abertura do convite deverá iniciar-se com a emissão da requisição de compra, solicitação de saldo à contabilidade e autorização para abertura de licitação.
As cartas convites deverão ser montadas automaticamente pelo sistema a partir da utilização da requisição de compra, não havendo a necessidade de redigitar os itens.
Para atendimento da Lei Complementar 147/2014 o sistema deverá permitir somente a escolha de empresas de pequeno porte, tendo em vista que esta modalidade se aplica as compras cujo valor até R$ 80.000,00. Deverá permitir a escolha dentre os fornecedores cadastrados e aptos a participar de certames licitatórios, os proponentes que receberão os editais e respectivos recibos de retirada do edital.
Como decorrência da preparação do certame, deverá emitir a carta convite, a favor dos escolhidos com todos os dados cadastrais já com os respectivos recibos, possibilitando ainda a emissão de arquivo para gravação em meio magnético, facilitando assim a importação das propostas comerciais sem a necessidade de digitá-las.
Após a abertura das propostas e não havendo manifestação dos participantes em interpor recursos, o sistema deverá permitir a emissão do Termo de Renúncia. Após a recepção das propostas e a digitação ou importação dos valores, o sistema deverá montar automaticamente os mapas demonstrativos sintético, analítico por item e comparativo, pré-selecionando os preços menores.
Caso haja interposição de recursos, contra a licitação em questão, o sistema deverá propiciar o registro do recurso e se havendo ainda a necessidade de desclassificação de algum fornecedor, o sistema deverá controlar de forma que o mesmo não seja escolhido no ato do julgamento da licitação.
Após o julgamento da licitação para escolha do vencedor(es), poderá ser emitido o parecer da comissão de licitação, e na sequência a Adjudicação/Homologação a favor do vencedor(es), e também da Capa de processo de licitação com os dados a ela pertinentes. Encerrando esta fase do certame e com base nos dados das propostas vencedoras, deverão ser automaticamente emitidos os pedidos de compra a favor dos vencedores do processo licitatório.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Deverá permitir o preparo do certame em conformidade com a Lei 8.666 de 1993, inclusive com o resumo para a publicação com emissão do edital para mural e respectivos recibos.
Partindo das requisições de compras, sem necessidade de redigitar os itens. A exemplo dos convites, após a recepção das propostas, deverão ser emitidos os mapas demonstrativos sintéticos, analíticos por item e comparativos, com pré-seleção por menor preço total e por itens, com emissão do Termo de Renúncia, parecer da comissão julgadora, Adjudicação/Homologação, pedidos de compras e capa da licitação.

ADITAMENTO:
Deverá permitir e gerenciar toda a rotina de aditamento com realinhamento de preços, de quantidades e de prazos conforme Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.

REGISTRO DE PREÇOS:
Deverá contemplar com menus específicos, o controle e execução dos itens previamente apurados nas licitações, voltadas para esta finalidade.

MODALIDADE: PREGÃO (Formato Presencial).
Os pregões presenciais deverão ser montados automaticamente pelo sistema a partir da requisição de compra, não devendo necessitar a redigitação dos itens.
O aplicativo deverá permitir gerar a licitação aplicando a cotização dos materiais/bens de natureza divisível para atendimento ao previsto na Lei Complementar 147/2014.
Deverá oferecer a possibilidade de emitir um Edital para ser fixado no mural, quando aplicado a cotização.
O aplicativo deverá emitir arquivo para gravação em meio magnético, de forma que possibilite a exportação e posterior importação das propostas comerciais sem que haja a necessidade de digitar os valores.
Na abertura desta modalidade de licitação, adequada a legislação em vigor, Lei 10.520 de 2002 deverá possibilitar estabelecer requisitos de adequação para intervalos de lances, onde seja possível travar os lances, para que o mesmo aceite ou não, os valores pré-definidos.
Possuir recursos para a pré-classificação dos licitantes, com visualização da pré-classificação por cota quando aplicado, respeitando o limite fixado em Lei.
Durante a etapa de lances, deverá possibilitar o controle de classificação dos licitantes lance a lance, reclassificando o licitante após cada lance efetuado.
O aplicativo deverá contemplar a Lei Complementar 147/2014 que altera a lei complementar 123 de 2006, onde aplica critérios para definir as empresas de pequenos portes vencedoras da licitação utilizando de preferência por localidade na etapa de lances, serem mostrados em destaque.
Em caso de declínio do licitante, durante a etapa de lances, o sistema deverá alertar o operador, para que o mesmo, confirme se realmente ocorreu o declínio. Possuir ainda condições de desertar itens ou o certame completo, desde que os valores apurados, ou por qualquer outro motivo, impossibilitem a homologação e adjudicação do certame.
Emissão automática da 'Ata da Sessão Pública', ou ainda a exportação da mesma em formato texto para edição de ocorrências durante a sessão.
Emissão dos pedidos, referentes ao certame, seja global ou parcial, para futuros controles da administração.

GERENCIAMENTO DE CONTRATOS:
O sistema de compras deverá também gerenciar os contratos e permitir disponibilizar os seguintes dados:

CADASTRO DO CONTRATO:
Número/ano do contrato;
Data de Assinatura;
Objeto do Contrato;
Razão Social da empresa contratada;
Gênero Contratual;
Situação do Contrato;
Início da Vigência;
Data de Vencimento;
Número do Processo;
Valor total do contrato;
Identificar a modalidade que deu origem ao contrato;
Identificar o número dos pedidos de Compras oriundos do contrato;
Identificar a dotação orçamentária utilizada no contrato;
Identificar os pagamentos já efetuados no contrato.

Do prazo vigência contratual
Identificar prazo previsto para a vigência do contrato;
Data de assinatura do contrato;
Data de início do prazo de vigência do contrato (no caso dos contratos que tem início de vigência a partir da data da sua assinatura);
Data de início do prazo de vigência do contrato (no caso dos contratos que tem início de vigência somente a partir da data da expedição da ordem de serviço expedida pelo administrador).

Do valor do contrato
Identificar valor total contratado;
Identificar valor mensal contratado (no caso de contrato de prestação de serviços com valor mensal fixo).

Da alteração contratual
Número da licitação a ser editada; Finalidade do aditamento;
Valor do aditamento.

Dos relatórios dos contratos
Relatório geral de contratos;
Rol dos contratos;
Pagamentos efetuados no período;
Contratos por situação Análise de vencimentos;

Contratos por fornecedor.

Integração: O modulo de Compras deverá possuir integração com o sistema de contabilidade, almoxarifado e patrimônio. Ao sistema de contabilidade o sistema deverá enviar os contratos, fornecedores, pedidos globais e parciais. Devendo o sistema de contabilidade após o empenho dos pedidos retornar ao sistema de compras com o número do empenho gerado.
Ao sistema de almoxarifado o sistema de compras deverá permitir o recebimento das compras utilizando o pedido / empenho, retornando ao sistema de compras em consulta a nota fiscal que deu origem a compra.
Deverá permitir que ao sistema de patrimônio seja utilizado os pedidos de compras para recebimento e conferência das aquisições.

RELATÓRIOS: Deverão ser emitidos pelo menos os relatórios a seguir exemplificados:
Dados Cadastrais;
Atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000;
Carta proposta de Licitações (Analítico e Sintético);
Grade Comparativa Preços de Licitações; (Analítico e Sintético);
Emissão da autorização para abertura da licitação;
Emissão da solicitação de saldo à Contabilidade e informação de saldo ao setor de Compras.
Emissão da Capa do Processo;
Emissão dos Pedidos de Dispensa de Licitação;
Emissão dos Pedidos resultantes de Convites;
Emissão dos Pedidos resultantes de Tomada de Preços;
Emissão dos Pedidos resultantes de Concorrência Pública;
Emissão das Cartas Convite para todos os proponentes;
Emissão dos Pedidos parciais (Para entrega parcelada);
Relação dos pedidos efetuados de cada fornecedor, analítica e sintética;
Consulta de licitações (em tela);
Consulta de pedidos de compra (em tela);
Consulta de todas as compras efetuadas de cada fornecedor;
Relatório de todas as licitações realizadas no exercício, por intervalo de datas selecionadas;
Relatório de todas as licitações realizadas nas modalidades (Tomada de
Preços e Concorrência Pública);
Relatório (analítico e sintético) de todos os pedidos de compras emitido;
Deverá permitir ser exportado para Excel, relatórios como Mapa Demonstrativo de Preços, Carta proposta para Licitação, Carta Proposta para Cotação, Registro de Preços, entre outros.

3.5.6. SISTEMA DE CONTABILIDADE

O sistema proposto deverá ser dotado de plano de contas do Tribunal de Contas, no qual deverá estar atualizado conforme as publicações do Tribunal de Contas.
Integra o sistema com o cadastro único de pessoas, permitindo assim que em todas as demais funcionalidades do sistema que necessitem de informações pessoais, busquem-nas neste cadastro único. Ex. (Cadastro de Requerentes)
Cadastra a organização responsável pelo sistema, permitindo informar o logotipo para que apareça na tela do sistema e nos relatórios.
Cadastra as entidades que usam o sistema de forma descentralizada permitindo que somente aqueles usuários vinculados a estas entidades possam efetuar as movimentações no sistema referente ao planejamento, execução orçamentário e financeira desta entidade.
Cadastra as entidades e os exercícios aos quais estas entidades estão vinculadas e podem fazer suas movimentações.
Parametriza o bloqueio de movimentação, que evita que movimentações em períodos bloqueados sejam executadas, a nível de planejamento e execução orçamentária e financeira.
Cadastra as assinaturas que serão utilizadas na impressão dos documentos.: Como empenhos, e liquidações.
Cadastra as inscrições especiais, evitando a 'sujeira' no cadastro dos credores. Assim criaremos como inscrições especiais, como por exemplo para empenhar a Folha de Pagamento.
Cadastro de usuários e perfis, permitindo identificar quem poderá acessar, cadastrar, cadastrar e apagar ou não ter acesso as funcionalidades do sistema.
Cadastra o plano de contas, permitindo configurá-lo conforme os níveis especificados na legislação vigente e no nível de gestão da adotado pela entidade. Bem como vincular a conta contábil a uma conta bancária.
Cadastra os eventos contábeis da entidade, permitindo relacionar os débitos e créditos que deverão acontecer as funcionalidades do sistema, consequentemente, as contas contábeis do plano de contas. Assim, caso haja alterações promovidas pelos órgãos federais e estaduais o sistema deverá estar apto a recebê-las sem a necessidade de alteração do código fonte do sistema.
Cadastra os bancos, trazer todos os bancos ativos no BACEN cadastrados.
Cadastra as agências bancárias e as vincula em seus respectivos bancos.
Cadastra as contas bancárias permitindo vinculá-las aos bancos, agências e fontes de recurso.
Cadastra os convênios, informando os valores, fundamento legal, processo administrativo, contas bancárias, credores, aditivos, ocorrências, e também vincular a arquivos do tipo pdf, jpg, etc...
Cadastra os precatórios, informando o número, o beneficiário, a data da decisão judicial, o histórico, as parcelas de vencimento, a movimentação.
Cadastro de credores, que além de integrado com o cadastro único de pessoas também deverá estar integrado com o cadastro de credores dos demais sistemas.
Cadastro de contratos de dívidas, permitindo informar código do contrato, fundamento legal, credor, valor, quantidade de parcelas, tipo de dívida e classificação da dívida conforme LRF.
Cadastrar os históricos padrões que serão usados nos empenhos, liquidações, pagamentos, lançamentos contábeis, itens de conciliação bancária, deduções das receitas, movimentações da dívida, extra orçamentárias, receitas extras, créditos suplementares, despesas extras, liquidações de resto a pagar, reserva de dotações, arrecadações, transferências, desbloqueio de dotações.
Reserva o saldo orçamentário impedindo o uso daquele valor naquela dotação.
Desbloqueia o saldo da reserva orçamentária.
Integrar com o sistema de compras, permitindo registrar o empenho orçamentário através do pedido de empenho que foi gerado pelo empenho de compras.

Registrar o empenho com todas as informações exigida pelas legislações das 3 esferas, e que permita extrair dele as informações necessárias para a gestão da organização.
Efetuar as anulações de empenhos

Efetuar as liquidações de empenho, permitindo informar neste momento as retenções e as parcelas, de forma que componham o fluxo de caixa da organização.
Registrar o empenho extra orçamentário.
Na lista de empenho, terá atalho para a liquidação, que ao clicar me leva direto para a tela de liquidações, já preenchendo as informações com as informações do empenho em questão.
Registrar as arrecadações de forma que esteja vinculada aos recursos das respectivas receitas, inclusive, dividindo automaticamente o valor de acordo com os percentuais dos recursos e suas deduções legais.
Registrar as arrecadações extra orçamentárias.
Registrar as deduções das receitas orçamentárias.
Registrar os estornos de deduções de receitas orçamentárias
Registrar as ordens de pagamento, permitindo vincular à ordem de pagamento as suas fontes pagadoras.
Efetua o estorno das ordens de pagamento.
Efetua o pagamento extra orçamentários.
Registra o estorno de pagamentos extra orçamentários.
Conciliação bancária
Emitir os empenhos de resto a pagar, de forma que na virada anual aqueles empenhos ainda com saldo sejam transformados em empenhos de resto.
Liquidar o empenho de resto
Cancelar empenho de resto
Estornar empenho de resto
Contabilizações automáticas, de forma a permitir refazer as contabilizações das funções desejadas do sistema, referente ao período escolhido.
Identificar através desta funcionalidade os movimentos contábeis já contabilizados no período escolhido.
Efetuar os lançamentos contábeis, de forma a ser obrigatório manter o conceito das partidas dobradas, informando sempre um conta a débito e outra a crédito.
No lançamento contábil permitir fazer as implantações de saldo.
Efetuar o estorno dos lançamentos contábeis.
Registrar o movimento da dívida fundada, permitindo Saldo Inicial, Valor Amortizado, Valor Cancelado, Valor da Contratação no Mês, Valor da Encampação, Valor de Atualização.
Emitir relatório com a movimentação das contas contábeis, permitindo escolher o nível contábil que você deseja emitir.
Emitir as notas avulsas referente os demais documentos, Exemplo (Notas de empenho, Notas de Liquidações, Empenho Extra Orçamentário, etc...)
Emitir demonstrativo analítico dos empenhos orçamentários, permitindo filtrar por.: Período, Credor, Dotação Orçamentária, Natureza da Despesa, Estrutura Orçamentária, Modalidade de Empenho, Situação de Empenho e ainda permitir ordenar por uma das opções do filtro.
Emitir o Balancete da Despesa.
Emitir o Balancete da Receita
Emitir relatório de tributos arrecadados.
Integra com o sistema de tesouraria e planejamento.
Integrar ao sistema tributário permitindo que os créditos constituídos e os pagamentos efetuados neste, conforme preconiza NBCASP, sejam evidenciados de forma automático no movimento do plano de contas, relatórios, consultas e gráficos da contabilidade. Sem necessidade de lançamentos manuais.
Integrar ao sistema de folha de pagamento permitindo que as obrigações constituídas nos avos de décimo terceiro e de férias sejam evidenciadas no sistema contábil, assim como preconiza a NBCASP, bem como, que os empenhos e lançamentos extra orçamentários sejam efetuados de forma automática.
Integrar ao sistema de almoxarifado, permitindo que a nota fiscal de recebimento de materiais de consumo ou permanente sejam evidenciados na contabilidade, bem como a movimentação mensal dos materiais também sejam evidenciados no plano de contas conforme preconiza NBCASP, e ainda, que os empenhos sejam liquidados automaticamente no registro das notas fiscais.
Integrar com o sistema patrimonial, permitindo que as alterações aumentativas e diminutivas que acontecem no patrimônio sejam evidenciadas na contabilidade, conforme preconiza NBCASP.
Envia e-mail para o fornecedor no momento do empenho, liquidação e pagamento do empenho ao qual este está vinculado.
Listar relatório das Contas por Natureza cadastradas de acordo com a Entidade;
Listar relatório das Unidades Orçamentárias do referido órgão;
Emissão das Despesas c/custeio da Câmara Municipal;

Emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64, atendendo a Lei Complementar 101/2000(LRF);
Emitir relatórios conforme Resoluções do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo os Anexos 16 e 17 da Lei 4.320/64 e suas atualizações;
Efetivar solicitação de empenho e bloqueio orçamentário feita pelo Departamento de Compras e Licitação e Folha de Pagamento somente após autorização da Contabilidade;
Gerar relatórios e arquivos em meio eletrônico solicitado na LRF com vistas a atender aos artigos 52 e 53 (Relatório Resumida da Execução Orçamentária), artigos 54 e 55 (Relatório da Gestão Fiscal) e artigo 72 (Despesas com Serviços de Terceiros), observadas as portarias 559 e 560 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 14/12/2001 e a Lei 9.755/98;
Utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas;
Controlar os gastos por unidade através de uma programação financeira, repassando recursos a cada uma delas: mensal, bimestral ou trimestral;
Controlar as metas de arrecadação das receitas, no 6º nível da classificação da receita, conforme Manual das Receitas Públicas;
Utilizar relatório das contas a pagar de forma automática e não automática (na emissão ou liquidação do empenho) – (fluxo de caixa);
Configurar formulário de empenho, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade;
Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração do resultado e para a apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já
encerrados;
Transferir automaticamente para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;
Ao final do exercício, os empenhos que apresentarem saldo a pagar, possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que no próximo exercício possam ser liquidados, pagos ou cancelados;

Após encerramento do exercício possam ser emitidos todos os relatórios com a mesma integridade de informações no ato do fechamento referente aos restos a pagar por órgão, unidade, dotação, fornecedor e outras fontes de pesquisa que se fizer necessária no ato de uma fiscalização in-loco;
Consultar movimentos por fornecedor.
Consultar movimentos por empenho.
Consultar movimentos por despesa.
Consultar movimentos por receita.
Consultar movimentos por conta contábil
Consultar movimentos por Conta Bancária
Emitir lista de saldo de contas bancárias vinculadas;
Emitir lista de saldo de contas bancárias não-vinculadas;
Verificar inconsistências em lançamentos, grupos e contas inexistentes;
Que os relatórios possam ser salvos em formato texto de forma que possam ser importados por outros aplicativos (p.ex. MS Excel);
A consistência dos dados entrados deve ser efetuada campo a campo, no momento em que são informados;
Possibilitar que em todos os relatórios seja possível, a critério do usuário, incluir campo para assinatura do responsável pelas informações;
Disponibilizar informações sobre a responsabilidade fiscal do município através da emissão de relatórios oriundos dos sistemas de Contabilidade e Arrecadação;
Acompanhar a economicidade através da emissão de relatórios provenientes dos sistemas de Contabilidade; Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal;
Emissão de relatórios relativos a licitações e compras realizadas pela prefeitura com dados obtidos diretamente dos sistemas de Contabilidade; Contratos e Licitações;
Emissão do Resumo da Despesa Orçamentária;
Emissão da Execução Orçamentária Bimestral;
Emissão do Balancete Financeiro;
Emissão do Balancete - Recursos Vinculados;
Emissão do Balancete Extra Orçamentário;
Emissão de relação de pagamentos por dotação / data / fornecedor / unidade / tipo de empenho;
Emissão de publicidade das compras, por modalidade de licitação / dispensa / inexigibilidade;
Emissão da relação de documentos existentes com saldo a pagar por unidade e/ou subunidade;
Elaborar uma listagem de empenhos a pagar por elemento;

Listar as despesas a pagar por favorecido em ordem alfabética;
Listar a distribuição e Anulação de Cotas das Unidades Orçamentárias;
Listar a Movimentação das Cotas das Unidades Orçamentárias;
Listar o saldo Atual das Cotas no exercício em questão;
Gerar relatório que demonstre os recursos recebidos e sua aplicação nos 25% do ensino;
Listar apuração dos gastos com pessoal, levando em consideração o mês solicitado e os onze meses anteriores, verificando o percentual aplicado pelo Município, ou Poderes independentes;
Listar Relatório das Fichas de Despesas Orçamentárias do exercício;
Gerar relatório para acompanhamento das metas estabelecidas no início do exercício;
Gerar relatório das contas bancárias por ordem de banco;
Gerar relatório que permita a conferência, acompanhamento e verificação geral de todos os EE/EG que contenham saldo a pagar, bem como auxiliar no controle de suas parcelas (sub-empenhos/anulações);
Emissão do Balanço Financeiro;
Emissão do Balanço Geral para Publicação;
Emissão do Relatório Memorial de Restos a Pagar;
Emissão de Relatório da Dívida Flutuante;
Emissão do Comparativo do Balanço Patrimonial;
Gerar relatório de conferência de Transferência Decendial para Ensino;
Gerar relatório de conferência de Recursos do Ensino;
Gerar relatório de conferência de Aplicação no Ensino;
Gerar relatório de conferência de Aplicação do FUNDEB;
Gerar relatório de conferência Trimestral do Ensino;
Gerar relatório de conferência Trimestral do FUNDEB;
Gerar relatório de conferência Anual do FUNDEB;
Gerar relatório detalhado de todos os gastos com o Ensino;
Gerar relatório de conferência da Minuta da Receita – FUNDEB;
Gerar relatório de conferência da Minuta da Despesa – FUNDEB;
Inscrever as despesas em Restos a Pagar;
Emitir relatório de Diário Geral, abertura e encerramento;
Gerar Demonstrativo de Apuração PASEP;
Gerar Demonstrativo de Apuração dos Gastos com Saúde;
Gerar relatório de conferência de Transferência Decendial para Saúde;
Gerar Demonstrativo de Movimento Numerários – DMN;
Gerar Demonstrativo de Movimento Bancário – DMB;
Gerar Listagem de Restos a Pagar, analítico e sintético, por fornecedor, órgão, unidade e dotação;
Gerar Relatório par preenchimento da DIRF;
Permitir alterar favorecido, valor, receita extra e/ou receita orçamentária do desconto;
Listar desconto por favorecido;
Listar despesas por Subprojeto;
Listar execução PPA por Subprojeto;
Listar gastos por Projeto, Atividade e Operações Especiais;
Listar despesas por Função e/ou Sub-função;
Gerar demonstrativo de Disponibilidade de Caixa;
Gerar demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Gerar quadro de aplicação Financeira;
Emitir Boletim Diário de Caixa – BDC.
Utilizando uma fonte de recursos, em qualquer tela de pagamento onde houver a seleção dos bancos ou mesmo lançamento de receita, só deverá aparecer os bancos vinculados àquela fonte de recursos.
Relatório constando todos LOGS de usuários por atividades realizadas em cada tela do sistema.
Emitir o Balanço Patrimonial;
Emitir o Comparativo do Balanço Patrimonial;
Emitir o Balanço Orçamentário;
Emitir o Relatório de Despesa Autorizada;
Emitir o Relatório de Variação Patrimonial;
Emitir Relatórios da Dívida Fundada;

Gerar arquivos e emitir os relatórios previstos na Lei 9755/98 que estabelece regras para a implementação da homepage Contas Públicas, conforme determinações dispostas no Anexo à Instrução Normativa NO 28/1999 e suas atualizações, consolidado e por órgão.
Disponibilizar internet os arquivos gerados conforme Lei 9755/98 que estabelece regras para a implementação da homepage Contas Públicas e conforme determinações dispostas no Anexo à Instrução Normativa NO 28/1999 e suas atualizações, consolidado e por órgão.
Gerar Relatórios das incorporações, baixas, reavaliação e desvalorização de acordo com os lançamentos contábeis;

CLÁUSULA QUARTA- SERVIÇOS A SEREM EXPLORADOS, FORMA E FUNCIONALIDADES:

4.1. FASE 1

4.1.1. DOS SERVIÇOS:
Sempre que o munícipe/contribuinte utilizar os sistemas informatizados de gestão tributária, cedidos pela FAMEP ou Instituição parceira ao Município de forma não onerosa na mensalidade de manutenção, a EMPRESA fará jus à cobrança e recebimento das tarifas públicas definidas pela proposta vencedora, em caráter de exclusividade, pelos serviços de processamento de dados executados.

4.1.1.1 SISTEMA DE ISSQN: NF-e E DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS:
Plano MEI e autônomo;
Plano Simples Nacional;
Plano Substituto Tributário;
Plano de Nota Fiscal Avulsa on-line;
Plano Gestor;
Plano instituição financeiras
Plano Avançado: Regime especial, cartórios e construção civil.

4.1.1.2. DOS SISTEMAS DE TRIBUTOS: IPTU, ITBI ONLINE, ALVARÁ ONLINE:
Emissão de Guias - 2ª via on-line
Emissão de alvará on-line
Solicitação online de Alteração de Alvará
Solicitação online de Laudos
Solicitação online de Isenção ou Imunidade
Solicitação online de Vistoria
Emissão online de ITBI On-line
Solicitação online de 2ª via de inscrição Cadastral
Solicitação online de Baixa de cadastro de atividade econômica
Solicitação online de Baixa de cadastro imobiliário
Solicitação online de Inscrição no cadastro de atividade
Solicitação online de Reativação Cadastral
Solicitação online de Expedição de ato declaratório de isenção imunidade ou não incidência do imposto
Emissão de certidões online

4.1.1.3 DO SISTEMA DE PROTOCOLO:
Solicitação on-line de Requerimentos diversos;
Solicitações on-line diversas.

4.1.1.4. DO REGISTRO DE BOLETO
Prestação de serviços para o Município e contribuintes.
Registro de Boleto das guias de ISS, IPTU, Alvarás, ITBI, taxas e outros;
Registro de Boleto do pagamento dos planos de ISS, Protocolo e Tributário, contratados pelos contribuintes.

4.1.1.5. DA DÍVIDA ATIVA
a) Pela geração de CDA automatizado mês a mês;
b) Pelo envio do protesto mês a mês;
c) Pela cobrança dos contribuintes;

4.1.2. FASE 1- FORMA DE COBRANÇA:

4.1.2.1. SISTEMA DE ISSQN:
Das tarifas dos contribuintes pelo uso dos serviços de processamento de dados de emissão de Nota Fiscal eletrônica de serviços e declaração de serviços tomados:
Após a implantação do sistema cedido pela EMPRESA Vencedora, esta deverá dar acesso ao contribuinte ao sistema de Nota Fiscal Eletrônica, através do link disponibilizado no site do Município, cujos planos deverão estar de acordo com o regime tributário, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, no item 4.1.1.1;

Os planos deverão vir com os preços estabelecidos nos termos da proposta vencedora pela EMPRESA, dando a opção do contribuinte de contratar por um período de 01 mês, 02 meses, 06 meses ou 1 ano;
A EMPRESA deverá disponibilizar um termo de adesão para o contribuinte com todas as condições da contratação;
Ao escolher um plano, o Contribuinte deverá aceitar o termo de adesão clicando no aceite e pagará a adesão em valor único igual ao valor de 01 (um) mês do plano aderido;
Os contribuintes que optarem por contratar o Plano por um período superior a 01 mês, deverão obrigatoriamente ter desconto de no mínimo 0,8% por mês quando do pagamento antecipado, com base no valor do preço do Plano;
Este desconto deverá constar no plano no momento da contratação e permitir o desconto de forma automática pelos meses pagos antecipadamente, a partir do 2º mês;
Ao acessar o sistema pela primeira vez, o contribuinte deverá ter 05 dias úteis, para pagar o plano escolhido, podendo neste período acessar o sistema, independente do pagamento;
A partir do 6º dia útil, o sistema da EMPRESA poderá bloquear o acesso do contribuinte ao sistema, caso não haja o pagamento por parte do contribuinte;

4.1.2.2. SISTEMAS DE TRIBUTOS: IPTU, ITBI ONLINE, ALVARÁ ONLINE:
Das tarifas dos contribuintes pelo uso dos serviços de processamento de dados dos Serviços de solicitações de 2º via de IPTU, ITBI online, Alvará online, taxas e outros:
Após a implantação do sistema cedido pela EMPRESA Vencedora, esta deverá disponibilizar um link no site do Município para dar acesso ao Portal do Contribuinte ao usuário e este poderá contratar o serviço pretendido, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, item 4.1.1.2;
O preço do serviço deverá vir especificado no boleto conforme valores da proposta vencedora pela EMPRESA;
Em até 02 (dois) dias úteis após o pagamento da solicitação do serviço pelo contribuinte, a EMPRESA deverá enviar por e-mail os documentos solicitados.

4.1.2.3 DO SISTEMA DE PROTOCOLO:
Das tarifas dos usuários pelo uso dos serviços de processamento de dados dos Serviços do Sistema de Protocolo:
Após a implantação do sistema cedido pela EMPRESA Vencedora, esta deverá disponibilizar um link no site do Município para dar acesso ao usuário do Portal do Contribuinte, para que este possa contratar o serviço pretendido, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, item 4.1.1.2;
O preço do serviço deverá vir especificado no boleto conforme valores da proposta vencedora apresentada pela EMPRESA;
Em até 02 (dois) dias úteis após o pagamento da solicitação do serviço pelo usuário, a EMPRESA deverá dar acesso ao sistema online ao solicitante com o servidor do Município responsável pelo setor.

4.1.2.4. DO REGISTRO DE BOLETO
Do Município pelo registro dos boletos e integração via API dos boletos das guias dos impostos, alvarás, taxas, solicitações e outros e do contribuinte nos pagamentos das solicitações de Protocolo, adesão ao plano de ISS e tarifas de serviços dos usuários do sistema Tributário.
a) Cada Boleto emitido pelo contribuinte no sistema para o pagamento dos planos e tarifas de serviços dos sistemas de Protocolo e Tributário, gera um custo de registro de boleto estabelecido na proposta vencedora, sendo que se o contribuinte não pagar o boleto emitido dentro do prazo estabelecido e precisar emitir outro boleto, a EMPRESA fica autorizada a cobrar o registro do boleto vencido e o novo registro de boleto e assim sucessivamente, pelo valor estabelecido na proposta vencedora.

4.1.2.5. DA DÍVIDA ATIVA
O Município pagará pela automação dos processos da Dívida Ativa, como:
a) Pela geração de CDA automatizado mês a mês;
b) Pelo envio do protesto mês a mês;
c) Pela cobrança dos contribuintes;
d) O pagamento a EMPRESA acontecerá quando o contribuinte pagar a guia, a parte da empresa será enviada pelo Banco no ato do pagamento, conforme valor da proposta vencedora.

4.1.3. DAS FUNCIONALIDADES:

4.1.3.1 DE ISSQN:

4.1.3.1.1. PLANO CONTRIBUINTE MEI E AUTONOMO:
Deverá emitir de nota fiscal;
Deverá ter velocidade de acesso de no mínimo 10 MB;
Deverá ter escrituração automática;
Deverá exporta notas fiscais (.xml);
Deverá ter alertas de pendências fiscais;
Deverá ter Pesquisa avançada (campo de busca dinâmico);
Deverá ter site seguro HTTPS;
Deverá ter armazenamento em data center seguro;
Deverá consultar, cancelar e substituir notas fiscais;
Deverá ter relatório da situação fiscal - Raio X;
Deverá ter relatório customizável - Filtros (visualização);
Consulta ao livro fiscal (visualização);
Deverá ter suporte ao usuário.

4.1.3.1.2. PLANO CONTRIBUINTE DO SIMPLES NACIONAL:

Deverá ter Emissão de nota fiscal;
Deverá ter Velocidade de acesso 10 MB;
Deverá ter escrituração automática;
Deverá exportar notas fiscais (.xml);
Deverá ter alertas de pendências fiscais;

Deverá ter Pesquisa avançada (campo de busca dinâmico);
Deverá ter site seguro HTTPS
Deverá ter armazenamento em data center seguro;
Deverá consultar, cancelar e substituir notas fiscais;
Deverá ter relatório da situação fiscal - Raio X;
Deverá ter relatório customizável - Filtros (visualização);
Consulta ao livro fiscal (visualização);
Deverá ter suporte ao usuário.

4.1.3.1.3. PLANO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

Deverá ter Velocidade de acesso 10 MB;
Deverá ter escrituração automática;
Deverá ter alertas de pendências fiscais;
Deverá ter Pesquisa avançada (campo de busca dinâmico);
Deverá ter site seguro HTTPS
Deverá ter armazenamento em data center seguro;
Deverá ter relatório customizável - Filtros (visualização);
Deverá ter suporte ao usuário.

4.1.3.1.4. PLANO NOTA FISCAL AVULSA

Deverá ter Emissão de nota fiscal;
Deverá ter Velocidade de acesso 10 MB;
Deverá ter escrituração automática;
Deverá fazer consulta de notas fiscais emitidas
Deverá exportar notas fiscais (.xml);
Deverá ter alertas de pendências fiscais;
Deverá ter Pesquisa avançada (campo de busca dinâmico);
Deverá ter Integração com sistemas (web service)
Deverá ter site seguro HTTPS
Deverá ter armazenamento em data center seguro;
Deverá consultar, cancelar e substituir notas fiscais;
Deverá ter relatório customizável - Filtros (visualização);
Consulta ao livro fiscal (visualização);
Deverá ter suporte ao usuário;
Deverá ter Importação de RPS (.txt e .csv).

4.1.3.1.5. PLANO GESTOR

Deverá ter Velocidade de acesso 20 MB;
Deverá ter escrituração automática;
Deverá ter consulta de serviços tomados
Deverá fazer consulta de notas fiscais emitidas
Deverá exportar notas fiscais em lote (.xml);
Deverá ter alertas de pendências fiscais;
Deverá ter Pesquisa avançada;
Deverá ter site seguro HTTPS
Deverá ter armazenamento em data center seguro;
Deverá ter relatório da situação fiscal - Raio X;
Deverá ter relatório customizável - Filtros (visualização);
Consulta ao livro fiscal (visualização);
Deverá ter suporte ao usuário;
Interface com o Contador;
Deverá Exportar Alerta e Raio X (csv e pdf);
Deverá Exportar Relatório Customizável;
Exporta Consulta ao Livro Fiscal

4.1.3.1.6. PLANO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Deverá ter Velocidade de acesso 20 MB;
Deverá ter escrituração automática;
Deverá ter consulta de serviços tomados
Deverá ter alertas de pendências fiscais;
Deverá ter Pesquisa avançada;
Deverá ter site seguro HTTPS
Deverá ter Consulta dos serviços prestados
Deverá ter armazenamento em data center seguro;
Deverá ter relatório customizável - Filtros (visualização);
Deverá ter suporte ao usuário;
Deverá ter Escrituração Eletrônica do Plano de contas Cosif;
Deverá Exportar Relatório Customizável-Filtros (.csv);

4.1.3.1.7. PLANO AVANÇADO- CONTRIBUINTE REG. ESPECIAL, CARTÓRIOS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Deverá ter Emissão de nota fiscal;
Deverá ter Velocidade de acesso 20 MB;
Deverá ter escrituração automática;
Deverá ter alertas de pendências fiscais;
Deverá ter Pesquisa avançada;
Deverá ter site seguro HTTPS
Deverá ter armazenamento em data center seguro;
Deverá consultar, cancelar e substituir notas fiscais;
Deverá ter relatório da situação fiscal - Raio X;
Deverá ter relatório customizável - Filtros (visualização);
Consulta ao livro fiscal (visualização);
Deverá ter suporte ao usuário.
Deverá exportar notas fiscais em lote (.xml);

4.1.3.2 TRIBUTÁRIO

4.1.3.2.1 OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS COM EXCLUSIVIDADE A SEREM EXPLORADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE IPTU, ITBI ON-LINE, ALVARÁ ON-LINE E DÍVIDA ATIVA, DEVERÃO ESTAR NO PORTAL DO CONTRIBUINTE COM OS SEQUINTES SERVIÇOS:
Emissão de Guias-2ª via
Emissão de alvará on-line
Alteração de Alvará
Solicitação de Laudos
Solicitação de Isenção ou imunidade
Solicitação de Vistoria
Emissão de ITBI On-line
Certidão Negativa Débito On-line
2ª via de inscrição Cadastral
Baixa de cadastro de atividade econômica
Baixa de cadastro imobiliário
Inscrição no cadastro de atividade
Reativação Cadastral
Expedição de ato declaratório de isenção imunidade ou não incidência do imposto
Emissões de certidões

4.1.3.3 PROTOCOLO

4.1.3.3.1. OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS COM EXCLUSIVIDADE A SEREM EXPLORADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROTOCOLO, DEVERÃO ESTAR NO PORTAL DO CONTRIBUINTE COM OS SEQUINTES SERVIÇOS:
a) Requerimentos;
b) Solicitações.

4.2. FASE 2:

4.2.1. DOS SERVIÇOS:

4.2.1.1 SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO:
a) Margem consignável dos servidores;
b) Cartão adiantamento salarial;
c) Clube desconto.

4.2.1.2. DOS SISTEMAS DE COMPRAS E LICITAÇÃO:
a) Pregão Eletrônico;
b) Atestado de capacitação técnica.

4.2.2. FASE 2- FORMA DE COBRANÇA:

4.2.2.1. SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO:
Margem Consignável: As instituições financeiras pagarão pelos serviços de margem consignável dos servidores Municipais ao sistema da EMPRESA vencedora.
Cartão Adiantamento Salarial: Os comerciantes pagarão pelo processamento de dados nas compras efetuadas pelo servidor Municipal através do uso do cartão adiantamento Salarial da EMPRESA vencedora.

4.2.2.2. DOS SISTEMAS DE COMPRAS E LICITAÇÃO:
O licitante pagará pelo acesso e processamento de dados na participação dos certames de processo licitatório. Todos os certames obrigatoriamente deverão ser eletrônicos e realizados no sistema da LICITANTE vencedora.
O atestado de capacitação técnica solicitados pelas empresas prestadoras de serviços será emitido eletronicamente no sistema da LICITANTE vencedora mediante a assinatura eletrônica do secretario da secretaria que contratou o serviço e será cobrado o valor do serviço e processamento de dados do solicitante.

5. PROVA DE CONCEITO / AMOSTRA

5.1. Após a fase de abertura dos envelopes a empresa que apresentar o menor preço será convocada pelo pregoeiro para realizar prova de conceito/amostra dos seus respectivos sistemas, de forma que contemple as funcionalidades/características descritas no item 3 deste Termo de Referência, para verificação do cumprimento das Especificações Técnicas descritas no mesmo.

5.1.1 Será nomeada pela FAMEP uma comissão de avaliação e julgamento de 03 membros para acompanhamento e julgamento da prova de conceito, devendo ser assessorada por técnicos, com conhecimento nos módulos em julgamento.

5.2. Os itens aqui relacionados foram retirados do item 3 do Termo de Referência visando uma apresentação objetiva em que seja capaz de detectar a capacidade da empresa em atender aos anseios da prefeitura.

5.3. A prova de conceito / amostra será via WEB e ocorrerão em data marcada pelo Pregoeiro em até 05(cinco) dias úteis após o certame e será comunicada a participante vencedora e as outras participantes que poderão acompanhar a demonstração. Sendo que o não atendimento de quaisquer dos requisitos resultará na desclassificação da participante.

5.4. A prova de conceito/amostra seguirá os seguintes pontos:

a- Horário: 9:00
b- Local: A comissão de avaliação e julgamento reunirá na Sala de Reunião da FAMEP ou outro local caso seja necessário mudança, para assistir e julgar a apresentação que será via web, utilizando a ferramenta Skype.
c- Será disponibilizado Datashow ou similar para a comissão julgadora da FAMEP assistir.
d- A empresa vencedora, deverá fazer a demonstração via WEB, pelo Skype da Prova de Conceito/Amostra, podendo participar com até 2 conexões. Os representantes das demais empresas, podem acompanhar a apresentação via web, pelo Skype, sem prejuízos as partes, não sendo permitido a presença física na Sala de Reunião;
e- A Comissão de avaliação e julgamento, passará o endereço de Skype para a empresa vencedora e demais licitantes, em até 2 dias de antecedência;
g- Caso a empresa vencedora, não atenda quaisquer dos requisitos da prova de conceito/ amostra, será desclassificada e chamado o segundo colocado e assim sucessivamente, caso não atenda.

5.5. Os sistemas/módulos devem apresentar em relação às especificações do item 3 do Termo de Referência, anexo I:

5.5.1 GESTÃO DE ISSQN: NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ISS CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO, ISS LEASING, ISS BANCOS, ISS SIMPLES NACIONAL E ISS CARTÓRIOS		
Descrição	Atende	Não atende
Permitir fazer o cadastro de empresas, instituições financeiras (Bancos), instituições financiadoras (Leasing), administradoras de cartão (de crédito e débito) e cartório (s), abrangendo todas as instituições envolvidas na cobrança de ISSQN do município com o objetivo de fiscalizá-las e aumentar a arrecadação do município;		
Permitir a importação do plano de contas e balancete dos bancos de forma a apurar o ISSQN devido por competência, além de exibir os débitos conforme o plano de contas COSIF estabelecido e atualizado pelo BACEN;		
Permitir que as administradoras de cartão importem as declarações de operações de cartões de crédito e débito, possibilitando a apuração do ISSQN devido;		
Permitir que as Instituições Financiadoras possam efetuar as declarações mensais conforme layout de arquivo pré-definido, possibilitando a apuração do ISSQN devido;		
Permitir que as Instituições Financiadoras possam efetuar as declarações também de forma manual, possibilitando a apuração do ISSQN devido;		
Mostrar as telas que vão permitir o cartório importar sua declaração de faturamento para efeito de base de cálculo sobre suas atividades de serviços cartoriais possibilitando a apuração do ISSQN devido;		
Exibir alertas que permitam os fiscais, gestores e demais interessados identificar de forma rápida quais são as situações possíveis que estão causando a evasão de receita do ISSQN no município (não utilização do sistema a mais de 30 dias, o que caracterizará que essa empresa não emitiu nota fiscal e nem declarou sem movimento), (pendências de escrituração do substituto tributário, divergência de escrituração das empresas do Simples Nacional, não declaração de empresas de lucro presumido e etc.), (pendências de pagamentos em aberto por regime de enquadramento do ISS, Fixo, Estimado, Substituto e Lucro Presumido). De forma automática, essas informações deverão estar interligadas a possibilidade de parametrização e envio eletrônico de comunicado eletrônico em lote ou individual, bem como servir de indicador para ação fiscal eletrônica. O objetivo desta funcionalidade é evitar que os interessados tenham que ficar procurando nos sistemas/módulos estas informações, facilitando o processo e consequentemente a aceleração do resgate destas receitas evadidas;		
Possuir a possibilidade de gerar filtro (s) das informações (cadastros, escriturações, notas fiscais e ordens de serviço), bem como a de apontar quais serão as informações que irão compor o relatório resultante deste (s) filtro (s), fatores de condicionamento (maior que, menor que, igual a) e ainda que todos os campos pertinentes aos registros de informações (cadastro, escriturações, notas fiscais e ordens de serviços) estejam disponíveis. Também se pede para que estes relatórios sejam gerados em modelo CSV. O objetivo desta funcionalidade é permitir que os interessados possam criar visões das informações, direcionando o trabalho de aumento de arrecadação, principalmente, aos sonegadores que realmente interessam;		
Que seja possível escolher nos filtros, fatores de condicionamento (maior que, menor que, igual a) e ainda que todos os campos pertinentes aos registros de informações das Ordens de Serviço/Fiscalização, das Notas Fiscais, das Guias, das Escriturações e dos Contribuintes/Cadastro. O objetivo destas informações é municiar a equipe de fiscalização para que esta possa executar as atividades para incrementar a receita;		
Permitir escolher nos filtros mencionados no item 9 as notas fiscais por data de emissão, alíquota, bairro do prestador ou do tomador, atividade econômica, que tiveram retenção federal, emitidas por contribuintes do Simples Nacional, entre outras;		
Permitir escolher nos filtros mencionados no item 9 as escriturações por data do serviço, por atividade do prestador, pelo CNPJ do prestador ou do tomador, além de permitir escolher as escriturações dentro de uma determinada faixa de valor, entre outras;		
Permitir escolher nos filtros mencionados no item 9 as Guias baixadas ou não, de valor maior ou menor que o valor digitado, que irão vencer ou que venceram em um determinado período, de um determinado contribuinte, seja ele tomador ou prestador, entre outros. Os objetivos destas informações também são de municiar a equipe de fiscalização para que esta possa executar as atividades para incrementar a receita;		
Permitir escolher nos filtros mencionados no item 9 as Ordens de Serviço CPF/CNPJ do contribuinte, data de abertura, data de encerramento, valor, vencimento e outros;		
A possibilidade de criar ações fiscais de forma eletrônica, podendo ser monitorado todas as fazer do processo de ação fiscal. Estas devem aproveitar as informações já apontadas nos alertas para notificar eletronicamente, através do sistema/módulo, os contribuintes inadimplentes com suas obrigações conforme CTM (Código Tributário Municipal). O objetivo desta funcionalidade é de potencializar o trabalho da fiscalização, permitindo que mais contribuintes sejam fiscalizados e notificados em menos tempo do que atualmente, consequentemente, incrementando a receita do município;		
Que o sistema possibilite de forma objetiva a parametrização e edição dos documentos que compõem a ação fiscal como notificação Preliminar, Termo de Início da Ação Fiscal, Auto de Infração, Termo de Encerramento e outros;		
Permitir que o auditor/fiscal ou gestor visualize de forma consolidada todos os dados referentes a escriturações, guias e outros de um mesmo contribuintes e ainda que neste o sistema aponte indicadores para fiscalização o que poderíamos denominar Raio X do contribuinte, aglutinando dados dos últimos 5 anos e/ou outros filtros de ano anterior, competência anterior e etc.;		
Mostrar em uma única tela com gráficos o número de notas fiscais emitidas pelas empresas e o número de notas fiscais avulsas emitidas, deverá ainda mostrar por mês, o objetivo é acompanhar o número de emissão de notas fiscais e consequentemente o incremento de receita ou sonegação;		
Mostrar em uma única tela com gráficos os valores gerado e arrecadado de todas as fontes de receita do ISSQN, que seja visualizar todos os valores consolidados e se houver necessidade visualizar separadamente por ISS Fixo, ISS Pessoa Física, por Estimativa, Retido, Simples Nacional e MEI, Instituições Financeiras e outras. Além disso, os valores deverão ser consolidados por exercício/ano, depois detalhar por mês, em seguida por dia e finalmente listar todos os dados de forma analítica sobre os pagamentos recebidos, listando, o nome do contribuinte, CPF/CNPJ do contribuinte, número da guia, competência, data de pagamento, valor pago e ainda que se possa imprimir em pdf ou csv;		

Mostrar em uma única tela com gráficos os valores não recebidos (dívida ativa) do ISSQN acumulado nos últimos 5 anos, acumulado no ano corrente sucessivamente, deverá mostrar também mês a mês, o objetivo é que o gestor possa acompanhar o não recebimento e tenha dados para a tomada de decisão em efetuar a cobrança e execução da dívida ativa;		
Possuir relatórios auxiliares para o acompanhamento da arrecadação: por contribuinte, por período, por instituição financeira, do Simples Nacional, por arquivo de retorno bancário e de baixas de pagamento, com o objetivo de dá agilidade ao gestor na consulta e relacionamento dos dados referente a arrecadação do ISSQN, todos esses deverão ser passíveis de impressão em PDF e CSV;		
Que o sistema disponibilize a possibilidade de importação informações para as operadoras de CARTÃO, de forma a constituir os seus débitos e posteriormente a emissão de guias para pagamento do ISSQN com base nas informações importadas;		
Permitir a importação do plano de contas e balancete dos bancos, com contrapartida de forma a apurar o ISSQN devido por competência, além de exibir os débitos conforme o plano de contas COSIF estabelecido e atualizado pelo BACEN;		
Deverá permitir a Importação do Retorno do arquivo DAF607 do Simples Nacional;		
O sistema deverá permitir a Baixa Automática das Escriturações do Simples Nacional;		
Que o sistema exiba informações do Simples Nacional pago pelos contribuintes, e a diferença entre o valor escriturado e o valor arrecadado de forma objetiva já na visualização do (s) livro (s) fiscal (is);		
Ao ser importado o DAF607 e o sistema não localize na base de dados o CNPJ identificado na importação o sistema crie automaticamente um pré cadastro para que posteriormente possamos efetuar a identificação do contribuinte através do CNPJ, assegurando sempre a atualização cadastral dos contribuintes do ISSQN independente da origem MEI, Simples Nacional e outros;		
Que o sistema disponibilize a possibilidade de importação de informações para das operadoras de LEASING, de forma a constituir os seus débitos e posteriormente a emissão de guias para pagamento do ISSQN com base nas informações importadas;		
Mostrar a tela que disponibilize a importação de informações para os cartórios, de forma a constituir os seus débitos e posteriormente a emissão de guias para pagamento do ISSQN com bases nas informações importadas;		
Que o sistema possibilite de forma prática a possibilidade de o próprio usuário criar arquivos de integração gerados em modelo CSV para fins a serem definidos;		
O sistema deverá disponibilizar manual eletrônico de acesso rápido a qualquer usuário, de preferência que seja objetivo para alguns tipos de contribuinte como Instituição Financeira, Cartórios e etc.;		
Possuir função de monitoramento e despacho de solicitações de registro de empresa, alteração cadastral, permissão para emissão de nota fiscal e carta de correção, aonde o contribuinte faz a solicitação e o departamento de fiscalização/tributos monitore e defira os pedidos;		
Possuir função para parcelamento de débito, identificando quem é o contribuinte, automaticamente todos os débitos deverão ser listados, deverá possibilitar a seleção de um ou mais débitos e em seguida que possa ser definido as regras da geração do acordo;		
Possuir função para registro de compensação ou restituição de valores pagos em duplicidade ou a maior, devendo está se deduzida na competência do registro da compensação ou restituição e ainda havendo saldo a ser devolvido que seja compensado na competência posterior de forma automática;		
Possuir função de lançamento de Guias do ISS Fixo ou estimado para todos os contribuintes enquadrados de forma que de acordo com as regras de lançamentos todas as guias sejam disponibilizadas aos contribuintes no ambiente de acesso do sistema para que possam ser impressas;		
Permitir o lançamento de ISSQN por meio de Guia Avulsa quando se fizer necessário, por meio de apuração de diferença de valores, valores estimados e etc.;		
Permitir a emissão de Nota Fiscal Avulsa de pessoa física ou jurídica a depender das regras pré-estabelecidas em legislação municipal vigente;		
Que o sistema possibilite integração via webservice (por meio de um arquivo pré-definido) podendo recepcionar os dados de sistemas de terceiros e/ou próprios de contribuintes que o possuir através da recepção de lotes em XML;		
Possibilitar ao usuário a exportação das notas fiscais, individualmente ou em lote nos formatos de XML ou PDF por competência (s);		
Que o sistema possua o layout de arquivo de prestação de contas junto ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral a fim de atender as exigências do mesmo para efeito da prestação de contas dos contribuintes que por sua vez tenha sido candidato a cargo público;		
Permitir a geração de Arquivo de Remessa para registro de boletos bancários junto as principais instituições financeiras podendo ser utilizadas ou não pelo município a depender dos contratos firmados com essas instituições;		
Mostrar em uma única tela acesso dinâmico e objetivo para o contribuinte final, facilitando a navegação e localização das funções mais utilizadas, emissão de nota fiscal, cancelamentos de notas e guias, declarações de serviços tomados, aceite em nota fiscal de serviços tomados e etc. Possuir alertas de pendências (escriturações, divergências e débitos em aberto) logo na tela principal, dispor de função para protocolo de solicitação de autorização para emissão de nota fiscal, alteração cadastral e carta de correção, deverá ainda possibilitar que o contribuinte, insira outros usuários, gere relatórios, visualize e imprima os livros fiscais mensal e anual, visualize todas as escriturações (prestados, tomados, pendentes, com divergência, canceladas e sem movimento, as guias pendentes, pagas, parceladas e em dívida ativa, disponha de função para importação de arquivo de integração via webservice e possa efetuar exportação das notas fiscais em XML por competência e link para acesso do manual para: Cartório, instituição financeira, contador e contribuinte;		

5.5.2 INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE ISSQN COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO		
Descrição	Atende	Não atende
A Guia gerada no sistema de nota fiscal eletrônica deve gerar automaticamente um débito no sistema Tributário que seja de uma nota fiscal emitida por uma empresa constituída no município, que seja uma empresa de fora do município (substituta tributária), nesse caso o sistema de Tributos deverá criar um cadastro de contribuinte, que seja um contribuinte eventual (emitindo nota fiscal avulsa), nesse caso o sistema de Tributos deverá criar um cadastro de contribuinte;		
Quando cancelar uma guia no sistema de nota fiscal eletrônica deve cancelar automaticamente no sistema tributário, deverá ainda possibilitar a consulta desse débito pelo número da guia gerada no sistema de nota fiscal eletrônica;		
Quando der baixa no débito no sistema de Nota Fiscal Eletrônica deve dar baixa automaticamente no sistema Tributário ou vice-versa por meio do processamento do arquivo de retorno;		
Quando parcelar um débito no sistema Tributário informar por meio de diferenciação de status que o débito está parcelado lá no sistema de nota fiscal eletrônica;		
Quando inscrito em dívida ativa um débito no sistema Tributário informar por meio de diferenciação de status que o débito está em dívida ativa lá no sistema de nota fiscal;		
Quando registrado no sistema de nota fiscal eletrônica a extinção de crédito por compensação ou restituição enviar automaticamente o status de compensado/pago/baixado para o débito registrado no sistema de Tributos;		
Possibilitar a geração de arquivo de remessa para efeito de registro dos boletos nos convênios bancários de recebimento de tributos, no sistema de Tributos e no sistema de nota fiscal eletrônica, cabendo ao município utilizar os dois ou somente o do sistema de Tributos já que este recepciona todos os débitos;		
Quando processado o arquivo de retorno de pagamento do Simples nacional DAF 607 o sistema encaminha para o sistema de tributos o lançamento do débito e o dado de pagamento do mesmo, dessa forma mantendo os dois sistemas totalmente integrados.		

5.5.3 GESTÃO DE TRIBUTOS: SISTEMA TRIBUTÁRIO, SISTEMA DE ALVARÁ ONLINE, SISTEMA DE ITBI ONLINE E CEMITÉRIO		
Descrição	Atende	Não atende
Possuir cadastro de perfil de usuário contendo todas as funções do sistema para que seja atribuído as permissões de cadastrar, cadastrar e apagar, somente leitura ou sem acesso;		
Possibilitar a importação do arquivo em XML disponibilizado pela REDISIM para viabilização do cadastro mobiliário/empresas. Bem como, a importação do arquivo em XML disponibilizado pela REDISIM com alterações de (razão social, nome fantasia, endereço e atividades exercidas pelas empresas do município);		
Possuir cadastro único de contribuinte seja pessoa física ou jurídica, diferenciando-os pelo CPF/CNPJ. Quando cadastro de pessoa física possibilitar a identificação de data de nascimento, gênero, escolaridade, nome de pai, nome da mãe, número do RG, data de expedição do RG, número da CNH e outros. Quando cadastro de pessoa jurídica possibilitar a identificação do nome fantasia, do responsável legal, porte da empresa, cadastramento dos sócios e outros;		
Possibilitar o cadastramento dos lei municipais, acessórias, lei complementar e decretos dentro do próprio sistema para que o usuário acesse e visualize as mesmas por meio de autorização dos perfis;		
Mostrar a possibilidade de o próprio usuário no sistema tributário formatar os documentos de Alvarás, Autos de Infrações, Ações Fiscais, Certidões, os Espelhos Cadastrais de BCI e BCE, as Guias de Recolhimento, Laudo de Avaliação do ITBI, Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, Notificações de Débito entre outros;		
Que seja possível aglutinar o cadastro de pessoas, de forma que as pessoas que forem convertidas para o cadastro do sistema de forma		

duplicada, possam ser aglutinadas para que fique apenas um cadastro;		
Que seja possível aglutinar os logradouros, tipos de logradouros e bairros cadastrados mais de uma vez na base de dados com o mesmo nome;		
Permitir demonstrar em apenas uma tela (Atendimento) os débitos dos contribuintes, seja ele pessoa física ou jurídica atrelado ao cadastro único de contribuinte mostrando os totais de débitos de origem, inscritos em dívida ativa, parcelados e corrigidos. Deverá ainda mostrar de forma detalhada esses débitos e ainda possuir status que apresente informações acerca do lançamento, do pagamento, de quem lançou, a data de lançamento, a data de pagamento e outas;		
Permitir demonstrar em apenas uma tela (Atendimento) ser possível emitir extrato de débitos do contribuinte, por fato gerador, por data base, por um período anual, que eu possa filtrar por status do débito, exemplo, Aberto do Ano, Dívida Ativa, Cancelado, Anulado e etc., a resultante dessa consulta deverá gerar um pdf;		
Permitir demonstrar em apenas uma tela (Atendimento) ser possível emitir certidão negativa de débitos, para o contribuinte ou o imóvel ou a empresa. Ao buscar a consulta financeira e o sistema apontar que existe débitos a vencer o operador do sistema automaticamente poderá gerar uma certidão positiva com efeito negativa de débitos. Ao buscar a consulta financeira e o sistema apontar que existe débitos em aberto o operador do sistema automaticamente poderá emitir uma certidão positiva;		
Permitir demonstrar em apenas uma tela (Atendimento) ser possível emitir guia única de pagamento de tributos e taxas, seja para apenas um débito, para mais de um débito, para débitos vinculados a fato geradores diferentes, nessa guia deverá vir descrito os tributos e taxas, valores de origem, juros, multa e correções se houver e ainda seja apontado o (s) fato (s) gerador (es) a depender da pré-seleção feita. Deverá ainda o sistema dispor de um formato de reemissão de segunda via de parcelas (provenientes de parcelamento e/ou reparcelamentos) de débitos de forma que calcule os juros, multa e correções;		
Permitir demonstrar em apenas uma tela (Atendimento) fazer lançamento de tributos, fazer lançamento de taxas e fazer lançamento de parcelamentos de tributos de tributos e taxas, estando esses débitos inscritos ou não em dívida ativa, deverá ainda o sistema dispor de função que possa ser pré-definido as regras de lançamento dos tributos, taxas e do parcelamento evitando assim que o operador do sistema erre o mínimo possível;		
Permitir demonstrar em apenas uma tela (Atendimento) fazer o lançamento do ITBI, o sistema deverá gerar um laudo de avaliação, deverá possibilitar o uso de uma planta genérica para lançamento da base de cálculo do valor venal, deverá possibilitar que seja identificado o cartório de registro desse imóvel, deverá possibilitar a identificação do avaliador e ainda ser possível lançar o imposto em nome do comprador, posteriormente ao pagamento do imposto o sistema deverá transferir automaticamente o imóvel para o comprador indicado na transação;		
Permitir o cadastramento de obras privadas, devendo ser apontado a inscrição imobiliária do imóvel, engenheiro responsável pelo projeto, engenheiro responsável pela execução da obra, data do registro da obra, data de aprovação do projeto, data de início da obra, data término da obra, área total da obra, número de pavimentos, tipo de construção e situação;		
Ao acessar o cadastro imobiliário, que o sistema mostre em um mapa, de forma integrada com algum sistema de Georeferenciamento ou pelo menos com o Google Maps, o ponto referenciado do endereço do imóvel e o ponto referenciado do endereço de correspondência ainda deverá permitir a anexação de documentos referente a esse imóvel, podendo ser visualizado, removido ou inserido outro (s) de acordo com o perfil de cada usuário;		
Ao acessar o cadastro econômico/mercantil, que o sistema mostre em um mapa, de forma integrada com algum sistema de Georeferenciamento ou pelo menos com o Google Maps, o ponto referenciado do endereço da empresa e o ponto referenciado do endereço de correspondência, deverá ainda ficar atrelado ao cadastro o (s) registro (s) de publicidade (s) da empresa, ainda deverá diferenciar o cadastro de pessoa física e jurídica relacionando as atividades o CBO e o CNAE respectivamente;		
O sistema deverá possibilitar que o usuário com perfil de Administrador do sistema possa inserir campos variáveis novos vinculados ao cadastro do imóvel ou ao cadastro da empresa de forma objetiva, atribuindo o nome, a ordem de apresentação deste no cadastro e o tipo de campo (data, texto, numérico e etc.);		
O sistema deverá possibilitar o cadastramento de mais de um convênio bancário de recebimento de tributos, no registro desses convênios deverá haver os dados da agência, banco e conta, bem como efetuar o reconhecimento do (s) arquivo (s) de retorno de forma automática através do reconhecimento do (s) dado (s) do (s) convênio (s) contidos nos arquivos;		
O sistema deverá possibilitar o registro de baixa manuais de débitos por motivo justificável, podendo anexar o comprovante de pagamento a esse registro para eventuais auditorias;		
O sistema deverá possibilitar o cadastramento das receitas bem como nesse cadastro vincular as rubricas contábeis dos recebimentos de valores do ano, juros e multa do ano, receitas em dívida e juros e multa da dívida a fim de facilitar a identificação dos lançamentos para efeito de escrituração deste na contabilidade;		
O sistema deverá possuir rotinas de Transferência de Proprietários de forma manual ou automática (automática, por meio da baixa de arquivo de retorno bancário do valor pago na transação do ITBI) e de forma manual, por meio de uma função própria, sendo essa passível de erro o sistema deverá permitir o estorno desse registro;		
O sistema deverá possuir rotinas de registro de desmembramento de imóveis (neste, deverá ser possível já identificar o número de unidades a serem desmembradas bem como, atribuir já as regras de inscrição cartográfica, lote e unidade, por exemplo), deverá ainda ser possível definir em forma de parâmetro se a inscrição "mãe" será desativada ou não;		
O sistema deverá possuir rotinas de registro de remembramentos de imóveis (neste deverá ser regra, os imóveis estarem em nome do mesmo proprietário e não possuir débitos em aberto);		
O sistema deverá ter uma tela para registro do pedido de Solicitação de Isenção (dessa sair o comprovante da solicitação) bem como espaço para inserção de análise e deferimento do pedido, podendo o usuário inserir o (s) parecer (es) de forma que tudo isso possa ser consultado e reimpresso quando necessário e ainda possibilitar a anexação de documentos pertinentes ao pedido;		
O sistema deverá ter uma tela para registro de Suspensão de Exigências, bem como espaço para inserção de análise e deferimento do pedido, podendo o usuário inserir o (s) parecer (es) de forma que tudo isso possa ser consultado e reimpresso quando necessário e ainda possibilitar a anexação de documentos pertinentes ao pedido;		
O sistema deverá permitir a emissão de certidões outras atreladas ao cadastro imobiliário, mobiliário/empresas ou ao contribuinte conforme se fizer necessário (contendo o controle de numeração sequenciada e código de barras para verificação);		
O sistema deverá permitir a emissão de laudos diversos atreladas ao cadastro imobiliário, mobiliário/empresas ou ao contribuinte conforme se fizer necessário (contendo o controle de numeração);		
Deverá possibilitar a geração de ação fiscal, notificação, termo de início da ação fiscal, apuração fiscal, auto de infração, intimação fiscal, termo de apreensão, termo de ocorrência e termo de encerramento abrangendo também a aplicação da lei de do Código de Postura;		
Possibilitar a emissão da Certidão de Dívida Ativa (nesta deverá detalhar todos os Tributos e Taxas por lançamento anual, deverá identificar o endereço de cada fato gerador;		
Possibilitar a geração em Lote da Certidão de Dívida Ativa (nesta deverá detalhar todos os Tributos e Taxas por lançamento anual, deverá identificar o endereço de cada fato gerador;		
Possibilitar o registro da Petição inicial para efeito de execução da dívida bem como possuir tela de registro dos dados referente a execução, alterando de forma automática o status dos débitos para em "Em execução" lá na tela de Atendimento;		
Possibilitar que sejam feitas movimentações na dívida ativa de forma individual e/ou em lote, exemplo, prescrever todos os valores inscrito e pertinentes a prescrição;		
Possuir relatório que possibilite acompanhamento da arrecadação mês a mês, por tributo, de forma que se possa observar os valores arrecadados comparando mês a mês por ano;		
Possuir relatório que possibilite o acompanhamento de emissão e vencimentos de alvarás de funcionamento e alvarás de construção para fins de fiscalização;		
Possuir relatório que possibilite o acompanhamento de emissão de notificações de débitos e seus prazos para fins de fiscalização e gerenciamento de valores a serem encaminhados para o contencioso;		
Possuir relatório gerencial onde possam ser vistos de forma individual ou geral todos os procedimentos fins feitos pelos usuários do sistema por um período;		
O Contribuinte poderá emitir pelo Portal do Contribuinte o Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento;		
Para emissão do Alvará pelo Portal do Contribuinte deverá ser possível parametrizar o prazo de validade do mesmo;		
Para emissão do Alvará pelo Portal do Contribuinte deverá ser possível informar quais as receitas devem ser verificadas se há débito antes de emitir o Alvará, caso haja débito o sistema não deve permitir a emissão do alvará;		
Permitir que os cartórios informem sobre o comprador do imóvel e demais dados da transação e processem a emissão da guia de ITBI e Certidão de ITBI, integrado com o sistema de Tributos;		
Após a análise e geração do débito pelo fiscal o contribuinte poderá pelo site emitir o boleto da guia do ITBI bem como emitir o boleto de comprovação de quitação do débito do ITBI;		
O contribuinte poderá emitir a Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débitos a partir do Portal do Contribuinte;		
O contribuinte poderá emitir Segunda Via de débitos em aberto vencidos ou a vencer a partir do Portal do Contribuinte;		
A partir do Portal do Contribuinte deverá ser possível checar a autenticidade de certidão (ões), de alvará (s), devendo apenas ser solicitado o código de verificação apresentado no (s) documento (s), na checagem deverá identificar CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, dará da emissão, data de validade e outros;		
O sistema deverá disponibilizar manual eletrônico de acesso rápido a qualquer usuário;		

Possibilitar configuração de inscrição cartográfica diferenciada para o registro de unidades de cemitérios, podendo atribuir máscara (numérica ou alfanumérica);		
Possibilitar o cadastro de cemitérios de administração municipal identificando o nome, responsável e endereço de localização;		
Possibilitar o registro de unidades de cemitérios, podendo identificar a inscrição cartográfica, um número de registro (manualmente ou automaticamente), o cessionário, o responsável legal e identificar o cemitério.		

5.5.4 PROTOCOLO		
Descrição	Atende	Não atende
Possuir cadastro de requerentes seja pessoa física ou jurídica, diferenciando-os pelo CPF/CNPJ. Quando cadastro de pessoa física possibilitar a identificação de data de nascimento, gênero, nome de pai, nome da mãe, número do RG, data de expedição do RG e outros. Quando cadastro de pessoa jurídica possibilitar a identificação do responsável legal, porte da empresa, cadastramento dos sócios e outros;		
Possuir cadastro de perfil de usuário contendo todas as funções do sistema para que sejam atribuídas as permissões de cadastrar, cadastrar e apagar, somente leitura ou sem acesso;		
Possibilitar a vinculação do Departamento/Setor do usuário do sistema e ainda definir se esse terá acesso a visualização dos pareceres ou não;		
Permitir inserir o fluxograma do município a fim de que se tenha a estrutura como base organizacional das secretarias, departamentos e setores;		
Permitir a inserção de grupos de assuntos, nesse será ser possível ainda identificar quais secretaria, departamento ou setor terá acesso para vinculação no registro do processo. Deverá ainda possibilitar a criação do fluxo dos processos desde sua abertura até o encerramento para efeito de monitoramento dos prazos estipulados que cada processo deva ficar para análise;		
Possibilitar que de diversas formas seja possível localizar os processos registrados no sistema, por número, por ano, por assunto, por local de abertura, por data de abertura, por parte da descrição dos processos e outros;		
Possibilitar o registro de todas as análises e pareceres inseridos no processo, as visualizações desses registros serão definidas no perfil do usuário, ainda deverá possibilitar a inserção de documentos aos pareceres;		
Possibilitar a impressão de etiqueta(s) ao gravar o processo no sistema, possibilitar a impressão de capa do processo ao gravar o processo no sistema, possibilitar a tramitação do processo de forma simultânea logo que gravar o processo;		
Possuir relatório gerencial que possibilite saber quantos processos foram registrados por local, por um período e por tipo de encerramento do processo;		
Possuir relatório gerencial que possibilite lista de forma detalhada as movimentações do(s) processo(s) por local e período;		
Possuir relatório gerencial que possibilite ver a quantidade de acessos feitos por cada usuário;		
Possuir relatório gerencial que possibilite visualizar todas as movimentações feitas pelo usuário;		
Possuir relatório gerencial que possibilite monitorar os processos com temporalidade vencidas;		
Possuir função de aglutinação de cadastrado de cadastro duplicado de Tipo de Logradouro, Logradouros, Bairros e Cidades;		
Deverá dispor de um link externo onde o requerente poderá consultar o seu processo pelo Número/Ano e visualizar em qual local está o seu processo para acompanhamento.		

5.5.5 FROTAS		
Descrição	Atende	Não atende
Possuir cadastro de fornecedor(es) seja pessoa física ou jurídica, diferenciando-os pelo CPF/CNPJ. Quando cadastro de pessoa física possibilitar a identificação de data de nascimento, gênero, nome de pai, nome da mãe, número do RG, data de expedição do RG e outros. Quando cadastro de pessoa jurídica possibilitar a identificação do responsável legal, porte da empresa, cadastramento dos sócios e outros;		
Possuir cadastro de perfil de usuário contendo todas as funções do sistema para que seja atribuídos as permissões de cadastrar, cadastrar e apagar, somente leitura ou sem acesso;		
Permitir inserir o fluxograma do município a fim de que se tenha a estrutura como base organizacional das secretarias, departamentos e setores;		
Permitir o cadastramento dos motoristas, devendo conter campos para inserção dos dados: nome, CPF, endereço completo e dados da CHN (número da CNH, tipo da CNH, data de emissão, data de validade e pontuação);		
Possibilitar o cadastro dos veículos e equipamentos, deverá possibilitar cadastrar placa ou identificação, descrição do veículo ou equipamento, identificar qual o tipo de combustível que ele usa, atribuir uma classificação, identificar o tipo de veículo ou equipamento, Chassi, ano de fabricação, RENAVAM, marca, conservação, qual o fornecedor, qual a localização dele (secretaria/departamento/setor) e outras informações pertinentes;		
Permitir o cadastramento de roteiro/itinerários para efeito de controle de gastos de combustíveis, desvio de rotas, manutenção dos veículos e etc.;		
Possibilitar o registro e controle das ordens de abastecimento a veículos devendo possibilitar a inserção de dados como hora, data, veículo, motorista, fornecedor, quantidade de litros, valor unitário do litro, valor total da ordem de abastecimento e outros;		
Possibilitar o registro e controle de ordens de serviço devendo possibilitar a inserção de dados como veículo, motorista, origem do gasto, despesa, fornecedor, responsável e outros;		
Possibilitar o registro e controle de troca de pneus devendo possibilitar a inserção de dados do veículo, motorista, despesas, fornecedor e outros;		
Possibilitar o registro e controle de troca de óleo devendo possibilitar a inserção de dados do veículo, motorista, despesas, fornecedor e outros;		
Possibilitar o registro e controle de deslocamento dos veículos onde eu possa identificar o motorista, o itinerário, data e hora de saída e etc.;		
Possibilitar o registro e controle de registro de multas atreladas aos veículos devendo possibilitar a inserção de dados do veículo, motorista, tipo de multa, número do documento, data da multa, valor da multa e outras;		
Possibilitar o registro e controle de reversa de veículo, devendo dispor de dados como veículo, data da reserva, hora inicial, hora final e outros;		
Possibilitar o registro e controle de baixa de veículo e equipamento para dedução do valor patrimonial, devendo ter data, veículo/equipamento, tipo de baixa e outros;		
Possibilitar o registro e controle de pedidos de adiantamento para viagem devendo possibilitar a inserção de dados, data da viagem, valor do adiantamento e etc.;		
Possuir relatório gráfico para monitoramento de consumo de combustível por secretaria/departamento/setor;		
Possuir relatório gráfico para monitoramento de consumo de combustível por veículo/equipamento;		
Possuir relatório gráfico para monitoramento de consumo mensal por secretaria/departamento/setor e custo total acumulado ou por período;		
Possibilitar a geração de relatórios diversos voltados para os cadastros de veículos e equipamentos, matérias, motoristas, fornecedores, controle de revisões periódicas e outros;		
Possibilitar a geração de relatórios das movimentações inseridas, ordens de abastecimento, ordens de serviços, controle de multas, controle de pneus, controle de troca de óleo, custo por quilometragem e etc.;		

5.5.6 ALMOXARIFADO		
Descrição	Atende	Não atende
Possuir cadastro de fornecedor(es) seja pessoa física ou jurídica, diferenciando-os pelo CPF/CNPJ. Quando cadastro de pessoa física possibilitar a identificação de data de nascimento, gênero, nome de pai, nome da mãe, número do RG, data de expedição do RG e outros. Quando cadastro de pessoa jurídica possibilitar a identificação do responsável legal, porte da empresa, cadastramento dos sócios e outros;		
Possuir cadastro de perfil de usuário contendo todas as funções do sistema para que seja atribuídos as permissões de cadastrar, cadastrar e apagar, somente leitura ou sem acesso;		
Permitir inserir o fluxograma do município a fim de que se tenha a estrutura como base organizacional das secretarias, departamentos e setores;		
Possibilitar o controle de cotas de consumo por secretaria, departamento e setores;		
Possibilitar o cadastro de materiais por calasse, kit, unidade de medidas, componentes químicos e etc.;		
Possibilitar o registro de inventário por implantação de saldos, complementação e ajuste;		
Possibilitar o registro de transferência entre estoques;		

Possibilitar o registro de requisições de forma eletrônica a partir de qualquer secretaria, departamento ou setor, deverá ainda ter alertas automáticos de solicitação de requisição;		
Possibilitar o registro de requisições automáticas, ou seja, que seja registrada e automaticamente baixada do estoque;		
Possibilitar o registro das notas fiscais como inserção dos materiais no estoque;		
Possibilitar visualizar as movimentações feitas nos estoques, por data, almoxarifado e etc.;		
Possuir relatórios gerenciais para checagem de saldos por almoxarifado, por material e para reposição de estoque;		
Possuir relatórios gerencias referente as movimentações do balancete, de histórico de preços, de movimentações, de notas e saldo, de consumo, de transferência entre estoques e outros;		
Possuir relatórios gerencias referente as movimentações de requisições entregas consolidadas, reprimidas e etc.;		
Possuir um painel para o gestor checar dados referentes a consumo e média de consumo por secretaria, departamento, setor ou consolidado;		

5.5.7 PATRIMONIAL		
Descrição	Atende	Não atende
Possuir cadastro de fornecedor(es) seja pessoa física ou jurídica, diferenciando-os pelo CPF/CNPJ. Quando cadastro de pessoa física possibilitar a identificação de data de nascimento, gênero, nome de pai, nome da mãe, número do RG, data de expedição do RG e outros. Quando cadastro de pessoa jurídica possibilitar a identificação do responsável legal, porte da empresa, cadastramento dos sócios e outros;		
Possuir cadastro de perfil de usuário contendo todas as funções do sistema para que seja atribuídos as permissões de cadastrar, cadastrar e apagar, somente leitura ou sem acesso;		
Permitir inserir o fluxograma do município a fim de que se tenha a estrutura como base organizacional das secretarias, departamentos e setores;		
Possuir cadastro único de fornecedor(es) seja pessoa física ou jurídica, diferenciando-os pelo CPF/CNPJ. Quando cadastro de pessoa física possibilitar a identificação de data de nascimento, gênero, nome de pai, nome da mãe, número do RG, data de expedição do RG e outros. Quando cadastro de pessoa jurídica possibilitar a identificação do responsável legal, porte da empresa, cadastramento dos sócios e outros;		
Possibilitar o cadastramento dos bens devendo ser possível inserir os dados de local onde está ou vai ficar o bem, fornecedor, tipo da natureza, data da aquisição, documento da compra, valor da compra, possibilitar anexar foto do bem e gerar número de placa de tombamento sequenciada;		
Possibilitar o cadastramento de bens em lote devendo ser possível definir o número total de bens, número inicial da placa, o tipo de bem, fornecedor, natureza do bem, data de aquisição, número do documento da aquisição e outros;		
Possuir função para registro e controle das manutenções, renovação da garantia, seguros e outros;		
Possuir rotina gerencial para implantação de comissão de avaliação, correções contábeis patrimoniais e correções de natureza;		
Possuir rotina de movimentação de bens por transferência de local;		
Possuir rotina de movimentação de bens por transferências múltiplas;		
Possuir rotina de movimentação de bens por transferências parciais;		
Possuir rotina para registro de controle por desuso de bens;		
Possuir rotina para registro e controle para baixas de bens individualmente ou em lote;		
Possuir função gerencial para aplicação de valorização de bens, depreciação de bens, cálculo de correções e encerramento;		
Possuir função para registro de inventário por secretaria/departamento/setor ou consolidado bem como o lançamento de inventário(s);		
Possuir relatórios cadastrais referente a contas contábeis, fornecedores e etc.;		
Possuir relatórios gerenciais referente aos bens (por localização, por pendentes de emplacamento, estado de conservação, valorização de bens, depreciação de bens, movimentações de bens, baixa de bens e outros;		
Possuir relatórios gerencias referente as manutenções de bens, necessidade de revisão e histórico de manutenções;		
Possuir relatório gerencial de inventário (termo de abertura, termo de fechamento, termo de conformidade, histórico do inventário e etc.);		
Possuir relatório gerencial referente a renovação de garantia, verificação de balancete, histórico de placas, etiquetas de bens, projeção de valorização, projeção de depreciação e bens em manutenção;		
Possuir tela dinâmica para consulta rápida de movimentação de bens por data da movimentação, bem, tipo de movimentação e valor do bem.		

5.5.8 COMPRAS E LICITAÇÃO		
Descrição	Atende	Não atende
Possuir cadastro de pessoa(s) seja pessoa física ou jurídica, diferenciando-os pelo CPF/CNPJ. Quando cadastro de pessoa física possibilitar a identificação de data de nascimento, gênero, nome de pai, nome da mãe, número do RG, data de expedição do RG e outros. Quando cadastro de pessoa jurídica possibilitar a identificação do responsável legal, porte da empresa, cadastramento dos sócios e outros;		
Possuir cadastro de perfil de usuário contendo todas as funções do sistema para que seja atribuídos as permissões de cadastrar, cadastrar e apagar, somente leitura ou sem acesso;		
Possuir função para cadastro de comissão(ões) com os dados básicos (tipo de comissão, ato regulamentador, data de publicação, data de nomeação, descrição da finalidade da comissão, responsável(eis) e vinculação de membros);		
Possuir função para cadastro de bancos, agências, contas bancárias, classe de matérias, matérias, unidade de medida, moeda e feriados);		
Possuir função para registro de solicitação de compras com os dados básicos (ano, data, solicitante, campo para justificativa do pedido, local para entrega, tipo de solicitação, apontamento dos itens solicitados – materiais, quantidade e vinculação da dotação orçamentária);		
Possuir função para registro de coleta de preços com os dados básicos (ano, data, tipo de apuração, local de entrega, responsável, prazo de entrega, validade da proposta, campo para descrição do objeto, da proposta, vinculação do solicitante, itens citados na proposta e dados do fornecedor);		
Possuir função para registro do processo de compras com os dados básicos (número do processo, tipo do objeto, forma de execução, campo para descrição do objeto da compra, dados do solicitante, prazos de expedição, prazo de disponibilização, prazo de entrega, listagem dos itens, vinculação da dotação orçamentária, documentos que compõem o processo, e campo para registro da fundamentação legal);		
Possuir função para registro de avisos de licitação com os dados básicos (número do processo, data do aviso, modalidade do processo, data do processo e descrição do objeto do processo licitatório);		
Possuir função para registro de impugnação do(s) processo(s) de compra(s) com os dados básicos (número do processo, data da impugnação, autor, campo de descrição do objeto do processo licitatório, data do recebimento e outros);		
Possuir função para registro de interposição de recurso(s) de processo(s) de compra(s) com os dados básicos (número do processo, data do recurso, autor, campo descritivo do objeto do processo licitatório, campo descritivo para registro do fundamento legal, campo descritivo para registro do parecer da comissão e outros);		
Possuir função para registro dos contratos firmados após validação do processo licitatório;		
Possuir função para registro de pedido para empenhamento do contrato firmado após processo licitatório com os dados básicos (data, número do processo de compras, número do contrato, vinculação do credor, vinculação da dotação orçamentária, valor total do empenho e listagem dos itens que compõem o processo licitatório);		
Possuir função para registro do pedido de fornecimento dos itens licitados com os dados básicos (ano, número do processo licitatório, vinculação do fornecedor, data da autorização e vinculação do empenho;		
Possuir relatório de agendamento(s) de licitação(ões), no relatório deve apontar (data do julgamento, hora, número do processo licitatório, modalidade, descrição do objeto do processo licitatório e cotação total do processo/valor);		
Possuir relatório de homologação de processo por período, no relatório deve apontar (ano, número do processo licitatório, tipo da compra, modalidade, fornecedor, valor total da compra, data da adjudicação e data da homologação);		
Possuir relatório de solicitações, no relatório deve apontar (solicitante, itens solicitados, quantidade e total geral);		
Possuir relatório gerencial para visualização de valores aplicados por itens, contendo os filtros (número do processo, fornecedor, tipo de material, data inicial e data final, tipo de compra, modalidade e tipo de agrupamento).		

5.5.9 R.H		
Descrição	Atende	Não atende
Possuir cadastro de perfil de usuário contendo todas as funções do sistema para que seja atribuídos as permissões de cadastrar, cadastrar e apagar, somente leitura ou sem acesso;		
Possuir função para cadastro de entidades com os dados básicos (nome, organograma, tipo de órgão e identificação de responsável);		

Possuir função para inserção do organograma do município e sua hierarquia;		
Possuir função para inserção de fórmulas de cálculo (férias, abono, salário integral, hora extras e etc.);		
Possuir função para cadastro de carreiras (tipos de cargos, cargos, funções, classes salariais, vínculos empregatícios, formações e outros);		
Possuir função para parametrização de cálculos (tipos de cálculos, bases de cálculos, verbas, tabelas de adicionais, naturezas, rubricas e outras);		
Possuir função para registro de desligamento (motivo do desligamento e outras configurações);		
Possuir função para registro de aposentadoria (motivo da aposentadoria e parâmetros para cálculo da aposentadoria);		
Possuir função para cadastrar parâmetros (de tipos de férias, de afastamento, de pensão, de salário família, de movimentação de pessoal, de faltas, de alterações e lotações);		
Possuir função para cadastro de agências e bancos;		
Possuir cadastro de pessoas com os dados básicos (nome, gênero, nome da mão, nome do pai, CPF, data de nascimento, RG, contato telefônico, e-mail, endereço e outros);		
Possuir função par cadastro de endereço (bairro, tipo de logradouro, logradouro condomínios, loteamentos e etc.);		
Possuir função para cadastro de colaboradores com os dados básicos (nome, empresa vinculada, matrícula, data de admissão, data base, tipo de vínculo, tipo de admissão, tipo de jornada, tipo de contribuição sindical, estado civil, grau de instrução, PIS/PASEP, data do PIS/PASEP, CTPS, série da CTPS, data de emissão da CTPS, título eleitoral, data de emissão do título eleitoral, tipo sanguíneo, fator sanguíneo, nacionalidade, passaporte, carteira de reservista, cor de olhos, estatura, peso, local de trabalho, lotação, horário de trabalho, categoria profissional SIOPE, ocorrência do SEFIP, identificação de dependentes, CPF do dependente, data de nascimento do dependente, município de nascimento do dependente, grau de parentesco do dependente, registro de nascimento do dependente, dados bancários, banco, agência, tipo de conta, número da conta, identificação do cargo, informações sobre salários, classe salarial, dados referente a função exercida, dados referentes a afastamento(s), dados referente a licença prêmio e outras;		
Possuir função para registro de períodos de aquisição de férias com os dados básicos (empresa, nome do colaborador, dias previstos, dias do abono, período inicial, período final e previsão de gozo;		
Possuir função para registro de programação de férias com os dados básicos (empresa, colaborador, período aquisitivo, competência, data inicial, data final, dias de férias, abono pecuniário, adiantamento de 13º salário e dias de abono);		
Possuir função para registro de averbação com os dados básicos (empresa, colaborador, averbação de tempo de serviço, averbação de adicionais, averbação de licença prêmio e etc.);		
Possuir função de registro de movimentação de pessoal com os dados básicos (empresa, colaborador, tipo de movimentação e data da movimentação);		
Possuir função para registro de desempenho, data, descrição e outros);		
Possuir função para gerenciamento de vale transportes com o cadastro de linhas com os dados básicos (empresa, tipo de vale e valor);		
Possuir função para lançamento dos vales com os dados básicos (empresa, colaborador, identificação da empresa de transporte, linha utilizada, quantidade de vales, competência/dias e outros);		
Possuir função de registro de lotação com os dados básicos (número da lotação, nome e responsável);		
Possuir função para cadastro de locais de trabalho com os dados básicos (nome, telefone e endereço);		
Possuir função para cadastro de horário de trabalho com os dados básicos (horário inicial, horário final, intervalo, jornada diária, jornada semanal, jornada mensal, tipo de jornada, e dias de trabalho/por semana);		
Possuir função para cadastro de regime de previdência com os dados básicos (nome, início da vigência, código de terceiros, percentual de terceiros, patronal, RAT, código FPAS, código GPS, % SEST, % SENAT, % Isenção e outros);		
Possuir cadastro de beneficiário de pensão com os dados básicos (empresa, colaborador, pensionista, data de vencimento, percentual, tipo de pensão, situação da pensão e outros);		
Possuir função para cadastro de aposentadorias e pensões com os dados básicos (empresa, colaborador, tipo de processo, número do processo, documento oficial, data do requerimento, tipo do cálculo, registro de trâmites e composição de cálculo);		
Possuir função para registro de variáveis de cálculos com os dados básicos (empresa, tipo de cálculo, colaborador, competência inicial, competência final, verba e valor);		
Possuir função para registro de processo administrativo ou judicial com os dados básicos (número do processo, vara, tipo de processo, autoria da ação judicial, indicativo de suspensão de exigibilidade, código indicativo da suspensão, início da validade, fim da validade, data da decisão e campo descrito para decisão);		
Possuir tabela pré-definida pata indicação dos tipos de afastamentos – e - Social;		
Possuir função para registro e monitoramento de empréstimos consignados com os dados básicos (empresa, colaborador, instituição bancária, data do empréstimo, número do contrato, valor total do empréstimo, quantidade de parcelas e que possua uma tela para visualização das parcelas já pagas e a serem pagas;		
Possuir função para registro de faltas com os dados básicos (empresa, colaborador, tipo de falta, data inicial, data final, quantidade de faltas, motivo da falta e outros);		
Possuir função para cálculo de folha de pagamento contendo os filtros (empresa, competência, data do pagamento, tipo de cálculo e ainda que se possa gerar uma folha de pagamento individual para um único colaborador se for necessário);		
Possuir função para cálculo de férias do colaborador contendo os filtros (empresa, colaborador, tipo de cálculo, competência, período aquisitivo, dias previsto de gozo, data inicial, data final e outros);		
Possuir função para cálculo de férias coletiva contendo os filtros (empresa, tipo de cálculo, competência, data inicial, data final e outros);		
Possuir função para registro de rescisão individual contendo os filtros (empresa, colaborador, competência, tipo de folha, motivo do desligamento, data do desligamento, data do pagamento, data do aviso, dias do aviso e outros);		
Possuir função para registro de rescisão coletiva contendo os filtros (empresa, competência, tipo de cálculo, motivo do desligamento, data do desligamento, data do pagamento, data do aviso, número de dias do aviso e outros);		
Possuir função para consulta de cálculo de folha de pagamento individualmente por colaborador, nessa consulta deverá ser listado (empresa, competência matrícula do colaborador, nome do colaborador, CPF, PIS/PASEP, data de admissão, salário base, horas mensais, cargo, tipo de jornada, base do IRRF, base para previdência, base do FGTS, valor do FGTS, valor do IRRF e os valores dos proventos);		
Possuir relatório do cadastro de colaboradores admitidos contendo (cargo, matrícula do colaborador, nome do colaborador, data de admissão, salário base, tipo de vínculo, e lotação);		
Possuir relatório de dados do colaborador – ficha pessoal contendo (nome do colaborador, matrícula, cargo, lotação, data de admissão, classe salarial, vínculo, função, local de trabalho, carga horária e valor salarial);		
Possuir relatório gerencial de colaboradores demitidos contendo os dados (período do desligamento, matrícula do colaborador, nome do colaborador, data da admissão, data da demissão e vínculo);		
Possuir função para impressão de recibo de férias do colaborador, contendo (empresa, nome do colaborador, função, data inicial das férias, data final das férias, valores a serem recebido e outros);		
Possuir função para impressão do termo de rescisão contratual contendo os dados (CNPJ da empresa, nome da empresa, endereço da empresa, PIS/PASEP do colaborador, nome do colaborador, endereço do colaborador, tipo de contrato, causa do afastamento, remuneração mensal, data da admissão, data do aviso prévio, data do afastamento, discriminação das verbas que compõem a base salarial, discriminação das deduções em folha e outras);		
Possuir relatório gerencial de afastamento contendo (matrícula do colaborador, nome do colaborador, data do início do afastamento, data final do afastamento, cargo e lotação);		
Possuir função para impressão de certidão de tempo de serviço contendo (nome do colaborador, CPF, RG, endereço do colaborador, matrícula, período de admissão, cargo e outros);		
Possuir função para geração de relatório dos valores líquidos da folha de pagamento contendo (matrícula, nome do colaborador, CPF, tipo de conta, agência, conta bancária e valor líquido);		
Possuir função para geração de relatório gerencial de fichas financeiras contendo (matrícula, nome do colaborador, CPF, data de admissão, cargo, proventos, descontos, valor líquido, base do IRRF, base do FGTS e outros por competência/mês);		
Possuir função para geração da RAIS;		
Possuir função para geração da SEFIP;		
Possuir função para geração da DIRF.		

5.5.10 CONTÁBIL		
Descrição	Atende	Não atende
Possuir cadastro de perfil de usuário contendo todas as funções do sistema para que seja atribuídos as permissões de cadastrar, cadastrar e apagar, somente leitura ou sem acesso;		
Possuir função para inserção do organograma do município e sua hierarquia;		
Possuir cadastro de pessoa(s) seja pessoa física ou jurídica, diferenciando-os pelo CPF/CNPJ. Quando cadastro de pessoa física possibilitar a identificação de data de nascimento, gênero, nome de pai, nome da mãe, número do RG, data de expedição do RG e outros. Quando cadastro de pessoa jurídica possibilitar a identificação do responsável legal, porte da empresa, cadastramento dos sócios e outros;		

Possuir função para cadastro do Plano de Contas com os dados básicos (tipo de conta, ano do exercício, descrição da conta, conta superior, conta contábil, saldo, conta bancária, natureza do saldo, escrituração, variação da natureza, tipo de retenção e outros);		
Possuir função para cadastro de eventos com os dados básicos (número do evento, descrição do evento, função, configuração do plano, função e escrituração contábil);		
Possuir função para cadastro de conta bancárias com os dados básicos (tipo, tipo de recurso, banco, número da agência, número da conta e fonte de recurso);		
Possuir função para cadastro de convênios com os dados básicos (número do convênio, categoria, tipo de convênio, valor da contrapartida, objeto, ato regulamentador, indicação da conta bancária associada, indicação do(s) termo(s) aditivo, registro de ocorrências e outros);		
Possuir função para cadastro de precatórios com os dados básicos (número do precatório, beneficiário, data do precatório, data da decisão judicial, data da apresentação, número da ação, tipo da ação, histórico da ação, valor total do precatório, número de parcela(s) do precatório e tela para visualização das movimentações);		
Possuir função para cadastro de credores/fornecedores com os dados básicos (CPF/CNPJ, nome ou razão social, dados bancários e outros);		
Possuir função para cadastro de talões de cheques com os dados básicos (conta bancária, banco, numeração inicial do talão, numeração final do talão e outros);		
Possuir função para cadastro de contratos com os dados básicos (número do contrato, ato regulamentador, tipo de contrato, credor, mês, ano, data da assinatura, valor, quantidade de parcelas, tipo da dívida, classificação da LRF e outros);		
Possuir função pra cadastro do(s) ato(s) regulamentador(es) com os dados básicos (número do ato, descrição do ato, tipo do ato, classificação do ato, data da criação, data de assinatura, data da publicação, data a vigorar, ementa e outros);		
Possuir função para cadastro da estrutura orçamentária com os dados básicos (ato regulamentador, descrição, ano, níveis da estrutura orçamentária, nível, sub nível e outros);		
Possuir função para cadastro da base estratégica (macro-objetos, público alvo, produtos e tipos de programas);		
Possuir função para registro de créditos suplementares com os dados básicos (código, ato regulamentador, tipo do ato, data da publicação, tipo do crédito, natureza do crédito, classificação da natureza e outros);		
Possuir função para cadastro das dotações orçamentárias com os dados básicos (código, data da criação, ano, estrutura orçamentária, função, sub função, programa de governo, ação do governo, natureza da operação, tipo de dívida, tipo de dotação, tipo de programação e recursos);		
Possuir função para registro de programas de governo com os dados básicos (código, ano, tipo de programa, descrição do programa, macro-objetos, unidade orçamentária, data do início, data do término, objeto, público alvo, estrutura orçamentária e outros);		
Possuir função para registro de ação de governo com os dados básicos (código, ano, tipo de ação, orçamento, descrição da ação, finalidade, base legal, forma de implementação, data do início e data do término);		
Possuir função para registro dos recursos com os dados básicos (descrição, ano, destinação do recurso, especificação do recurso, finalidade do recurso e tipo do recurso);		
Possuir função para registro de históricos padrões para preenchimento dos empenhos com o objetivo de dá agilidade no processo de empenhamento;		
Possuir função pra registro de reserva de dotação orçamentária como os dados básicos (tipo da dotação orçamentária, data, descrição da dotação orçamentária, saldo orçamentário valor reservado e outros);		
Possuir função pra registro de desbloqueio orçamentário com os dados básicos (reserva da dotação orçamentária, valor reservado, valor desbloqueado e outros);		
Possuir função para registro de empenho(s) com os dados básicos (número do empenho, empenho principal, data da emissão, modalidade do empenho, contrato vinculado, data do contrato, ano do contrato, processo de compra, ano do processo, reserva da dotação, saldo da reserva, dotação orçamentária, saldo da dotação orçamentária, natureza da despesas, desdobramento da despesas, recurso, credor, valor do empenho, tipo de empenho, tipo de compra e itens do empenho);		;
Possuir função para liquidação de empenho(s) com os dados básicos (código, data da liquidação, ano, empenho, valor do empenho, valor liquidado, responsável, registro de retenções e registro da(s) parcela(s);		
Possuir função para registro de anulação do empenho com os dados básicos (código, data da anulação, empenho, data do empenho, valor empenhado, valor a ser anulado, natureza da ocorrência e outros);		
Possuir função para registro de empenhos extra orçamentários com os dados básicos (número do empenho, data do empenho, valor do empenho, valor das retenções, valor pago, conta contábil, conta de retenção, credor e recurso);		
Possuir função para registro das arrecadações com os dados básicos (lote, data, documento, histórico, conta contábil, banco, conta bancária, valor, tipo de receita, descrição da receita, natureza da receita, convênio e valor da receita);		
Possuir função para registro das receitas extra orçamentárias com os dados básicos 9némero, data, descrição da receita, conta contábil, conta bancária, valor e recurso);		
Possuir função para registro das deduções a serem aplicadas nos empenhos com os dados básicos (código, data, receita orçamentária, tipo da dedução, conta bancária e valor);		
Possuir função para registro de ordem de pagamento com os dados básicos (número da ordem, parcela, data da emissão, empenho, ano da emissão do empenho, valor empenhado, valor liquidado, valor a ser pago, credor, vencimento da parcela, valor da parcela, total retido, número do processo, conta contábil, banco, forma de pagamento, cheque ou ordem bancária e valor);		
Possuir função para registro de estorno de pagamento (s0 com os dados básicos (número, data, ordem de pagamento, empenho, valor do pagamento, e credor);		
Possuir função para registro de pagamento extra orçamentário com os dados básicos (número do empenho extra orçamentário, data, conta, credor, valor empenhado, valor a ser pago, valor das retenções, conta para pagamento, forma de pagamento e outros);		
Possuir função para lançamento de conciliação bancária com os dados básicos (mês, conta bancária, banco, agência, data do extrato, saldo do extrato, data do saldo, saldo da conta, saldo da conciliação, tipo da conciliação, valor da conciliação e data da conciliação);		
Possuir função para registro de empenhos de restos a pagar com os dados básicos (ano da emissão, número do empenho, data da emissão, modalidade do empenho, contrato, data do contrato, ano do contrato, número do processo de compra, dotação orçamentária, saldo da dotação orçamentária, natureza da despesas, desdobramento, recurso, credor, valor do empenho, tipo do empenho, tipo de compra, valor do empenho e outros);		
Possuir função para registro de liquidação de emprenho de restos a pagar com os dados básicos (número da liquidação, data da emissão, ano, empenho de restos a pagar, valor empenhado, saldo devedor, valor líquido a pagar, data do pagamento, registro das retenções e outros);		
Possuir função de registro para anulação de empenhos de resto a pagar com os dados básicos (número do empenho, data do empenho, ato regulamentador, valor empenhado, valor a ser anulado e natureza da ocorrência);		
Possuir função para registro de lançamento contábeis com os dados básicos (tipo da movimentação, data da movimentação, conta do débito, conta do crédito e valor do lançamento);		
Possuir função pra registro da dívida fundada com os dados básicos (código, data do lançamento, conta contábil da dívida fundada, valor e tipo da movimentação);		
Possuir função para registro de transferências bancárias com os dados básicos (número da transferência, data da transferência, conta bancária de retirada, recurso, valor da transferência, conta bancária de depósito e outros);		
Possuir relatório cadastral para verificação do Plano de Contas;		
Possuir gerencial de notas de empenhos lançados, liquidados, extra orçamentários, ordens de pagamento, transferências bancárias e anulação de empenhamento;		
Possui relatório gerencial de demonstrativos analíticos da razão e de empenhos extra orçamentários;		
Possuir relatório gerencial do extrato de conciliação bancária, balancete de despesas, balancete de receita e movimentação bancária;		
Possuir relatório gerencial de análise orçamentária por fonte de recursos;		
Possuir função para geração da prestação de contas do SICOM acompanhamento mensal;		
Possuir função para geração de prestação de contas da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;		
Possuir função para geração de prestação de contas de programas;		
Possuir função para geração de arquivo do RPPS com projeção atuarial.		

5.5.11. SISTEMA EMISSOR DE NOTA FISCAL POR PLANOS E PAGAMENTO DE TARIFAS DOS SERVICOS TRIBUTÁRIOS SOLICITADOS		
Descrição	Atende	Não atende
Permitir ao contribuinte, a contratação dos planos para uso do sistema emissor de nota fiscal eletrônica através do próprio sistema, ofertando o plano de acordo com o regime tributário do contribuinte, conforme descrito nos itens 4.1.3.1.1. à 4.1.3.1.7 do Termo de referência, anexo I.		
A permissionária deverá simular os planos para cada tipo de contribuinte no sistema e cada plano deverá ter no mínimo as funcionalidades descritas nos itens 4.1.3.1.1. à 4.1.3.1.7 do Termo de referência, anexo I.		
Os planos deverão vir com os preços estabelecidos nos termos da proposta vencedora pela Permissionária, dando a opção do contribuinte de contratar por um período de 01 mês, 02 meses, 06 meses ou 1 ano.		
A contração do plano será feita de forma eletrônica, possibilitando a escolha de pagamento do plano mensal, bimestral, semestral ou anual.		

Sendo que o pagamento dos planos bimestrais, semestrais e anuais, deverão aparecer já com descontos de no mínimo de 0,8% ao mês.		
Deverá ter um termo de adesão ao plano de contratação do sistema emissor de nota fiscal eletrônica e declaração do ISS, com as condições já estabelecidas.		
O Contribuinte poderá solicitar pelo Portal do Contribuinte o Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento, mediante a contração de serviço, gerando o boleto.		
Mostrar o boleto já com o preço ofertado pela Permissionária vencedora de um tipo de solicitação de serviço.		
Simular um pagamento de boleto de pedido de Alvará online, dar baixa manual e este deverá disparar para o e-mail cadastrado o documento solicitado: O Alvará.		
Simular um pagamento de boleto de pedido de ITBI on-line, dar baixa manual e este deverá disparar para o e-mail cadastrado o documento solicitado: o Laudo de pedido do ITBI On-line;		
Simular um pagamento de boleto de pedido de Emissão de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débitos on-line, dar baixa manual e este deverá disparar para o e-mail cadastrado o documento solicitado: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débitos.		
Simular um pagamento de boleto de pedido de Segunda Via de documentos vencidos ou a vencer online, dar baixa manual e este deverá disparar para o e-mail cadastrado o documento solicitado: Segunda Via de documentos vencidos ou a vencer.		

5.5.12 TECNOLOGIA		
Descrição	Atende	Não atende
Todos os sistemas deverão ser WEB e em uma única linguagem de programação;		
Os sistemas de ISSQN e Tributário deverão ter a mesma estrutura de cadastro da LC 116, CNAE e CBO;		
Sendo os sistemas totalmente WEB esse deverão funcionar em qualquer equipamento que tenha conexão com a internet, exemplo, notebook, desktop, ipad, tablet e smartphone sem que haja necessidade de instalar algum tipo de APP (aplicativo);		

6. DOS ACEITES DAS PROVAS DE CONCEITO / AMOSTRA

6.1. As provas de conceito/amostra em ambiente WEB deverão ter sua avaliação devidamente registrada por documento assinado comissão julgadora.

7. DOS PREÇOS MÁXIMO DE COBRANÇA PERMITIDO PELOS SERVIÇOS:

FASE 1 – PROCESSAMENTO DE DADOS DAS OBRIGACOES ACESSORIAS DE ISSQN		
Item	**PREÇO DE PLANOS PAGOS PELOS CONTRIBUINTES USUARIOS**	**Valor Mês R$**
1.	Contribuinte MEI e Autônomo	R$ 13,00
2.	Contribuinte do Simples Nacional	R$ 36,00
3.	Substituto Tributário	R$ 19,00
4.	Nota Fiscal Avulsa online	R$ 19,00
5.	Gestor	R$ 46,00
6.	Instituição Financeira	R$ 99,00
7.	Reg. Especial, Cartórios e Const. Civil	R$ 69,00
VALOR PLANILHA 01		**R$ 301,00**

FASE 1 - PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS:		
Item	**TARIFAS PAGAS PELOS CONTRIBUINTES PELOS SERVIÇOS**	**Valor Unitário**
1.	Emissão de Guias-2ª via on-line	R$ 11,00
2.	Emissão de alvará online	R$ 22,00
3.	Solicitação online de Alteração de Alvará	R$ 12,00
4.	Solicitação online de Laudos	R$ 12,00
5.	Solicitação online de Isenção ou imunidade	R$ 12,00
6.	Solicitação online de Vistoria	R$ 12,00
7.	Emissão de ITBI Online	R$ 45,00
8.	Emissão Online de Certidão Negativa Débito	R$ 21,00
9.	Emissão Online de 2ª via de inscrição Cadastral (espelho ou ficha)	R$ 18,00
10.	Solicitação Online de Baixa de cadastro de atividade econômica	R$ 18,00
11.	Solicitação Online de Baixa de cadastro imobiliário	R$ 18,00
12.	Solicitação Online de Inscrição no cadastro de atividade	R$ 18,00
13.	Solicitação Online de Reativação Cadastral	R$ 18,00
14.	Solicitação Online de Expedição de ato declaratório de isenção imunidade ou não incidência do imposto	R$ 18,00
15.	Emissões de certidões online	R$ 21,00
VALOR PLANILHA 02		**R$ 276,00**

FASE 1 - PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO		
Item	**TARIFAS PAGAS PELO CONTRIBUINTES**	**Valor Unitário R$**
1.	Requerimento Online de Concessão de Direto Real de Uso - CDRU	R$ 12,00
2.	Solicitação Online de Lavratura de contrato com o Município:	R$ 12,00
3.	Solicitação Online de Lavratura de Termo:	R$ 12,00
4.	Solicitação Online de Lavratura de aditivo:	R$ 12,00
5.	Solicitação Online de Publicidade no Órgão Oficial do Município	R$ 12,00
6.	Solicitação Online de Poda de Arvore	R$ 12,00
7.	Solicitação Online para Análise Técnica de Processos	R$ 12,00
8.	Solicitações Online /Gerais	R$ 12,00
VALOR PLANILHA 03		**R$ 96,00**

FASE 1 - TARIFA DE REGISTRO DE BOLETO		
Item	**PREÇO TARIFAS PARA OS CONTRIBUINTES**	**Por Boleto**
1.	Registro de Boleto dos contribuintes de guias de ISS, IPTU, Alvarás, ITBI, taxas e outros	R$ 3,90
2.	Registro de Boleto do pagamento dos planos de ISS, Protocolo e Tributário, contratados pelos contribuintes	R$ 3,90
VALOR PLANILHA 04		**R$ 7,80**

FASE 1 - DÍVIDA ATIVA		
Item	**PREÇO SERVICOS PARA O MUNICIPIO**	**Por CDA R$**
1.	Geração de CDA automatizada, mês a mês	R$ 12,00
2.	Envio do protesto mês a mês	R$ 5,90
3.	Cobrança dos contribuintes	R$ 35,00
VALOR PLANILHA 05		**R$ 52,90**

FASE 1 -CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS						
SISTEMAS	Municípios de 0 a 25.000 Hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
GESTÃO ISSQN	6.000,00	8.500,00	12.500,00	17.500,00	22.500,00	37.000,00
TRIBUTARIO	8.000,00	10.500,00	16.000,00	24.500,00	33.000,00	48.000,00
PROTOCOLO	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	19.000,00
VALOR PLANILHA 06	**17.000,00**	**23.000,00**	**34.500,00**	**51.000,00**	**67.500,00**	**104.000,00**

FASE 1 -IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS						
SISTEMAS	Municípios de 0 a 25.000 Hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
ISSQN	6.000,00	8.500,00	12.500,00	17.500,00	22.500,00	37.000,00
TRIBUTÁRIA	8.000,00	10.500,00	16.000,00	24.500,00	33.000,00	48.000,00
PROTOCOLO	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	19.000,00
VALOR PLANILHAS 07	**17.000,00**	**23.000,00**	**34.500,00**	**51.000,00**	**67.500,00**	**104.000,00**

FASE 01 - VALOR PLANILHAS 01 + 02+ 03 + 04 + 05 + 06 + 07	**R$ 594.733,70**

FASE 2 - SISTEMA DE MARGEM CONSIGNAVÉL		
Item	**VERIFICAÇÃO DE MARGEM PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**Valor por linha**
1.	Preço por linha de consignado para instituições financeiras	R$ 3,60
	VALOR PLANILHA 08	**R$ 3,60**

FASE 2 - SISTEMA DE PREGÃO ELETRONICO		
Item	**ACESSO DO LICITANTE NOS CERTAMES**	**Por Licitante**
1.	Preço por acesso ao certame	R$ 195,00
	VALOR PLANILHA 09	**R$ 195,00**

FASE 2 – SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
Item	**ATESTADO DE CAPACITACÃO TÉCNICA**	**Valor por atestado**
1.	Preço por solicitação do Atestado de capacitação técnica dos prestadores de serviços	**R$ 290,00**
	VALOR PLANILHA 10	**R$ 290,00**

FASE 2 -CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS						
SISTEMAS	Municípios de 0 a 25.000 Hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	6.000,00	8.500,00	12.000,00	17.500,00	22.500,00	37.000,00
CONTABIL	6.000,00	8.500,00	12.000,00	17.500,00	22.500,00	37.000,00
COMPRAS	6.000,00	8.500,00	12.000,00	17.500,00	22.500,00	37.000,00
PATRIMONIO	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	19.000,00
FROTAS	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	19.000,00
ALMOXARIFADO	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	19.000,00
VALOR PLANILHA 11	**27.000,00**	**37.500,00**	**54.000,00**	**79.500,00**	**103.500,00**	**168.000,00**

FASE 2 -IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS						
SISTEMAS	Municipios de 0 a 25.000 Hab.	Municipios de 25.001 a 50.000 Hab	Municipios de 50.001 a 100.000 Hab	Municipios de 100.001 a 250.000 Hab	Municipios de 250.001 a 500.000 Hab	Municipios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	6.000,00	8.500,00	12.000,00	17.500,00	22.500,00	37.000,00
CONTABIL	6.000,00	8.500,00	12.000,00	17.500,00	22.500,00	37.000,00
COMPRAS	6.000,00	8.500,00	12.000,00	17.500,00	22.500,00	37.000,00
PATRIMONIO	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	19.000,00
FROTAS	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	19.000,00
ALMOXARIFADO	3.000,00	4.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	19.000,00
VALOR PLANILHA 12	**27.000,00**	**37.500,00**	**54.000,00**	**79.500,00**	**103.500,00**	**168.000,00**

FASE 2 -MANUNTENÇÃO DOS SISTEMAS						
SISTEMAS	Municipios de 0 a 25.000 Hab.	Municipios de 25.001 a 50.000 Hab	Municipios de 50.001 a 100.000 Hab	Municipios de 100.001 a 250.000 Hab	Municipios de 250.001 a 500.000 Hab	Municipios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	2.000,00	3.000,00	5.000,00	9.000,00	14.000,00	28.000,00
CONTABIL	2.000,00	3.000,00	5.000,00	9.000,00	14.000,00	28.000,00
COMPRAS	2.000,00	3.000,00	5.000,00	9.000,00	14.000,00	28.000,00
PATRIMONIO	800,00	1.500,00	2.500,00	4.000,00	6.000,00	12.000,00
FROTAS	800,00	1.500,00	2.500,00	4.000,00	6.000,00	12.000,00
ALMOXARIFADO	800,00	1.500,00	2.500,00	4.000,00	6.000,00	12.000,00
SITE	800,00	1.500,00	2.500,00	4.000,00	6.000,00	12.000,00
VALOR PLANILHA 13	**9.200,00**	**15.000,00**	**25.000,00**	**43.000,00**	**66.000,00**	**132.000,00**

ADEQUAÇÃO DOS 28 SISTEMAS AO PROGRAMA CNM/FAMEP E AO TCM/PA	
DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES	**R$**
Desenvolvimento de funcionalidade para atender as especificidades do projeto CNM/FAMEP e ao TCM/PA	R$ 3.600.000,00
VALOR PLANILHA 14	**R$ 3.600,000,00**

FASE 02-VALOR PLANILHAS 08 + 09 + 10 + 11 + 12 + 13 +14	**R$ 4.829.688,60**

PREÇO MÁXIMO TOTAL FASE 01 E FASE 02:	**R$ 5.424.422,30**

Os preços ofertados pelas licitantes não poderão ser superiores ao preço máximo dos itens descritos acima.
Os valores dos serviços das tarifas poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses de execução do Contrato, considerando o INPC/IBGE ou outro que vier a substituir, mediante comunicado da Licitante Vencedora a FAMEP, com um período de antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Secretário Executivo
FAMEP

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE TARIFAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

OSC: _____
Endereço: _____
CNPJ:_____

Fone: _____ Fax: _____

Email:_____

Mat./Ass. Responsável pela Cotação: _____

FASE 1 – SISTEMA DE NF-e E DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS		
ITEM	**PREÇO DO PLANOS PARA CONTRIBUINTES**	**Valor Mês R$**
1.	Contribuinte MEI e Autônomo	R$ XXXX
2.	Contribuinte do Simples Nacional	R$ XXXX
3.	Substituto Tributário	R$ XXXX
4.	Nota Fiscal Avulsa online	R$ XXXX
5.	Gestor	R$ XXXX
6.	Instituição Financeira	R$ XXXX
7.	Reg. Especial, Cartórios e Const. Civil	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 01		R$ XXXX

FASE 1 - DOS SISTEMAS DE TRIBUTOS: IPTU, ITBI ONLINE E ALVARÁ ONLINE		
PREÇO TARIFAS CONTRIBUINTES		**Valor Unitário R$**
1.	Emissão de Guias-2ª via online	R$ XXXX
2.	Emissão de alvará online	R$ XXXX
3.	Solicitação on-line de Alteração de Alvará	R$ XXXX
4.	Solicitação on-line de Laudos	R$ XXXX
5.	Solicitação on-line de Isenção ou imunidade	R$ XXXX
6.	Solicitação on-line de Vistoria	R$ XXXX
7.	Emissão de ITBI Online	R$ XXXX
8.	Emissão On-line de Certidão Negativa Débito	R$ XXXX
9.	Emissão On-line de 2ª via de inscrição Cadastral (espelho ou ficha)	R$ XXXX
10.	Solicitação On-line de Baixa de cadastro de atividade econômica	R$ XXXX
11.	Solicitação Online de Baixa de cadastro imobiliário	R$ XXXX
12.	Solicitação Online de Inscrição no cadastro de atividade	R$ XXXX
13.	Solicitação Online de Reativação Cadastral	R$ XXXX
14.	Solicitação Online de Expedição de ato declaratório de isenção imunidade ou não incidência do imposto	R$ XXXX
15.	Emissões de certidões online	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 02		R$ XXXX

FASE 1 - DO SISTEMA DE PROTOCOLO		
PREÇO TARIFAS USUÁRIO		**Valor Unitário R$**
1.	Requerimento Online de Concessão de Direto Real de Uso – CDRU	R$ XXXX
2.	Solicitação Online de Lavratura de contrato com o Município:	R$ XXXX
3.	Solicitação Online de Lavratura de Termo:	R$ XXXX
4.	Solicitação Online de Lavratura de aditivo:	R$ XXXX
5.	Solicitação Online de Publicidade no Órgão Oficial do Município	R$ XXXX
6.	Solicitação Online de Poda de Arvore	R$ XXXX
7.	Solicitação Online para Análise Técnica de Processos	R$ XXXX
8.	Solicitações Online em Gerais	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 03		**R$** XXXX

FASE 1 - TARIFA DE REGISTRO DE BOLETO	
PREÇO TARIFA PARA CONTRIBUINTES	**Por Boleto R$**
Registro de Boleto dos contribuintes de guias de ISS, IPTU, Alvarás, ITBI, taxas e outros	R$ XXXX
Registro de Boleto do pagamento dos planos de ISS, Protocolo e Tributário, contratados pelos contribuintes	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 04	**R$** XXXX

FASE 1 – DIVIDA ATIVA	
PREÇO SERVICOS PARA O MUNICIPIO	**Por CDA R$**
Geração de CDA automatizada, mês a mês	R$ XXXX
Envio do protesto mês a mês	R$ XXXX
Cobrança dos contribuintes	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 05	**R$** XXXX

CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS						
SISTEMAS	Municípios 0 a 25.000 hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
GESTÃO ISSQN	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
TRIBUTARIO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
PROTOCOLO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
VALOR PLANILHA 06	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

IMPLANTAÇÃO/TREINAMENTO						
SISTEMAS	Municípios de 0 a 25.000 hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
ISSQN	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
TRIBUTÁRIA	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
PROTOCOLO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
VALOR PLANILHA 07	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

FASE 01-VALOR PLANILHAS 01 + 02+ 03 + 04 + 05 + 06 + 07	**R$** XXXX

FASE 2 – SISTEMA DE MARGEM CONSIGNAVÉL	
VERIFICAÇÃO DE MARGEM PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**Valor por linha R$**
Preço por linha de consignado para instituições financeiras	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 08	R$ XXXX

FASE 2 – SISTEMA DE PREGÃO ELETRONICO	
ACESSO DO LICITANTE NOS CERTAMES	**Por Licitante R$**
Preço por acesso do licitante ao certame	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 09	R$ XXXX

FASE 2 – SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
ATESTADO DE CAPACITACÃO TÉCNICA	**Por Atestado R$**
Preço por solicitação do Atestado de capacitação técnica dos prestadores de serviços	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 10	R$ XXXX

CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS						
SISTEMAS	Municípios 0 a 25.000 hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
CONTABIL	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
COMPRAS	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
PATRIMONIO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
FROTAS	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
ALMOXARIFADO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
VALOR PLANILHA 11	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

IMPLANTAÇÃO/TREINAMENTO						
SISTEMAS	Municipios de 0 a 25.000 hab.	Municipios de 25.001 a 50.000 Hab	Municipios de 50.001 a 100.000 Hab	Municipios de 100.001 a 250.000 Hab	Municipios de 250.001 a 500.000 Hab	Municipios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
CONTABIL	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
COMPRAS	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
PATRIMONIO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
FROTAS	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
ALMOXARIFADO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
VALOR PLANILHA 12	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

SISTEMAS	Municipios de 0 a 25.000 hab.	Municipios de 25.001 a 50.000 Hab	Municipios de 50.001 a 100.000 Hab	Municipios de 100.001 a 250.000 Hab	Municipios de 250.001 a 500.000 Hab	Municipios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
CONTABIL	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
COMPRAS	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
PATRIMONIO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
FROTAS	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
ALMOXARIFADO	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
SITE	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
VALOR PLANILHA 13	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO PROJETOS E AO TCM/PA	
DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES	**R$**
Desenvolvimento de funcionalidade para atender as especificidades do projeto e ao TCM/PA	R$ XXXX
VALOR PLANILHA 14	**R$** XXXX

FASE 02-VALOR PLANILHAS 08 + 09 + 10 + 11 + 12 + 13 + 14	R$ XXXX

VALOR GLOBAL: R$ XXXXXX, XX A validade da proposta é de 60 dias.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

XXXXXXXXXX, XX de XXXX de 2019.

(Nome da licitante e assinatura do Responsável Legal)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES
(em papel timbrado da Licitante)

REF. PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2019 –

Declaramos, sob as penas da lei, que a OSC _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida no endereço _____, não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data.

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura, nome e número de identidade do Representante Legal

ANEXO IV

CONTRATO FIRMADO ENTRE A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICIPIOS -FAMEP E A XXXXXXXXX.
A Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, estabelecida na Avenida Gov. José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, CNPJ n.63.869.275/0001-86 neste ato representado pelo seu presidente, Francisco Nélio Aguiar da Silva, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santarém/PA, _____(profissão), Cédula de Identidade nº _____, expedida por _____, inscrito no CPF sob o nº _____ doravante denominada FAMEP;

A XXXX, XXXX, com sede na Rua **XXXX** nº **XXXX**, Bairro **XXXX**, Cidade: **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representada na forma de seu contrato pelo ***Sr.* XXXX**, brasileiro, casado, **XXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXX**, doravante denominada **CONTRATADA.**
RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Desenvolver projetos e ações integradas na área de tecnologia, viabilizando a melhoria dos processos e eficiência na gestão pública municipal, mediante a cessão de uso de licença de Software de Gestão Pública integrada em WEB, serviços de suporte, desenvolvimento de funcionalidades, conversão de banco de dados e treinamento dos servidores para a FAMEP ou em parceria com outras instituições interessadas disponibilizar para os Municípios de forma não onerosa nas mensalidades de manutenção dos sistemas, mediante exploração de serviços de processamento de dados e outros, dividido o projeto em 2 fases, conforme especificado abaixo**:**

1. DOS SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS PELA FAMEP:

1.1. FASE 1:
1.1.1. SISTEMAS DE GESTÃO DE ISSQN:
a) Nota Fiscal Eletrônica;
b) ISS Bancos;
c) ISS Cartão de Crédito e Débito;
d) ISS Cartórios;
e) ISS Simples Nacional;
f) ISS Arrendamento Mercantil / Leasing.

1.1.2. SISTEMAS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA:
a) IPTU;
b) Alvará online;
c) ITBI online;
d) Dívida Ativa;
e) Cemitério.
1.1.3. SISTEMA DE PROTOCOLO:
a) Protocolo

1.2. FASE 2:
1.2.1. SISTEMAS ADMINISTRATIVOS:
a) Frotas;
b) Almoxarifado;
c) Patrimônio.

1.2.2. SISTEMAS CONTABIL:
a) Contabilidade;
b) Tesouraria;
c) Controle Interno;
d) Planejamento;
e) LRF;
f) Transparência.

1.2.3. SISTEMAS DE RH:
a) Folha de Pagamento;
b) Avaliação e desempenho.
c) Margem Consignável;
d) Cartão Adiantamento Salarial

1.2.4. SISTEMAS DE COMPRAS:
a) Sistema de Compras e Licitação**;**
b) Pregão Eletrônico.

1.2.5. SITE:
a) Portal da transparência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A execução dos trabalhos correspondentes à cessão dos direitos de uso, conversão de banco de dados, implantação, manutenção, customização, desenvolvimento de funcionalidades e de suporte técnico operacional serão efetuados pela **CONTRATADA** e obedecerão às características operacionais descritas no Edital, Termo de referência, proposta de preços que é parte integrante do presente CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. DA FAMEP:
3.1.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
3.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
3.1.3. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
3.1.4. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;
3.1.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** a não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
3.1.6. Exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

3.2. DA CONTRATADA:
3.2.1. Obedecer às especificações constantes neste contrato no edital de origem e seus anexos, que são partes integrantes deste;
3.2.2. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, para o cumprimento de suas obrigações;
3.2.3. Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;
3.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à FAMEP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
3.2.5. Manter com a FAMEP relação sempre formal, por escrito ou por meio eletrônico, através de e-mail, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
3.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste Edital;
3.2.7. Atender os chamados, referente aos serviços técnicos e informar ao solicitante a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.

3.3. DO MUNICIPIO:
3.3.1. Exercer a fiscalização da execução do contrato;
3.3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
3.3.3. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
3.3.4. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
3.3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA a não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
3.3.6. Disponibilizar, dentro do prazo previsto para a implantação do sistema, todas as informações necessárias a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DA CONTRATADA:
4.1.1. Executar rotinas periódicas de integração entre os sistemas;
4.1.2. Fornecer o sistema de forma ininterrupta durante todo o tempo de duração do contrato, ficando proibida a expiração do sistema, ou qualquer tipo de redução de funcionalidade, em tempo inferior ao contratado;
4.1.3. Hospedar em seu Data Center ou Data Center locado, o sistema, bem como seu banco de dados e sistema de administração, a qual será responsável pela segurança de acesso e por disponibilizar os serviços 24 (vinte e quatro) horas por dia;
4.1.4. Atender dentro dos prazos fixados as ocorrências e problemas nos procedimentos técnicos realizados, após a notificação do MUNICÍPIO;
4.1.5. Assegurar o sigilo de informações e documentos pertencentes ao MUNICÍPIO;
4.1.6. Executar backup, mantendo cópias de todos os dados do sistema, fornecendo ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado no prazo máximo de 05 dias, backup atualizado do banco de dados de produção;
4.1.7. Emitir relatórios mensais visando comprovação dos serviços prestados e atendimento às regras estabelecidas em formato a ser definido pelas Secretarias e a CONTRATADA.
4.1.8. Manter os ambientes do sistema (Data Center, base de dados e sistemas) disponíveis para os usuários, com integridade, medidas de contingência e salvaguarda dos dados, confidencialidade para o sigilo das informações neles contidas, garantindo também o licenciamento de produtos de terceiros (se houverem) e atualizações e manutenções necessárias;
4.1.9. Disponibilizar ambiente de treino dos sistemas contratados (para testes, homologações e treinamento) para os usuários (Servidores municipais) durante toda vigência contratual;
4.1.10. Promover retreinamentos, sempre que forem feitos ajustes relevantes que impactem na utilização dos sistemas;
4.1.11. Apresentar normas e cronogramas para aprovação do MUNICÍPIO, contemplando a quantidade de dias, horas, locais e número de profissionais envolvidos para:
a) Homologação da conversão do banco de dados;
b) Teste de aderência/ validação das funcionalidades;
c) Treinamento usuários/servidores;
d) Implantação;
e) Implantação assistida.
4.1.12. Elaborar relatório de execução, devidamente assinado pelos responsáveis indicados pelo MUNICÍPIO de cada fase do projeto até o término da implantação ou Implantação assistida;
4.1.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.2. DO MUNICÍPIO:
4.2.1. Disponibilizar os documentos solicitados pela CONTRATADA para cumprimento do contrato;
4.2.2. Fornecer cópia atualizada da legislação tributária em vigor nos últimos 05 anos, assim como da lei orgânica do MUNICÍPIO;
4.2.3. Disponibilizar um servidor-coordenador de projetos para gerenciar as atividades firmadas neste Contrato;
4.2.4. Solicitar da secretaria da Fazenda Estadual em arquivos eletrônicos conforme layout apresentado pela CONTRATADA o envio da movimentação das operações de cartão de crédito/débito dos últimos 05 anos e depois mês a mês ocorridas no território do MUNICÍPIO solicitante;
4.2.5. Disponibilizar os Bancos de Dados dos sistemas atuais contratados, com o Diagrama de Relacionamento em até 01(uma) semana após assinatura do contrato, conforme checklist enviado pela CONTRATADA;
4.2.6. A infraestrutura física (sala, equipamentos, projetor, etc.) para ser efetuado o treinamento dos servidores/usuários;
4.2.7. Fazer portaria nomeando um gestor de projeto para acompanhar as fases dos procedimentos descritos neste contrato;

4.2.8. Enviar as normas e cronogramas das atividades a serem executadas descritas neste contrato aos servidores/usuários com cópia para a CONTRATADA através de comunicação interna, normativa ou portaria, a critério do MUNICÍPIO para que sejam cumpridas;
4.2.9. Emitir ordem de serviços dos itens contratados;
4.2.10. Não atrasar os cronogramas apresentados pela CONTRATADA e nem o descumprir.

CLÁUSULA QUINTA- DOS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Nesta fase deverá ocorrer a migração/conversão dos dados existentes no(s) Banco(s) de Dado(s) do Software em uso para o Banco de Dados do Software recém-locado/contratado, permitindo a continuidade do acesso a essas informações, conforme normas e cronogramas;

5.2. A CONTRATADA enviará por e-mail ao MUNICÍPIO o checklist contendo as informações necessárias e estrutura dos arquivos correta do banco de dados. Estas informações deverão ser respondidas por e-mail e os dados deverão ser encaminhados, através de arquivo em meio magnético, e-mail ou outra ferramenta, para que seja feita a conversão dos dados da empresa em uso para o sistema contratado;

5.3. A fase de migração/conversão do Banco de Dados dependerá da integridade das informações fornecidos pelo MUNICÍPIO. O não repasse das informações e dos dados da forma correta, desobrigará a CONTRATADA a fazer a conversão. A CONTRATADA deverá notificar formalmente o MUNICÍPIO da ocorrência, informando os apontamentos, para que está em caráter de urgência providencie as informações e especificações constantes no checklist fornecido;

5.4. O MUNICÍPIO disponibilizará um ou mais servidores, de acordo com a necessidade estabelecida pela CONTRATADA, que serão responsáveis pela homologação dos dados convertidos e acompanhamento da execução dos serviços;

5.5. A CONTRATADA deverá analisar o arquivo fornecido pelo MUNICÍPIO e elaborar relatórios apontando as possíveis inconsistências e irregularidades encontradas (ex. endereço incompleto, CNPJ inválido);

5.6. O MUNICÍPIO após a conversão do banco de dados será responsável pela análise e correção das possíveis inconsistências e irregularidades encontradas, apontando em relatórios e enviando para a CONTRATADA;

5.7. A CONTRATADA após a conversão dos dados disponibilizados para as bases de dados do sistema contratado, deverá elaborar Relatório de Análise Crítica da Migração, com os apontamentos dos resultados obtidos das inconsistências e as recomendações a serem implementadas pelo MUNICÍPIO com relação ao tratamento dos dados;

5.8. Caso a CONTRATADA não receba o banco de dados dentro das especificações corretas, o MUNICÍPIO deverá arcar com os custos adicionais de serviços que forem necessários, mediante autorização prévia e o pagamento se dará por meio de aditivo;

5.9. A fase de migração/conversão dos dados, deverá ser concluída, obrigatoriamente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a entrega do banco de dados, mediante a ordem de serviços;

5.10. Serviços Inclusos na Conversão do banco de dados:
a) Extração de dados do banco de dados encaminhado;
b) Mapeamento dos dados;
c) Organização/higienização dos dados;
d) Importação dos dados;
e) Homologação dos dados junto aos servidores Municipais.

CLÁUSULA SEXTA- TESTE DE ADERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMAS
6.1. TESTE DE ADERÊNCIA

6.1.1. É a investigação do sistema através de testes a fim de ter informações sobre sua qualidade e funcionamento em relação ao contexto em que ele deve operar, isso inclui o processo de utilizar o produto para encontrar possíveis falhas ou erros, conforme normas e cronogramas;

6.1.2. O processo deverá ser realizado pelo usuário/servidor municipal responsável por cada setor onde será usado o sistema, fazendo todos os processos de rotinas junto ao técnico da CONTRATADA, para constatar se funciona corretamente e sem erros;

6.1.3. Após realizados os testes caso haja alguma falha, deverá ser apontado pelo usuário/servidor municipal em relatório a ser enviado para a CONTRATADA, para que sejam corrigidas e depois validadas. Validado ou não encontrando falhas, o usuário/servidor municipal atestará o teste de aderência no setor que é responsável. A não realização do procedimento por parte do MUNICÍPIO, atestará a aderência da CONTRATADA.

6.2. VALIDACÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMAS

6.2.1. É um processo de verificação e validação que consiste em simular o uso do sistema em todas as funcionalidades a fim de garantir e evidenciar que ele atenda o seu uso no dia a dia, não tendo nenhuma funcionalidade faltante que seja impeditiva para o uso, conforme normas e cronogramas;

6.2.2. O processo deverá ser realizado pelo usuário/servidor municipal responsável por cada setor onde será usado o sistema, fazendo todos os processos de rotinas junto ao técnico da CONTRATADA, para constatar que não haja funcionalidades impeditivas no uso do sistema no seu dia a dia;

6.2.3. Após realizados os testes caso haja alguma funcionalidade impeditiva, deverá ser apontado pelo usuário/servidor municipal em relatório a ser enviado para a CONTRATADA, para que sejam feitas e depois validadas. Caso não haja funcionalidade impeditiva ou que tenha sido resolvida, e não encontrando nenhum outro impeditivo o usuário/servidor municipal validará o funcionamento no setor que for responsável. A não realização do procedimento por parte do MUNICÍPIO, atestará a validação das funcionalidades do sistema da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO/IMPLANTAÇÃO
7.1 TREINAMENTO:

7.1.1. Os treinamentos devem ser concluídos em até 03 (três) dias antes da entrada do sistema em produção, conforme normas e cronogramas;

7.1.2. O treinamento poderá ser presencial ou a distância e será baseado no uso prático do sistema, utilizando uma base de dados de testes que permita a entrada de dados, a análise e visualização de todas as funcionalidades;

7.1.3. A CONTRATADA disponibilizará material didático para cada participante por meio eletrônico;

7.1.4. Na fase de treinamento deverá ser efetuada a transferência de conhecimento sobre os sistemas a serem implantados. O conhecimento deverá ser repassado para os usuários, a fim de que possam utilizar os sistemas e executar as tarefas de operação e gestão;

7.1.5. O treinamento deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta referente a cada funcionalidade, bem como os cálculos e processos, emissão de relatórios e sua respectiva análise. Durante o treinamento os usuários terão acesso a todas as informações necessárias para a operação dos sistemas, compreenderão o papel das funções dos sistemas e a mudança da sua rotina de trabalho para a nova rotina com o uso dos sistemas;

7.1.6. O treinamento será ministrado para um grupo de no máximo 30 (trinta) servidores por módulo, em local disponibilizado pelo MUNICÍPIO. A carga horária mínima do Treinamento seguirá o seguinte expediente:

7.1.6.1. 1º FASE:

ITEM	SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO
	Gestão do ISSQN – NFE, Cartão de Crédito, Bancos, Bancos, Leasing Cartórios e Simples Nacional	40 horas	01 A 02 meses
	Gestão Tributária: Tributos, Alvará Online, ITBI Online e Cemitério	40 horas	01 A 02 meses
	Sistema de Protocolo	40 horas	01 A 02 meses

7.1.6.2. 2º FASE:

ITEM	SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO
	Frotas;	40 horas	02 A 06 meses
	Almoxarifado;	40 horas	02 A 06 meses
	Patrimônio.	40 horas	02 A 06 meses
	Contabilidade, Tesouraria, Controle Interno, Planejamento, LRF E Transparência.	120 horas	02 A 06 meses
	Folha de Pagamento e Avaliação e desempenho.	120 horas	02 A 06 meses
	Margem Consignável;	40 horas	02 A 06 meses
	Cartão Adiantamento Salarial	40 horas	02 A 06 meses
	Compras e Licitação.	120 horas	02 A 06 meses
	Pregão Eletrônico	40 horas	02 A 06 meses
	Portal da transparência.	40 horas	02 A 06 meses

7.2. IMPLANTACÃO:

7.2.1. Na fase de implantação ocorrerá a disponibilização dos softwares, configuração e parametrização dos mesmos para funcionamento, conforme normas e cronogramas;

7.2.2. O MUNICÍPIO deverá enviar novamente banco de dados contendo as informações atualizadas até a data prevista para o sistema entrar em produção;

7.2.3. A CONTRATADA comunicará por e-mail com antecedência de 03 dias, data e horário que precisará do banco de dados;

7.2.4. O MUNICÍPIO deverá entregar o banco de dados na data e horário acordado e desligar sistema utilizado, para evitar movimentações no sistema anterior após a conversão definitiva;

7.2.5. É dever do MUNICÍPIO validar o layout bancário o registro do boleto/arquivo remessa sendo que se no decurso do contrato houver alguma alteração, deverá informar imediatamente a CONTRATADA, não informando fica o MUNICÍPIO responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo;

7.2.6. Serviços Inclusos na Implantação:
a) Coleta de dados;
b) Parametrização dos sistemas;
c) Treinamento.

CLÁUSULA OITAVA- RE-TREINAMENTO A DISTÂNCIA

8.1. O MUNICÍPIO, ao seu exclusivo critério, durante o período de vigência do contrato, poderá solicitar à Contratada, atendimento Técnico online ou via telefone, conforme descrição abaixo:

8.2. Retreinamentos a distância: trata-se de treinamento a ser efetuado, 30 (trinta) dias após a implantação, por telefone ou de forma online, via Skype ou e-mail, onde os usuários solicitam o treinamento virtual, a ser apresentado por técnico da Contratada.

CLÁUSULA NONA- SUPORTE TÉCNICO REMOTO

9.1. Consiste em esclarecimentos de dúvidas, ajustes em configurações do sistema, solução de erros, atualização de versões e outros semelhantes seguindo o nível de acordo de serviços;

9.2. A CONTRATADA deve manter portal, via internet, para suporte, incluindo-se o acesso para contatos técnicos e para registros de incidentes, além de documentação pertinente com informações sobre o sistema e suporte telefônico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS INCLUSOS NA MANUNTENÇÃO DOS SISTEMAS:

Hospedagem dos sistemas;
Armazenamento de dados;
Atualização do SGBD;
Manutenção e segurança dos dados e dos sistemas;
Atualização do código de Linguagem dos sistemas;
Atualização do Framework;
Atualização de dependências;

Construção de novas funcionalidades nos sistemas para atender a legislação Municipal, Estadual e Federal;
Suporte aos usuários da solução implantada;
Backup dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MANUTENÇÃO DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
11.1. Manutenção corretiva:
Problemas eventualmente identificados como decorrentes de funcionamento inadequado do sistema, deverão ser solucionados SEM ÔNUS para o MUNICÍPIO, em um prazo variável conforme descrito no item 11.4. estipulados em função da complexidade da manutenção, a critério do MUNICÍPIO.
11.2. Manutenção adaptativa:
Alteração de funções do sistema ou implementações de novas funções que venham a serem necessárias em decorrências de fatos novos conjunturais ou mudanças nas legislações que envolvam as funcionalidades do sistema, em prazo a ser definido pelo MUNICÍPIO de comum acordo com a CONTRATADA e SEM ÔNUS para o MUNICÍPIO.
11.3. Serviços de manutenção:
As solicitações de manutenção corretivas e adaptativas devem ser respondidas, como parte do atendimento técnico, dentro de 02 (duas) horas em horário comercial, para o estabelecimento do prazo de execução das manutenções solicitadas devendo ser este acordado junto ao MUNICÍPIO, conforme as descrições do item 11.4.
As respostas das demandas deverão ser feitas via sistema próprio de controle de solicitações efetuadas, com geração de número ordem de serviço, cuja execução deve seguir os prazos estabelecidos no item 13.4, em conformidade com os graus de complexidades nele definidos. Caso o sistema de controle e registro de chamadas de manutenção apresentado pela CONTRATADA não atenda todos os requisitos do MUNICÍPIO, a CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), para as adequações necessárias após o MUNICÍPIO descrever as especificações a serem desenvolvidas pela CONTRATADA. Caso o prazo não seja cumprido, a CONTRATADA sofrerá as sanções previstas contratualmente.
11.4. Níveis de acordo de serviços de manutenção
As definições dos prazos de execução deverão ser aceitas pelo MUNICÍPIO dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Para a execução da manutenção deve ser considerado junto ao MUNICÍPIO o momento de sua execução considerando as peculiaridades do serviço e os impactos para o negócio;
Para todos os casos temos a tabela a seguir que mostra os prazos para manutenções segundo a complexidade, porém, a critério do MUNICÍPIO e conforme as exceções e casos omissos deste contrato, o MUNICÍPIO sempre deverá ser consultada para aceite.

Grau de Complexidade	Descrição	Prazo de resposta	Prazo de solução
Baixo	Fácil resolução que não envolva mudanças significativas para a estrutura do sistema ou interface do sistema, ou processos estabelecidos	2 (duas) horas	2 (dois) dias úteis
Média	Mudanças sobre a estrutura ou na interface que não causem paralisações ou mudanças de procedimentos	2 (duas) horas.	5 (cinco) dias corridos
Alta	Para manutenções de alta complexidade que envolva a paralisação dos serviços ou mudanças significativas para os usuários	2 (duas) horas.	A ser acordado junto ao MUNICÍPIO

11.5. Exceções às regras de manutenção:
Como exceção à regra deverão ser consideradas manutenções cujo impacto sobre o negócio seja de grande vulto ou ainda uma questão estratégica para o MUNICÍPIO, e também manutenções indicadas preventivamente, como atualizações, ajustes, etc., das quais serão necessários aceites, homologação e testes, podendo também ser necessário treinamento. Para tais situações deverá ser elaborado um cronograma e acordado junto a Secretaria da Fazenda sendo consideradas como fora dos prazos mencionados no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO SIGILO

12.1 As partes reconhecem que as informações confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que as utilizarão somente de acordo com as disposições deste CONTRATO e não divulgarão ou permitirão divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este CONTRATO, sem o consentimento escrito da outra parte
Parágrafo único - As partes signatárias se obrigam a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:

Aos sistemas e suas documentações;
Às comunicações internas e regras de negócio dos Municípios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO / ADITAMENTO / REAJUSTAMENTO

13.1. O prazo deste contrato é de 15 (quinze) anos a contar da assinatura.

13.2. O Contrato poderá ser prorrogado, desde que satisfeitas as partes.

13.3. Os valores contratados deverão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses de execução do Contrato, mediante solicitação da Licitante Vencedora considerando o IPCA ou outro índice.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS:
14.1 PLANILHA DE PREÇOS:

FASE 1 – PROCESSAMENTO DE DADOS DAS OBRIGACOES ACESSORIAS DE ISSQN		
Item	PREÇO DE PLANOS PAGOS PELOS CONTRIBUINTES USUARIOS	Valor Mês
1.	Contribuinte MEI e Autônomo	R$
2.	Contribuinte do Simples Nacional	R$
3.	Substituto Tributário	R$
4.	Nota Fiscal Avulsa on-line	R$
5.	Contador (Gestor)	R$
6.	Instituição Financeira	R$
7.	Reg. Especial, Cartórios e Const. Civil	R$

FASE 1 - PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS:		
Item	**TARIFAS PAGAS PELOS CONTRIBUINTES PELO SERVIÇOS**	**Valor Unitário**
1.	Emissão de Guias-2ª via on-line	R$
2.	Emissão de alvará online	R$
3.	Solicitação online de Alteração de Alvará	R$
4.	Solicitação online de Laudos	R$
5.	Solicitação online de Isenção ou imunidade	R$
6.	Solicitação online de Vistoria	R$
7.	Emissão de ITBI On-line	R$
8.	Emissão Online de Certidão Negativa Débito	R$
9.	Emissão Online de 2ª via de inscrição Cadastral (espelho ou ficha)	R$
10.	Solicitação Online de Baixa de cadastro de atividade econômica	R$
11.	Solicitação Online de Baixa de cadastro imobiliário	R$
12.	Solicitação Online de Inscrição no cadastro de atividade	R$
13.	Solicitação Online de Reativação Cadastral	R$
14.	Solicitação Online de Expedição de ato declaratório de isenção imunidade ou não incidência do imposto	R$
15.	Emissões de certidões online	R$

FASE 1 - PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO		
Item	**TARIFAS PAGAS PELO CONTRIBUINTES**	**Valor Unitário**
1.	Requerimento Online de Concessão de Direto Real de Uso - CDRU	R$
2.	Solicitação Online de Lavratura de contrato com o Município:	R$
3.	Solicitação Online de Lavratura de Termo:	R$
4.	Solicitação Online de Lavratura de aditivo:	R$
5.	Solicitação Online de Publicidade no Órgão Oficial do Município	R$
6.	Solicitação Online de Poda de Arvore	R$
7.	Solicitação Online para Análise Técnica de Processos	R$
8.	Solicitações Online/Gerais	R$

FASE 1 - TARIFA DE REGISTRO DE BOLETO		
Item	**PREÇO TARIFAS PARA OS CONTRIBUINTES**	Por Boleto
1.	Registro de Boleto do pagamento dos planos de ISS, Protocolo e Tributário, contratados pelos contribuintes	R$
2.	Registro de Boleto dos contribuintes de guias de ISS, IPTU, Alvarás, ITBI, taxas e outros	R$

FASE 1 - DÍVIDA ATIVA		
Item	**PREÇO SERVICOS PARA O MUNICIPIO**	**Por CDA**
1.	Geração de CDA automatizada, mês a mês	R$
2.	Envio do protesto mês a mês	R$
3.	Cobrança dos contribuintes	R$

FASE 1 -CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS						
SISTEMAS	Municípios 0 a 25.000 hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
ISSQN	R$	R$	R$	R$	R$	R$
TRIBUTARIO	R$	R$	R$	R$	R$	R$
PROTOCOLO	R$	R$	R$	R$	R$	R$

FASE 1 -IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS						
SISTEMAS	Municípios de 0 a 25.000 hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
ISSQN	R$	R$	R$	R$	R$	R$
TRIBUTÁRIO	R$	R$	R$	R$	R$	R$
PROTOCOLO	R$	R$	R$	R$	R$	R$

FASE 2 - SISTEMA DE MARGEM CONSIGNAVÉL		
Item	**VERIFICAÇÃO DE MARGEM PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**Valor por linha**
1.	Preço por linha de consignado para instituições financeiras	R$

FASE 2 - SISTEMA DE PREGÃO ELETRONICO	
ACESSO DO LICITANTE NOS CERTAMES	**Por Licitante**
Preço por acesso ao certame	R$

FASE 2 – SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
Item	**ATESTADO DE CAPACITACÃO TÉCNICA**	**Valor por Atestado**
1.	Preço por solicitação do Atestado de capacitação técnica dos prestadores de serviços	R$

FASE 2 -CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS						
SISTEMAS	Municípios 0 a 25.000 hab.	Municípios de 25.001 a 50.000 Hab.	Municípios de 50.001 a 100.000 Hab.	Municípios de 100.001 a 250.000 Hab.	Municípios de 250.001 a 500.000 Hab.	Municípios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	R$	R$	R$	R$	R$	R$
CONTABIL	R$	R$	R$	R$	R$	R$
COMPRAS	R$	R$	R$	R$	R$	R$
PATRIMONIO	R$	R$	R$	R$	R$	R$
FROTAS	R$	R$	R$	R$	R$	R$
ALMOXARIFADO	R$	R$	R$	R$	R$	R$

FASE 2 -IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS						
SISTEMAS	Municipios 0 a 25.000 Hab.	Municipios de 25.001 a 50.000 Hab	Municipios de 50.001 a 100.000 Hab	Municipios de 100.001 a 250.000 Hab	Municipios de 250.001 a 500.000 Hab	Municipios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	R$	R$	R$	R$	R$	R$
CONTABIL	R$	R$	R$	R$	R$	R$
COMPRAS	R$	R$	R$	R$	R$	R$
PATRIMONIO	R$	R$	R$	R$	R$	R$
FROTAS	R$	R$	R$	R$	R$	R$
ALMOXARIFADO	R$	R$	R$	R$	R$	R$

FASE 2 -MANUNTENÇÃO DOS SISTEMAS						
SISTEMAS	Municipios 0 a 25.000 hab.	Municipios de 25.001 a 50.000 Hab	Municipios de 50.001 a 100.000 Hab	Municipios de 100.001 a 250.000 Hab	Municipios de 250.001 a 500.000 Hab	Municipios acima de 1500.000 Hab.
FOLHA/RH	R$	R$	R$	R$	R$	R$
CONTABIL	R$	R$	R$	R$	R$	R$
COMPRAS	R$	R$	R$	R$	R$	R$
PATRIMONIO	R$	R$	R$	R$	R$	R$
FROTAS	R$	R$	R$	R$	R$	R$
ALMOXARIFADO	R$	R$	R$	R$	R$	R$
SITE	R$	R$	R$	R$	R$	R$

ADEQUAÇÃO DOS 28 SISTEMAS AO PROGRAMA CNM/FAMEP E AO TCM/PA	
DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES	**R$**
Desenvolvimento de funcionalidade para atender as especificidades do projeto CNM/FAMEP e ao TCM/PA	R$

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado nos termos do contrato, edital, anexos e conforme exposto abaixo:

a) Os valores de implantação e conversão de dados dos sistemas, serão pagos em 2 parcelas pela FAMEP, sendo 50% após a ordem de serviços e 50% de acordo com a comprovação da prestação dos serviços devidamente atestada pelo setor técnico competente do Município, em até 10 dias uteis;

b) As despesas com a manutenção dos sistemas serão pagas, mensalmente no mês subsequente a realização dos serviços, em até 10 dias.

c) Pelo desenvolvimento de funcionalidades dos 28 sistemas para atender:

1. O Programa de Gestão e Incremento das Receitas Municipais da Confederação Nacional dos Municípios-CNM em conjunto com a FAMEP nos sistemas de gestão de ISSQN e tributário, desenvolvendo as especificidades contidas no projeto para que os Municípios possam a ter todas as ferramentas para incremento de receitas e fiscalização para cumprir as orientações que estão contidas no programa que está no anexo V deste edital;

2. Programas do TCM/PA:
2.1 Adequação dos sistemas de Contabilidade, Controle interno, Compras e Licitação, Folha de Pagamento, Protocolo, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio e Tributário através de desenvolvimento de funcionalidades e layout fornecidos pelo TCM/BA para atender as exigências do TCM/BA nas prestações de contas dos Municípios, lembrando que cada estado tem suas especificidades nestes sistemas diferenciadas dos outros estados, gerando um grande impacto no desenvolvimento, como:
2.2 E-Contas Analisador- Programa desenvolvido pelo TCM-PA, destinado à análise e validação dos arquivos contábeis e de folha de pagamento referentes às prestações de contas de cada órgão/município, de acordo com o layout definido pelo Tribunal;
2.3 E-Contas, atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor publico-PCASP, nos módulos de Contabilidade, Licitação e Patrimônio;
2.4 Plano de Contas Aplicados ao Setor Público (PCASP), alterações do Manual de Demonstrativo Fiscal e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para execução orçamentária, financeira e patrimonial da prestação de contas, a partir deste ano (exercício financeiro de 2019). As mudanças dão continuidade ao atendimento das determinações do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público (PCASP);
2.5 Relatório Eletrônico de Informações (REI);
2.6 Plano de Contas adotado pelo TCM-PA e outros;

3- Serão pagos em 7 parcelas mensais iguais, tendo como valor o menor preço ofertado na proposta de desenvolvimento.

PARGRAFO ÚNICO: Todos estes pagamentos descritos acimas serão devidos somente após a ordem de serviço da FAMEP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

16.1. No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, calculado *"Pro-rata tempore"* entre a data do vencimento e do dia do efetivo pagamento e multa de 2%.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS PENALIDADES

17.1. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a FAMEP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;
II – Multa, nos seguintes termos:

a) em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do serviço, por cada dia de atraso;

b) pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 5 dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c) pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do bem ou do serviço, por cada dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

17.3. As multas serão descontáveis dos créditos que a CONTRATADA tenha junto a FAMEP.

17.4. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:
Greve generalizada dos empregados da Licitante Vencedora;
Interrupção dos meios normais de transportes;
Acidente que implique em retardamento na entrega do objeto sem culpa por parte da Licitante Vencedora;
Calamidades públicas.

17.5. O atraso do cronograma dos procedimentos citados neste contrato por parte do MUNICÍPIO motivará acréscimo de valor contratual, através de aditivo, comprovado através de planilha detalhada;

17.6 O tempo dos técnicos ou instrutores da CONTRATADA que ficarem parados por inexecução das atividades do MUNICÍPIO, serão apresentados através de planilha detalhada e cobrados em forma de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. A FAMEP poderá rescindir o contrato no caso de a CONTRATADA infringir quaisquer dos itens do Edital, ou:

Se cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

Quando ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da Licitante na execução do serviço;

A subcontratação total, bem como a sua cessão ou transferência, total;

O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;

O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;

A dissolução da sociedade da CONTRATADA;

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique o serviço;

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva do fornecimento do serviço.

18.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será permitida a subcontratação dos serviços descritos no Anexo I, Termo de Referencia –até o limite de 30%;

A Empresa vencedora, poderá cobrar do Contribuinte pelo termo de adesão ao contratar o plano de processamento de dados das obrigações acessórias no sistema de Nota fiscal Eletrônica, um valor único igual ao valor de 01 (um) mês do plano aderido;

A partir da implantação do sistema de Compras e Licitação todos os pregões vão passar a ser eletrônicos e realizados pelo sistema da Empresa vencedora, sendo pago pelo licitante o valor da proposta vencedora pelo acesso ao sistema e processamento de dados;
A partir da implantação do sistema de Compras e Licitação todas as solicitações de atestados de capacitação técnica vão passar a ser eletrônicos e realizados pelo sistema da Empresa vencedora, mediante a assinatura eletrônica do secretario da secretaria que contratou o serviço e será cobrado o serviço e processamento de dados do solicitante.

O Município adotará o cartão adiantamento salarial da Empresa vencedora em exclusividade para seus servidores, dentro dos percentuais estabelecidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém.
E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente, em 03 (seis) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Belém/PA, ____ de _____ 2019.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO.
Secretário Executivo
FAMEP

_____
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Francisco Castro de Oliveira
Código Identificador:EFB8F299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 13/2019 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL Nº 13/2019

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nomeada pela Portaria GAB/SEMED nº 017 de 20/11/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, para o quantitativo de vagas divulgado no Edital nº 12/2019 destinada para os cargos de **Professor de Séries Iniciais Ed. Infantil, Ed. Especial Inclusiva, 1º ao 5º Ano, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de CFB, Professor de Língua Estrangeira, Professor de Educação Física, Professor de Ensino da Arte, Cuidador Infantil, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Auxiliar de Secretaria Escolar, Motorista de Veículos Leves Educacional, Motorista de Veículos Pesados Educacional, Vigia Educacional e Piloto Fluvial Educacional.**

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Ficam CLASSIFICADOS os candidatos com pontuação mínima de 50 pontos que preencheram os requisitos necessários estabelecidos no Edital de nº12/2019, Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, da Secretária Municipal de Educação de Itaituba, porém a CLASSIFICAÇÃO GERAL ocorrerá em ordem decrescente (da maior para a menor nota) de acordo com as vagas disponíveis. Os aprovados para o Cadastro de Reserva deverão aguardar o surgimento de vagas. A pretensa convocação ficará a cargo da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado será divulgado nos murais oficiais físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação, situada na Travessa 15 de Agosto, 169, Centro, Itaituba - PA , bem como no Portal do Diário Oficial neste dia 23 de dezembro de 2019.

Itaituba-PA, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA
Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTAR DE EFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	VALDISA SILVA SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
03	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
04	CLESME SOCORRO PAES COSTA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
05	ROSANGELA SOUSA CONCEICAO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
06	LENI ALVES GALVÃO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
07	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
08	MARIA ELCIANDRA SILVA DE SOUSA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
09	ANA PAULA DA COSTA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
10	OZIANE CERDEIRA PORTO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
11	MIRLENE MACHADO RODRIGUES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
12	ROSENILZA PEREIRA GARCIA DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
13	BRUNA DE SOUSA BARROS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)

14	TALITA DE MACEDO NOGUEIRA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
15	ANDRESSA DA SILVA SOUSA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
16	RAYLSE LIMA DOS SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTAR DE EFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
17	MARIA DEUSARINA DA SILVA TORRES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
18	LUCINETE RIBEIRO DA SILVA E SILVA	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
19	ALZENIR DA SILVA OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
20	ANTONIA COUTINHO LIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
21	ROZIANE MARQUES LOBATO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
22	EDNA MARIA RODRIGUES FONTINELLE	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
23	MAGALI RAMOS PEREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
24	JEANE MARIA SILVA LIMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
25	LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA PINTO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
26	EDIVANIA DO CARMO SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
27	WANDERLEA ALVES MESQUITA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
28	IONE SAGAMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
29	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
30	JOZILENE LIMA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
31	ALDERINA SOARES DA CRUZ	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
32	ALDALICE DE ARAUJO COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
33	MIRIAM ARAUJO COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
34	HILCA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	DE CARTAR EFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
35	EULIZETE DE ALCANTARA SAMPAIO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
36	EDINEUSA ALVES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
37	MARCIA BARROSO BRASIL	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
38	CLARICE LIMA SOBRINHA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
39	IZAMARA SILVA MESQUITA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
40	ANALBERGA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
41	MARIA CELINEIA CARNEIRO ANSELMO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
42	ELINALVA CARVALHO DE ARAÚJO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
43	SUELI DOS SANTOS FEITOZA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
44	SANDRA TAMARA RODRIGUES LUCENA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
45	ELIZANGELA ARAUJO SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
46	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
47	NOEMI RAMOS LIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
48	LUZIA FREITAS GONCALVES LEITE	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
49	DERONICE ROCHA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
50	ALESSANDRA ANDRADE TORRES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
51	ELIZANGELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
52	SARA LUCENA GASPAR	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
53	KATIA SILVA DAMASCENO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
54	FRANCILENE NUNES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
55	MARCELA SOARES BARBOSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
56	CARLA SORAYA DOS SANTOS SERRAO	30	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
57	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA MOURA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
58	IVONETE DA SILVA SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

59	MARCELA PEREIRA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
60	FRANCINETE DA SILVA COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
61	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
62	ADA LENE NOGUEIRA SOARES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
63	GHEYSEMILARY ROSA BARBOSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
64	VANIA MARIANA SARDINHA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
65	AMANDA PATRICIA MOREIRA FERREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
66	JAQUELINE MIRANDA CARDOSO PIMENTEL	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
67	LUZIENE ROCHA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
68	DORINALVA MARIA MATTOS FIGUEIRA DA CRUZ	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
69	VERONICA SILVA DE ABREU	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
70	LUZIANE MARQUES LOBATO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	DE CARTA REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
71	LICINHA OLIVEIRA COSTA	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
72	ELIZENE SOARES SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
73	IVONE NUNES DE AGUIAR	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
74	EDILENE SOUSA VIEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
75	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
76	MEIRE FERNANDES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
77	RAIMUNDA CARVALHO CARDOSO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
78	PAULA BENTES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
79	LINDALVA ALVES DA SILVA RODRIGUES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
80	KATIA SOARES LIMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
81	LUCIMAR SILVA MARTINS	30	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
82	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
83	ALINE CABRAL RODRIGUES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
84	MARCIA ALVES BRITO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
85	RILMARA FORTES DA SILVA CUNHA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
86	FABIANA DA SILVA SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
87	CLAUDIA CRUZ COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
88	LUCIANA STEFANNY COUTINHO LIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
89	MARISANDRA DE JESUS ROCHA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
90	MARIA ELCIANE SANTOS SILVA MATIAS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
91	RAIMUNDA ELAYNE SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
92	LEILIANE BATISTA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
93	FRANCYELLY ALBINO FERREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
94	IVANIA DE ALMEIDA PEREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
95	INGRED DA SILVA INOCENCIO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
96	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
97	PAULA DA SILVA ALMEIDA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
98	FRANCIMARIA MOURAO ALVES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
99	JOICILENE FERNANDES MACHADO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
100	LEIDIANE SOUSA BARBOSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
101	EDILENE CRISTO DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
102	JAQUELINE COSTA LIMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
103	WESLA SANDY ARAUJO DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
104	ANA CRISTINA COSTA MORAES	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
105	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
106	KATYA BRILHANTE COSTA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA										
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL										
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	DE CARTA REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
107	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
108	ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
109	LUCIENE COUTINHO DOS SANTOS	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
110	KATIURCIA PAIVA COSTA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
111	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
112	ELIZANE SOARES DE SOUSA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
113	TANIA AZEVEDO DOS REIS ASSUNCAO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
114	WILLIANE SILVA ARAUJO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
115	ROSIANE SILVA BAIMA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
116	RAIDNA DOS SANTOS	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
117	ROSIVANE MARQUES LOBATO SILVA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
118	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
119	CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
120	VALQUIRIA SILVA SALES	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
121	SHYLEY PEREIRA DA SILVA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
122	AGERLANE LIMA CARNEIRO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
123	IVANILDE ALENCAR DO ESPIRITO SANTO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
124	BRUNA DA SILVA DIAS	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA										
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL										
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
125	RAIONEIDE BATISTA SILVA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
126	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
127	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
128	SUELY LOPES ALMEIDA	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
129	MAIARA ROCIENE DOS SANTOS	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
130	DEUSLIANE PINTO SANTOS	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
131	IZA FEITOSA ROCHA	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
132	CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
133	MARIA EDILENE CAMPOS DOS ANJOS ALVES	30	-	-	-	10	20	15	75	APROVADO(A)
134	DALVIRENE COELHO DA SILVA	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
135	IONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
136	JOILMA MORAIS ALMEIDA	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
137	CLAUDIANE BELEM VIDAL	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
138	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
139	TELMARA DA SILVA COSTA	30	-	-	-	10	20	15	75	APROVADO(A)
140	ANDREIA DA SILVA LEAL DE PAULA	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
141	SIMONE PATRICIO COELHO	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
142	MAIARA DA SILVA ALMEIDA BRITO	30	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA										
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL										
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
143	DEBORA MACEDO CRUZ	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
144	MOSEANE SOUSA RODRIGUES	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
145	DORCAS VIEIRA	30	-	-	-	10	20	15	75	CLASSIFICADO(A)
146	EVA RANIELE DA SILVA PEREIRA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
147	POLIANE SOUSA LIMA	30	-	-	-	10	20	15	75	CLASSIFICADO(A)
148	JECILMA DA SILVA LAGO	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
149	ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
150	VANDERLENY FREITAS NOVAES	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
151	CLEANY SILVA SANTOS NUNES	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
152	RUBIA RAYANE DA SILVA ARAUJO	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)

153	TATIANE THAYLA SOUSA DA SILVA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
154	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
155	MARLUCIA DA CONCEICAO CASTRO	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
156	DAIANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
157	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	-	70	CLASSIFICADO(A)
158	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
159	ADEMARA BATISTA DA SILVA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
160	WANIA DOS SANTOS PORTO	30	-	-	-	15	25	-	70	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
161	FLAVIA VALERIA PINTO MENDES	30	-	-	-	10	15	15	70	CLASSIFICADO(A)
162	EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
163	EDINETE GOMES DA SILVA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
164	MARIA SENHORA ALVES DA SILVA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
165	KLEUDIANE DA SILVA BEZERRA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
166	ADRIANE BEATRIZ BURLAMAQUI	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
167	JOSILEIA COSTA SOARES	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
168	JAQUELINE ROSA BARBOSA	30	-	-	-	15	10	15	70	CLASSIFICADO(A)
169	NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
170	EDIVANE COSTA DE SOUSA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
171	VALDICLEIA DE SOUSA PEREIRA	30	5	-	-	5	25	-	65	CLASSIFICADO(A)
172	ANTONIA VILMA DA SILVA E SILVA	30	-	-	-	5	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
173	ALDENIZE MARTINS SOUZA	30	-	-	-	-	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
174	DHULLY DA SILVA DO NASCIMENTO	30	-	-	-	5	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
175	ANANDA DRIELY MESQUITA LUCENA	30	-	-	-	5	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
176	ADIANA MARQUES DE ABREU	30	-	-	-	-	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
177	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA	30	-	-	-	15	15	-	60	CLASSIFICADO(A)
178	VANEILZA FREITAS DE ALMEIDA	30	-	-	-	5	10	15	60	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
179	SUELLEM GALVAO PEREIRA DOS ANJOS	30	5	-	-	-	25	-	60	CLASSIFICADO(A)
180	MARIA FRANCIANE PEREIRA GONCALVES	30	-	-	-	-	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
181	LEONICE RODRIGUES MARINHO	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
182	ELIZABETE MARQUES DE SOUZA	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
183	ROSE SILVA DE JESUS	30	-	-	-	10	-	15	55	CLASSIFICADO(A)
184	ROZIMAR BORGES DA SILVA	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
185	ANDREIA AZEVEDO PATACHI	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
186	AGUIDA NOBRE DA SILVA	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
187	LIDIANE OLIVEIRA CASTRO	30	-	-	-	-	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
188	LUANE GLORIA DE SOUZA	30	-	-	-	-	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
189	ELISSANDRA LARISSA PEREIRA FONSECA	30	-	-	-	-	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
190	KELLY SILVA AGUIAR	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
191	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	30	-	-	-	15	5	-	50	CLASSIFICADO(A)
192	RANIELE NUNES BATISTA	30	-	-	-	-	20	-	50	CLASSIFICADO(A)
193	JECIANE DA SILVA ALVES	30	-	-	-	5	15	-	50	CLASSIFICADO(A)
194	MAYKELLY SOARES DA CRUZ	30	-	-	-	-	20	-	50	CLASSIFICADO(A)
195	JULIENY FIGUEIREDO VIANA PONTES	30	-	-	-	10	-	-	40	SEM APROVEITAMENTO
196	MARIA LUZENIRA SANTOS DA ASSUNCAO	30	-	-	-	-	5	-	35	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
197	ELIANA SOUSA DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	-	30	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA										
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA										
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	SILVANA FERREIRA SOARES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	JOANA DARK DE ARAUJO GUIMARAES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
03	ALDERLENE MARA FERREIRA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
04	CLEIDE MARIA EVANGELISTA FREITAS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
05	MARIETE COSTA VINHOTE	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
06	JOSIANE GODINHO GOMES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
07	LEUDE DIOGO DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
08	ANA LIGIA VIEIRA DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
09	LUCIANE DOS SANTOS COSTA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
10	KATIA SIMONE DAMASCENO ALVES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
11	ALDNA SANTOS PEREIRA PONTES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
12	LISVANIA DA SILVA LIMA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
13	ELAYNE MENDES DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
14	EDIANE OLIVEIRA DE SOUSA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
15	ANTONIA IEDA TAVARES TEIXEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
16	EUNICE ABOIM LOPES	30	5	-	-	10	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
17	CLEUBIA OLIVEIRA LUNA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
18	RENATA SOCORRO DA SILVA GALUCIO	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA										
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA										
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
19	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
20	ELIENE FERREIRA MELO SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
21	EDILANE DA SILVA MELO	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
22	JULIETE DE BARROS FERREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
23	JOCELENE DA SILVA SOUSA	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
24	LEIDE SAYNE RODRIGUES COSTA	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
25	MARCELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	30	5	-	-	-	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
26	LUZINETE DA SILVA ALVES	30	5	-	-	15	10	15	75	CLASSIFICADO(A)
27	ALDAENE PEREIRA DA SILVA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
28	ANA PAULA DOS SANTOS AGUIAR	30	5	-	-	-	20	15	70	CLASSIFICADO(A)
29	LINDINALVA BORGES CABRAL	30	-	-	-	10	15	15	70	CLASSIFICADO(A)
30	DERLANDIA MARIA SILVA SOUZA	30	-	-	-	-	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
31	DELITA ALVES DA SILVA	30	5	-	-	-	25	-	60	CLASSIFICADO(A)
32	JOSIANY DA SILVA DE ARAUJO	30	-	-	-	-	15	15	60	CLASSIFICADO(A)
33	DANIELE FEITOSA DE SOUZA	30	-	-	-	5	25	-	60	CLASSIFICADO(A)
34	JELSON RIBEIRO SARMENTO	00	5	-	-	15	25	-	45	SEM APROVEITAMENTO
35	ARICILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	30	5	-	-	-	-	-	35	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA										
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO										
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	DEUZILENE CONCEIÇÃO LIMA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
03	DEIZE DA ROCHA PEREIRA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
04	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
05	MARIA IZABEL DE JESUS ALMEIDA NUNES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
06	ANTONIA VANDA DOS SANTOS LEITE	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
07	ENIVACILEA VIEIRA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
08	DARINETE FERREIRA SOARES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
09	FRANCISCA LUCENIR DE ALMEIDA BRITO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
10	RILDE IRACEMA SOUSA DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
11	ADRIANA CRISTIANI TAVARES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)

12	MARIA SONIA VIEIRA DOS SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
13	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO BRAGA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
14	KELLY RHANA RODRIGUES BESERRA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
15	ROSENES NUNES SANTOS ARAUJO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
16	VERONICA FARIAS LIRA NAZARE	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
17	CLEIDE WINGERT DE SOUZA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
18	JOELMA SOUZA DA SILVA RAMOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
19	CHAEELE IRLANA RABELO DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
20	EDNA PEREIRA NEVES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
21	BRUNA PRISCILA LOBATO MARTINS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
22	PATRICIA PADILHA OLIVEIRA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
23	TAMARA DA SILVA SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
24	DINAIR PRATA COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
25	ALDALEA DE SOUZA CORDEIRO	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
26	ELIANA CRUZ AVELINO	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
27	MARILENE DA SILVA E SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
28	IVONETE MIRANDA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
29	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
30	LAUDECY DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
31	MARILDETH DOS SANTOS COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
32	MARIA IRISLENE FREITAS DA SILVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
33	MARIA DELCIDE VITALINA DE JESUS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
34	MARIA DA VIRGEM DA SILVA PEREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
35	MARIA CREUSA FERREIRA MENDES	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
36	ANA SOCORRO BATISTA DE SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
37	MARIA FRANCINETE PORTO VIANA	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
38	ANA LUCIA SILVA E SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
39	ELDACY DO LAGO SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
40	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
41	ZILDA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
42	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
43	ZELMA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
44	VANDA ALVES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
45	GRACINETE DE ARAUJO SPIES	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
46	ANA CLEUDE SOUZA LIMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
47	JOILSON ALVES SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
48	VALDILENE SOARES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
49	JUCENE FEITOSA CABRAL	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
50	ORICELMA GOMES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
51	MIRIAN NOGUEIRA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
52	ANATALIA CAMPOS SANTOS LEMOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
53	ORIENE GOMES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
54	JOCILENE MACEDO DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
55	MILENE SANTOS DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
56	WALTERINA BARROSO ABREU	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)

57	ELIANA GUERRA SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
58	JUNIA CORINA DA SILVA OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
59	RAIMUNDA REJANE DOS SANTOS BRAZ	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
60	MARIA IZABEL PEREIRA MIRANDA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
61	MIRIAN SOUSA OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
62	ANAIRA PRATA MOTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
63	VANUZA VIEIRA SOUZA CRUZ	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
64	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
65	LUIZA PEREIRA GOMES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
66	EDMARA SANTOS DA CONCEICAO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
67	ANTONIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
68	JANE RAELMA RODRIGUES SENA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
69	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES LIMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
70	ALESSANDRO DA SILVA LEMOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
71	NEIDINALVA GOMES MORENO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
72	ALCINAMARA SILVA ARANHA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
73	CLEUNICE DE SOUZA BRITO	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
74	MARIA SILVA OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
75	DILEAN PAES DOS REIS MENESES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
76	FRANCISCA MARCIA FABIANE ALVES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
77	GLAUCE DE OLIVEIRA FERREIRA	30	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
78	IGLEUDA CRYSTIANI SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
79	MARILENE PRATA DOS SANTOS COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
80	OZENIR VIEIRA SOUZA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
81	RUDINEIA CARDOSO NOGUEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
82	MERY LEONICE BARBOSA BRECHJO DE CRISTO	30	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
83	MACKLENE LEONEL DA GAMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
84	CLEIRE DA SILVA SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
85	MARIELLY PATRICIA DE NAZARE SOEIRO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
86	KEULI DE OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
87	MARCELA CRISTINA MARQUES DA COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
88	EVALDINA VIEIRA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
89	LUZIVANIA SANTOS PIMENTEL	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
90	MIRIAN BIZERRA DA CRUZ	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
91	MARLENE DE BARROS SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
92	ANDREIA DA SILVA DIAS SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
93	DARLENE ANDRADE CARNEIRO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
94	THAYLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	30	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
95	EVILENE DOS SANTOS SOUZA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
96	VICTOR BRUNO CRUZ MOUTINHO	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
97	NATALIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
98	ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
99	ELOIZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
100	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
101	FRANCILUCIA FERREIRA SEZORTE	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
102	VILMARA OLIVEIRA ARAUJO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
103	VILCIENE PIRES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
104	ADRIANA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
105	REGIENE SILVA DA CRUZ	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
106	CARLIANDRA PERES SALES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

107	JOZIEL SILVA OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
108	ALCILETE TELES ALVES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
109	ANDERSON BEZERRA DE SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
110	ALESANDRO DOS SANTOS PESSOA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
111	DIEGO PEREIRA MATOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
112	RAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
113	CLAUDIANA SOARES DE SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
114	HELIO ALVES DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
115	JOAO BATISTA MACHADO DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
116	TAIANE DE SOUZA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
117	CLEICIANE LIMA GOUVEIA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
118	PAOLIANE BARBOSA CARDOSO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
119	ADRIANA DA SILVA COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
120	JACQUELINE COELHO SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
121	PRISCILA PAULA DA CONCEIÇÃO BORGES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
122	ROSELLE DOS SANTOS CRUZ	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
123	ANGELICA ALVES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
124	ALINE DO NASCIMENTO COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
125	KELVIN RICARDO ARAUJO DE SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
126	ALINE CAMPOS DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
127	LAURA THALIA ALVES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
128	MARIA DE NAZARE MARTINS DE MACEDO	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
129	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO ARAUJO	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
130	MARILENE OLIVEIRA DE ARAUJO	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
131	IDALGECY OLIVEIRA ARAUJO	30	5	-	-	5	25	15	80	APROVADO(A)
132	ELIZENE VIEIRA DE SOUZA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
133	TEREZINHA DE JESUS MORAIS ARAUJO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
134	LUZIA ARAUJO RODRIGUES	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
135	ANDRE DE ARAUJO CARVALHO	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
136	RUBENILDA LIMA LAET	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
137	ALEXANDRA SCHENEIDER DOS SANTOS FREITAS	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
138	ANTONIA COELHO DA SILVA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
139	NARIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
140	ROZILEIDE DA SILVA LIMA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
141	ZIDEVANIA AMORIM BEZERRA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
142	KARDINEIA DA SILVA LIMA	30	5	-	-	5	25	15	80	APROVADO(A)
143	ANA CLEIA SOUSA OLIVEIRA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
144	MAYARA TAMIRES FERNANDES	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
145	WANDCLEIA SANTOS DA SILVA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
146	THAIS PINTO NASCIMENTO	30	5	-	-	5	25	15	80	APROVADO(A)
147	CIBELE OLIVEIRA PEREIRA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
148	BLENDA COSTA DE SOUZA SILVA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
149	ANDRE DOS SANTOS ROCHA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
150	RICARDINA SOUSA LACERDA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
151	JOSIANE ARAUJO DA SILVA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
152	DEVENLY LAYANE LEITE PEREIRA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
153	GEYSA DE SOUZA SILVA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
154	UHELITANIA SALES ALVES	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
155	WDINEILA DO SOCORRO LOBATO MARTINS	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)

156	KATIA SIMONE MENDES DIAS PEREIRA	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
157	ERICA GASPAR ARAUJO	30	5	-	-	5	20	15	75	APROVADO(A)
158	MARINALVA VIEIRA DE SOUZA	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
159	FABIANA XIMENDES VIEIRA	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADA(A)
160	MARINEIA MARQUES DA ROCHA MAGALHÃES	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
161	LUCYNARA BARBOSA CARDOSO	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
162	CYNTHIA JULIANNE ALVES CHAGAS	30	5	-	-	-	25	15	75	APROVADO(A)
163	NELCIANE CAMPOS MELO	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
164	ALCILENE NOBRE BATISTA CORONHEIRO	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
165	JOCILENE NASCIMENTO SANCHES	30	5	-	-	5	20	15	75	APROVADO(A)
166	MARLY BEZERRA SANTANA LIMA	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
167	MARIA CELIA ALVES DE FARIAS	30	5	-	-	15	10	15	75	APROVADO(A)
168	GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
169	GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
170	AMANDA PEREIRA MIRANDA	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
171	LEANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
172	JOSINALVA BRAGA PINHEIRO	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
173	DEBORA CRISTINA DE SOUSA PINHEIRO	30	5	-	-	-	25	15	75	APROVADO(A)
174	VERONICA MIKAELE FERREIRA ARAUJO ARANHA	30	-	-	-	10	20	15	75	APROVADO(A)
175	JOSE RENATO GOMES DE MELLO JUNIOR	30	-	-	-	15	10	15	70	APROVADO(A)
176	ROSANGELA PERES ROCHA	30	-	-	-	5	20	15	70	APROVADO(A)
177	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	30	-	-	-	15	10	15	70	APROVADO(A)
178	ELIANA DOS PASSOS DE ANDRADE	30	-	-	-	15	10	15	70	APROVADO(A)
179	KLESIMONY LEAL SILVA	30	-	-	-	10	15	15	70	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
180	EDINAR BIZERRA DA SILVA	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
181	CARLA DOS SANTOS TELES	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
182	ANTONIA SANTOS DA SILVA	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
183	SONAYRA DE PAULA E SILVA FERREIRA	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
184	DANIELLE SILVA DOS ANJOS	30	-	-	-	10	15	15	70	APROVADO(A)
185	ELIANE DIAS LOPES	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
186	KERCIA LIMA ROCHA	30	-	-	-	15	25	-	70	APROVADO(A)
187	MARCELO CARNEIRO BEZERRA	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
188	HEMILLY KEROLAINY DE ALMEIDA MARQUES SANTOS	30	-	-	-	5	20	15	70	APROVADO(A)
189	FLAVIA GELVANA BRANDÃO DOS SANTOS	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
190	KATHLEEN DE ALMEIDA FERREIA	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
191	RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
192	SHIRLEY DOS ANJOS NUNES	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
193	ROSANA MICKELY MARQUES DE OLIVEIRA	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
194	SELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	30	-	-	-	15	20	-	65	APROVADO(A)
195	DENISE MARIA DA CONCEICAO LIMA	30	-	-	-	15	5	15	65	APROVADO(A)
196	ROSANE MARQUES LOBATO GONÇALVES	30	-	-	-	-	20	15	65	APROVADO(A)
197	MIGUEL JESUS DOS ANJOS	30	-	-	-	15	5	15	65	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
198	MARLISON DA SILVA MELO	30	-	-	-	15	20	-	65	APROVADO(A)
199	WANDSON PAULO MACIEL GOMES	30	-	-	-	5	15	15	65	APROVADO(A)
200	EUDALIA PATRICIA CONCEICAO SILVA	30	-	-	-	-	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
201	RAILANE MARTINS MELO	30	-	-	-	15	20	-	65	CLASSIFICADO(A)
202	JHESSICA ALVES DOS SANTOS CASTRO	30	-	-	-	-	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
203	DAINY DA SILVA PEREIRA	30	-	-	-	10	25	-	65	CLASSIFICADO(A)
204	ODENILZA TEIXEIRA	30	-	-	-	-	15	15	60	CLASSIFICADO(A)

205	KIARA FERREIRA LIMA DA CUNHA SILVA	30	5	-	-	10	15	-	60	CLASSIFICADO(A)
206	IRENILDE MARTINS PEREIRA NUNES	30	-	-	-	-	15	15	60	CLASSIFICADO(A)
207	EVELYN DE SOUSA TENORIO	30	-	-	-	10	20	-	60	CLASSIFICADO(A)
208	TATIANE PEREIRA DA SILVA	30	-	-	-	5	25	-	60	CLASSIFICADO(A)
209	NAIARA CORREIA VIEIRA	30	-	-	-	5	25	-	60	CLASSIFICADO(A)
210	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
211	CRISTIELLEN LIMA DOS SANTOS	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
212	CAMILA MORENO PINHEIRO	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
213	DANIELE DA SILVA CAMPOS	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
214	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	30	-	-	-	-	20	-	50	CLASSIFICADO(A)
215	GEOVANE SILVA LOPES	30	5	-	-	-	15	-	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
216	MARIA IVETE DO NASCIMENTO	30	-	-	-	5	15	-	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	CLAUDIONOR CARVALHO MELO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	ELISAMARA COELHO DANTAS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
03	CLEIA MARIA ANDRADE SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
04	EDRIANA LUCIA FONSECA DE MORAIS	30	5	5	-	15	20	15	90	APROVADO(A)
05	SILAS RODRIGUES REIS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
06	ANA CLAUDIA PAIVA DE SANTIAGO	30	5	-	-	15	25	15	90	CLASSIFICADO(A)
07	JANAINA ARAUJO DE OLANDA	30	5	-	-	15	25	15	90	CLASSIFICADO(A)
08	JACQUELINE SOUSA FELIX	30	5	-	-	15	25	15	90	CLASSIFICADO(A)
09	JARLISON SILVA ALMEIDA	30	5	-	-	15	25	15	90	CLASSIFICADO(A)
10	DALIANE DE SOUZA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	CLASSIFICADO(A)
11	ROSANA MERELES BALONEQUE	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
12	FRANCISQUINHA DE SOUSA MATOS	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
13	WILSON BEZERRA DOS SANTOS	30	5	-	-	15	20	15	85	CLASSIFICADO(A)
14	MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
15	MARIA ELINETH GARRETO DA CONCEICAO	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
16	LEANDRA KAROLINE OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
17	RAQUEL ROCHA DE MATOS	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
18	JACKELLYNE NELSON SOARES	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
19	BENEDITA IRACY PANTOJA ASSIS	30	5	-	-	5	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
20	RAFAELA DE SOUSA DUTRA	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
21	MARALICE JORGE DE OLIVEIRA	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
22	ELIENE SA DE LIMA	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
23	AQUILES ALVES DE FARIAS	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
24	ANNE KAROLINE DE FREITAS SANTOS	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
25	MARLYANE DOS SANTOS AMARAL	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
26	SANGELA MACEDO CAJADO	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
27	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	30	-	-	-	10	20	15	75	CLASSIFICADO(A)
28	JANAINA BATISTA SILVA	30	5	-	-	10	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
29	MAIELY VIANA PAZ	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
30	AELBI COSTA DE ALMEIDA	30	-	-	-	5	20	15	70	CLASSIFICADO(A)
31	GISELE SILVA SANTOS	30	-	-	-	5	20	15	70	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
32	JOSIANE COELHO SANTOS	30	-	-	-	10	15	15	70	CLASSIFICADO(A)

33	SARA NOGUEIRA GASPAR	30	-	-	-	15	25	-	70	CLASSIFICADO(A)
34	AMANDA GONCALVES BENTO	30	-	-	-	10	25	-	65	CLASSIFICADO(A)
35	MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA	30	-	-	-	5	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
36	GLEICIVANE CLAUDINO DE JESUS	30	-	-	-	5	25	-	60	CLASSIFICADO(A)
37	MIRELLE DAIARA PEREIRA	30	-	-	-	5	25	-	60	CLASSIFICADO(A)
38	JACILENE SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
39	JAQUELINE LIMA DO CARMO	30	-	-	-	5	-	15	50	CLASSIFICADO(A)
40	VIVIANE MOREIRA DA CONCEICAO DA SILVA	30	-	-	-	5	5	-	40	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	SANDRO EREIRA FONTENELE	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
02	ANA CAROLINE SOUZA DA SILVA	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
03	ALZENEIDE DUTRA PESSOA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	ELIELSON ALVES DOS ANJOS	30	5	-	-	15	10	15	75	APROVADO(A)
05	JANICE LIMA DE BRITO	30	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
06	LUCIA COSTA DA SILVA	30	-	-	-	15	10	15	70	APROVADO(A)
07	GILDERLANY ALVES DO NASCIMENTO	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
08	JUCIVANIA DE SOUSA LARA	30	-	-	-	10	25		65	CLASSIFICADO(A)
09	PEDRO FILHO GONZAGA DE CARVALHO	30	-	-	-	15	05	15	65	CLASSIFICADO(A)
10	WILCILENE RODRIGUES SILVA	30	-	-	-	10	10	15	65	CLASSIFICADO(A)
11	DANIELLA HELLEM MELO PORTO	30	-	-	-	15	15	-	60	CLASSIFICADO(A)
12	JOSIAS BEZERRA BARBOSA	30	-	-	-	10	-	15	55	CLASSIFICADO(A)
13	BRENO ALMEIDA SILVA	30	-	-	-	-	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
14	EDILSON RUFINO MOURAO	30	-	-	-	5	-	15	50	CLASSIFICADO(A)
15	MARCILIO MEDRADO AGUIAR	30	-	-	-	5	-	15	50	CLASSIFICADO(A)
16	JECIVALDO FELIZ DA SILVA	30	-	-	-	-	10	-	40	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	IVALDETH DA SILVA CRUZ	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	ABRAO PEREIRA DO NASCIMENTO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
03	WANDSON DE CARVALHO UETA	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
04	MAICON LINHARES CALLEGARIO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	JOSE ADALBERTO LIMA BRITO	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
06	DANIELLE DE SOUZA NERI	30	5	-	-	5	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
07	SIDNEIA SOUZA COSTA	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
08	RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
09	RUANA BATISTA SILVA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
10	JEFFERSON ALVES DE JESUS	30	5	-	-	-	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
11	RONDINELLY ALEX ARAUJO BARRETO	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
12	ROSENILCE SANTANA DA SILVA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
13	LIZELMA NUNES BARROS	30	-	-	-	-	15	25	70	CLASSIFICADO(A)
14	JHONATA FERNANDES LEAL	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
15	ALEXANDRE SILVA LEMOS	30	-	-	-	5	15	15	65	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
16	RAFAELA NONATA ALVES PORTELA	30	-	-	-	15	15	-	60	CLASSIFICADO(A)
17	VALDELINO RABELO ALVES	30	-	-	-	10	5	-	45	SEM APROVEITAMENTO
18	ADLLER RAMON DA SILVA BAIA	-	-	-	-	15	-	15	30	SEM APROVEITAMENTO
19	ILZIVANE DA SILVA ABREU	30	-	-	-	-	-	-	30	SEM APROVEITAMENTO
20	JOCIVAN NOGUEIRA CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	30	5	-	-	5	25	15	80	APROVADO(A)

02	LORENA ROCHA DAMASCENO	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
03	LIVIANE SILVA LOPES	30	-	-	-	10	15	15	70	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	EUNICE MARINHO DE SOUZA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
02	LIDIANE RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	THAYSE RENÊE PINHEIRO DE SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	FRANCISCO PABLO ITALO NOGUEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	GABRIEL MELO DUARTE	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
06	MARIA ENEIDA DA SILVA OLIVEIRA	30	5	-	-	10	20	15	80	CLASSIFICADO(A)
07	VANESSA BARROSO AMORIM	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
08	MARCO ANTONIO CHAVES DE SOUSA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
09	JANILCE LIRNE DA SILVA	30	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
10	DHEFFERSON WASLLE SANTOS DA SILVA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
11	MARQUES MACHADO REIS	30	-	-	-	15	10	15	70	CLASSIFICADO(A)
12	ELAINE ROCHA DE ALMEIDA PACÍFICO	30	-	-	-	15	10	15	70	CLASSIFICADO(A)
13	CIRLEI SILVESTRE DOS SANTOS	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
14	KLEYDIANE NAZARE FERREIRA	30	5	-	-	-	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
15	JOICE SANTOS MOREIRA RODRIGUES	30	-	-	-	10	25	0	65	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
16	AMANDA CRISTINA ALVES DA COSTA	30	-	-	-	5	25	-	60	CLASSIFICADO(A)
17	MARIA ELENITA PEREIRA DE SOUSA	30	-	-	-	5	15	-	50	CLASSIFICADO(A)
18	GEOLAN COSTA MORAES	0	-	-	-	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	RAIRANE SOUSA NASCIMENTO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	ABISAIAS MACHADO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	VERA LUCIA BORGES MOTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	DANIELLE CRUZ MONTEIRO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	SULLIANE MICHELLE SOUSA DE ALMEIDA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
06	ERICA HELOISE VITORIA PEREIA HERMINIO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
07	ADRIANA RODRIGUES SANTOS	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
08	MAYCON ANDRE AZEVEDO CONDE	30	-	-	-	15	10	15	70	APROVADO(A)
09	RAFAEL LOPES MOREIRA	30	-	-	-	5	15	15	65	APROVADO(A)
10	JOSE ROMILSON SILVA NUNES	30	-	-	-	5	15	15	65	APROVADO(A)
11	ANTONIA RISSILA AMARAL	30	-	-	-	5	15	15	65	APROVADO(A)
12	FATIMA DO SOCORRO GOMES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
13	THALITA SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	CELIO DA CUNHA CARVALHO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	JOSE LEON VASCONCELOS DE MORAES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	FRANCIANA AUGUSTA DE SOUZA SILVA	30	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
04	KEYCIANE DA SILVA LAMEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	ARTUR ALVES RAMALHO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
06	JHONE MACHADO SILVA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
07	ALINE CARVALHO RIBEIRO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
08	ENDERSON MOREIRA MORAES	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
09	ODALEIA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS	30	5	-	-	-	25	15	75	APROVADO(A)
10	CONCEIÇÃO MARIA PICANCIO MACEDO	30	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
11	ELIONE SILVA GASPAR	30	5	-	-	-	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
12	ELINEIA SILVA GASPAR	30	5	-	-	-	25	15	75	CLASSIFICADO(A)

13	SULIANE FLAVIA SANTOS BAIMA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
14	SARA MIRANDA LOBATO	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
15	JOSE ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
16	ALEFF DA SILVA DE SOUZA	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
17	ELINE VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
18	MARCOS ANTONIO DA SILVA CAMASSORI	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
19	NORMA DEUZANIRA SOCORRO PINTO DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	-	70	CLASSIFICADO(A)
20	GILVAN DA SILVA SANTOS	30	5	-	-	-	20	15	70	CLASSIFICADO(A)
21	JOELDA VELOSO OLIVEIRA COSTA	30	-	-	-	5	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
22	ANANDA SUELLEN BARBOSA DE MOURA	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
23	ANGELA MARIA DE LIMA MONTEIRO	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
24	JUAN ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
25	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	30	-	-	-	-	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
26	JEDSON MICHAEL SOUZA DA SILVA	30	-	-	-	-	15	15	60	CLASSIFICADO(A)
27	IVANILCE REGO DA SILVA FIGUEIRA	30	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
28	TATIANE DA SILVA SOUZA	30	-	-	-	-	5	15	50	CLASSIFICADO(A)
29	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30	5	-	-	-	-	15	50	CLASSIFICADO(A)
30	DIOVANE GARCIA ALVES	30	-	-	-	-	20	-	50	CLASSIFICADO(A)
31	GIAN CARLO SILVA RAMOS	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTAREFE DE RÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	FINAL RESULTADO
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	PLACIDO RUBENS SAVELIS DOS SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	SANDRA ROMANA DA SILVA MOTA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

CUIDADOR INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	ROSIMAR PIRES DANTAS	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	LEUDA VIANA	30	30	40	100	APROVADO(A)
03	SANDRA LUCIA BARRETO DE SOUSA	30	30	40	100	APROVADO(A)
04	LIDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
05	DORIA DE JESUS HERMINIO	30	30	40	100	APROVADO(A)
06	JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
07	ANA CRISTINA SILVA CIRINO	30	30	40	100	APROVADO(A)
08	SIMONE PEREIRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
09	SIMONE DA SILVA CUNHA	30	30	40	100	APROVADO(A)
10	IRAILDES BORGES CHAVES FILHA TORRES	30	30	40	100	APROVADO(A)
11	JULIANA MONTEIRO DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
12	RAIMUNDA DA CONCEICAO TAIANA BORGES CHAVES	30	30	40	100	APROVADO(A)
13	ZIGRID LISBOA PINHEIRO	30	30	40	100	APROVADO(A)
14	FRANCILEIDE PIMENTEL DA CONCEICAO	30	30	40	100	APROVADO(A)
15	ANA CAROLINA BUENO DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
16	DIEGO LIMA LISBOA	30	30	40	100	APROVADO(A)
17	MARIA KATIELE BARROS DE LIMA	30	30	40	100	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA

CUIDADOR INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
18	JESSICA FERREIRA ROCHA	30	30	40	100	APROVADO(A)
19	ELENILDE FERREIRA DOS SANTOS	30	25	40	95	APROVADO(A)
20	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	30	25	40	95	APROVADO(A)
21	DELZUITA MELO DE SOUSA	20	30	40	90	APROVADO(A)
22	MARCELA SANTOS DOS SANTOS	30	20	40	90	APROVADO(A)
23	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA	20	30	40	90	APROVADO(A)

24	ANA PAULA ARAUJO DOS REIS	20	30	40	90	APROVADO(A)
25	KESIA DA SILVA CHAGAS	20	30	40	90	APROVADO(A)
26	MARIA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS	20	30	40	90	CLASSIFICADO(A)
27	FRANCISCA ELIETE SOUZA BRASIL	10	25	40	85	CLASSIFICADO(A)
28	MARIA JACYARA NASCIMENTO PEREIRA	30	15	40	85	CLASSIFICADO(A)
29	DARLEIDE OLIVEIRA ARAUJO	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
30	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
31	NAOZE DE OLIVEIRA SILVA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
32	EMILIA DE ASSUNCAO NOGUEIRA	20	20	40	80	CLASSIFICADO(A)
33	FRANCINETE CAMPOS MIRANDA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
34	WELMA DO CARMO BESERRA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
35	MARCIA ROBERTA DE LIMA NASCIMENTO	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
CUIDADOR INFANTIL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
36	RONILSON RODRIGUES BARBOSA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
37	LUCIELKIA DE NAZARE SA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
38	NEUCIANE SILVA FERREIRA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
39	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	20	20	40	80	CLASSIFICADO(A)
40	PAULINA ALVES DE ALMEIDA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
41	ANNA JULIA DE SOUZA PALLASS	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
42	AURIANE CARDOSO DUTRA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
43	PAULA PORTELA DOS SANTOS	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
44	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	10	25	40	75	CLASSIFICADO(A)
45	LARA SILVA FEITOSA	10	25	40	75	CLASSIFICADO(A)
46	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
47	FABIANA SILVA EVANGELISTA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
48	JEANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
49	SANDRA ALVES DOS SANTOS	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
50	THERCIANE DA SOUSA SILVA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
51	ADRIANA DA SILVA SOUSA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
52	TALIANE DOS SANTOS SOARES	10	20	40	70	CLASSIFICADO(A)
53	MACIELLE PINHEIRO ROCHA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
CUIDADOR INFANTIL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
54	DANIELA SOUZA SILVA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
55	JOAO PEDRO GUEDES SOEIRO	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
56	JOELMA DA SILVA HENRIQUE	-	25	40	65	CLASSIFICADO(A)
57	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES	10	15	40	65	CLASSIFICADO(A)
58	VITORIA DE OLIVEIRA BARROS	10	15	40	65	CLASSIFICADO(A)
59	JESSICA ROSA ALMEIDA SOUZA	-	25	40	65	CLASSIFICADO(A)
60	VALDENICE SOUZA DE OLIVEIRA	-	25	40	65	CLASSIFICADO(A)
61	LEIA DOS SANTOS SILVA	10	10	40	60	CLASSIFICADO(A)
62	ROSEANE MEDEIROS DOS SANTOS	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
63	CAMILA ROCHA DE ARAUJO	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
64	MARA ANTONINA MIRANDA SILVA	-	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
65	RAYKELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	-	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
66	ANA JULIA VIANA DE BARROS	-	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
67	JANIELLE COSTA PRATA	-	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
68	RICHELE PEREIRA DOS SANTOS	-	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
69	MAYRANE IKO BIRUY MUNDURUKU	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
70	JESSICA DE SOUZA MIRANDA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
71	BRUNA DOS SANTOS SILVA	-	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
CUIDADOR INFANTIL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
72	MOISES DA GAMA SILVA	30	15	-	45	SEM APROVEITAMENTO
73	GERLANE FRES DE JESUS	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
74	ALDEANY CASTRO SILVA	10	30	-	40	SEM APROVEITAMENTO
75	NEURIANE DA SILVA LIMA	10	30	-	40	SEM APROVEITAMENTO

76	ROZINEIDE BIZERRA DA SILVA	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
77	ALCIONE ALVES SARDINHA	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
78	CAMILA DUARTE	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
79	YASMIM SILVA AMORIM	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
80	MICHELE FAYF FIRMINO DA SILVA	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
81	MARIA GABRIELA ROCHA BARBOSA	-	25	-	25	SEM APROVEITAMENTO
82	AMANDA COUTINHO QUINTERO	20	5	-	25	SEM APROVEITAMENTO
83	GISLANE FURTADO BARROS	10	10	-	20	SEM APROVEITAMENTO
84	VIRGINIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
85	VANESSA MORENO SANTOS	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
86	RAYNANDA SILVA AQUINO	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
87	MARCIA GASPAR DOS SANTOS SILVA	-	15	-	15	SEM APROVEITAMENTO
88	MARIA DA CONCEICAO CHAVES BATISTA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
89	DANIELA LIRA DA SILVA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
CUIDADOR INFANTIL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
90	STHEFANY COUTINHO SILVA	-	5	-	5	SEM APROVEITAMENTO
91	WANESSA DANIELLE RODRIGUES CARDOSO	-	5	-	5	SEM APROVEITAMENTO
92	MARIA RAIMUNDA DE NAZARE SANTOS	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
93	ELIZANGELA SANTOS DE ARAUJO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
94	NEILA CRISTINA BILBY TAVARES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
95	DAYANA CRISTINA BENTES DE CASTRO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
96	VANUSA ALVES DOS SANTOS	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
97	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
98	GRACIELLE COSTA CAMPELO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
99	RIANDRIA DE ALMEIDA MAIA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
100	DAIANE DE SOUZA CASTRO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
MERENDEIRA						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
01	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	DEUGECY OLIVEIRA ARAUJO	30	30	40	100	APROVADO(A)
03	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO	30	30	40	100	APROVADO(A)
04	VANETE DE AGUIAR PORTELA	30	30	40	100	APROVADO(A)
05	ROZELENE VIEIRA SANTOS	30	25	40	95	APROVADO(A)
06	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LIMA	30	25	40	95	APROVADO(A)
07	MARIA DE JESUS SILVA SIRQUEIRA	30	25	40	95	APROVADO(A)
08	SANDRA MARIA NASCIMENTO VIEIRA	30	25	40	95	APROVADO(A)
09	MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX	30	25	40	95	APROVADO(A)
10	MEYRIELLEN DOS SANTOS MELO	30	25	40	95	APROVADO(A)
11	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	30	20	40	90	APROVADO(A)
12	GIANNI RENATA LEITE FLORENTIN	30	20	40	90	APROVADO(A)
13	GIVANICE ALVES ARAUJO	30	20	40	90	APROVADO(A)
14	DIJENANE MIREIA FERREIRA NASCIMENTO	30	20	40	90	APROVADO(A)
15	GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	30	20	40	90	APROVADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
MERENDEIRA						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
16	MARIA LINDALVA RAMOS	30	15	40	85	CLASSIFICADO(A)
17	MARILDA PIMENTEL PEDROSO	20	25	40	85	CLASSIFICADO(A)
18	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS LIMA	20	20	40	80	CLASSIFICADO(A)
19	JOELMA FERREIRA DE ARAUJO	30	10	40	80	CLASSIFICADO(A)
20	LURDILEIA SOARES DA SILVA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
21	SUELLEN VILANOVA DE BRITO ARAUJO	30	10	40	80	CLASSIFICADO(A)
22	ROSINETE MARQUES	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
23	ALDENEIDE ALTINA DE JESUS	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
24	SUELY SILVA REIS	10	20	40	70	CLASSIFICADO(A)
25	BRUNA KARINE DOS SANTOS LIMA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
26	VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO	20	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
27	EVA PEREIRA SILVA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)

28	ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES	10	20	40	70	CLASSIFICADO(A)
29	ANA CRISTINA PEREIRA BENTES	20	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
30	LUCIANA PATRICIA DOS SANTOS	10	20	40	70	CLASSIFICADO(A)
31	MARIA IRIS DA SILVA SOUZA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
32	LIDIA SOCORRO PINTO	20	5	40	65	CLASSIFICADO(A)
33	MARINEIDE FERREIRA MELO SILVA	10	15	40	65	CLASSIFICADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
MERENDEIRA						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
34	ROSILEIDE COSTA PEREIRA	20	5	40	65	CLASSIFICADO(A)
35	RAIMUNDA GIZELIA PEREIRA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
36	EDIVANIA SOUSA VIEIRA	10	10	40	60	CLASSIFICADO(A)
37	IONE MARTINS DE SOUSA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
38	MARLIA ADRIANA SOARES DE LIMA	-	20	40	60	CLASSIFICADO(A)
39	LUIZA MOREIRA DE AMORIM	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
40	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
41	ALICE DA SILVA OLIVEIRA	-	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
42	LUZIA CRISTINA LIRA AZEVEDO	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
43	DANIELE PEREIRA MENDES	-	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
44	OCILENE MIRANDA LOBATO	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
45	ELIENE ALVES DA SILVA	10	15	-	35	SEM APROVEITAMENTO
46	RAIANE MUNIZ VALES	-	25	-	25	SEM APROVEITAMENTO
47	MAYANY MUNIZ VALE	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
48	LEONE SILVA DA COSTA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
49	NEIDE CLAUDINO VIEIRA DOS SANTOS	-	5	-	5	SEM APROVEITAMENTO
50	LUCIANE MUNIZ VALE	-	5	-	5	SEM APROVEITAMENTO
51	BRUNA LIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
MERENDEIRA						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
52	EDILENE FERNANDES AGUIAR	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
01	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	JACILDA FREITAS DE AGUIAR	30	30	40	100	APROVADO(A)
03	ROSILDA FLOR	30	30	40	100	APROVADO(A)
04	SOLANGE LEANDRO	30	30	40	100	APROVADO(A)
05	ANA MARIA GALVAO DE LIMA	30	30	40	100	APROVADO(A)
06	ADELIA FERRAZ DE ALMEIDA	30	30	40	100	APROVADO(A)
07	SONIA MARIA DE JESUS DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
08	NEIDE DE JESUS PEREIRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
09	REGINA DE PAULA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
10	ALEXSSANDRO SILVA LEMOS	30	30	40	100	APROVADO(A)
11	MARIANE LOPES SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
12	ODEILMA FERREIRA LIMA	30	30	40	100	APROVADO(A)
13	DEBORA DA SILVA CARLOS	30	30	40	100	APROVADO(A)
14	ZENILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	30	30	40	100	APROVADO(A)
15	ROSINALVA CRUZ DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
16	ANDREA LIMA DE SOUSA	30	30	40	100	APROVADO(A)
17	CLEIDIANE VASQUES PEREIRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
18	HIPOLITO SIQUEIRA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
19	FAGNER DIAS DE ALMEIDA	30	30	40	100	APROVADO(A)
20	RAIMUNDO PAIXAO ALVES ALMEIDA	30	30	40	100	APROVADO(A)
21	ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA LOBATO	30	30	40	100	APROVADO(A)
22	ALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA	30	30	40	100	APROVADO(A)
23	RAILENE RODRIGUES BARBOSA	30	30	40	100	APROVADO(A)
24	EQUITANIA REGO ALVES DE SOUZA	30	30	40	100	APROVADO(A)

25	LEANDRO JUNIOR LOBATO	30	30	40	100	APROVADO(A)
26	ALEXANDRA DE SOUSA FONSECA	30	30	40	100	APROVADO(A)
27	DARLIANE MARTINS AMARANTES	30	30	40	100	APROVADO(A)
28	ARIANE DA SILVA COSTA	30	30	40	100	APROVADO(A)
29	AMANDA DA SILVA COSTA	30	30	40	100	APROVADO(A)
30	THAINA SILVA BARRETO	30	30	40	100	APROVADO(A)
31	CAMILA SUZANA ROCHA PONTES	30	30	40	100	APROVADO(A)
32	KELRE SHAYANNE SOARES DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
33	MAYANA DARLENE SOARES DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
34	MARIA CREUZA RIBEIRO	30	25	40	95	APROVADO(A)
35	MARLENE PEDROZO ORTIZ	30	25	40	95	APROVADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
36	EDNA COSTA DA SILVA	30	25	40	95	APROVADO(A)
37	MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA	30	25	40	95	APROVADO(A)
38	SARA DIONEY LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	30	25	40	95	APROVADO(A)
39	LINDETE CASTRO DE SOUSA	30	25	40	95	APROVADO(A)
40	JORTEN CLESSIO MELO SANTIAGO	30	25	40	95	APROVADO(A)
41	CRISTINA LIRA DA SILVA	30	25	40	95	APROVADO(A)
42	RUTE LOPES DA SILVA	30	25	40	95	APROVADO(A)
43	ISABEL LEAL DE ALCANTARA	20	30	40	90	APROVADO(A)
44	JOELMA SOUSA PINTO	30	20	40	90	APROVADO(A)
45	GRACILENE MARTINS DOS SANTOS	30	20	40	90	APROVADO(A)
46	ENA DAIANE DE OLIVEIRA MATOS	20	30	40	90	APROVADO(A)
47	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	30	20	40	90	APROVADO(A)
48	MARCIO LIMA DA SILVA	20	30	40	90	APROVADO(A)
49	ANA PAULA DE SOUSA BARROS	20	30	40	90	APROVADO(A)
50	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	30	20	40	90	APROVADO(A)
51	FRANCISCO EDSON MEDEIROS PINTO	30	20	40	90	APROVADO(A)
52	AIQUILENE COSTA NOGUEIRA DE FREITAS	30	20	40	90	APROVADO(A)
53	REINAN COSTA MATIAS	30	20	40	90	APROVADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
54	VIRGILIO AMORIM BATISTA	30	20	40	90	APROVADO(A)
55	IVANETH DE ABREU PEREIRA	30	15	40	85	APROVADO(A)
56	LUCIA MAGALHAES BRAGA	30	15	40	85	APROVADO(A)
57	IVALDETE DA CONCEICAO	30	15	44	85	APROVADO(A)
58	AIRA COSTA NOGUEIRA DOS SANTOS	30	15	40	85	APROVADO(A)
59	LIGIA LANE LIMA DE SOUZA	20	25	40	85	APROVADO(A)
60	IRIS LEAL DA SILVA	20	25	40	85	APROVADO(A)
61	SUZIANE SOUSA CAMPOS	30	15	40	85	APROVADO(A)
62	EUDILA DA SILVA COSTA	30	15	40	85	APROVADO(A)
63	TATIANE DOS SANTOS AMORIM	30	15	40	85	APROVADO(A)
64	RAIMUNDO CANDIDO DE OLIVEIRA ABREU	20	25	40	85	APROVADO(A)
65	FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES	30	15	40	85	APROVADO(A)
66	BRUNA TAINELLY FERREIRA DE NAZARE	30	15	40	85	APROVADO(A)
67	KASSIA CAMILA MATIAS DE SOUSA	20	25	40	85	APROVADO(A)
68	RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA	30	10	40	80	APROVADO(A)
69	VALDENEIDE SANTANA ESQUERDO	30	10	40	80	APROVADO(A)
70	MARIA IRENE DA CONCEICAO GOMES	10	30	40	80	APROVADO(A)
71	FRANCISCA DEUNIDE MORAIS SILVA	30	10	40	80	APROVADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
72	EDIMARCIA DO NASCIMENTO GUEDES	30	10	40	80	APROVADO(A)
73	WANDERSON SILVA DANTAS	10	30	40	80	APROVADO(A)
74	CARMEM MARIA AMORIM DOS SANTOS	30	10	40	80	APROVADO(A)
75	KEILA DE SOUSA SAMPAIO	30	10	40	80	CLASSIFICADO(A)
76	KELLY SOUSA DE MORAIS	30	10	40	80	CLASSIFICADO(A)

77	NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
78	ANDREIA NASCIMENTO LEITE LINS	30	10	40	80	CLASSIFICADO(A)
79	CAMILA ABREU SANTOS	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
80	JESSICA NEUTON DA SILVA	30	10	40	80	CLASSIFICADO(A)
81	BIANCA STEFFANNY NAZARE LOPES	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
82	ISADORA MONTELIS VIANA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
83	DENIS HENRIQUE COSTA PAZ	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
84	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA ARAUJO	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
85	JERUZA SILVA ALMEIDA	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
86	ALESSANDRA MINEIA SOUZA DE NAZARE	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
87	JOAO BATISTA FALCAO FRANCO	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
88	EDINALVA VIEIRA DA SILVA	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
89	JOCELIA ALVES DA SILVA	20	15	40	75	CLASSIFICADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
90	LUCELIA SANTOS MARINHO	20	15	40	75	CLASSIFICADO(A)
91	FRANCISCA CRISTIANE LIRA AZEVEDO	20	15	40	75	CLASSIFICADO(A)
92	ERLISON FARIAS CAMPOS	20	15	40	75	CLASSIFICADO(A)
93	ELISANGELA SILVA SULINO	20	15	40	75	CLASSIFICADO(A)
94	MARTHA REGINA FERREIRA SANTOS	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
95	MARIA RAIMUNDA VIANA MOREIRA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
96	MARIA LAURENI PEREIRA DE SOUSA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
97	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
98	ELAINE CRISTINA DE SOUSA MELO	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
99	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	20	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
100	EDNEIA ALVES MORAIS	20	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
101	FRANCISCA HELE DOS SANTOS LIRA	10	20	40	70	CLASSIFICADO(A)
102	JUDSON MARCELO NOGUEIRA LIMA	0	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
103	MARIA LUIZA OLEGARIO	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
104	ANA PAULA BARROS	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
105	MARIA DE LOURDE MOTA OLIVEIRA SOUSA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
106	ANA MARIA DE JESUS DA CRUZ	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
107	ADRIANA MONTEIRO LISBOA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
108	SHEILIANE FERREIRA DE SOUSA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
109	DAYANE DA SILVA DOS ANJOS	0	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
110	ROSANGELA GOMES DA SILVA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
111	ELDA MADALENA BELAIR	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
112	CINTIA SANTOS DE SOUSA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
113	RUBIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
114	EDINEIA MARQUES GARCES	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
115	GACIANE OLIVEIRA SILVA	0	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
116	FABIANA GASPAR MACEDO	20	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
117	GLEICILENE DA SILVA	20	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
118	ANA PAULA ROCHA CRUZ	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
119	KARLA DANIELLE LIMA XAVIER	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
120	CRISTINA LIRA DE BRITTO	0	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
121	LINDONETE PEREIRA BRITO	20	5	40	65	CLASSIFICADO(A)
122	GABRIELLY CRUZ DA SILVA	20	5	40	65	CLASSIFICADO(A)
123	STEFESON COSTA NOGUEIRA	0	25	40	65	CLASSIFICADO(A)
124	SELMA CLEMENTINA SILVA DE MELO	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
125	JOCIENE SOUZA SILVA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
126	ARICINILDA IRLANDA DOS SANTOS SOUZA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
127	IRENILCE DE OLIVEIRA COSTA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
128	EDINA MARIA SILVA LEONEL	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)

129	MARCIA KATIANE TEIXEIRA ZACHE	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
130	MARIA ONETE DOS SANTOS	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
131	MARIA ELIETE DOS REIS DA SILVA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
132	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
133	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	0	20	40	60	CLASSIFICADO(A)
134	VALERIA DOS SANTOS SILVA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
135	SHARLES RODRIGUES LIMA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
136	SUZIANE DE CARVALHO BACURY	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
137	MARIA ELINELMA PINHEIRO VIEIRA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
138	ANDREZA ALVES LIMA	10	10	40	60	CLASSIFICADO(A)
139	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	10	10	40	60	CLASSIFICADO(A)
140	TIAGO AFONSO MARINHO ALBUQUERQUE	10	10	40	60	CLASSIFICADO(A)
141	JANE CLEIDE RIBEIRO AZEVEDO	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
142	EDNEIA DA CONCEICAO PEREIRA FIGUEIREDO	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
143	JECILENE PINTO DE MESQUITA	30	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
144	JEMEE DE JESUS ALMEIDA	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
145	ROSANGELA SILVA RAMOS	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
146	TATIANE SOUSA DA SILVA	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
147	KACILANE SOUSA DOS SANTOS	0	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
148	MARCOS DOUGLAS BARBOSA PAIVA	0	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
149	ALEXANDRA SILVA DA CRUZ	0	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
150	ISABELA GALVAO DE LIMA	0	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
151	MESSIAS OLIVEIRA GOMES	30	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
152	EDINA MARIA SILVA LOBATO	0	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
153	IVANETE BARROSO SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
154	MARIA ANGELINA MACHADO SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
155	MARCELO DA SILVA SANTOS	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
156	ANGELA DE LIMA SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
157	MARCIA SILVA DE JESUS	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
158	GESSILENE RODRIGUES DE SOU SA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
159	RAINILDA MARIA OLIVEIRA	0	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
160	FRANCIDALVA ARAUJO DA CRUZ	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
161	JANAINA PRISCILA DOS SANTOS FERNANDES	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
162	CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
163	JEFERSON LUIZ COSTA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
164	NONATA DE ALMEIDA CARDOSO	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
165	NAPOLIANE ABREU DIAS	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
166	JOSELIA CONCEICAO COSTA	0	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
167	VALDENISA SILVA OLIVEIRA	0	5	40	45	SEM APROVEITAMENTO
168	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES FILHO	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
169	MARIA CLEONICE DA CONCEICAO DE SOUSA	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
170	MARLY CHAVES DE SOUZA	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
171	MARIA CLAUDIA ROCHA DE ARAUJO	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
172	NEUZIMAR CARVALHO COELHO SOUSA	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
173	JOCILENE COSTA MATOS	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
174	VALDELIZE VARJAO MARINHO	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
175	CLAUDILEIA DE ANDRADE ARAUJO	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
176	MARIA SIANE DE ARAUJO FERREIRA	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
177	ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
178	VIVIANE SANTANA DAS DORES	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
179	ELIZA BRANDAO DOS SANTOS	0	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
180	IZENILDE MACHADO DOS SANTOS	30	-	-	30	SEM APROVEITAMENTO
181	ANA LUCIA FERREIRA	30	-	-	30	SEM APROVEITAMENTO
182	REINALDO SARAIVA GUIMARAES	0	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
183	REGILANDIA MARQUES VIEIRA	0	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
184	MARIA ELIANE DA SILVA MILHOMEM	30	-	-	30	SEM APROVEITAMENTO
185	JOSELMA CORREA REIS	0	25	-	25	SEM APROVEITAMENTO
186	WILSON JULIO GOMES COSTA	20	-	-	20	SEM APROVEITAMENTO
187	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	20	-	-	20	SEM APROVEITAMENTO
188	MARIA DE FATIMA BORGES DA COSTA	20	-	-	20	SEM APROVEITAMENTO
189	JOSICLAUDIO PEREIRA DE FREITAS	20	-	-	20	SEM APROVEITAMENTO
190	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA REGO	10	10	-	20	SEM APROVEITAMENTO
191	LUCIANE MELO DA SILVA	0	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
192	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	0	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
193	MARCIONE PEREIRA DOS ANJOS	0	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
194	GIDEONI ALVES ALMEIDA	0	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
195	CLAUDIA VIEIRA	-	15	-	15	SEM APROVEITAMENTO
196	SONIA DE ALMEIDA ARAUJO SOEIRO	10	-	-	10	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
197	ROMARIO SILVESTRE SOUSA LIMA	10	-	-	10	SEM APROVEITAMENTO
198	MARQUES CILENE SILVA COSTA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
199	ANDRESSA CORREA CAMELO	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
200	TAYANNY PEREIRA DA SILVA	-	5	-	5	SEM APROVEITAMENTO
201	MARIA NILDE RODRIGUES MONTEIRO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
202	MARIA NUNES DE AZEVEDO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
203	CANDIDA CARDOSO DA SILVA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
204	MARIA CELMA FELIX DA SILVA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
205	EDIVANIA LISBOA MENEZES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
206	JUSCELY BRITO OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
207	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
208	GEZIANE ALVES PINHEIRO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
209	MARLUCY SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
210	ANTONIA GREGORIO DA SILVA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
211	ANNANDA BORGES FERREIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
212	DAYANE GISELE FERNANDES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
213	ROSENILSON TRINDADE GOMES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
214	ONIZES SILVA SANTOS	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
215	ROSIMERE ROCHA TORRES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
216	FRANCENILDA ARAUJO NASCIMENTO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
217	TAMIRES SOUSA DA CUNHA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
218	ELINALVA PINTO DOS REIS	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
219	FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
220	EDWALDO LISBOA MENEZES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
221	BEATRIZ PINHEIRO DE SOUSA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
222	PEDRINA DE SOUSA OLIVEIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
223	FABIOLA FERNANDES DA COSTA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
224	WETILA RAIANE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
225	ALICE DE FREITAS OLIVEIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
226	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	DANIELE CONCEICAO DA SILVA NERES	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	MARCOS BRENNER MENDES NOGUEIRA	30	20	40	90	CLASSIFICADO(A)
03	CARMEM LUCIA FEITOSA MIRANDA	30	15	40	85	CLASSIFICADO(A)
04	RICHARDSON NOGUEIRA	20	25	40	85	CLASSIFICADO(A)
05	KACIA EDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
06	OSVALDINO RODRIGUES DE MIRANDA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
07	ANA FRANCISCA LOPES NASCIMENTO	10	25	40	75	CLASSIFICADO(A)
08	JOSE HENRIQUE SOUZA SANTOS	20	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
09	ROSENILDE NUNES SANTOS	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
10	MARILAYNE DA SILVA MORAES	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
11	DEYSE REYVYLLY FERREIRA SILVA	-	20	40	70	CLASSIFICADO(A)
12	DANIEL PEIXOTO BEZERRA	10	20	40	70	CLASSIFICADO(A)
13	AILTON FREITAS OLIVEIRA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
14	ALBERTINA MARTINS AZEVEDO	20	5	40	65	CLASSIFICADO(A)
15	THAIS GABRIELA DE JESUS SILVA	-	25	40	65	CLASSIFICADO(A)
16	WILLAME RAFAEL BRANDAO DA CONCEICAO	10	15	40	65	CLASSIFICADO(A)
17	RAIMUNDA ERIDAN DA SILVA RAMOS	-	20	40	60	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
18	IDIVANICE FERREIRA ROCHA	10	10	40	60	CLASSIFICADO(A)
19	MEURIVANE ALEXANDRE SOUSA LIMA MIRANDA	-	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
20	ANA DEBORA DA SILVA GASPAR	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
21	GUSTAVO OLIVEIRA	-	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
22	GEISIANE DOS ANJOS CIRINO	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
23	ADRIA FRANCA AZEVEDO	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
24	BRUNA CAMILLY NASCIMENTO MARTINS	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
25	JAINE SANTOS DOS REIS	-	25	-	25	SEM APROVEITAMENTO
26	DIOGENES MARIALVA CARVALHO	10	-	-	10	SEM APROVEITAMENTO
27	EMILLY STEFANE RODRIGUES DE SOUZA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
28	FABIANA DA COSTA FALCAO	-	5	-	5	SEM APROVEITAMENTO
29	DARLIANDE SOARES DAMASCENO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
30	CAROLINE MOTA SENA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
31	JULIANA FERREIRA ARAUJO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
32	SAMARA GABRIELLE GARCIA AIRES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	TIMOTEO CORONEL	30	30	40	100	CLASSIFICADO(A)
02	MOISES DE SOUZA NOGUEIRA	30	30	40	100	CLASSIFICADO(A)
03	ARLISON DE JESUS CARDOSO	30	30	40	100	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA						
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	MARCOS OLIVEIRA SOUSA	30	20	40	90	APROVADO(A)
02	JOAB SOUSA PEREIRA	30	15	40	85	APROVADO(A)

03	GUSTAVO OLIVEIRA MARQUES	30	15	40	85	CLASSIFICADO(A)
04	EBERSON DITADI	10	25	40	75	CLASSIFICADO(A)
05	ANDRE LUIS ROCHA RIBEIRO	30	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
06	FRANCISCO EDIMAR DE JESUS	10	10	40	60	CLASSIFICADO(A)
07	ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE	30	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
08	AGNALDO SANTANA DE JESUS SILVA	20	5	-	25	SEM APROVEITAMENTO
09	PAULO CEZAR OLIVEIRA PEREIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
10	JASON MONTEIRO CARDOSO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
11	GILBERTO OLIVEIRA LIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	MARLY SANTOS DE SOUSA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
02	MARIA NAZETE PENICHE DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	VANDA CRISTINA RIBEIRO COLARES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	LUCIMAR DE SOUZA BENETTI	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	MARIA JOSÉ ALVES VIANA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
06	MARCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
07	JOANA MENDES DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
08	FRANCINALVA DE CARVALHO LEITE	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
09	ALANA SAUNARA DOS SANTOS DAMACENO	30	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	SIMONE LIMA MORAIS DE SOUSA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
2	ELIANE CARLOS DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
3	SANDRA PAZ ARAUJO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
4	TARCISIA RAMALHO DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
5	MARIA FATIMA SOUSA DA COSTA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
6	FRANCISCA NEUDA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
7	MARIA LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
8	MARLENE CORREA MENDES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
9	KEILIANE FELIPE DA SILVA MORAIS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
10	RAIMUNDO ARLEM DE	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

	OLIVEIRA GONCALVES									
11	ELIETH CARLOS DE ARAUJO	30	5	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
12	ROSELY COLARES MARANHAO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
13	SANDRA FERREIRA MENEZES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
14	JACICLEIDE PARENTINS DOS SANTOS	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
15	ADRIANA DE LIMA PINHO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
16	MARTHA MARTINS PINHEIRO SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
17	ADRIANE FERNANDA FERREIRA DOS REIS PINHO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
18	KAROLINY CHAIANI DA SILVA LIMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
19	AMANDA VIANA MORAES	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
20	RAISSA DA CRUZ MARTINS	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
21	MARIA EUNICE DA SILVA MATOS	30	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
22	ROBERTA DA SILVA PRATA	30	-	-	-	5	20	15	70	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	MARIA DA CONCEICAO PINTO ARAUJO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
2	FRANCISCO EVANDRO MENDONCA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
3	PAULA PRISCILA COSTA PESSOA SAMPAIO	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
4	IVO JUVENAL DA COSTA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
5	MARIA LIA ALVES DE FARIAS	30	-	-	-	10	20	15	75	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	GENIMOREL RODRIGUES AIRES	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	SANDRA REGINA COSTA SALOMAO	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
2	WASHINGTON JACKSON MESQUITA DE CARVALHO	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
3	FRANCISCO JOSE PINHEIRO	30	-	-	-	-	25	15	70	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA										
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS – 6º AO 9º ANO										
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	CRISLEILANE SOUSA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA										
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º AO 9º ANO										
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	ALCIVAN LIMA DOS SANTOS	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
2	JOSE ALDO VIEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA						
CUIDADOR INFANTIL						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	JOGIANE LIMA DA SILVA	10	30	40	80	APROVADO(A)
2	ROZIANE DE PAULA SILVA	30	10	40	80	APROVADO(A)
3	SEBASTIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	30	10	40	80	APROVADO(A)
4	LUCAS GOMES DA SILVA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
5	ANA KAROLINE BRAGA RODRIGUES	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
6	BIANCA SANTOS ALVES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA						
MERENDEIRA						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	DORILEIA CABRAL DE OLIVEIRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
2	ROSIANIA VIANA DE SILVA	30	10	40	80	APROVADO(A)
3	LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO DA SILVA	10	30	40	80	APROVADO(A)
4	MARIA FRANCISCA ELOIA DA SILVA	10	-	-	10	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	JOSE MARIA DE SOUSA CORREA	30	10	40	80	APROVADO(A)
02	GELDIVANE MARIA VIANA LOPES	30	-	40	70	APROVADO(A)
03	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	30	-	40	70	APROVADO(A)
04	FRANCINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	20	10	40	70	APROVADO(A)
05	JANAINA DE SOUZA DA SILVA	20	10	40	70	APROVADO(A)
06	ERICA THAIS NOGUEIRA DOS SANTOS	30	30	-	60	APROVADO(A)
07	MARCELO DA SILVA E SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
08	GIRLIANE ALVES FERNANDES	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
09	MARILEUZA DO CARMO FARIAS	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
10	JOÃO CARLOS NEUTON DA SILVA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
11	JOSENI SOUSA DA SILVA	-	-	-	00	SEM APROVEITAMENTO
12	PABLO CRISTIANO SOUSA SANTOS	-	-	-	00	SEM APROVEITAMENTO
13	ROBERT SANTOS PEIXOTO	-	-	-	00	SEM APROVEITAMENTO
14	MARIA SUELI MONTEIRO ARAÚJO	-	-	-	00	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA						
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR						
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	RANYELLEN DA SILVA E SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
2	JHONY JUNIOR COSTA SILVA	30	20	40	90	APROVADO(A)
3	JARDEANE FONTENELE VILELA	30	15	40	85	APROVADO(A)
4	DAYANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30	15	40	85	APROVADO(A)

5	RAYANE VAZ SILVA	20	25	40	85	CLASSIFICADO(A)
6	SARA ALVES SARAIVA	30	10	40	80	CLASSIFICADO(A)
7	MARILENE DE SOUZA RODRIGUES	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
8	PAULO RICARDO MIRANDA PINHEIRO	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
9	MARIA DE LURDES SOUZA AMARAL	20	05	40	65	CLASSIFICADO(A)
10	LINEKKER BASTOS MACEDO	-	25	40	65	CLASSIFICADO(A)
11	ELZAMARA DOS SANTOS TEIXEIRA	-	20	40	60	CLASSIFICADO(A)
12	NATALIA PINHEIRO ALVES	-	20	40	60	CLASSIFICADO(A)
13	VANIA DE SOUZA ROSA	-	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
14	JULIANA HELENA PRATA DA SILVA	-	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
15	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	10	30	-	40	SEM APROVEITAMENTO
16	ALINE CARLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
17	ANDREIA ALVES PEREIRA MENDONÇA	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
18	AMANDA FERREIRA SILVA	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
19	EVA CRISTINA JESUS DA SILVA	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
20	ALEXANDRA CRISTINA DE JESUS CALDAS	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
21	YAZODHARA PEREIRA DE ARAÚJO	-	25	-	25	SEM APROVEITAMENTO
22	MARLUCIA DOS SANTOS	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
23	EDIR MANOEL RODRIGUES LIRA	-	05	-	05	SEM APROVEITAMENTO
24	ADRIANA FERREIRA ARAÚJO	-	-	-	00	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO III

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	MARLI ALVES FERREIRA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
2	FRANCISCA NERES ALVES DA SILVA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
3	SINAYR MAIA MARTINS	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
4	MARINALVA DE SOUZA FERREIRA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
5	KATIANA RODRIGUES DA SILVA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
6	SAMIA RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
7	OZEIDE MACHADO GARCIA HOLANDA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
8	ELENIR BENICIO HONORATO	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
9	ROSENILDA DE JESUS ALVES	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
10	LUCILENE PIMENTEL DA CRUZ	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO DE ANO PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
11	LIDIA DA SILVA PINTO	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
12	LUZIMA DA CUNHA CONCEIÇÃO	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
13	GLEICIANE NAZARE SANTOS	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
14	DAYANE DIAS SILVA ANDRADE	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
15	ODINEIA CHAVES LIMA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
16	IRAILDES ARAUJO DO NASCIMENTO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
17	ELINEIDE RODRIGUES FIGUEIREDO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
18	UBIRANILZE CUNHA SANTOS	30	-	-	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
19	CLAUDINEIDE DE ARAUJO FERREIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
20	EDINO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
21	LUIZ MAXIMINO DE OLIVEIRA	30	-	-	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
22	FABIANO GHIZONI	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
23	NEIDE LAURA BASTOS DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	PEDAGOGIA DE ANO ÚLTIMO	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
24	MARLENE SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
25	ANA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
26	JOSSILENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
27	GERCIANE DE SOUSA NUNES SOBRINHO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
28	ADRIANA FILHO OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
29	ELENILDE LIMA PESSOA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
30	ELIVANIA LIMA MARTINS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
31	RAILSON SOUSA CORREIA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
32	MARIA ANTONIA PINTO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
33	DIANA PEREIRA PACHECO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
34	CLEUDIENE DA CONCEIÇÃO HECKE	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
35	MARIA DA GUIA BARBOSA DE ASSIS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
36	ROSIMEIRY LIMA ROCHA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO DE ANO PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
37	EDILAINE DANIEL DE MORAES SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
38	DANIELE SOUSA ALMADA MATOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
39	MAYARA DA SILVA SOARES GHIZONI	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
40	BIANCA KAROLINE ALMADA PEREIRA GOMES	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
41	FRANCIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
42	MILENE DOS SANTOS SOUZA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
43	RITA DE CASSIA SANTANA SALUSTIANO	30	-	-	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
44	ANTONIEL SOUSA OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
45	LEILA ABREU SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
46	GILCINEIA ALVES RODRIGUES	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
47	LEIDIANE FERREIRA OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
48	BENAIA SILVA DOS ANJOS	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
49	ODENIZIA DE ARAUJO FERREIRA	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
50	KATIA REGINA GOMES DA COSTA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
51	PAULA JORDANA DE SANTOS E SILVEIRA	30	-	-	5	-	-	-	25	15	75	APROVADO(A)
52	MARIA APARECIDA SILVA LEAL	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
53	ALINE ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
54	LEUZIANE RODRIGUES DA CUNHA ALCANTARA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
55	ADRIANA MUNIZ DOS SANTOS NERES	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
56	MARIA KLEUDIMARA DA SILVA BEZERRA	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
57	RAIMUNDA CANDIDO RODRIGUES	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
58	ZURAS SANTANA DE SOUZA	-	20	-	-	-	-	15	20	15	70	APROVADO(A)
59	LUCILENE PEREIRA SOUSA	30	-	-	-	-	-	15	10	15	70	APROVADO(A)
60	MARIA APARECIDA ALVES DA PAZ MOURA	30	-	-	-	-	-	-	25	15	70	APROVADO(A)
61	KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR	30	-	-	-	-	-	15	25	-	70	APROVADO(A)
62	KAMILA HAESER	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ– POLO 1

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
63	GIDEÃO ARAUJO DE AVELAR	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
64	JACKSON OLIVEIRA SILVA	30	-	-	-	-	-	10	10	15	65	APROVADO(A)
65	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	15	-	-	-	15	15	15	60	APROVADO(A)
66	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOURA	-	-	15	-	-	-	15	15	15	60	APROVADO(A)
67	CRISTIANE SILVA ROCHA	-	20	-	-	-	-	-	25	15	60	APROVADO(A)
68	ROSIANY DE OLIVEIRA LIMA NERES	-	20	-	-	-	-	10	15	15	60	CLASSIFICADO(A)
69	DERLIZANGELA DE ABREU MENDES	-	-	15	-	-	-	10	15	15	55	CLASSIFICADO(A)
70	KARINA DA COSTA OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
71	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	30	-	-	-	-	-	-	-	5	35	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA REFERÊNCIA DE	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	LINACILDA FERREIRA CORREA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
2	LILAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
3	JOSE MILTON RIBEIRO FERREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
4	LIDEAN SILVA DE OLIVEIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
5	JOSE DE RIBAMAR SILVA DO CARMO	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
6	JEANE BEZERRA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
7	VANUZA ROCHA DE ALMEIDA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
8	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	30	-	-	-	15	20	15	80	CLASSIFICADO(A)
9	EMERSON LUCENA DA SILVA	30	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
10	ROSELY SOUZA DA SILVA	30	-	-	-	10	10	15	65	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	SANDRA COUTO E SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
2	FRANCISCO DE JESUS ABREU	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
3	CLEUDIA FABRICIA LUNA LIMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
4	FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
5	CELSO DA SILVA HOLANDA COSTA	30	5	-	-	15	15	15	80	CLASSIFICADO(A)
6	VANIA CONCEIÇÃO GERVAZIO	30	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	GILMAR LIRA LOPES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
2	VALDIR BATISTA DA CRUZ	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
3	WISLANE DOS SANTOS SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
4	CIDIANE FERREIRA MENEZES	30	-	-	-	15	20	15	80	CLASSIFICADO(A)
5	HELIDA DOS SANTOS SINDOR	30	-	-	-	15	20	15	80	CLASSIFICADO(A)
6	RONDNELSON RIBEIRO MONTEIRO	30	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
7	LUCAS DE OLIVEIRA VIANA	30	-	-	-	-	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
8	HELIO LEANDRO DA SILVA	30	-	-	-	5	10	15	60	CLASSIFICADO(A)
9	CLENILSON DE SOUZA LOPES	30	-	-	-	-	15	15	60	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					

1	REGINETH HECKE DA COSTA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE CFB – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	MARIA DE MARCIA FERNANDES MELO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
2	MARCIA ALVES LOPES	30	5	-	-	15	20	15	85	APROVADO(A)
3	SURIAN SANTOS COSTA	30	-	-	-	5	15	15	65	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	LIGIA AMARAL DA SILVA ARAUJO	30	-	-	-	15	10	15	70	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	FRANCIRLEI DE ARAUJO FERREIRA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
2	ELITON BATISTA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

CUIDADOR INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	ADELAIDE BAU HOWE	10	10	40	60	APROVADO(A)
2	PAMELA BEZERRA DANTAS	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EMSERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	REGIANA ALVES DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
2	EDINALVA DOS SANTOS RODRIGUES	30	20	40	90	APROVADO(A)
3	ANTONIA MARIA CUSTODIO	20	30	40	90	APROVADO(A)
4	MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO DOS SANTOS	30	15	40	85	APROVADO(A)
5	CREUZILENE DA SILVA	30	15	40	85	APROVADO(A)
6	MARIA DAGUIAR ARAUJO PEREIRA	30	15	40	85	CLASSIFICADO(A)
7	LUIZA MAXIMIANO DA SILVA	30	15	40	85	CLASSIFICADO(A)
8	FRANCISCA DE SOUSA CRUZ	30	15	40	85	CLASSIFICADO(A)
9	LEIDIANE LIMA LAGO	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
10	JACILEIA LIVRAMENTO SANTOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
11	MARIA FILOMENA SILVA	20	5	40	65	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EMSERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	ADRIANNE BATISTA ALMADA	30	30	40	100	APROVADO(A)
2	DIENES GLEDS NERES PEREIRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
3	MAYUMY DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	30	25	40	95	APROVADO(A)
4	REGIANE VIEIRA DE SOUZA	30	20	40	90	APROVADO(A)
5	KATIA DE ARAUJO FERREIRA	30	20	40	90	APROVADO(A)
6	GRACELINA SOARES	30	20	40	90	APROVADO(A)
7	ANA LUCIA FRANCISCA DOS ANJOS	30	20	40	90	APROVADO(A)
8	WANDERLICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30	15	40	85	APROVADO(A)
9	GILMARCIO PEREIRA SILVA	30	15	40	85	APROVADO(A)
10	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	30	10	40	80	APROVADO(A)

11	LUZINETE ALVES FERREIRA	10	30	40	80	APROVADO(A)
12	LEILIONE DOS SANTOS SOUZA	10	30	40	80	APROVADO(A)
13	VILCILENE DE OLIVEIRA ABREU	30	5	40	75	APROVADO(A)
14	IRANI DE ANDRADE COSTA	30	5	40	75	APROVADO(A)
15	MARIZETE ALVES DA SILVA	30	5	40	75	APROVADO(A)
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL						
REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
16	ADRIANA VIANA DA SILVA	30	5	40	75	APROVADO(A)
17	BENEDITA DIAS DA SILVA	20	10	40	70	APROVADO(A)
18	ISALTINA FERREIRA DE JESUS	20	10	40	70	APROVADO(A)
19	CLEIA LOPES DOS SANTOS GRANZA	30	-	40	70	APROVADO(A)
20	REGINA ROCHA VALE	10	15	40	65	APROVADO(A)
21	MARIA REGINA COSTA DA CONCEIÇÃO	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
22	ALECIO KENNEDY DA SILVA NAZARE	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
23	CICERA MARTINS DOS SANTOS SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
24	ELIENE MUNIZ DOS SANTOS	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
25	MARLON DA SILVA BRAGA	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
26	DENILDE OLIVEIRA PEREIRA	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
27	JARDILENE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
28	JOELMA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
29	ELLEN CRISTINA DA SILVA	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
30	MARDISON RIBEIRO BRAGA	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
31	FERNANDA ROCHA VALE	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL						
REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1						
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPODE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
32	ELIVANESSA SILVA COSTA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
33	VANESSA RAQUELL OLIVEIRA BECKER	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
34	CATIESAN OLIVEIRA DA CUNHA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
35	NAIARA DE SOUZA FERREIRA NERES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
36	ANTONIO LUCENA DA SILVA NETO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL						
REGIÃO SANTARÉM CUIABA - POLO 1						
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
01	ANA MARIA JUSTINA BARBOSA	30	30	40	100	CLASSIFICADO(A)
02	LAURA MIRIAN MELO RAMOS	30	25	40	95	CLASSIFICADO(A)
03	JOSIANE DE LIMA SANTOS	30	20	40	90	CLASSIFICADO(A)
04	RAQUEL FERREIRA DE SOUSA	30	15	40	85	CLASSIFICADO(A)
05	MARTA SOBRAL SILVA	30	10	40	80	CLASSIFICADO(A)
06	CLAUDIANE OLIVEIRA NERES	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
07	DIENIFE OLIVEIRA COSTA	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
08	IGOR NUNES DE SOUSA	10	20	40	70	CLASSIFICADO(A)
09	ANA LUCIA QUIRINO DA SILVA	30	30	-	60	CLASSIFICADO(A)
10	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	-	05	-	05	SEM APROVEITAMENTO
11	RAIANE PEREIRA DE SOUSA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL						
REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1						
VIGIA EDUCACIONAL						
COLOCAÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**FORMAÇÃO EM SERVIÇO**	**CARTA DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO GERAL**	**RESULTADO FINAL**
1	ADAILTON PEREIRA DA SILVA	30	10	40	80	APROVADO(A)
2	JANILTON NASCIMENTO MATOS	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
3	JOSE CLEITON MAIA SILVA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
4	CLAUDEMAR CUNHA DE OLIVEIRA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)

5	LEOMAR BRENO AZEVEDO SANTOS	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
6	MARIO SERGIO SOBRAL SILVA	-	15	-	15	SEM APROVEITAMENTO
7	REINALDO FERREIRA DA SILVA BORGES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ – POLO 1
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPODE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	ROMUALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30	25	40	95	APROVADO(A)
02	SIDINEI DA COSTA SILVA	30	15	40	85	APROVADO(A)
03	EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA	20	15	40	75	APROVADO(A)
04	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
05	WELLYTON ALVES DE ALENCAR	20	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
06	OTAVIO PEDRO DA SILVA FILHO	10	10	-	20	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO IV
RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	LÊDA MARIA ARNOUR DE ASSIS	30	-	-	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	ILZA DE SOUZA MONTEIRO	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
2	CELMA REMDE DOS SANTOS	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
3	MARIA DE FÁTIMA MARIANO FRITSC	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
4	ELISABETH CARDOSO VIEIRA	31	-	-	6	-	-	15	25	15	92	APROVADO(A)
5	MERIDIANE VALLER	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
6	ADEILDE DO NASCIMENTO	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
7	DARCILIA DELIZ SOUSA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
8	DALIANE DELIZ SOUZA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
9	SALETE DALLE CORT	30	-	-	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
10	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO CAMPOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
11	MARIA SONIA COLARES FERREIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
12	SILMA MARIA GOMES BUENO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
13	MARIZE DE ARAUJO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
14	LUCILEIDE DA SILVA SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
15	ALDILENE PINHEIRO DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
16	REGIANE MARCIA ARAUJO DO VALE	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
17	IVANILDE ARAUJO DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
18	JUCILEIDE DA SILVA COSTA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
19	JOSICLEIA RODRIGUES DE ANDRADE	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
20	MARCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
21	JOELSON ADRIANO MENEZES MAIA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
22	ELIENE SILVA DE CASTRO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
23	JUCILENE DE JESUS PEREIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
24	ELISANE TEREZINHA BASTIAN	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
25	RIZOMEIRE VIEIRA BARBOSA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
26	IVETE MARQUES DO NASCIMENTO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
27	EMIVALDO GOMES ARAUJO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
28	KELY CRISTINA OLELIS PORTO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
29	RUTE LOURENÇO MAIA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
30	GRACIETE COSTA CARDOSO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
31	SUELEN FONSECA DO NASCIMENTO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
32	GERLIANE PORTO DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
33	GLEICIJANE DE JESUS SOUZA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
34	BRUNA RIBEIRO PARANATINGA	30	-	-	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
35	ROSANA DA SILVA BORGES CONCEIÇÃO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
36	MAIARA DE PAIVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
37	CAMILA VALERIA GASPAR	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
38	FERNANDO FERREIRA DE CASTRO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
39	ROSILENE PEREIRA BARROS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
40	MARIA SILMAIRA LEAO VAZ	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
41	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
42	ELANE SOUZA RIBEIRO SILVA	30	-	-	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
43	MATILDE DOS SANTOS LIMEIRA	30	-	-	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
44	MARCELA SAMPAIO DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
45	VALNICE MORAIS VALES OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
46	ELOANE PRISCILA SOUSA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
47	JOSELIA DAMASCENO	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
48	FRANCINETH DA SILVA SOUZA	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
49	ROSA DALIA DOS SANTOS AGUIAR	30	-	-	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
50	CARME APARECIDA CESSO FAQUIM	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
51	ELIECY SILVA LAGO	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
52	WARQUINEIDE RAMALHO DA CUNHA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
53	MARCIA APARECIDA DE CASTIILHO		20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
54	ANA CELIA FERREIRA ARAUJO	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
55	ELIZEU DIAS RAMOS	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
56	FRANCINEIDE DOS SANTOS BATISTA	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
57	RAQUEL DOS SANTOS BRAZ	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
58	JOICIANE BRAGA MENDES	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
59	EDNARA SILVA GOMES BARBALHO	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
60	ADRIANA SILVA DE SOUZA	30	-	-	-	-	-	10	20	15	75	APROVADO(A)
61	MARIA LUCIA CORSINO LIMA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
62	MARIA JOSE SILVA HAESER	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
63	ANTONIA ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
64	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					

65	GRESCIANE DE SOUSA MORAIS ALMADA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
66	JOSIEL PINTO DA SILVA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
67	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAUJO	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
68	CARLOS ROGERIO DO VALE ALBUQUERQUE	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
69	THALIA DAMASCENO SIQUEIRA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
70	VIVIANE MAGDA DE OLIVEIRA MORAIS	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
71	MARIA LUCIENE SOARES BATISTA	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
72	SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA	30	-	-	-	-	-	5	20	15	70	APROVADO(A)
73	JOELSON LEANDRO CAMPOS SANTOS	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
74	KAILINI BARROZO DA CONCEIÇÃO	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
75	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
76	GERLISSON SOARES FERNANDES	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
77	LORENA DA SILVA MEDRADO	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
78	LEIDIANE CORREIA SANTOS AROUCHA	-	20	-	-	-	-	5	25	15	65	APROVADO(A)
79	VILANIR CRISTINA DA SILVA SANTOS	-	20	-	-	-	-	5	25	15	65	APROVADO(A)
80	KELLEN DOS REIS SANTOS	-	20	-	-	-	-	10	20	15	65	APROVADO(A)
81	JOSIVANE DOS SANTOS SOARES	-	20	-	-	-	-	5	25	15	65	CLASSIFICADO(A)
82	HERONDINA SPANHOL REGO	-	20	-	-	-	-	5	25	15	65	CLASSIFICADO(A)
83	CLEOMAR NONATO DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	-	15	60	CLASSIFICADO(A)
84	DENISE DOS SANTOS DA SILVA	-	20	-	-	-	-	-	25	15	60	CLASSIFICADO(A)
85	TATIANE DE SOUSA PAIVA	30	-	-	-	-	-	5	5	15	55	CLASSIFICADO(A)
86	ILANA BEATRIZ NASCIMENTO PESSOA	-	20	-	-	-	-	10	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
87	ANDREIA FERREIRA LINS	-	20	-	-	-	-	10	5	15	50	CLASSIFICADO(A)
88	DEISI ALVES DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	-	-	-	30	CLASSIFICADO(A)
89	SARA TRINDADE MOREIRA	-	-	-	-	-	-	5	25	15	45	SEM APROVEITAMENTO
90	IDENICE DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	10	15	15	40	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
91	NATALIA BRANDAO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	25	15	40	SEM APROVEITAMENTO
92	ANA PAULA HENN DA SILVA	-	-	-	-	-	-	5	5	15	25	SEM APROVEITAMENTO
93	TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	-	-	-	-	-	-	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
94	KEROLLEN RODRIGUES CRUZ	-	-	-	-	-	-	5	15	-	20	SEM APROVEITAMENTO
95	AMANDA HELEN CAMPOS CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
96	ROSA NAZARÉ LOBATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
97	HAYSA TAYNA DE JESUS RODRIGUES CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	DE CARTAREFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					

01	INAURO DE SOUSA FROES	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	POLYANA REGINA LOPES	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	ELENILDA RODRIGUES AMORIM	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	CARLESSANDRA DE JESUS SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	JOCILENE RODRIGUES DE SOUSA	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
06	WILTAMARA ALVES LOPES	30	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
07	NATHALI BEZERRA ROCHA	30	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
08	WANDERSON LIMA MARTINS	30	5	-	-	15	15	15	80	APROVADO(A)
09	FERNANDA RODRIGUES GOMES	30	5	-	-	15	10	15	75	CLASSIFICADO(A)
10	LEOCI BEZERRA BALTAZAR	30	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
11	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	30	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
12	LUCILENE SOUSA BITAR	30	-	-	-	15	5	-	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	CONCEIÇÃO FRANCISCA SOARES SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	ELUZA MARIA DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
03	ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	ALANA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
05	ANTONIO CLAUDIO LAGO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO					TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	CURSANDO ULTIMO PERÍODO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	JOILMA JOAQUINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	30	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA	30	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	THAIANA OLIVEIRA COSTA	30	-	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
04	FRANCISCA ITALANY MACEDO DE SOUSA	30	-	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
05	FRANCISCA DE SOUSA DOS SANTOS	-	20	-	-	-	15	5	15	55	CLASSIFICADO(A)
06	CLAUDIANY DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	-	20	-	-	-	5	10	15	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPOS DE ERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	ROSINEIA GREGORIO DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE CFB – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOME DO(A) CANDIDATO(A)				INSTRUÇÃO	TEMPOS DE ERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	ANDREIA SILVA DE LAVOR	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	DANILO DA SILVA AUSTRIACO	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
03	JOSE WELLENTON FERREIRA DA SILVA	30	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
04	LUZINETE LOPES SILVA	30	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPOS DE ERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	JOSE DOS SANTOS BRAGA FILHO	30	-	-	-	15	-	15	60	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				TEMPOS DE ERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	30	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	MARTA ANDREA SOUSA DA SILVA	30	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
03	LEILTON FREITAS ORTEGA	30	5	-	-	5	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
04	KEILA SOUSA DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	-	30	SEM APROVEITAMENTO
05	ARLETE SALES DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	25	-	25	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

CUIDADOR INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	SANDRA CONCEIÇÃO SERRA	30	20	40	90	APROVADO(A)
02	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	10	20	40	70	APROVADO(A)
03	TAIANE DAMASCENO SIQUEIRA	10	20	40	70	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	DEVANIR LUIZA PEREIRA	30	25	40	95	APROVADO(A)
02	NAZIRA SOARES DAMASCENA	30	25	40	95	APROVADO(A)
03	EMILIA FABIANA FERRO	30	20	40	90	APROVADO(A)
04	ADRIANA DA SILVA	30	15	40	85	APROVADO(A)
05	LIONETE REIS FERREIRA	20	20	40	80	APROVADO(A)
06	VITORIA SEDOR DOS SANTOS	30	5	40	75	APROVADO(A)
07	ELLEN SUELLEN KRISHNA SANTOS VAZ	20	10	40	70	APROVADO(A)
08	TEREZINHA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	10	15	40	65	APROVADO(A)
09	MARINALVA ROSA DE MACEDO	10	5	40	55	APROVADO(A)
10	SILVANIRA PAULA SOARES	10	-	40	50	APROVADO(A)
11	SANDRA ROSA SANTOS DA SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
12	RAIANE TAVARES DOS SANTOS SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
13	ELZANI VITERBINO DE FRANÇA	10	20	-	30	SEM APROVEITAMENTO
14	LEIA DOS SANTOS RIBEIRO MELO	30	-	-	30	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EMSERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
15	TATIANA AMORIM SERRA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO
16	SARA MARTINS DE ARAUJO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EMSERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	DORALICE DOS SANTOS	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
03	SUELY LEITE BEZERRA	30	30	40	100	APROVADO(A)
04	MARIA MESQUITA QUEIROZ	30	25	40	95	APROVADO(A)
05	ROSA MARIA FERREIRA LEITÃO SILVA	30	25	40	95	APROVADO(A)
06	MARIA JOSE DOURADO MONTEIRO	30	20	40	90	APROVADO(A)
07	EDINETE DA SILVA	30	20	40	90	APROVADO(A)
08	ELBIA AZEVEDO RIBEIRO	30	20	40	90	APROVADO(A)
09	JOSEFA PRIMEIRA ARAUJO DE OLIVEIRA	30	10	40	80	APROVADO(A)
10	DONATO GUARIM FERNANDES	30	5	40	75	APROVADO(A)
11	LUIS CARLOS DE MORAIS	30	5	40	75	APROVADO(A)
12	KEZIA SILVA DOS ANJOS	10	15	40	65	APROVADO(A)
13	ALEXANDRE DA SILVA MORAES	10	10	40	60	APROVADO(A)
14	ANA SOUSA BRITO	10	-	40	50	APROVADO(A)
15	LUZIA ALVES NASCIMENTO	-	10	40	50	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EMSERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
16	JACIANE SILVA DO AMARAL	10	-	40	50	APROVADO(A)
17	TATIANA VIANA DE SOUSA	-	10	40	50	APROVADO(A)
18	FRANCENILDA LIMA DOS SANTOS	10	-	40	50	APROVADO(A)
19	BRENA LIZA DO CARMO SANTOS	10	-	40	50	APROVADO(A)
20	ANA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
21	ROSENIR DOS SANTOS DA CRUZ	20	-	-	20	SEM APROVEITAMENTO
22	MARIA DA PAZ RODRIGUES FERREIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
23	GRACIELE DA SILVA VALADARES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
24	CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA GOMES TAVARES -		-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	SUELY MIRANDA DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	HELIA MENEZES SÁ	20	30	40	90	APROVADO(A)
03	JOSEANE DE SOUSA MONTEIRO	10	30	40	90	APROVADO(A)
04	LUANA SOUZA DA SILVA	20	30	40	90	APROVADO(A)
05	FAIAN CHRISTIAN OLIVEIRA SANTOS	20	30	40	90	APROVADO(A)
06	RONALD CLEITON SILVA KABÁ	20	30	40	90	APROVADO(A)
07	ROSELI DOS SANTOS DA CRUZ	30	15	40	85	APROVADO(A)
08	DILMA DELIZ SOUSA	20	20	40	80	APROVADO(A)
09	GLAUBE NONATO DAMASCENO SIQUEIRA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
10	ALINE DA SILVA ALVES	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
11	WERLANDSON DO NASCIMENTO SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
12	MONICA PEREIRA MARQUES	-	30	-	30	SEM APROVEITAMENTO
13	THAISY OLIVEIRA MACHADO	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
14	ROSILENE SILVA DE ARAUJO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

VIGIA EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EMSERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	AMADEU BONIFACIO DE LIMA	30	20	40	90	APROVADO(A)
02	LUIS ASSAI VIANA	30	20	40	90	APROVADO(A)
03	WIRLAND JADSON PEREIRA	30	20	40	90	APROVADO(A)
04	ADENILSON VIEIRA BRASIL	20	30	40	90	APROVADO(A)
05	JOSAFA DA SILVA	30	15	40	85	APROVADO(A)
06	CLAUDIONOR PEREIRA SOUZA	30	10	40	80	APROVADO(A)
07	FRANCISCO ALVES DA SILVA	20	20	40	80	APROVADO(A)
08	SEBASTIAO ARAUJO SILVA	30	-	40	70	APROVADO(A)
09	MANOEL FELIX DOS SANTOS	30	-	40	70	APROVADO(A)
10	JOSE FAUSTINO SOUZA	30	-	40	70	APROVADO(A)
11	JOSELIO DE AGUIAR NUNES	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
12	NIVALDO GOMES ALVES	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
13	JOSIAS PEIXOTO LIMA SILVA	30	-	40	70	CLASSIFICADO(A)
14	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

VIGIA EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
15	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUSA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
16	JOAO PEREIRA NETO	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
17	JOSENILDO DA SILVA COSTA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
18	ANDRE DA CONCEIÇÃO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
19	SERGIO DE JESUS COSTA RIBEIRO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO GARIMPEIRA – POLO 2

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	CLAUDIO ROBERTO ARAUJO	20	20	40	80	APROVADO(A)

ANEXO V

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA - POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	MARIA DELMIA BARBOSA LIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	SALMA ALVES DE SOUSA	30	-	-	05	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAUJO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	DELZIMAR DA SILVA COSTA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	ROSEANE MATA DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	SANDRA MARIA RAYOL PINTO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
06	MARENILCE MONTEIRO DE NAZARÉ	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
07	MARIA SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
08	MIRANI DE NAZARÉ BORGES	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
09	SELMA SALES PANTOJA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
10	CLAUDEMIA DA SILVA SOUZA SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
11	AURILENE DE CARVALHO MARTINS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
12	IVANELIA DOS ANJOS SILVEIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ANO ULTIMO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
13	IRLEUSA SOUZA ROBERTINO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
14	ODY SANDRO SARMENTO COSTA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
15	RISONEIDE ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
16	CICELY RODRIGUES RIBEIRO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
17	MARCELO MACEDO DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
18	MARIZA KABA MUNDURUKU	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
19	ROSEANE ARAÚJO COSTA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
20	RUBEINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
21	ELIONICE DOS REIS SOUZA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
22	RAIMUNDA NONATA ARAUJO MENDES	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
23	ELIZANGELA DA SILVA ROCHA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
24	PEDRO PAULO SILVA COSTA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
25	RAIMUNDA SIMONE DA MATA OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
26	MIZONITA ARRUDA PINHEIRO TORRES	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
27	NELMA HELENA DE JESUS SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
28	ELIANE MOURA DE BRITTO DAMASCENO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
29	JOCILENE MIRANDA DA CONCEIÇÃO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
30	FRANCISCO MONTEIRO FEITOSA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

31	INGRIDH RODRIGUES SILVA ALMEIDA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
32	CLEICIANE SAMARA ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
33	KATIANE FRANÇA CAMARGO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
34	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
35	KARLENA LAMEIRA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
36	JANAINA COSTA PRATA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
37	FRANCISCA CELIANE NASCIMENTO DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
38	FRANCIDENE MARANHÃO FEITOSA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
39	ROSIANE SILVA OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
40	DIENNA MAIRE DE SOUZA COSTA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
41	NAYENNE DE JESUS ALMEIDA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
42	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
43	ANA KELI DA SILVA SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
44	FLAVIA DE ALMEIDA DE SOUZA SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
45	DANIELE SILVIA ARAUJO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
46	ROSILENE SILVA OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
47	ALBAIZE MARANHÃO	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
48	RAILENE ARAGÃO PEREIRA	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
49	EMERSON SAW MUNDURUKU	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
50	MARIA ROSIENE GUIMARÃES MELO	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
51	FRANCISCO IKON MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	20	15	75	APROVADO(A)
52	LOURINALDO REIS SOEIRO	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
53	MARIA PERPETUA DA SILVA PRATA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
54	EPITÁCIO PARAWA MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
55	ELBER KARO MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
56	BRENDA SHIRLENE IKÕ MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
57	FRANCISCA APARECIDA SOUSA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
58	RAIMUNDO RANGEL SARMENTO PRATA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
59	MARIANE IMBIRIBA DE JESUS	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
60	EULINDA BORGES LINHARES	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
61	RAYANE DE OLIVEIRA ARAUJO	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
62	IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
63	GLEICY LILIAM KORAP MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	15	20	15	75	APROVADO(A)
64	ROSEANE ACACIO PONTES DOS SANTOS	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
65	DANIELA LINHARES DIOGO	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
66	THERCIANE DE SOUSA SILVA	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	APROVADO(A)
67	FRANCINIR KARO MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
68	SIMAYAN DO NASCIMENTO LOPES	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
69	MARISTELA DE ARAUJO SILVA	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
70	ROZELY LIMA DA SILVA	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
71	ISAIAS AKAY MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
72	CLAUDETH GABRIEL SAW MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)

73	MARIA VIANA SILVA	-	20	-	-	-	-	15	20	15	70	APROVADO(A)
74	JOCIANE DA SILVA COSTA	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
75	ALDO KARO MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
76	DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
77	JOCELMA DOS ANJOS SILVA	-	20	-	-	-	-	15	20	15	70	APROVADO(A)
78	REJANE PIRES DA SILVA	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
79	MAURICIO YORI MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
80	ROZENINHO SAW MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
81	DEUZIANO SAW MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
82	ISAQUE SILVA DA COSTA	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EMSERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
83	LUIS JUSCELINO SANTOS PAINHUM MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
84	KELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
85	SILVANO KARO MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
86	IRANILSON SAW MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
87	DANIEL SAW MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
88	LEVINHO SAW MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
89	ALDIRA AKAI MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
90	ARNALDINHO WARU AKAI	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
91	ERENILDO SAW MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
92	JACINARA CASTRO NASCIMENTO	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
93	GILMARA AKAY MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
94	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
95	ALCIEIDE KARO MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
96	JEFERSON SAW MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
97	NAYANE CRISTINA SAW MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
98	MIRLEM KORAP MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
99	ALDIZIO KARO MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
100	JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
101	ANTONIA DA SILVA	-	20	-	-	-	-	15	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
102	JUVENAL AKAY MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	15	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
103	ARLINDO KABA MUNDURUKU	-	-	15	-	-	-	10	25	15	65	CLASSIFICADO(A)
104	LIVIA HELEN DE CASTRO FIGUEIRA	-	20	-	-	-	-	15	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
105	APARECIDA FELICIA DOS SANTOS ANDRADE MONTEIRO	30	-	-	-	-	-	10	25	-	65	CLASSIFICADO(A)
106	HELENA DA SILVA SANTOS	-	20	-	-	-	-	15	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
107	VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	-	20	-	-	-	-	5	25	15	65	CLASSIFICADO(A)
108	JEANE SILVA PRATA	-	20	-	-	-	-	-	25	15	60	CLASSIFICADO(A)
109	MARIA CELIA SILVA OLIVEIRA	-	20	-	-	-	-	-	25	15	60	CLASSIFICADO(A)
110	CLAUDIA SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	-	20	-	-	-	-	-	25	15	60	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
111	DHEFERSON OLIVEIRA MACEDO	-	20	-	-	-	-	-	25	15	60	CLASSIFICADO(A)
112	VANDERLEIA FERREIRA CAMARGO	-	-	-	-	-	-	15	25	15	55	CLASSIFICADO(A)
113	JAIRO ALVES TORRES	-	-	15	-	-	-	5	15	15	50	CLASSIFICADO(A)
114	IRANEIDE OLIVEIRA SOUSA	-	-	-	-	-	-	15	20	15	50	CLASSIFICADO(A)

115	LOURINALDO REIS SOEIRO	-	20	-	-	-	-	5	20	15	60	CLASSIFICADO(A)
116	NARA LUCIENE DE ARAUJO GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	10	10	15	35	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º

INSTRUÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	EDIVALDO DOS REIS SOUZA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
02	ANTONIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
03	DANIELE SOUZA CASTRO	30	-	-	5	-	-	15	25	15	90	APROVADO(A)
04	ANTONIA EDINEIDECHAGAS DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	MARLENE BARBOSA LINHARES	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
06	ALMIR KIRIXI MUNDURUKU	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
07	LEILA MASCARENHAS DE CARVALHO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
08	TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
09	ADRIELY NUNES DE FREITAS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
10	WILDAYANE MONTEIRO MENDES	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
11	ALICE JUVENAL DA COSTA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
12	SORAIA PASSOS DE JESUS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA - POLO 3

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
13	FABRICIO SOUZA DE JESUS	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
14	ELIMARIA LIMA MARTINS	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
15	DAIANE MONTEIRO MENDES	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
16	FRANCELI SOARES OLIVEIRA	-	20	-	-	-	-	5	25	15	65	CLASSIFICADO(A)
17	VALDENIZE DOS SANTOS	30	-	-	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
18	ROSEMARY PEREIRA DA COSTA	30	-	-	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
19	JOSIELE COELHO SANTOS	30	-	-	-	-	-	-	25	-	55	CLASSIFICADO(A)
20	EDINEUZA ALMEIDA SALES	30	-	-	-	-	-	15	5	-	50	CLASSIFICADO(A)
21	REGINALDO SANTOS OLIVEIRA SOUSA	-	-	-	-	-	-	15	10	15	40	SEM APROVEITAMENTO
22	BRUNO DE SOUZA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	-	10	-	40	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	ANESIVAN DOS ANJOS DE OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
02	ALTEMAR SANTOS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	FABIO SOUZA DE JESUS	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	EMANUEL COSTA PRATA	30	-	-	-	-	-	15	20	15	80	APROVADO(A)
05	JOZIVALDO DE JESUS DAMASCENO DE OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	15	15	15	75	APROVADO(A)
06	ANTONIO DACE MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	CLASSIFICADO(A)
07	MADDA LUENE MORAES	30	-	-	-	-	-	15	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
08	MARIA DE JESUS MOZINHO DE ALMEIDA	30	-	-	-	-	-	15	10	15	70	CLASSIFICADO(A)
09	ROBSON SAW MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	CLASSIFICADO(A)
10	JOAQUIM DE BRITO PEREIRA	-	20	-	-	-	-	-	15	15	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3
PROFESSOR DE HISTORIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	JOSENILDON GOMES	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
02	ANOS DE ALBUQUERQUE ARANHA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
03	FRANCINILDA MARANHÃO FEITOSA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	CLASSIFICADO(A)
04	ROSANY LEAL FERNANDES	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	CLASSIFICADO(A)
05	MARILENE PEDROSO GONÇALVES ARAUJO	-	20	-	-	-	-	5	25	15	65	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
1	JOSÉ ADALTO SAW MUNDURUKU	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	ANDRE SOUSA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ULTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTERIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	DALTO FERREIRA QUEIROZ	30	-	-	-	-	-	15	5	-	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3
CUIDADOR INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	ALCIRLANE KARO MUNDURUKU	30	25	40	95	APROVADO(A)
02	ELISSANDRA DA LUZ ALVES	20	15	40	75	APROVADO(A)
03	JOYCE SAVANA DA MATA COLARES	30	15	40	85	APROVADO(A)
04	JOSEANE RAIMUNDA SILVA PRATA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
05	IZABELE SILVA ARAUJO	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)
06	MARIA BETANIA ROCHA DAMASCENO	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
07	KARINA DE SOUZA MAGALHÃES	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL
REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3
MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	ADRIA PRISCILA ROSA DOS SANTOS	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	LEONICE POXO MUNDURUKU	30	25	40	95	APROVADO(A)
03	MARIA DO CARMO PAINHUM MUNDURUKU	30	20	40	90	APROVADO(A)
04	SINEIVAN CARDOSO	30	20	40	90	APROVADO(A)
05	EDITA KIRIXI MUNDURUKU	30	10	40	80	APROVADO(A)
06	ROSILDA WARO MUNDURUKU	20	20	40	80	APROVADO(A)

07	LUZIA GLEDIA OLIVEIRA GALVÃO	30	10	40	80	APROVADO(A)
08	MARCILENE DA SILVA	30	10	40	80	APROVADO(A)
09	ERILENE GUIMARÃES DE LIMA	30	10	40	80	APROVADO(A)
10	NELIA DE JESUS SILVA	30	5	40	75	APROVADO(A)
11	MARIA DOS SANTOS SOUSA ALMEIDA	30	5	40	75	APROVADO(A)
12	MARIA IDELVANIA DOS SANTOS DE NAZARÉ	20	15	40	75	APROVADO(A)
13	TATIANE SANTOS ARAÚJO	30	5	40	75	APROVADO(A)
14	ROSEANE KARO MUNDURUKU	30	-	40	70	APROVADO(A)
15	LUZANIRA SILVA PEREIRA	30	-	40	70	APROVADO(A)
16	EIDIANE DOS ANJOS SÁ	10	10	40	60	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL

REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
17	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
18	ERIOVANI DIAS PRATA	-	10	40	50	CLASSIFICADO(A)
19	IZABEL DE JESUS DOS SANTOS	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
20	ANGELICA DE SOUSA SILVA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOMEDO(A)CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	RAIMUNDA DOS SANTOS PEDROSO	30	25	40	95	APROVADO(A)
02	GRAZIELE LINHARES SANTANA	30	20	40	90	APROVADO(A)
03	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	20	30	40	90	APROVADO(A)
04	RAIMUNDA SILVANE DA MATA	30	15	40	85	APROVADO(A)
05	ROSENI AVELINO SAW	30	15	40	85	APROVADO(A)
06	WALMIR POXO MUNDURUKU	30	15	40	85	APROVADO(A)
07	ELIANE SAW MUNDURUKU	20	25	40	85	APROVADO(A)
08	ANA DHESSY DOS SANTOS	30	15	40	85	APROVADO(A)
09	GESIEL SAW MUNDURUKU	20	25	40	85	APROVADO(A)
10	ABILLA KORAP MUNDURUKU	20	25	40	85	APROVADO(A)
11	ALACI MARQUES DE ALMEIDA	30	10	40	80	APROVADO(A)
12	ALAIDE DE ALMEIDA SOUSA	30	10	40	80	APROVADO(A)
13	EDSON CARLOS PORTO DA SILVA	30	10	40	80	APROVADO(A)
14	MARIA DENISE COSTA	10	30	40	80	APROVADO(A)
15	DARLISON WILLIAM LUNA MORAES	20	20	40	80	APROVADO(A)
16	MARIZIA KIRIXI MUNDURUKU	10	30	40	80	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
17	IRENE DA SILVA SOUZA	30	5	40	75	APROVADO(A)
18	EDILENE ROCHA	30	-	40	70	APROVADO(A)
19	GLICIA KARO MUNDURUKU	10	20	40	70	APROVADO(A)
20	NILSON SILVA DA CRUZ	30	5	40	75	APROVADO(A)
21	MAILSON DA SILVA E SILVA	30	5	40	75	APROVADO(A)
22	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	30	-	40	70	APROVADO(A)
23	LUIZ ANTONIO ARAGÃO	30	-	40	70	APROVADO(A)
24	ENOQUE KARO MUNDURUKU	10	15	40	65	APROVADO(A)
25	MIRAIANE ALVES DOS ANJOS	20	5	40	65	APROVADO(A)
26	ELZILENE DAMASCENO DA SILVA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
27	ROSILMA LISBOA BRAGA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
28	MARIA ELONEIDE PIMENTEL LIMA	10	5	40	55	CLASSIFICADO(A)
29	ALMIR PEREIRA GONÇALVES	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
30	VANA LUCIA VAZ	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
31	JOSE NETO LIMA DE OLIVEIRA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
32	ELIZANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)

33	ADRIAN SANTOS DE AQUINO	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
34	SILAS FERREIRA MONTEIRO	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
35	MANOEL VITORINO PORTO FILHO	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
36	NIVEA MARIA DOS SANTOS BRITO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
37	JONILSON COSTA PRATA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
38	AMANDA CARVALHO DOS REIS	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS – POLO 3

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	JOSILEUDO ARAUJO SILVA	10	30	40	80	CLASSIFICADO(A)
02	SAMUEL LINS FERREIRA	20	10	40	70	CLASSIFICADO(A)
03	ROBERT DA COSTA ALCANTARA	05	15	40	60	CLASSIFICADO(A)
04	JANILZA DAS GRAÇAS ARAUJO	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
05	ACLESSIANE SERRA CARDOSO	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
06	JOSÉ JUNIOR COSTA SARMENTO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
07	ANA SAMARA SILVA SANTOS COSTA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

VIGIA EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	LUIZ CARLOS DA SILVA MARANHÃO	30	25	40	95	APROVADO(A)
02	MANOEL JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR	30	20	40	90	APROVADO(A)
03	MAXUEL DE SOUZA SANTOS	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
04	JHONE PEREIRA RODRIGUES	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
05	WANDERLEI SILVA OLIVEIRA	-	10	-	10	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA RURAL REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA – POLO 3

PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
01	JOAQUIM JOSE COSTA PRATA	30	25	40	95	APROVADO(A)
02	LUIS PAULO DOS SANTOS CARVALHO	30	5	40	75	APROVADO(A)
03	SADRAQUES SANTOS DA SILVA	30	5	40	75	CLASSIFICADO(A)
04	GESIEL BARROS GALVÃO	-	30	40	70	CLASSIFICADO(A)

ANEXO VI

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	MARIA UZIBETE LEITAO DE ARAUJO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
02	ALDELICE BALTAZAR DE OLIVEIRA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
03	MEIRE ROSA DE ARRUDA GODINHO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
04	VANDA LUCIA VIEIRA SOUZA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
05	ANTONIO ALVES DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
06	EDINEIDE ARAUJO SOUSA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
07	MARIA ADRIANA SOUZA FELIX	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
08	RAIMUNDA CLEIDE DA PENHA COUTINHO	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
09	NAZILDE BARROSO SILVA	30	-	-	5	-	-	10	25	15	85	APROVADO(A)
10	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA LOPES	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
11	ELONICE DA CONCEICAO COSTA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
12	YARA RAMOS RODRIGUES	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
13	ALLINE FERREIRA LIMA	30	-	-	-	-	-	10	25	15	80	APROVADO(A)
14	FRANCINEIDE DE ALMEIDA SOUSA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
15	FRANCISCO LIRA DA SILVA	-	20	-	-	-	-	15	25	15	75	APROVADO(A)
16	RUBIANE PESSOA DA SILVA BARROS	30	-	-	-	-	-	10	20	15	75	APROVADO(A)
17	LUCILENE HILGEMBERGE GALO	-	-	15	-	-	-	15	25	15	70	APROVADO(A)
18	MARCILENE CORREA GONCALVES DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	10	15	70	APROVADO(A)
19	ANA PAULA BEZERRA DE SOUZA	-	20	-	-	-	-	10	25	15	70	APROVADO(A)
20	ANGELA MARIA BEZERRA FERREIRA	30	-	-	-	-	-	10	10	15	65	APROVADO(A)
21	MARCIANA MARINHO DA SILVA	-	20	-	-	-	-	5	25	15	65	APROVADO(A)
22	ROSEANE OLIVEIRA VIEIRA	30	-	-	-	-	-	5	15	15	65	APROVADO(A)
23	ALZENIR LIMA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	-	25	-	55	APROVADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	ADIZON MARQUES DA SILVA	30	-	-	-	-	-	15	25	15	85	APROVADO(A)
02	ANTONIO EDUARDO DA SILVA SOUSA	30	-	-	-	-	-	15	10	15	70	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	FERNANDO DA SILVA SOUSA	-	20	-	-	-	-	15	20	15	70	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO
POLO 4

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	MONALIZA COSTA DE AZEVEDO	30	-	-	-	-	-	15	5	15	65	CLASSIFICADO(A)
02	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ– POLO 4
PROFESSOR DE CFB – 6º AO 9º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO						TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
		GRADUAÇÃO	ÚLTIMO ANO DE PEDAGOGIA	MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO					
01	JOSIANE BATISTA DA SILVA	30	-	-	-	-	-	5	25	15	75	CLASSIFICADO(A)

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4
MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				RESULTADO FINAL
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	
01	ELIANE SOUSA DE MELO	30	10	40	80	APROVADO(A)
02	JOZILENE DE SOUSA MOREIRA	20	5	40	65	APROVADO(A)
03	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	20	-	40	60	APROVADO(A)
04	VALERIA SILVA RODRIGUES	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
05	AMANDA DAYANA ORTIZ DE PAULA	-	15	40	55	CLASSIFICADO(A)
06	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	10	-	40	50	CLASSIFICADO(A)
07	JANDIRA COSTA DA SILVA	-	-	40	40	SEM APROVEITAMENTO
08	DORIVAN PEREIRA DE CARVALHO	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				RESULTADO FINAL
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	
01	ADRIANA GUEDES DA SILVA	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	ANA LUCIA PEDROSA DE LIMA	20	20	40	80	APROVADO(A)
03	MARIA MAIA FERREIRA	30	5	40	75	APROVADO(A)
04	EDINALDA BIZERRA DE SOUSA	30	5	40	75	APROVADO(A)
05	EDMEIA JESUS AMADOR	20	10	40	70	APROVADO(A)
06	GIULIANNA BARRETO SOARES	20	10	40	70	APROVADO(A)
07	ROSINEIDY SANTOS DA VEIGA	20	5	40	65	APROVADO(A)
08	ANA PAULA BALBINO ALVES	10	-	40	50	APROVADO(A)
09	LUIZ CARLOS MENDONCA FEITOSA	-	15	-	15	SEM APROVEITAMENTO
10	ANTONIA CELIA LOPES DA SILVA	10	-	-	10	SEM APROVEITAMENTO
11	MARIA NEDINA ALVES VIEIRA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
12	ELIEL VIEIRA DE SOUSA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
13	ROSANA DE SOUSA SILVA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO
14	ADRIANA KIRIXI MUDURUKU	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				RESULTA DO FINAL
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	
01	RAYNE CONCEICAO DE SOUSA	30	30	40	100	APROVADO(A)
02	RAIMUNDO ERLEN MENDES DA SILVA	20	20	40	80	APROVADO(A)
03	KARINA ELIZABETH PLETZ	10	25	40	75	CLASSIFICADO(A)
04	LUCIMARA FEITOSA DA SILVA	-	20	-	20	SEM APROVEITAMENTO
05	VERONICA SAVELIS BARBOSA	-	5	-	5	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4
VIGIA EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				RESULTADO FINAL
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	
01	ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO	30	-	40	70	APROVADO(A)
02	ANDRE CAVALCANTE LIMA	30	-	40	70	APROVADO(A)
03	VALDMILSON DA SILVA COSTA	20	-	40	60	APROVADO(A)
04	FRANCIVALDO FERREIRA RIBEIRO	20	-	-	20	SEM APROVEITAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ – POLO 4
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSTRUÇÃO				RESULTADO FINAL
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO GERAL	
01	RONEI MARTINS DA PENHA	20	5	40	65	APROVADO(A)
02	WARLISON NOGUEIRA SILVA	20	-	40	60	CLASSIFICADO(A)
03	MOADIR CELESTINA	-	-	-	0	SEM APROVEITAMENTO

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C7C659F

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP